



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de junho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº116 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.420, de 26 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ELABORAÇÃO, REDAÇÃO, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DECRETOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência, segurança jurídica e uniformidade técnica aos atos normativos do Poder Executivo; CONSIDERANDO as diretrizes de simplificação administrativa e a busca pela excelência na redação oficial e na técnica legislativa estadual; CONSIDERANDO o papel institucional da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) na orientação jurídica e na uniformização da interpretação de normas no âmbito da Administração Pública Estadual; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece as normas para a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de decretos no âmbito do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de padronizar a produção normativa e garantir a clareza dos atos administrativos.

Art. 2º As disposições deste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará.

Art. 3º Os parâmetros técnicos, formais e de diagramação para a elaboração de decretos serão detalhados no Manual de Padronização de Atos Normativos do Poder Executivo, a ser instituído e atualizado mediante portaria do Procurador-Geral do Estado.

Art. 4º Compete à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) a atualização periódica do Manual de Padronização, visando ao aperfeiçoamento constante da técnica jurídica estadual.

Art. 5º As minutas de decretos encaminhadas à apreciação do Governador deverão estar em estrita conformidade com os padrões estabelecidos na portaria da PGE, sob pena de devolução ao órgão de origem para adequação.

Parágrafo único. A proposição de decreto deverá vir acompanhada de manifestação do gestor responsável, explicando a iniciativa e justificando sua conveniência.

Art. 6º A PGE poderá expedir normas complementares e orientações técnicas para a fiel execução deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

DECRETO Nº37.421, de 26 de junho de 2026.

DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRIGENTE MÁXIMO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PARA O FIM QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para a prática dos atos necessários à organização e ao funcionamento da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que tratam do modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual; CONSIDERANDO o constante do Processo NUP 21001.004551/2026-50; CONSIDERANDO a necessidade de conferir eficiência à operacionalização dos atos administrativos, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao dirigente máximo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário a competência para, sob sua responsabilidade, subscrever, inclusive o próprio instrumento de convênio, todos os atos relativos à Proposta 026404/2026, em trâmite no Sistema TRANSFEREGOV.BR, da União Federal, cujo objeto trata de parceria de aquisição de máquinas e equipamentos para o fomento à produção rural no Estado do Ceará, conforme detalhado em plano de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

DECRETO Nº37.422, de 26 de junho de 2026.

ALTERA O DECRETO Nº29.560, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTA A LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTRIBUINTES ATACADISTAS E VAREJISTAS ENQUADRADOS NAS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a sistemática estabelecida na Lei nº 14.237, de 10 de novembro de 2008, estabelece que os estabelecimentos enquadrados nas atividades econômicas indicadas nos anexos I e II ficam responsáveis, na condição de substituto tributário, pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, devido nas operações ou nas prestações subsequentes, até o consumidor final, quando da entrada ou da saída da mercadoria ou da prestação de serviço de transporte intermunicipal e de comunicação; CONSIDERANDO que o Poder Executivo fica autorizado, na forma do § 5.º do art. 4.º da Lei nº 14.237, de 2008, a estabelecer critérios e condições para a celebração de regime especial de tributação, inclusive em relação à cobrança do ICMS, total ou parcial por ocasião das operações de entrada, de saída, ou misto, de acordo com a sistemática estabelecida na referida Lei; CONSIDERANDO que as medidas ora estabelecidas não configuram concessão de novo benefício fiscal, tratando-se de mero ajuste técnico para garantir a neutralidade e a competitividade do setor produtivo; CONSIDERANDO a importância da existência de mecanismos que impossibilitem a bitributação nas vendas interestaduais, permitindo a expansão econômica e a segurança jurídica para investimentos em estabelecimentos atacadista deste Estado; CONSIDERANDO que o cálculo do valor do ICMS Substituição Tributária Carga Líquida sobre o valor do documento fiscal proporciona a automação da atividade de apuração, possibilitando que seja realizada eletronicamente, trazendo mais eficiência e agilidade aos processos administrativos tributários; CONSIDERANDO a possibilidade de mudar a sistemática de tributação para calcular o valor do ICMS Substituição Tributária Carga Líquida sobre o valor do documento fiscal, a fim de possibilitar melhor acompanhamento pelos contribuintes do valor da base de cálculo do imposto, a fim de ter ciência dos impostos incidentes sobre as mercadorias e durante toda a cadeia, respeitando a previsibilidade na apuração, bem como o princípio da transparência; CONSIDERANDO o princípio da isonomia, que pressupõe tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto nº 29.560, de 27 de novembro de 2008, passa a vigorar com acréscimo do art. 4.º-A e do art. 4.º-B, nos seguintes termos:

“Art. 4.º-A. O contribuinte que exercer a atividade constante do Anexo I deste Decreto, bem como a incluída nos termos do parágrafo único do art. 1.º, pode optar por ficar sujeito ao recolhimento sob a forma mista, ou seja, uma parcela do ICMS recolhido por ocasião da entrada no Estado ou no estabelecimento, conforme se tratar de operação interestadual ou interna, respectivamente, e a parcela remanescente, será retido na operação de saída interna neste Estado, desde que comprove que preenche, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – possua instalação física ou realize ampliação do estabelecimento atacadista neste Estado;

II – possua faturamento anual, no ano anterior ao do início da aplicação da MVA, superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECIÓLA FONSECA TORRES

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

III – comprove a geração de, no mínimo, 100 (cem) empregos diretos neste Estado;

IV – comprove a saída de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos seus produtos para outras unidades da Federação;

V – celebre Regime Especial de Tributação (RET) junto a esta Secretaria da Fazenda, nos termos dos arts. 100 a 102 da Lei n.º 18.665, de 28 de dezembro de 2023.

§ 1.º As cargas tributárias líquidas de que trata o caput do art. 4.º deste Decreto serão substituídas, quando da entrada neste Estado, pela carga tributária líquida de 1,33% (um vírgula trinta e três por cento), independentemente da origem dos produtos adquiridos.

§ 2.º Para o cálculo do ICMS devido por substituição tributária, por ocasião das saídas internas, excluída destas as operações de transferência para comercialização, o contribuinte enquadrado na sistemática deste artigo, deve considerar como base de cálculo o valor do documento fiscal de saída, observando, no que couber, o disposto no inciso II do § 1.º do art. 2.º, aplicando a carga tributária líquida de 5,95% (cinco vírgula noventa e cinco por cento).

§ 3.º Os estabelecimentos que optem por esta sistemática não ficarão sujeitos, no que se refere às operações do decreto regulamentador, ao recolhimento quando da saída deste Estado.

§ 4.º A emissão dos documentos fiscais, bem como os procedimentos relativos ao registro na Escrituração Fiscal Digital (EFD) serão estabelecidos em ato do Secretário da Fazenda.

§ 5.º Em caso de início de operações para outra unidade da Federação, o contribuinte deve atingir o percentual de que trata o inciso IV do caput deste artigo no prazo de até 6 meses da data de concessão do Regime Especial de Tributação.

“Art. 4.º-B. A fruição do disposto no art. 4.º-A deste Decreto e a renovação do Regime Especial de Tributação fica condicionada ao aumento real de recolhimento do ICMS em relação ao mesmo mês do exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. A manutenção ou o aumento real de recolhimento de que trata o caput deste artigo será mensurada a partir do mês subsequente à concessão do Regime Especial de Tributação na forma do art. 4.º-A.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

*** **



DECRETO Nº37.423, de 26 de junho de 2026.

CESSA E CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do NUP 10011.001953/2026-67 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art.1º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR
NILTOM MADEIRO FAÇANHA	PEFOCE	300.003-8-2	19/02/2026
ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO	PEFOCE	168.085-1-2	07/10/2025
JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	PEFOCE	000184-1-4	02/03/2026

Art. 2º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA	PEFOCE	300.022-7-X	Data de circulação no DOE
ERIKA DA CRUZ ARAUJO	PEFOCE	300.330-3-5	Data de circulação no DOE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Recurso Administrativo interposto por **JOSÉ ADILSON MENDES MARTINS**, em face da decisão publicada no Diário Oficial do Estado do (DOE) em 27 de julho de 2023; e CONSIDERANDO o parecer do Procurador-Geral do Estado do Ceará exarado no processo nº 09117845/2020, que opinou pelo parcial provimento do pleito, RESOLVE **DAR PARCIAL PROVIMENTO ao presente recurso**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 25 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão do pagamento de diárias ao servidor **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3002424-9, a viajar à cidade de Belém/PA, no período de 06 a 10 de julho de 2026, com o objetivo de participar da II Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos – FONACRIAD de 2026, o tema do evento será “Impactos e exequibilidade da implementação da Resolução nº 252/2024 no Sistema Socioeducativo”, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 2.068,65 (dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que acrescido de 35%, perfaz um total de R\$ 2.792,68 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.252,38 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), e passagens aéreas no valor total de R\$ 3.067,64 (três mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagens, seguro viagem, pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes a viagem da servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000059-5, lotada na Secretaria do Turismo, para as cidades de Amsterdam – Holanda e Barcelona – Espanha, no período de 21 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para realizar o Ceará Travel Show Holanda e Espanha, que deverá ser acompanhado pela servidora, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 19/06/2026 de R\$ 6,00 (seis reais), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Pau-lo/Amsterdam/Barcelona/Madri/Fortaleza no valor de R\$ 17.968,28 (dezesete mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 891,28 (oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do 04 de abril de 2024,devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário-Executivo de Política sobre Drogas, matrícula nº 300026-4-4, a viajar as cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha, no período de 17 a 21.06.2026, a fim de Cumprir Agenda Institucional com objetivo entrega de uma briquedocreche, material a equipe do basquete e esporte superação e São João do Complexo Mais Infância do município de Barbalha e uma visita técnica da vila social de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 930,87 (novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$ 3.193,76 (três mil cento e noventa e três reais e setenta e seis centavos) de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 04.04.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria nº 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ERICA NAYANE OLIVEIRA PRACIANO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000055-2, a viajar à cidade de Crateús-CE, no período de 19 a 20 de junho de 2026, com o objetivo de participar da inauguração da Casa da Mulher Cearense do referido municípios, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º

do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria n.º 009/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 18 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.003495/2026-67, RESOLVE AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula n.º 3000158-3, a **viajar** às cidades de Acaraú e Itapipoca, no período de 26 a 28 de abril do corrente ano, com o objetivo de participar de reuniões voltadas ao Projeto Caravana Ceará Um Só, que visa fortalecer a governança interfederativa no Estado, promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre gestores públicos, técnicos municipais, pesquisadores e especialistas em políticas públicas, sem qualquer ônus para a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, de acordo com o Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria n.º 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 24 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA N.º 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII N.º 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula n.º 160684-1-1, a **viajar**, no período de 01 a 03 de junho do corrente ano, a fim de participar do Comitê Formativo com Gestores Escolares, que terá como pauta central "Justiça Curricular", no Município de Senador Pompeu/CE e fazer entrega de Tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino, dos Municípios de Tauá, Parambu e Quiterianópolis, no Município de Tauá, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de 206,86 (duzentos e sei reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos) de acordo com o Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria N.º 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N.º 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO MARIANO DA COSTA**, Matrícula 300004-7-1, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, a **viajar** para a cidade de Quixeramobim - CE no período de 24 a 26 junho de 2026, com o objetivo de participar Dia de Campo na Fazenda Normal e reunião com a Gerência do Regional Sertão Central, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oito e seis centavos) de acordo com o artigo 12º 1º, Classe I do anexo I do Decreto n.º 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária com RECURSOS: TESOIRO 78/01 CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA N.º 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII N.º 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER NOGUEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretário Executivo da Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula n.º 160.349-1-6, a **viajar** no dia 25 de junho do corrente ano, à cidade de Ererê-CE, a fim de fazer entrega de Tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino do Município de Ererê, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo uma total de R\$103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Decreto n.º 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 03 de fevereiro de 2026, e anexo I da Portaria N.º 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N.º 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria n.º 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZA **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula n.º 300026-5-2, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte, no período de 26 a 28.06.2026, a fim de participar da inauguração de brinquedopraças e vista a obra da Casa da Criança, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavo) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 3.538,12 (três mil quinhentos e trinta e oito reais e doze centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto n.º 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria n.º 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula N.º 300000.9-9 a **viajar** para Crateús, Tamboril e Santa Quitéria, no período de 24 a 25 de junho de 2026, com o objetivo de participar de imissões de posses, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto n.º 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto n.º 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria SEPLAG N.º 09/2026 de 02/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria n.º 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, matrícula N.º 300000.9-9 a **viajar** ao município de Baturité, no dia 30 de junho de 2026, com o objetivo de participar da solenidade de entrega e títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto n.º



35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e o Decreto 35.922, de 27/03/2024, D.O.E de 27/03/2024, que alterou o Decreto 32.969, DOE de 15/02/2019 e conforme Portaria SEPLAG Nº 09/2026 de 02/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, matrícula no 300000-9-9, a **viajar** ao município do Sobral-CE, no dia 23 de junho de 2026, para fins de participar da Requalificação dos Polos UAB, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, combinado com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações e conforme Portaria 014/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, matrícula nº 3000014-5 a **viajar** a cidade de Milagres - CE, no dia 19/06/2026, a fim de participar da Implantação do raio, monitoramento e inauguração de Areninha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 103,43, (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicado no DOE de 04 de abril de 2024 e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000027-7, a **viajar** para a cidade de Itapipoca, no dia 17/06/2026, para entrega de tratores concedendo-lhe 0,5 (uma) meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a **viajar** para as cidades de Tauá, Meruoca, Quixeramobim e Iguatu, nos dias 20,23,26 e 27 de junho de 2026, para participar da AgroTauá 2026, participar do mutirão da documentação da trabalhadora rural em Meruoca, dia de campo em Quixeramobim e visita à projetos da SDA no centro sul, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000027-7, a **viajar** para a cidade de Canindé, no dia 21/05/2026, para entregar mecanização agrícola e tecnologias sociais concedendo-lhe 0,5 (uma) meia diária, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000027-7, a **viajar** para as cidades de Mulungu e Sobral, nos dias 16 e 17/05/2026, para entregar tratores e mecanização agrícola concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do conforme a Portaria nº 14/2025, RESOLVE AUTORIZAR o excelentíssimo Vice-Reitor, **DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA**, matrícula Nº006748.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / itapipoca / Fortaleza, no período de 22/07/2026 a 22/07/2026, a fim de PRESIDIR A COLAÇÃO DE GRAU, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), no valor total de R\$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com os artigos 12º, classe I do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JOSÉ EDUARDO MARZAGÃO FILHO**, ocupante do cargo de Diretor-Presidente da CEGÁS, a **viajar** para Brasília/DF, do dia 27 a 30 de abril de 2026, a fim de participar do Evento Gás Week Brasília, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 1.379,10 (um mil e trezentos e setenta e nove reais e dez centavos) e 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), considerando o desconto correspondente a 1,5 (uma e meia) diária, em razão da disponibilização de hospedagem e passagens aéreas no valor de R\$ 5.839,12 (cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 7.677,92 (sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme art. 1º; § 1º do art. 2º; incisos II e III do § 2º do artigo 4º, § 1º do art. 12, tudo do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Gás do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GABRIEL LAPROVITERA ROCHA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 300009-2-7, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO -SP., a fim de participar do 9º CAMBI - Congresso Ambiental VIEX, no período de 27 a 29 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.723,88 (um mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA no valor de R\$ 1.834,15 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), perfazendo um total geral de R\$ 4.017,73 (quatro mil, dezessete reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º; alínea II, § 2º do art. 4º; e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 37.274 de 10 de abril de 2026, e tendo em vista o que consta no processo NUP: 08001.002944/2025-80, RESOLVE AUTORIZAR, o Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações, Sr. **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30000544, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 09/06/2026 a 11/06/2026, na condição de Conselheiro Titular da Classe do Poder Público junto ao Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará – CONERGE, para participar do CIDE - Congresso de Inovação na Distribuição de Energia Elétrica, a realizar-se nos dias 10 e 11/06/2026, na cidade de São Paulo/SP, devendo todas as despesas decorrentes da referida viagem correrem à conta do Conselho de Consumidores da Enel Distribuição Ceará – CONERGE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n. 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o Magnífico Reitor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 006220.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BRASILIA / FORTALEZA, no período de 06/07/2026 a 08/07/2026, para participação da Implantação do Protocolo de Intenção para Prevenção, Acolhimento Enfrentamento da Violência contra as Mulheres nas Universidades Estaduais e Municipais, do Lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa das Universidades Públicas Estaduais e Municipais bem como Cerimônia de Posse da nova Diretoria da Abruem, que acontecerá em Brasília-DF., concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$ 1.723,88 (um mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R\$ 2.183,58 (dois mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 4.577,61 (quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 6.761,19 (seis mil e setecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), de acordo com os artigos 12º, classe I do Decreto 35.922 de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos - Respondendo, matrícula 027331-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília/ DF, no período de 10 a 14/06/2026, a fim de Participar da Oficina de Avaliação da Integração da Operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (com data de retorno modificada e autorizada – sem acréscimo no valor das passagens de retorno e sem diárias para o período do final de semana, mantendo os mesmos valores - mediante Ofício nº 090/2026/GS/SRH/CE, de 10/06/26, pg. 27), concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 1.723,88 (hum mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASILIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 5.924,00 (cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 8.107,58 (oito mil e cento e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo de Ações de Inteligência e Defesa Social **ROBERTO ALZIR DIAS CHAVES**, matrícula nº 300.034-5-4, a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB nos períodos de 01 a 04/07/2026, com a finalidade de participar da XCIX Reunião Ordinária do CONSESP, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 35%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.631,78 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº027/2026 - A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 05 de fevereiro de 2010 e posterior alterações, tendo em vista o que consta no Processo NUP nº 30012.000269/2026-65 do SUITE, e em conformidade com o art. 8º, inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA**, do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DNS-2, matrícula nº 300030-1-2, para responder interina e cumulativamente sem prejuízo de suas atribuições, em substituição a Titular AURILENE GOMES XIMENES TAVARES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Teleducção do Estado



do Ceará – FUNTELC, em decorrência de viagem à Brasília – DF, para participar à convite do Ministério das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho, da Cerimônia do Balanço do Programa Brasil Digital e agendas institucionais, no período de 30/06 a 03/07/2026. FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024; II – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ – FUNTELC, inscrita no CNPJ sob nº 09.470.303/0001-42; III – ENDEREÇO: Com sede na rua Oswaldo Cruz nº 1985, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP.: 60.125-048; IV – CONTRATADA: **SINDICADO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ sob nº 07.341.423/0001-14; V – ENDEREÇO: Com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP 60851-195; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 003/2024; Nas normas da Lei 14.133/2021, art. 107 e demais legislação aplicável; Nos termos que constam no Processo SUITE 30012.000219/2026-88; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por finalidade, **PRORROGAR o prazo** da vigência do Contrato original nº 003/2024(VTE URBANO), por mais um período de 12(doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 62.726,40 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12(doze) meses, com início em 1º/07/2026 e término previsto para 30/06/2027, resguardado o limite temporal previsto na Lei 14.133/21.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas neste termo Aditivo.; XII – DATA: 18 de junho de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ/FUNTELC e PAULO CESAR BARROSO VIEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DO SINDICADO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS.,

Jose Gledson Oliveira da Pascoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2024

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024; II – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ – FUNTELC, inscrita no CNPJ sob nº 09.470.303/0001-42; III – ENDEREÇO: Com sede na rua Oswaldo Cruz nº 1985, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP.: 60.125-048; IV – CONTRATADA: **SINDICADO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ sob nº 07.341.423/0001-14; V – ENDEREÇO: Com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP 07.341.423/0001-14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 004/2024; Nas normas da Lei 14.133/2021, art. 107 e demais legislação aplicável; III. Nos termos que constam no Processo SUITE 30012.000220/2026-11; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por finalidade, **PRORROGAR o prazo** da vigência do Contrato nº 004/2024(VTE METROPOLITANO), por mais um período de 12(doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: 2.534,40 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo será por um período de 12(doze) meses, com início em 1º/07/2026 e término previsto para 30/06/2027, resguardado o limite temporal previsto na Lei nº 14.133/2021.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas com os ajustes no termo Aditivo.; XII – DATA: 18 de junho de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ/FUNTELC e PAULO CESAR BARROSO VIEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ-SINDIÔNIBUS.

Jose Gledson Oliveira da Pascoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS – LEILÃO Nº01/2026

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, torna público o **RESULTADO DO LEILÃO Nº01/2026**, realizado por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), no dia 16 de janeiro de 2026, de acordo com o processo Administrativo NUP 46001.002472/2026-35, e processo de prestação de contas NUP 46001.002250/2026-12 O Leilão foi conduzido pelo Leiloeiro Oficial Celso Alves Cunha, conforme Decreto Estadual nº 31.845/2015 e Decreto Estadual nº 33.832/2020, para venda de bens móveis e veículos considerados antieconômicos ou inservíveis pertencentes ao patrimônio do Estado. FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

BENS ALIENADOS COMPOSIÇÃO DE LOTES DE MATERIAL PREGÃO 2026/001

Nº PREGÃO	LOTE Nº	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANÇE INICIAL	VALOR VENDA
2026/001	249	P IRÁ MIDE CONSTI TUÍDA DE TELEVISORES, MONITORES, CPUS, APARELOS DE AR-CONDICIONADO, RECEPTORES, ESTABILIZADORES, TELEFONES , 1 MP RES SORA S, DV DS, MODEM, TRANS MISSORES, EXTINTORES, LIXEIRAS, LUMINRIAS, CADEIRAS, MESAS, GAVETEIROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00

QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO
1	CADEIRA, RODAS, GIRATORIA, COM BRACOS, COR PRETA, ENCOSTO 43 CM ALTURA, 44 CM LARGURA, ASSENTO 49 CM LARGURA, 50 CM PROFUNDIDADE, DIRETOR ESTOFADA, INTERLOCUTOR	2850
1	ARMÁRIO, MDF, ALTO, SEMI ABERTO, BALCÃO INFERIOR 2 PORTAS, 2 PRATELEIRAS NA PARTE SUPERIOR, CAIXA	2855
1	CADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, MODALIDADE FIXA, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA INJETÁVEL, FORRADAS EM POLIPROPILENO, PRETA, PINTURA EPOXI	2834
1	CADEIRA, FIXA, SEM BRACOS REVESTIMENTO COR PRETA, MEDIDAS DO ENCOSTO: 40CM LARGURA, 29CM ALTURA, ASSENTO 49 CM LARGURA, 40 CM PROFUNDIDADE, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS	2836
1	CADEIRA, FIXA, SEM BRACOS REVESTIMENTO COR PRETA, MEDIDAS DO ENCOSTO: 40CM LARGURA, 29CM ALTURA, ASSENTO 49 CM LARGURA, 40 CM PROFUNDIDADE, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS	2837
1	COFRE, AÇO, DIMENSÕES 0,35 X 0,82 CM	795
1	CADEIRA, FIXA, SEM BRACOS REVESTIMENTO COR PRETA, MEDIDAS DO ENCOSTO: 40CM LARGURA, 29CM ALTURA, ASSENTO 49 CM LARGURA, 40 CM PROFUNDIDADE, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS	2839
1	CADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA, MODALIDADE FIXA, ASSENTO, ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA INJETÁVEL, FORRADAS EM POLIPROPILENO, PRETA, PINTURA EPOXI 01 ANO DE GARANTIA	2840
1	CONTROLE DE CÂMERA MARCA SONY MODELO CCU M5A	2588
1	ESTANTE DE AÇO, TIPO DESMONTÁVEL, ABERTA NO FUNDO E LATERAIS, 06 PRATELEIRAS	1146
1	VIDEO CASSETE, 110/220V, VHS, 4 CABEÇAS, MARCA PANASONIC	2313
1	MONITOR DE VIDEO, LENOVO L172 17" ANTI REFLEXO TFT ACTIVE MATRIX LCD, RESOLUÇÃO DE 1280 X 1024 16 MILHÕES DE CORES 75HZ, TEMPO DE RESPOSTA 8 MS 4 GRAUS FRENTE 30 GRAUS P/ TRAS, DOT PITCH 0,264 ANALÓGICA 15 PINOS-D, CONTRASTE 500:1 17" 430MM 300CD/M2 H140	2818
1	GRAVADOR REPRODUTOR E EDITOR DE IMAGEM E SOM MODELO VS 200 MARCA PANASONIC	2662
1	CORTINA, TIPO PERSIANA HORIZONTAL, TRILHO ALUMÍNIO, AVULSO 1.0 METRO QUADRADO	2878
1	CORTINA, TIPO PERSIANA HORIZONTAL, TRILHO ALUMÍNIO, AVULSO 1.0 METRO QUADRADO	2879
1	CORTINA, TIPO PERSIANA HORIZONTAL, ESPESSURA MÍNIMA DA LAMINA 0,21 MM, SOBREPOSIÇÃO ENTRE AS LAMINAS	2880
1	CADEIRA, GIRATÓRIA, ESTILO SECRETARIA EXECUTIVO LINE, TECIDO, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 12 MESES DE GARANTIA	744
1	SOFÁ, 02 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA D55 COM PROPRIEDADE FOGO RETARDANTE, ESTRUTURA AÇO, BRACOS INJETADOS EM POLIURETANO INTEGRAL SKIN E PÉS TRASEIROS EM AÇO PINTADO EM EPOXI PO PRETO,REVESTIMENTO EM TECIDO OU CO	719



QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO
1	CADEIRA, PRESIDENTE, POLIURETANO, POLIPROPILENO, MADEIRA, AÇO, ESPUMA, REVESTIMENTO COURINO,	717
1	CADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, REVESTIMENTO COR PRETA, SEM BRAÇOS, MEDIDAS DO ENCOSTO	2842
1	MESA DE EDIÇÃO MARCA SONY MODELO PVE 500	2380
1	DVD PLAYER MARCA PHILIPS MODELO DP 3020/78	3007
1	CADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, REVESTIMENTO COR PRETA, SEM BRAÇOS, MEDIDAS DO ENCOSTO	2421
1	ESTANTE DE AÇO, DUPLA, 06 PRATELEIRAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI,	1371
1	TELEVISOR COLOR MARCA PANASONIC MODELO 20 POLEGADAS	1507
1	REFLETOR MODELO T3812 MARCA TELEM	1550
1	REFLETOR MODELO T3812 MARCA TELEM	1556
1	REFLETOR MODELO T3812 MARCA TELEM	1560
1	REFLETOR MODELO T3812 MARCA TELEM	1562
1	ARMÁRIO, AÇO, 2 PORTAS	1622
1	BIRÔ EM MADEIRA IMBUÍDA COM 3 GAVETAS MEDINDO 125X70X74	1617
1	VIDEO CASSETE, 110/220V, VHS, 4 CABEÇAS, MARCA PANASONIC	2314
1	TRIPLE, PERNAS TUBULAR ALUMÍNIO, SAPATA LIGA LEVE ALUMÍNIO, BASE BORRACHA	
1	ANTIDERRAPANTE , REGULAGEM MÁXIMA DE ALTURA 2150 MM, DIÂMETRO LIVRE NA BASE 1600 MM, REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA 1500 MM, DIÂMETRO LIVRE NA BASE 950 MM	1652
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L FORMATO MESA SUPORTE DE TECLADO E CPU	2630
1	ARMÁRIO, AÇO, 2 PORTAS	1344
1	VIDEO CASSETE, 110/220V, VHS, 4 CABEÇAS	2301
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM BST 800	1277
1	VIDEO CASSETE 4CN MARCA PANASONIC , 110/220V, VHS, 4 CABEÇAS, CAIXA	2309
1	VIDEO CASSETE, 110/220V, VHS, 4 CABEÇAS, MARCA PANASONIC	2310
1	CADEIRA FIXA EM MADEIRA E PALHINHA	708
1	REFLETOR MODELO T3812 MARCA TELEM	1565
1	TELEFONE, COR PRETA, 03 FUNÇÕES (FLASH/ REDIAL/ MUTE), OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COM FIO, POSIÇÃO MESA E PAREDE	4247
1	CADEIRA, FIXA, SEM BRACOS REVESTIMENTO COR PRETA, MEDIDAS DO ENCOSTO: 40CM LARGURA, 29CM ALTURA, ASSENTO 49 CM LARGURA, 40 CM PROFUNDIDADE, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS	2848
1	TELEFONE, GARANTIA MÍNIMA 06 MESES, AGENDA 50 NOMES, IDENTIFICADOR CHAMADAS, SEM FIO, 4 TOQUES DE CAMPAINHA, TECLADO DISPLAY ILUMINADO, HORA, DATA	4257
1	TELEFONE, GARANTIA MÍNIMA 06 MESES, AGENDA 50 NOMES, IDENTIFICADOR CHAMADAS, SEM FIO, 4 TOQUES DE CAMPAINHA, TECLADO DISPLAY ILUMINADO, HORA, DATA	4259
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1000 VA, ENTRADA AUTOMÁTICA 115 V / 220V	4282
1	NO BREAK, 2KVA , TENSÃO DE ENTRADA 110/220, TENSÃO DE SAÍDA 110 V	4287
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 22.000 BTUS, 220 V, TIPO SPLIT HI-WALL, COMPRESSOR ROTATIVO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, EQUIPADO COM CONTROLE REMOTO DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO CONTENDO AS FUNÇÕES DO APARELHO	4288
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	4308
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	4309
1	TELEFONE, OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COR PRETA, COM FIO, POSIÇÃO MESA E PAREDE, 03	4250
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	4311
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	4312
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	4313
1	TELEFONE, FUNÇÃO FLASH, REDIAL, MUTE, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES, COM FIO,	4320
1	TELEFONE, FUNÇÃO FLASH, REDIAL, MUTE, GARANTIA MÍNIMA DE 06 MESES, COM FIO,	4321
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	4322
1	MICROCOMPUTADOR, COM SISTEMA OPERACIONAL LENOVO M57P, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E6550 2.33MHZ; CHIPSET INTEL Q35 EXPRESS; 64 BITS, MEMÓRIA RAM 2 GB DDR2 PC2-6400 800 MHZ SUPORTE DUAL CHANNEL EXPANS A 8GB; 4 SLOTS DIMM 240P, MEMÓRIA CACHE 2MB L2, CONTRO	4327
1	TELEFONE, TECLADO DISPLAY ILUMINADO, HORA, DATA , SEM FIO, 4 TOQUES DE CAMPAINHA, AGENDA 50 NOMES, IDENTIFICADOR CHAMADAS, GARANTIA MÍNIMA 06 MESES	4331
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, 1500VA, ENTRADA AUTOMÁTICA 115 V / 220 V, SAÍDA 115 V, CAIXA 1.0	4333
1	BANCO, ESTRUTURA DE METALON , 04 LUGARES , DIMENSÕES 2000MM X 450MM X 520MM, PERFIL 30MM X 50MM, PINTURA EPOXI, FUNDO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO FINAL COR CINZA, TAMPO COMPENSADO NAVAL 35MM, ACABAMENTO FORMICA MARROM	4339
1	TELEFONE, GARANTIA MÍNIMA 06 MESES, AGENDA 50 NOMES, IDENTIFICADOR CHAMADAS, SEM FIO, 4 TOQUES DE CAMPAINHA, TECLADO DISPLAY ILUMINADO, HORA, DATA	4368
1	MICROCOMPUTADOR WORKSTATION DE PROCESSAMENTO, PETIUN III 10GHZ COM TECLADO	2701
1	QUADRO BRANCO, AFIIXADO EM PAREDE, PERFIL DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES (A X L) 1,20 X 1,50 CM,	1161
1	ESTANTE DE AÇO, TIPO DESMONTÁVEL, ABERTA NO FUNDO E LATERAIS, 06 PRATELEIRAS	1140
1	MICROCOMPUTADOR, COM SISTEMA OPERACIONAL LENOVO M57P, TECNOLOGIA INTEL VPRO, MEMÓRIA RAM 2 GB DDR2 PC2-6400 800 MHZ SUPORTE DUAL CHANNEL EXPANS A 8GB; 4 SLOTS DIMM 240P, CONTROLADORA VIDEO INTEGRADA IGMA 3100 386MB COMPARTILHADA 1024X1024 32BITS DMA.; UNI	3287
1	GERADOR DE IMPULSO DE SICRONISMO DIGITAL PAR TV, TENSÃO DE OPERAÇÃO 100-240V, 50 / 60Hz	1930
1	ESTANTE DE AÇO, TIPO DESMONTÁVEL, ABERTA NO FUNDO E LATERAIS, 06 PRATELEIRAS	1139
1	ESTANTE DE AÇO, TIPO DESMONTÁVEL, ABERTA NO FUNDO E LATERAIS, 06 PRATELEIRAS	1128
1	CRONOMETRO DIGITAL MARCA TECHINOS	1112
1	CADEIRA, FIXA, SEM BRACOS REVESTIMENTO COR PRETA, MEDIDAS DO ENCOSTO: 40CM LARGURA, 29CM ALTURA, ASSENTO 49 CM LARGURA, 40 CM PROFUNDIDADE, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS	2833
1	TELEFONE, GARANTIA MÍNIMA 06 MESES, AGENDA 50 NOMES, IDENTIFICADOR CHAMADAS, SEM FIO, 4 TOQUES DE CAMPAINHA, TECLADO DISPLAY ILUMINADO, HORA, DATA	4256
1	CONDICIONADOR DE AR MODELO 7.500 BTUS MARCA ELETROLUX	2829
1	CONDICIONADOR DE AR MODELO 30.000 BTUS MARCA SPRINGER	2679
1	ARQUIVO, TAMPO SUPERIOR EM MDF 18MM, PAINÉIS LATERAIS, TAMPONAS DAS GAVETAS E FUNDOS EM MDF 15MM , DIMENSÕES: ALTURA 1.30M X LARGURA 0.50M X COMPRIMENTO 0.45M , COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS , MOBILIDADE DAS GAVETAS POR CORREDIÇAS COM RODÍZIO, SAPATA	2715
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE, MARCA INTELBRAS	2753
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE, MARCA INTELBRAS	2757
1	QUADRO DE AVISO, FLANÉLOGRAFO, PERFIL DE ALUMÍNIO , FIXAR NA PAREDE , DIMENSÕES: 1,20 X 0,90 M ,	848
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO MODELO 7.500 BTUS MARCA ELETROLUX	2806
1	MONITOR DE VIDEO, LENOVO L172 17" ANTI REFLEXO TFT ACTIVE MATRIX LCD, RESOLUÇÃO DE 1280 X 1024 16 MILHÕES DE CORES 75HZ, TEMPO DE RESPOSTA 8 MS 4 GRAUS FRENTE 30 GRAUS P/ TRAS, DOT PITCH 0,264 ANALÓGICA 15 PINOS-D, CONTRASTE 500:1 17"/ 430MM 300CD/M2 H140	2816
1	CONTROLE DE CÂMERA MARCA SONY MODELO CCU M5A	2590
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 14 POLEGADAS, COLORIDA, COM CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM DE 220 VOLTS/ BIVOLT	1050
1	MONITOR DE COMPUTADOR PROVIEW	2670
1	MODULADOR DE RADIO FREQUÊNCIA, FI MODELO 7273 MARCA LYS ELETRONIC	250
1	CORTINA, TIPO PERSIANA, PVC, BANDO STANDARD, AVULSO 1.0 METRO QUADRADO	2907
1	BIRÔ EM MADEIRA IMBUÍDA MEDINDO 125X72X74	618
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 14"-17", COLORIDA, CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220 VOLTS/ BIVOLT	2993
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 14"-17", COLORIDA, CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220 VOLTS/ BIVOLT	2994
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 20", COLORIDA, CONTROLE REMOTO, 220 V	2997
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 20", COLORIDA, CONTROLE REMOTO, 220 V	2999



QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO
1	CORTINA, TIPO PERSIANA HORIZONTAL, ESPESSURA MÍNIMA DA LAMINA 0,21 MM, SOBREPOSIÇÃO ENTRE AS LAMINAS	2892
1	CONTROLE DE CÂMERA MARCA SONY MODELO CCUM5A	2589
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 29", COLORIDO, MARCA CINERAL CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO sucata	555
1	CORTINA, TIPO PERSIANA HORIZONTAL, ESPESSURA MÍNIMA DA LAMINA 0,21 MM, SOBREPOSIÇÃO ENTRE AS LAMINAS	2895
1	CADEIRA, GIRATÓRIA, ESTILO SECRETARIA EXECUTIVO LINE, TECIDO, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA	1848
1	MESA EM MADEIRA MELANINA ESTRUTURA DE FERRO	1849
1	CADEIRA, TECIDO, COR PRETA, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, GIRATÓRIA, ESTILO SECRETARIA EXECUTIVA	1872
1	TRANSMISSOR ANALÓGICO MODELO 10W MARCA LINEAR	128
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 14", COLORIDA, CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220 VOLTS/ BIVOLT	1890
1	CÂMERA CCD COLOR VÍDEO MODELO 3600 SERIE 65776 MARCA SONY	1832
1	TRANSMISSOR, ANALÓGICO, SINAIS DE TELEVISÃO, 150 WATTS DE POTENCIA	1903
1	CADEIRA, GIRATÓRIA, ESTILO SECRETARIA EXECUTIVO LINE, TECIDO, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA	3241
1	PROCESSADOR DE SOM, 10 CANAIS DE ÁUDIO AES COM CONEXÃO DB25 OU RJ45 PARA CONEXÃO (PROCESSADOR DE VÍDEO PHASENGE VPA 1000)	1905
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, ELETRÔNICO DE TENSÃO 1000, 03 TOMADAS	678
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO MODELO 7.500 BTUS MARCA ELETROLUX	3008
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO MODELO 60,00 BTUS MARCA YORK	3001
1	CADEIRA, GIRATÓRIA, ESTILO SECRETARIA EXECUTIVA LINE, TECIDO, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE	569
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO MODELO 7.500 BTUS MARCA ELETROLUX	3009
1	CONDICIONADOR DE AR MODELO 21.000 BTUS MARCA SPRINGER	3016
1	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 512 MB, HD 80 GB, PROCESSADOR PENTIUM IV	3088
1	APARELHO DVD, GRAVADOR E REPRODUTOR DE DVD, 110 / 220 V, AUDIO, VIDEO	3079
1	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 512 MB, HD 80 GB, PROCESSADOR PENTIUM IV	3084
1	TRANSMISSOR ANALÓGICO MODELO 10W MARCA PLANTE	516
1	CORTINA, TIPO PERSIANA, PVC, BANDO STANDARD, AVULSO 1.0 METRO QUADRADO	2901
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 20", COLORIDA, CONTROLE REMOTO, 220 V	3000
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, ELETRÔNICO DE TENSÃO 1000, 03 TOMADAS	652
1	CORTINA, TIPO PERSIANA HORIZONTAL, TRILHO ALUMÍNIO, AVULSO 1.0 METRO QUADRADO	2882
1	CORTINA, TIPO PERSIANA HORIZONTAL, TRILHO ALUMÍNIO, AVULSO 1.0 METRO QUADRADO	2883
1	CORTINA, TIPO PERSIANA HORIZONTAL, ESPESSURA MÍNIMA DA LAMINA 0,21 MM, SOBREPOSIÇÃO ENTRE AS LAMINAS 4 MM, TRILHOS SUPERIOR E INFERIOR EM ALUMÍNIO COORDENADOS COM A COR DA LAMINA, EM ALUMÍNIO 25 MM, 1.0 METRO QUADRADO	2884
1	CORTINA, TIPO PERSIANA HORIZONTAL, ESPESSURA MÍNIMA DA LAMINA 0,21 MM, SOBREPOSIÇÃO ENTRE AS LAMINAS	2886
1	CORTINA, TIPO PERSIANA, PVC, BANDO STANDARD, AVULSO 1.0 METRO QUADRADO	2909
1	CORTINA, TIPO PERSIANA HORIZONTAL, ESPESSURA MÍNIMA DA LAMINA 0,21 MM, SOBREPOSIÇÃO ENTRE AS LAMINAS	2891
1	MESA EM MADEIRA COM FORMICA BRANCA	1913
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO MODELO 7.500 BTUS MARCA ELETROLUX	3010
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 20", COLORIDA, CONTROLE REMOTO, 220 V	1260
1	DEMODULADOR DE CANAL, SAÍDA ÁUDIO E VIDEO, ENTRADA UHF, VHF, FONTE CHAVEADA AUTOMÁTICA 90 – 240VAC	1906
1	MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK LENOVO THINKPAD T61 MOBILE INTEL VISTA BUSINESS PORT., LCD DE 14,1", TFT MATRIZ ATIVA, WXGA DE 1280X800, MEMORIA 2GB ; DDR2 667MHZ ; PC2-5300 200 PINOS SO-DIMM DUAL CHANNEL, CONT. VIDEO PCI-E X16 256MB TURBO CACHE, UNIDADE ÓPTICA	3238
1	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADO PRETO S/BRAÇO E COM RODÍZIO	3239
1	TRANSMISSOR ANALÓGICO MODELO 10W MARCA LYS ELETRONIC	457
1	MESA DE CORTE MARCA SONY MODELO DFS700 ,	2434
1	CONDICIONAR DE AR MODELO 18.000 BTUS MARCA ELGIN	2872
1	VIDEO CASSETE BETACAN MARCA SONY	2381
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 20"-24", COLORIDA, CONTROLE REMOTO, 220 V	2393
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 32" MODELO CIN 0507 MARCA CCE	3214
1	CADEIRA, FIXA, SEM BRACOS REVESTIMENTO COR PRETA, MEDIDAS DO ENCOSTO: 40CM LARGURA, 29CM ALTURA, ASSENTO 49 CM LARGURA, 40 CM PROFUNDIDADE, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS	2411
1	MESA DE ÁUDIO	3208
1	CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO PRETO TIPO CAIXA	2416
1	INTERCOMUNICADOR MARCA INTERCOM , TV, 10 CANAIS, 60/60HZ, PASSIVO, POTENCIA DO AUSIO 4WATTS	2331
1	VIDEOCASSETTE DIGITAL DVCPRO MARCA PANASONIC MODELO 230H	2426
1	FLANELÓGRAFO MOLDURA EM MADEIRA MED 1.50X0.94	1265
1	CADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, REVESTIMENTO COR PRETA, SEM BRAÇOS, MEDIDAS DO ENCOSTO	2452
1	CADEIRA, FIXA, SEM BRACOS REVESTIMENTO COR PRETA, MEDIDAS DO ENCOSTO: 40CM LARGURA, 29CM ALTURA, ASSENTO 49 CM LARGURA, 40 CM PROFUNDIDADE, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS	2453
1	SWITCH, 8 PORTAS, 10/100 MBPS	2461
1	QUADRO DE AVISO, MOLDURA ALUMÍNIO, FLANELÓGRAFO	1202
1	CADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, REVESTIMENTO COR PRETA, SEM BRAÇOS, MEDIDAS DO ENCOSTO	2400
1	AR CONDICIONADO, JANELA, 7.500 BTUS TIPO JANELEIRO	680
1	APARELHO DE TELEVISÃO, LED 32", COLORIDA, FULL HD, COM CONTROLE REMOTO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA USB, NO MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI , 220 VOLTS OU BIVOLT , SISTEMA DE ÁUDIO: ESTÉREO, BBE E SAP OU ESTÉREO, SOM SURROUND E SAP, SELO PROCEL A	4220
1	MODULADOR UHF VHF 50W MARCA LYS ELETRONIC	28
1	TRANSCOLDER DESC 121 MARCA DIGIWARE	1916
1	TRANSCOLDER DESC 121 MARCA DIGIWARE	1917
1	MODULADOR UHF VHF 50W MARCA LYS ELETRONIC	27
1	ARMÁRIO GUARDA VOLUME DE AÇO 12 PORTAS MED 1.88X0,90X0,45	1894
1	CADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, REVESTIMENTO COR PRETA, SEM BRAÇOS, MEDIDAS DO ENCOSTO	3178
1	MICROCOMPUTADOR, COM SISTEMA OPERACIONAL LENOVO M57P, TECNOLOGIA INTEL VPRO, MEMORIA RAM 2 GB DDR2 PC2-6400 800 MHZ SUPORTE DUAL CHANNEL EXPANS A 8GB; 4 SLOTS DIMM 240P, CONTROLADORA VIDEO INTEGRADA IGMA 3100 386MB COMPARTILHADA 1024X1024 32BITS DMA,; UNI	3126
1	SWITCH, 24 PORTAS 10/100 MBPS COM POE	3230
1	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 512 MB, HD 80 GB, PROCESSADOR PENTIUM Iv	3129
1	MODULADOR UHF/VHF TRANSISTORIZADO MARCA PLANTE	33
1	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA EM TECIDO COR VINHO	551
1	FRIGOBAR, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSÃO, COR BRANCA, SELO PROCEL "A", OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO, VOLTAGEM 220 VOLTS, APROXIMADAMENTE 120 LITROS	759
1	CADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, FIXA, REVESTIMENTO COR PRETA, SEM BRACOS,	3169
1	MODULADOR 10 W VHF MARCA LYS	287
1	MODULADOR UHF/UHF 20W MARCA LYS ELETRONIC	393
1	PORTA PAPEL TOALHA MARCA MOY NA COR BRANCA	561
1	RACK EM FERRO ABERTO MED. 180X57X68	331
1	MESA COM DUAS GAVETAS	3186
1	ARMÁRIO DE MADEIRA TIPO ARQUIVO DE PASTA COM CHAVE E RODÍZIO	560

QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO
1	MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK LENOVO THINKPAD T61 MOBILE INTEL VISTA BUSINESS PORT., LCD DE 14,1", TFT MATRIZ ATIVA, WXGA DE 1280X800, MEMORIA 2GB ; DDR2 667MHZ ; PC2-5300 200 PINOS SO-DIMM DUAL CHANNEL, CONT. VIDEO PCI-E X16 256MB TURBO CACHE, UNIDADE OPTICA	3310
1	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	2172
1	MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK LENOVO THINKPAD T61 MOBILE INTEL VISTA BUSINESS PORT. , PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO T8300 2.0 FSB 800 MHZGHZ; , MEMORIA 2GB ; DDR2 667MHZ ; PC2-5300 200 PINOS SO-DIMM DUAL CHANNEL , MEMORIA CACHE 4MB , CONTR. DISCO SATA 150 , CO	3315
1	MONITOR PROFISSIONAL DE VIDEO	2280
1	AR CONDICIONADO, JANELA, 7.500 BTUS	3245
1	MODULADOR UHF VHF 50W MARCA LYS ELETRONIC	26
1	MICROCOMPUTADOR, COM SISTEMA OPERACIONAL LENOVO M57P, TECNOLOGIA INTEL VPRO, MEMORIA RAM 2 GB DDR2 PC2-6400 800 MHZ SUPORTE DUAL CHANNEL EXPANS A 8GB; 4 SLOTS DIMM 240P, CONTROLADORA VIDEO INTEGRADA IGMA 3100 386MB COMPARTILHADA 1024X1024 32BITS DMA;; UNI	3284
1	TELEFONE, FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MODE, MUTE E REDIAL, 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA, COM FIO, CAIXA	6063
1	MICROCOMPUTADOR, COM SISTEMA OPERACIONAL LENOVO M57P, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E6550 2.33MHZ; CHIPSET INTEL Q35 EXPRESS; 64 BITS, MEMORIA RAM 2 GB DDR2 PC2-6400 800 MHZ SUPORTE DUAL CHANNEL EXPANS A 8GB; 4 SLOTS DIMM 240P, MEMORIA CACHE 2MB L2, CONTRO	3277
1	MICROCOMPUTADOR, COM SISTEMA OPERACIONAL LENOVO M57P, TECNOLOGIA INTEL VPRO, MEMORIA RAM 2 GB DDR2 PC2-6400 800 MHZ SUPORTE DUAL CHANNEL EXPANS A 8GB; 4 SLOTS DIMM 240P, CONTROLADORA VIDEO INTEGRADA IGMA 3100 386MB COMPARTILHADA 1024X1024 32BITS DMA;; UNI	3309
1	GERADOR DE PULSO MODELO 20MZ	2165
1	MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK LENOVO THINKPAD T61 MOBILE INTEL VISTA BUSINESS PORT. , PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO T8300 2.0 FSB 800 MHZGHZ; , MEMORIA 2GB ; DDR2 667MHZ ; PC2-5300 200 PINOS SO-DIMM DUAL CHANNEL , MEMORIA CACHE 4MB , CONTR. DISCO SATA 150 , CO	3311
1	APARELHO DE TELEVISÃO, LCD 42" (OU SUPERIOR), RESOLUÇÃO 1366X768 LINHAS (1.049.088 PIXELS) OU SUPERIOR, ENTRADA HDMI, USB, CONTROLE REMOTO, TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT,	3700
1	ESTANTE EM AÇO 6 PRATELEIRAS	2171
1	MALETA, RÍGIDA, TRANSPORTE DE CÂMERAS,	4028
1	QUADRO DE AVISO, MOLDURA ALUMÍNIO, FLANELÓGRAFO	3520
1	TELEFONE, SEM FIO, TECLADO E DISPLAY LUMINOSOS, VIVA VOZ	3961
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	3964
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	3965
1	ARMÁRIO, MADEIRA DE CEREJEIRA, 3 PORTAS, DIMENSÕES 1.45 X 0.42 X 1.69 CM	2220
1	TELEFONE, FUNÇÃO FLASH, REDIAL, MUTE, COM FIO,	3390
1	MICROCOMPUTADOR, COM SISTEMA OPERACIONAL LENOVO M57P, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E6550 2.33MHZ; CHIPSET INTEL Q35 EXPRESS; 64 BITS, MEMORIA RAM 2 GB DDR2 PC2-6400 800 MHZ SUPORTE DUAL CHANNEL EXPANS A 8GB; 4 SLOTS DIMM 240P, MEMORIA CACHE 2MB L2, CONTRO	3292
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA MICROSOL MÁXIMO 500 VA,	3411
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, ELETRÔNICO DE TENSÃO 1000, 03 TOMADAS	3417
1	TELA DE PROJEÇÃO, TELEPROMPTER, MONITOR, ESPELHO REFLEXIVO, 19" (TELEPROMPTER PARA MONITORES, CÂMERA ESCURA, EMBALAGEM, UNIDADE)	3450
1	SWITCH, 48 PORTAS 10/100/100 EXTREME	3461
1	SWITCH, 48 PORTAS 10/100/100 EXTREME	3462
1	SWITCH, DE ACESSO (A3) 3COM, 4210-52 PORT-3CR17334-91SWITCH ETHERNET CAMADA 2 ETHERNET FAST ETHERNET GB ETHERNET POSSUIR 48P FAST ETHERNET 10/100 CONECTORES RJ 45 (FULL E HALF-DUPLEX) CONFIGURÁVEL POR PORTA , FONTE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO ELÉTRICA NOMINAL	3464
1	FORNO, TIPO MICRO-ONDAS, PROGRAMAS AUTOCOZIMENTO, RELÓGIO, VIDRO NA PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA 19 LITROS, 220 VOLTS, COR BRANCA	3486
1	MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK LENOVO THINKPAD T61 MOBILE INTEL VISTA BUSINESS PORT. , PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO T8300 2.0 FSB 800 MHZGHZ; , MEMORIA 2GB ; DDR2 667MHZ ; PC2-5300 200 PINOS SO-DIMM DUAL CHANNEL , MEMORIA CACHE 4MB , CONTR. DISCO SATA 150 , CO	3316
1	TELEFONE, FUNÇÃO FLASH, REDIAL, MUTE, COM FIO,	3386
1	ARMÁRIO, AÇO, 2 PORTAS	2170
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 14"-17", COLORIDA, CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220 VOLTS/ BIVOLT	1954
1	APARELHO DE TELEVISÃO, 14"-17", COLORIDA, CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 220 VOLTS/ BIVOLT	1956
1	ARMÁRIO EM MADEIRA/FÓRMICA COM 02 PORTAS E PRATELEIRAS	1990
1	VIDEO CASSETTE RECORDER UMATIC	1992
1	GERADOR DE BARRAS ELECTAR	2104
1	TELEVISOR MARCA PANASONIC TC 14 POLEGADAS SERIE B4H00019	2136
1	TELEVISOR MARCA PANASONIC TC 14 POLEGADAS SERIE B4L000261	2137
1	MALETA RÍGIDA, TRANSPORTE DE CÂMERAS,	4001
1	FORNO, TIPO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA 19 LITROS, 220 VOLTS, COR BRANCA, VIDRO NA PORTA, ESTACAÇÃO DE TRABALHO, INTEGRADA PARA 01 PESSOA, EM MDF, COR ARGILA NAS SUPERFÍCIES DE TRABALHO, PAINÉIS VERDE, DIMENSÕES: 1,35 M X 1,35 M X (LADOS MAIORES) X 0,60 M (LATERAIS), COM VARIAÇÃO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, ESTRUTURA DE SUSTENT	3487
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	3970
1	RECEPTOR DE SATÉLITE ANALÓGICO N=MOD T2200B MARCA TECSAT	3722
1	RECEPTOR DE SATÉLITE ANALÓGICO N=MOD T2200B MARCA TECSAT	3726
1	RECEPTOR, DIGITAL, SINAIS DE TV VIA SATÉLITE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	3727
1	RECEPTOR, DIGITAL, SINAIS DE TV VIA SATÉLITE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	3728
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, VERSÃO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFÁSICO, COMPRESSOR INVERTER, GAS ECOLÓGICO R410, CLASSIFICAÇÃO "A" DO INMETRO, 220 VOLTS, NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 16 A 18 M², SEM I	3761
1	TELEFONE, SEM FIO, TECLADO E DISPLAY LUMINOSOS, VIVA VOZ	3960
1	BEBEDOURO, GELAGUA TIPO COLUNA DE POLIPROPILENO, ALCAS LATERAIS, GARRAÇÃO 19	3772
1	RECEPTOR, RECEPTOR DE SATÉLITE SEMI PROFISSIONAL	3719
1	CONVERSOR, DIGITAL, RECEPTOR TERRESTRE DE SINAL DIGITAL XPS -1000 TELESYSTEM	3718
1	ESTACAÇÃO DE TRABALHO, INTEGRADA PARA 01 PESSOA, EM MDF, COR ARGILA NAS SUPERFÍCIES DE TRABALHO, PAINÉIS VERDE, DIMENSÕES: 1,35 M X 1,35 M X (LADOS MAIORES) X 0,60 M (LATERAIS), COM VARIAÇÃO DE ATE 20% PARA MAIS E DE ATE 5% PARA MENOS, ESTRUTURA DE SUSTENT	3811
1	GRAVADOR DE DVD RECORDER MOD RH397H MARCA LG	3909
1	RADIO, COMUNICAÇÃO TALKABOUT ALCANCE DE 9	3911
1	RADIO, COMUNICAÇÃO TALKABOUT ALCANCE DE 9 KM, BIVOLT, BATERIA 4,8V - 700M AH RECARREGÁVEL	3912
1	RADIO, COMUNICAÇÃO TALKABOUT ALCANCE DE 9 KM, BIVOLT, BATERIA 4,8V - 700M AH RECARREGÁVEL	3913
1	APARELHO DE TELEVISÃO, LCD 52", FULL HD, DTV DIGITAL	3933
1	FRIGOBAR, COM PORTA LATAS, DIVISÓRIA PARA GARRAFAS, GAVETA MULTIÚSO, CONGELADOR, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, PÉS AJUSTÁVEIS, COR BRANCA, BIVOLT OU 220 VOLTS, CERTIFICADO PELO INMETRO, NÍVEL "A" DE CONSUMO DE ENERGIA, CAPACIDADE 120 LITROS,	3941
1	QUADRO BRANCO, AFIXADO EM PAREDE, PERFIL DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES0,90X1.20 CM LARGURA X ALTURA, EMB	3947
1	TELEFONE, GARANTIA MÍNIMA 06 MESES, AGENDA 50 NOMES, IDENTIFICADOR CHAMADAS, SEM FIO, 4 TOQUES DE CAMPAINHA, TECLADO DISPLAY ILUMINADO, HORA, DATA	3955
1	CAFETEIRA, CAPACIDADE 15 LITROS, ELÉTRICA, AÇO INOX COM TRÊS RESERVATÓRIO E TRES TORNEIRAS	3530
1	MONITOR DE FORMA DE ONDA, ANALÓGICO E DIGITAL, VÍDEO SD, PARÂMETROS DE EXPANSÃO, EXIBIÇÃO E CONTROLE AVANÇADO, ALTA TAXA DE QUADRO PARA VIDEO, MÚLTIPLOS FORMATO DE ÁUDIO, VIDEO EM HD, SINAL DUAL-LINK, 3G/S, 110W, 100-240V, SG/60HZ, SAÍDA SDI, SDI A, SDI,	4086



QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO
1	MONITOR DE VIDEO, 26", LCD, PAINEL LATERAL E TRASEIRO, 220V, VHF / UHF	4138
1	LUZ ULTRALICHT PARA CÂMERA SANGAN	4004
1	MALETA, RÍGIDA PARA TRANSPORTE DE CÂMERAS, DIMENSÕES 0.80 X 0,52 X 0,34CM, EMBALAGEM 1.0	4008
1	TELEFONE, SEM FIO, TECLADO E DISPLAY LUMINOSOS, VIVA VOZ	3957
1	LUZ ULTRALICHT	4024
1	TELEFONE, GARANTIA MÍNIMA 06 MESES, AGENDA 50 NOMES, IDENTIFICADOR CHAMADAS, SEM FIO, 4 TOQUES DE CAMPAINHA, TECLADO DISPLAY ILUMINADO, HORA, DATA	3956
1	TRIPLE, PERNAS TUBULAR ALUMÍNIO, SAPATA LIGA LEVE ALUMÍNIO, BASE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, , REGULAGEM MÁXIMA DE ALTURA 2150 MM, DIÂMETRO LIVRE NA BASE 1600 MM, REGULAGEM MÍNIMA DE ALTURA 1500 MM, DIÂMETRO LIVRE NA BASE 950 MM	4030
1	MONITOR DE VIDEO, LCD OU LED, TELA DE 17" - 19", CONECTOR VGA, HDMI	4080
1	RECEPTOR DE SATÉLITE ANALÓGICO N=MOD T2200B MARCA TECSAT	3721
1	MONITOR DE VIDEO, LCD OU LED, TELA DE 17" - 19", CONECTOR VGA, HDMI	4082
1	GRAVADOR, EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO DE VIDEO, ENTRADA DE VIDEO 8 CHANNEL HDCVI DVR, SAIDA DE VIDEO VGA E HDMI	3999
1	MONITOR DE VIDEO, LCD, POLICROMÁTICO, 17 POLEGADAS, COM CONECTOR VGA E CAIXA DE SOM INTEGRADA,	4105
1	MICROCOMPUTADOR, ESTACÃO GRÁFICA PROCESSADOR INTEL XEON W3540 NÚCLEO QUADRUPLA, 2,93 GHZ, FSB 1333MHZ, GT/S DE 4,8 MEMORIA CACHE L3 8 MB; , PLACA MAE 2(DOIS) SLOTS PCI V.2.3 LIVRES E 1 (UM) SLOT PCI-E X16 LIVRES, PARA FUTURAS EXPANSÕES, CHIPSET COM SUPORT	4124
1	MICROCOMPUTADOR, ESTACÃO GRÁFICA PROCESSADOR INTEL XEON W3540 NÚCLEO QUADRUPLA, 2,93 GHZ, FSB 1333MHZ, GT/S DE 4,8 MEMORIA CACHE L3 8 MB; , PLACA MAE 2(DOIS) SLOTS PCI V.2.3 LIVRES E 1 (UM) SLOT PCI-E X16 LIVRES, PARA FUTURAS EXPANSÕES, CHIPSET COM SUPORT	4130
1	MONITOR DE VIDEO, 26", LCD, PAINEL LATERAL E TRASEIRO, 220V, VHF / UHF	4134
1	VECTOSCOPE MARCA LEARDE MODELO 5850	1932
1	MALETA, RÍGIDA, TRANSPORTE DE CÂMERAS,	4014
1	CONVERSOR DE SINAL DC MARCA SEMP	3778
1	MONITOR DE VIDEO, 26", LCD, PAINEL LATERAL E TRASEIRO, 220V, VHF / UHF	4136
1	MONITOR DE VIDEO, LCD OU LED, TELA DE 17" - 19", CONECTOR VGA, HDMI	4081
1	TELEFONE, FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MODE, MUTE E REDIAL, 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA, COM FIO, CAIXA	6053
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, TIPO 3, SPLIT 30.000 BTUS, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO A, EFICIÊNCIA 3,24W, POTENCIA 2900W, 220V, GRADE ANTI VANDALISMO CONJUNTO DE ACESSÓRIOS E CONEXÕES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	4824
1	QUADRO BRANCO, PERFIL ALUMÍNIO	4378
1	TRANSMISSOR, SINAIS DE TELEVISÃO EM PALM, OPERAR NA FAIXA VHF, CANAL 07, 120 WATTS DE POTENCIA	4216
1	CÂMERA, BULLET FIXA, SENSOR DE IMAGEM EM ESTADO SOLIDO DE 1/2,8" OU MAIOR, VARREDURAPROGRESSIVA, LENTE FIXA 3,6MM, LED INFRAVERMELHO, CAPACIDADE DE ALCANCE 50M, RESOLUÇÃO MÍNIMA 2MP 1920X1080 OU SUPERIOR	5005
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 60.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIPO SPLIT, PISO TETO, COMPRESSOR ROTATIVO, SERPENTINA DE COBRE, GAS ECOLÓGICO R 410A, TRIFÁSICO 220V/380, 60HZ.	4817
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 60.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIPO SPLIT, PISO TETO, COMPRESSOR ROTATIVO, SERPENTINA DE COBRE, GAS ECOLÓGICO R 410A, TRIFÁSICO 220V/380, 60HZ.	4818
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 60.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, TIPO SPLIT, PISO TETO, COMPRESSOR ROTATIVO, SERPENTINA DE COBRE, GAS ECOLÓGICO R 410A, TRIFÁSICO 220V/380, 60HZ.	4819
1	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 30.000 BTUS, TIPO SPLIT SYSTEM, VOLTAGEM 220 VOLTS, MONOFÁSICO	4820
1	TELEFONE, COR PRETA, 03 FUNÇÕES (FLASH/ REDIAL/ MUTE), OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COM FIO, POSIÇÃO MESA E PAREDE	4245
1	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 30.000 BTUS, TIPO SPLIT SYSTEM, VOLTAGEM 220 VOLTS, MONOFÁSICO	4822
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	4243
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA 24.000 BTU'S, VERSÃO HI-WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM S, 220V, MONOFÁSICO, COMPRESSOR ROTATIVO, 03 ANOS DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA 32M²,	4825
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, COMPRESSOR ROTATIVO, SERPENTINA DE COBRE, GAS ECOLÓGICO R 410A, TIPO SPLIT, PISO TETO, 60.000 BTUS, TRIFÁSICO 220V/380, 60HZ, CONTROLE REMOTO SEM FIO, CAIXA 1.0 UNIDADE	4826
1	MICROCOMPUTADOR, COM SISTEMA OPERACIONAL LENOVO M57P, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E6550 2.33MHZ; CHIPSET INTEL Q35 EXPRESS; 64 BITS, MEMORIA RAM 2 GB DDR2 PC2-6400 800 MHZ SUPORTE DUAL CHANNEL EXPANS A 8GB; 4 SLOTS DIMM 240P, MEMORIA CACHE 2MB L2, CONTRO	4366
1	IMPRESSORA, MONOCROMÁTICA, LASER, IMPRESSÃO CARTA, A-4, OFÍCIO, 110 V OU BIVOLT, CONECTIVIDADE PORTAS USB, CABO INCLUSO, MEMORIA 8 MB, , RESOLUÇÃO 600 X 600 DPI	4916
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, ELETRÔNICO, POTENCIA NOMINAL 2,0 KVA, TENSÃO ENTRADA 220 V MONOFÁSICO +/- 15%, TENSÃO SAÍDA 220V F.N, MONOFÁSICO +/- 2%	4805
1	TELEFONE, FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MODE, MUTE E REDIAL, 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA, COM FIO, CAIXA	6047
1	TELEFONE, FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MODE, MUTE E REDIAL, 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA, COM FIO, CAIXA	6051
1	MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK LENOVO THINKPAD T61 MOBILE INTEL VISTA BUSINESS PORT. , PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO T8300 2.0 FSB 800 MHZGHZ; , MEMORIA 2GB 667MHZ 2 PC2-5300 200 PINOS SO-DIMM DUAL CHANNEL , MEMORIA CACHE 4MB , CONTR. DISCO SATA 150 , CO	3312
1	AR CONDICIONADO, CAPACIDADE 30.000 BTUS, TIPO SPLIT SYSTEM, VOLTAGEM 220 VOLTS, MONOFÁSICO	4821
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	4249
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO MODELO 12.000 BTUS MARCA YANG	3770
1	MONITOR DE VIDEO, 26", LCD, PAINEL LATERAL E TRASEIRO, 220V, VHF / UHF	4141
1	MONITOR DE VIDEO, 26", LCD, PAINEL LATERAL E TRASEIRO, 220V, VHF / UHF	4144
1	CAIXA DE SOM, TIPO ACÚSTICA, AMPLIFICADA	4149
1	GERADOR DE CARACTERES, ENTRADAS DIVERSAS	4151
1	GERADOR DE CARACTERES, ENTRADAS DIVERSAS	4152
1	BEBEDOURO, GELAGUA TIPO COLUNA DE POLIPROPILENO, ALCAS LATERAIS, GARRAFO 20	4163
1	TAPETE, VINIL PERSONALIZADO VULCANIZADO, 2,63X1,51 M	4164
1	TELEFONE, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE, COM FIO.	4246
1	TRANSMISSOR, SINAIS DE TELEVISÃO EM VHF, SISTEMA DE COR PALM, CANAL 13, 250 WATTS DE POTENCIA, SAÍDA DO SINAL DE RF COM IMPEDÂNCIA 500 HMS	4174
1	TELEFONE, FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MODE, MUTE E REDIAL, 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA, COM FIO, CAIXA	6054
1	TRANSMISSOR, SINAIS DE TELEVISÃO EM PALM, OPERAR NA FAIXA VHF, CANAL 07, 120 WATTS DE POTENCIA	4218
1	TELEFONE, OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COR PRETA, COM FIO, POSIÇÃO MESA E PAREDE, 03	4248
1	TRANSMISSOR, SINAIS DE TELEVISÃO EM PALM, OPERAR NA FAIXA DE VHF, 120 WATTS DE POTENCIA, CANAL 09, E	4223
1	TRANSMISSOR, SINAIS DE TELEVISÃO EM PALM, OPERAR NA FAIXA VHF, CANAL 05, 120 WATTS DE POTENCIA	4227
1	FURADEIRA, IMPACTO, PLÁSTICO RESISTENTE, POTENCIA APROXIMADA 400 WATTS, 220 VOLTS	4239
1	FURADEIRA, IMPACTO, PLÁSTICO RESISTENTE, POTENCIA APROXIMADA 400 WATTS, 220 VOLTS,	4240
1	TELEFONE, COR PRETA, 03 FUNÇÕES (FLASH/ REDIAL/ MUTE), OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COM FIO, POSIÇÃO MESA E PAREDE,	4241
1	TELEFONE, COR PRETA, 03 FUNÇÕES (FLASH/ REDIAL/ MUTE), OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO, COM FIO, POSIÇÃO MESA E PAREDE	4242
1	TRANSFORMADOR, NOBREAK, 10 KVA	4166
1	MAQUINA DE CALCULAR, DISPLAY 12 DIGITOS, IMPRESSAO EM BOBINA PAPEL PADRAO 57 MM, SISTEMA	3330
1	TELEFONE, FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MODE, MUTE E REDIAL, 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA, COM FIO, CAIXA	6052
1	RECEPTOR, RECEPTOR DE SATÉLITE SEMI PROFISSIONAL	4790
1	RECEPTOR, RECEPTOR DE SATÉLITE SEMI PROFISSIONAL	4791
1	RECEPTOR, RECEPTOR DE SATÉLITE SEMI PROFISSIONAL	4792
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 30.000 BTUS, VERSÃO HI - WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SPLIT SYSTEM'S, MONOFASICO, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO NO MÁXIMO "C", COM INSTALAÇÃO, 220 VOLTS, NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA TOTAL, COBERTURA	4795
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, ELETRÔNICO, POTENCIA NOMINAL 2,0 KVA, TENSÃO ENTRADA 220 V MONOFÁSICO +/- 15%, TENSÃO SAÍDA 220V F.N, MONOFÁSICO +/- 2%	4804

QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO
1	MONITOR DE VIDEO, 26", LCD, PAINEL LATERAL E TRASEIRO, 220V, VHF / UHF	4135
1	MONITOR DE VIDEO, LENOVO L172 17" ANTI REFLEXO TFT ACTIVE MATRIX LCD, RESOLUÇÃO DE 1280 X 1024 16 MILHÕES DE CORES 75HZ, CONTRASTE 500:1 17"/ 430MM 300CD/M2 H140° V130°, TEMPO DE RESPOSTA 8 MS 4 GRAUS FRENTE 30 GRAUS P/ TRAS, DOT PITCH 0,264 ANALOGICA	4733
1	MONITOR DE VIDEO, LCD OU LED, TELA DE 17" - 19", CONECTOR VGA, HDMI	4768
1	RECEPTOR DE SINAL DE SATÉLITE PARA ANTENA PARABÓLICA	3317
1	MONITOR DE VIDEO, TELA PLANA CRISTAL LIQUIDO	4756
1	NO BREAK, LED INDICADOR DE REDE INVERSOR E CARGA PROTECAO CONTRA SOBRECARGA E SURTOS,	3353
1	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL MARCA HP LASER JT M1522M	3371
1	MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK LENOVO THINKPAD T61 MOBILE INTEL VISTA BUSINESS PORT., LCD DE 14,1", TFT MATRIZ ATIVA, WXGA DE 1280X800, MEMORIA 2GB e DDR2 667MHZ e PC2-5300 200 PINOS SO-DIMM DUAL CHANNEL, CONT. VIDEO PCI-E X16 256MB TURBO CACHE, UNIDADE OPTICA	3374
1	TELEFONE, COM FIO, FUNCOES FLASH, REDIAL, MUTE	3379
1	TELEFONE, FUNÇÃO FLASH, REDIAL, MUTE, COM FIO,	3381
1	TELEFONE, FUNÇÃO FLASH, REDIAL, MUTE, COM FIO,	3384
1	TELEFONE, FUNÇÃO FLASH, REDIAL, MUTE, COM FIO,	3385
1	TELEFONE, COM FIO, FUNÇÕES FLASH, REDIAL, MUTE	4310
1	TELEFONE, FUNÇÃO FLASH, REDIAL, MUTE, COM FIO,	3389
1	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP 21,5; TIPO 1 - MAC OS X V10.6 SNOW LEOPARD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3,06 GHZ BARRAMENTO COM VELOCIDADE DE 1066 MHZ, MEMORIA RAM 4GB DE SDRAM DDR3 DE 1066MHZ SUPORTE ATE 16GB, MEMORIA CACHE DE 3MB L2 COMPARTILHADA, CONTROL	4572
1	TELEFONE, FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MODE, MUTE E REDIAL, 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA, COM FIO, CAIXA	6055
1	TELEFONE, FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MODE, MUTE E REDIAL, 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA, COM FIO, CAIXA	6056
1	TELEFONE, FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MODE, MUTE E REDIAL, 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA, COM FIO, CAIXA	6058
1	TELEFONE, FUNÇÕES FLASH, PAUSE, MODE, MUTE E REDIAL, 3 NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA, COM FIO, CAIXA	6060
1	SWITCH, GERENCIÁVEL, 24 PORTAS	4863
1	MONITOR DE VIDEO, LENOVO L172 17" ANTI REFLEXO TFT ACTIVE MATRIX LCD, RESOLUÇÃO DE 1280 X 1024 16 MILHÕES DE CORES 75HZ, CONTRASTE 500:1 17"/ 430MM 300CD/M2 H140° V130°, TEMPO DE RESPOSTA 8 MS 4 GRAUS FRENTE 30 GRAUS P/ TRAS, DOT PITCH 0,264 ANALOGICA	4735
1	BEBEDOURO, COMUM, COMPATÍVEL PARA GARRAFAO DE 20 LITROS (SISTEMA DE ABERTURA GARRAFAO AUTOMÁTICA), TEMPERATURA DA ÁGUA 9-12 GRAUS, COLUNA, CAPACIDADE DE ÁGUA GELADA ATE 20 LITROS, 02 TORNEIRAS (1 ÁGUA NATURAL, 1 ÁGUA GELADA) COM FILTRO, ALTA CAPACIDADE DE	4380
1	FORNO, MICRO-ONDAS, DIMENSÕES MINÍMAS 30,6X51,6X38 CM, RELÓGIO DIGITAL, DISPLAY INTERATIVO	4382
1	CENTRAL DE AR CONDICIONADO, 60.000 BTU'S, SPLIT SYSTEM'S, TETO, 380V, TRIFÁSICO, COMPRESSOR SCROOL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 05 ANOS DE GARANTIA COMPRESSOR, 02 ANOS DE GARANTIA DEMAIS EQUIPAMENTOS, COBERTURA 70 A 83 M²	4789
1	CADEIRA, GIRATÓRIA, ESTILO SECRETARIA EXECUTIVE LINE, TECIDO, ESPUMA	4543
1	INJETADA DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 12 MESES DE GARANTIA	3388
1	TELEFONE, FUNÇÃO FLASH, REDIAL, MUTE, COM FIO,	4573
1	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP 21,5; TIPO 1 - MAC OS X V10.6 SNOW LEOPARD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3,06 GHZ BARRAMENTO COM VELOCIDADE DE 1066 MHZ, MEMORIA RAM 4GB DE SDRAM DDR3 DE 1066MHZ SUPORTE ATE 16GB, MEMORIA CACHE DE 3MB L2 COMPARTILHADA, CONTROL	4574
1	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP 21,5; TIPO 1 - MAC OS X V10.6 SNOW LEOPARD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3,06 GHZ BARRAMENTO COM VELOCIDADE DE 1066 MHZ, MEMORIA RAM 4GB DE SDRAM DDR3 DE 1066MHZ SUPORTE ATE 16GB, MEMORIA CACHE DE 3MB L2 COMPARTILHADA, CONTROL	4575
1	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP 21,5; TIPO 1 - MAC OS X V10.6 SNOW LEOPARD, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3,06 GHZ BARRAMENTO COM VELOCIDADE DE 1066 MHZ, MEMORIA RAM 4GB DE SDRAM DDR3 DE 1066MHZ SUPORTE ATE 16GB, MEMORIA CACHE DE 3MB L2 COMPARTILHADA, CONTROL	4575
1	MONITOR DE VIDEO, LENOVO L172 17" ANTI REFLEXO TFT ACTIVE MATRIX LCD, RESOLUÇÃO DE 1280 X 1024 16 MILHÕES DE CORES 75HZ, CONTRASTE 500:1 17"/ 430MM 300CD/M2 H140° V130°, TEMPO DE RESPOSTA 8 MS 4 GRAUS FRENTE 30 GRAUS P/ TRAS, DOT PITCH 0,264 ANALOGICA	4696
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, ELETRÔNICO, POTENCIA NOMINAL 2,0 KVA, TENSÃO ENTRADA 220 V MONOFÁSICO +/- 15%, TENSÃO SAÍDA 220V F.N, MONOFÁSICO +/- 2%	4808
1	MONITOR DE VIDEO, LENOVO L172 17" ANTI REFLEXO TFT ACTIVE MATRIX LCD, RESOLUÇÃO DE 1280 X 1024 16 MILHÕES DE CORES 75HZ, CONTRASTE 500:1 17"/ 430MM 300CD/M2 H140° V130°, TEMPO DE RESPOSTA 8 MS 4 GRAUS FRENTE 30 GRAUS P/ TRAS, DOT PITCH 0,264 ANALOGICA	4734
1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, ELETRÔNICO, POTENCIA NOMINAL 2,0 KVA, TENSÃO ENTRADA 220 V MONOFÁSICO +/- 15%, TENSÃO SAÍDA 220V F.N, MONOFÁSICO +/- 2%	4807
1	MONITOR DE VIDEO, LENOVO L172 17" ANTI REFLEXO TFT ACTIVE MATRIX LCD, RESOLUÇÃO DE 1280 X 1024 16 MILHÕES DE CORES 75HZ, CONTRASTE 500:1 17"/ 430MM 300CD/M2 H140° V130°, TEMPO DE RESPOSTA 8 MS 4 GRAUS FRENTE 30 GRAUS P/ TRAS, DOT PITCH 0,264 ANALOGICA	4736
1	MONITOR DE VIDEO, LENOVO L172 17" ANTI REFLEXO TFT ACTIVE MATRIX LCD, RESOLUÇÃO DE 1280 X 1024 16 MILHÕES DE CORES 75HZ, CONTRASTE 500:1 17"/ 430MM 300CD/M2 H140° V130°, TEMPO DE RESPOSTA 8 MS 4 GRAUS FRENTE 30 GRAUS P/ TRAS, DOT PITCH 0,264 ANALOGICA	4536

COMPOSIÇÃO DE LOTES DE VEÍCULOS PREGÃO 2026/001

Nº PREGÃO	LOTE Nº	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR LOTE	VALOR VENDIDO
2016/001	250	TOYOTA/HILUX CD4X4 ANO/FAB. 2008/2008 PLACA: HYO4676 COR: PRATA COMB.: DIESEL CHASSI: 8AJFR22G 684529199 MOTOR: 2KD7556313 RENAVAL: 972761381 (NO ESTADO) Tobamento: 3270	R\$ 25.000,00	R\$ 46.500,00
2026/001	251	FORD/RANGER XL 13 ANO/FAB. 2011/2012 PLACA: OHX9402 COR: PRATA COMB.: DIESEL CHASSI: 8AFER13P1CJ496900 MOTOR: L1A030083 RENAVAL: 454601247 (NO ESTADO) Tobamento: 3934	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GLEIDSON BENTO FERREIRA**, matrícula 30042417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 15 de Junho de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE IVAN MELO BONFIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 0151/2026-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOSE IVAN MELO BONFIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**Nº DO PROCESSO: 43001.002986/2026-01 - IG: 1460853****EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/CIDADES/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.774.781,55 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 15 DE JUNHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Selma Marinho Fernandes, PREFEITA DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002257/2026-46 - IG:1461775**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº103/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/CIDADES/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**; II - OBJETO: DO VALOR DO CONVÊNIO Fica **decrecido o valor de R\$ 3.726,74** (Três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 341.991,83 (Trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos) para o valor de R\$ 338.265,09 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), o valor do Estado passará de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para R\$ 296.273,26 (Duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 41.991,83 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).; III - VALOR GLOBAL: R\$ 338.265,09 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 16 DE JUNHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Charlyne Cunha Freire, PREFEITA DE ALCÂNTARAS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002848/2026-13 - IG: 1460903**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº087/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 087/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITATIRA**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 259.935,78 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 17 de junho de 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.003460/2026-30 - IG: 1461827**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/FESB/2024**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/FESB/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, COM O FUNDO ESTADUAL DO SANEAMENTO BÁSICO – FESB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA/CE**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.363.076,33 (um milhão e trezentos e sessenta e três mil setenta e seis reais e trinta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo.; V - DATA E ASSINANTES: 19 DE JUNHO DE 2026. Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Leonildo Peixoto Farias, PREFEITO MUNICIPAL DE OCARA/CE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.003369/2026-14 - IG: 1461913**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº150/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 150/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 876.220,05 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte reais e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE JUNHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.002855/2026-15 - IG: 1460889**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.511.717,70 (um milhão, quinhentos e onze mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE JUNHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Francisco de Lima, PREFEITO DE SABOIEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



Nº DO PROCESSO: 43001.002872/2026-52 - IG: 1460895**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 052/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SALITRE**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 699.814,53 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE JUNHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antonio Ronaldo Pereira da Silva, PREFEITO DE SALITRE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.004003/2026-62 - IG: 1460875**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PARACURU**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.049.899,21 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e treze reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 16 DE JUNHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Gabriela Cordeiro Façanha, PREFEITA DE PARACURU.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.003513/2026-12 - IG: 1460859**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº126/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MAURITI**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 259.713,72 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 17 DE JUNHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Paulo Furtado, PREFEITO DE MAURITI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.003366/2026-81 - IG: 1461918**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº105/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 428.239,69 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE JUNHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.003941/2026-45 - IG: 1461887**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº173/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 173/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 747.533,31 (setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE JUNHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Wellington Silva de Oliveira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

Nº DO PROCESSO: 43001.002750/2026-66 - IG: 1461908**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.041.560,92 (um milhão, quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 22 DE JUNHO DE 2026. Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Livia Maria Mesquita Mororo Muniz Marques, PREFEITA DE PIRES FERREIRA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0001/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.013322/2025-30 considerando o disposto no art. 5º, § 4º, da Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, e na Lei Complementar nº 341, de 11 de dezembro de 2024, regulamentadas pelos artigos 5º e 6º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022 **RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado de metas institucionais e individuais da Avaliação de Desempenho** referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025, para concessão da Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP aos **SERVIDORES** dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, RELACIONADOS no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº0001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026
RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAIS E INDIVIDUAIS REFERENTE AO 2º CICLO AVALIATIVO DE 2025

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	META INDIVIDUAL	META INSTITUCIONAL	(%) DA GIOP
1	ANA LUCIA DA GLORIA DE OLIVEIRA PAULA	01003119	ADVOGADO	ANS	50,00	50,00	100,00%
2	JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	0102521X	ADVOGADO	ANS	50,00	50,00	100,00%
3	ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	01629816	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
4	ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	01300415	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
5	AUGUSTO BARROSO ROCHA	01014811	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
6	FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELICIO	01001116	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
7	FRANCISCO ELOI DA SILVA	00793019	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
8	JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	0167031X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
9	JOÃO LOURENÇO COSTA LIMA	0132411X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
10	JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES	01331116	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
11	JOSÉ MAURÍCIO NOBRE DE OLIVEIRA	01649213	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
12	LUCIANO BOTELHO PONTE	01015214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
13	MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	00996718	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
14	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	01004816	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
15	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	00970417	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
16	MARIA NEIDE SANTOS MENESES	01004018	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
17	RAIMUNDA JACINTO BARRETO	01003615	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
18	ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	01003712	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
19	SANDRA MARIA FREIRES	00987719	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
20	ULISSES MALVEIRA GOES	01023217	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
21	ADRIANO FRAZÃO SEOANE	7001811X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQUITETURA	ANS	50,00	50,00	100,00%
22	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	70018713	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQUITETURA	ANS	50,00	50,00	100,00%
23	ANA LUIZA LOPES MIZUTANI	70020319	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQUITETURA	ANS	50,00	50,00	100,00%
24	DENISE SÁ BARRETO REBOUÇAS SEOANE	70019310	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQUITETURA	ANS	50,00	50,00	100,00%
25	FELIPE LANDIM CARVALHO COSTA	70019019	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQUITETURA	ANS	50,00	50,00	100,00%
26	KARINY JORGE FERREIRA	70018918	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQUITETURA	ANS	50,00	50,00	100,00%
27	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQUITETURA	ANS	50,00	50,00	100,00%
28	MÁRCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	70018810	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQUITETURA	ANS	50,00	50,00	100,00%
29	ÁGABE SOUSA LINHARES	70023512	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
30	ANTÔNIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
31	ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR	70024012	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
32	BERTRAN ALVES ROLIM	70026813	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
33	BRUNO JUVENIL FERREIRA	70020017	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
34	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
35	CRISTINA PALÁCIO MIGUEL	70017911	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
36	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
37	DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	7001971X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
38	DAVID MACHADO BASTOS	70017717	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
39	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
40	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
41	FÁBIO PEREIRA BONFIM	70025116	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
42	FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
43	FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	70019612	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
44	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
45	JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
46	JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	7002361X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
47	JOSÉ MICHELL DA SILVA	70018411	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
48	JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
49	JOVANKA RANGEL FROTA	70019914	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
50	LARISSA AUGUSTO E SILVA	30009568	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
51	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	70024918	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
52	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
53	LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	70018519	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
54	MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	70024314	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
55	MÁRCIO MONTENEGRO	70025019	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
56	MARIA BETTINA FARIAS MINDÊLLO	70024713	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	META INDIVIDUAL	META INSTITUCIONAL	(%) DA GIOP
57	MARIA VILANICE OLIVEIRA BARBOSA	70020513	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
58	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
59	SAULLO MARINHO CÂMARA	30010094	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
60	STEPHANIE MIKAELA CARVALHO DE MORAES	70018012	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
61	TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
62	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
63	FELIPE NUNES DE FARIAS	70023210	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA ELÉTRICA	ANS	50,00	50,00	100,00%
64	FILIFE RIBEIRO MACEDO	70019515	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA ELÉTRICA	ANS	50,00	50,00	100,00%
65	FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	70019116	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA ELÉTRICA	ANS	50,00	50,00	100,00%
66	KATHIANE QUEIROZ DA SILVA	70017814	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA ELÉTRICA	ANS	50,00	50,00	100,00%
67	WILTON JHONNES SILVA DE ALMEIDA	70023717	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA ELÉTRICA	ANS	50,00	50,00	100,00%
68	PEDRO HENRIQUE LISBOA NOBRE PEREIRA	70019817	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA MECÂNICA	ANS	50,00	50,00	100,00%
69	TERESA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	01690116	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
70	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO	01005715	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100,00%
71	FRANCISCO ALVES DE GÓIS	01651412	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100,00%
72	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	0102051X	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100,00%
73	FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	01656015	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100,00%
74	GENILCE TORRES DE SOUSA	01651919	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100,00%
75	RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	01310615	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100,00%
76	SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	00797618	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50,00	50,00	100,00%
77	JOSÉ DE CARVALHO CITÓ	01641913	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	ADO	50,00	50,00	100,00%
78	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	00973319	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	ADO	50,00	50,00	100,00%
79	ALCIDES MARIA DO NASCIMENTO PARENTE	01679511	CONTADOR	ANS	50,00	50,00	100,00%
80	MARIA KATIA BULCAO LOUSADA PONTES	00983217	CONTADOR	ANS	50,00	50,00	100,00%
81	FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	0166641X	DATILOGRAFO	ADO	50,00	50,00	100,00%
82	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	01666118	DATILOGRAFO	ADO	50,00	50,00	100,00%
83	FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA	70012219	DESENHISTA	ADO	50,00	50,00	100,00%
84	GIOVANNI WALKER FIORIO	1669311	DESENHISTA	ADO	50,00	50,00	100,00%
85	FRANCISCO ABELARDO CAVALCANTE CAMURÇA	00977519	ECONOMISTA	ANS	50,00	50,00	100,00%
86	JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO	01016415	ECONOMISTA	ANS	50,00	50,00	100,00%
87	ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	01010719	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
88	ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES	01406213	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
89	ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA	00973017	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
90	ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA	70010615	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
91	CARLOS ALBERTO ROCHA PORFIRIO	70013517	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
92	EDÍLSON DE FREITAS QUEIROZ JÚNIOR	01001612	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
93	EDUARDO STÊNIO ALBUQUERQUE FERNANDES	00999016	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
94	EXPEDITO PITA JUNIOR	01017713	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
95	FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	70015412	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
96	FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO	01013513	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
97	GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	01017810	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
98	GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
99	JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	01401211	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
100	JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO	01019910	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
101	JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO	70013118	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
102	LEAO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO	01678019	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
103	LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
104	MARCILIO ALVES DE MELO TAVORA	01666010	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
105	PAULO BARRETO XENOFONTE	70011514	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
106	PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	00979511	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
107	PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
108	RICARDO ARAÚJO CAVALCANTI	01317016	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
109	ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
110	RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
111	SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50,00	50,00	100,00%
112	CLÓVIS FONTENELLE NETO	70013215	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ANS	50,00	50,00	100,00%
113	JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	70014114	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ANS	50,00	50,00	100,00%
114	MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	70011115	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ANS	50,00	50,00	100,00%
115	JOSÉ JACKSON ROCHA GOMES	01407317	ENGENHEIRO MECÂNICO	ANS	50,00	50,00	100,00%
116	JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO	01007815	ENGENHEIRO MECÂNICO	ANS	50,00	50,00	100,00%
117	JOSÉ WILSON MACHADO BORGES FILHO	01023810	ENGENHEIRO MECÂNICO	ANS	50,00	50,00	100,00%
118	LAURO PINHO JUNIOR	01012118	ENGENHEIRO MECÂNICO	ANS	50,00	50,00	100,00%
119	ROGÉRIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO	00996912	ENGENHEIRO MECÂNICO	ANS	50,00	50,00	100,00%
120	FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	01323415	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50,00	50,00	100,00%
121	JOSÉ GERARDO VASCONCELOS FILHO	0132621X	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50,00	50,00	100,00%
122	RAFAEL FIALHO DE OLIVEIRA	30010140	GEÓGRAFO	ANS	50,00	50,00	100,00%
123	FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	01012711	GEÓLOGO	ANS	50,00	50,00	100,00%
124	JOSÉ FURTADO PINTO	00978515	GEÓLOGO	ANS	50,00	50,00	100,00%
125	MARIA DAS GRACAS PINTO ROCHA	00978213	GEÓLOGO	ANS	50,00	50,00	100,00%
126	FRANCISCO AURI DA SILVA	00999318	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ADO	50,00	50,00	100,00%
127	MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	0112451X	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ADO	50,00	50,00	100,00%

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	META INDIVIDUAL	META INSTITUCIONAL	(%) DA GIOP
128	ANTÔNIO EDILSON BATISTA	00986410	MOTORISTA	ADO	50,00	50,00	100,00%
129	JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	00721115	MOTORISTA	ADO	50,00	50,00	100,00%
130	RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	00989711	MOTORISTA	ADO	50,00	50,00	100,00%
131	FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	01124412	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
132	JOSÉ IVANILDO LIMA DE SOUSA	01311115	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	ADO	50,00	50,00	100,00%
133	JOSÉ LOPES VIANA	0100011X	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ADO	50,00	50,00	100,00%
134	RAIMUNDO ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA	01110519	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ADO	50,00	50,00	100,00%
135	GABRIEL MONTEIRO GUEDES	30010183	PROCURADOR AUTÁRQUICO	ANS	50,00	50,00	100,00%
136	FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	00981516	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50,00	50,00	100,00%
137	JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50,00	50,00	100,00%
138	LIDUÍNO SOARES DA SILVA	00733210	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50,00	50,00	100,00%
139	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	01021915	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50,00	50,00	100,00%
140	ADAUTO ALVES PINEO	00796719	TRABALHADOR DE CAMPO	ADO	50,00	50,00	100,00%
141	FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	01107917	TRABALHADOR DE CAMPO	ADO	50,00	50,00	100,00%

*** ** *

PORTARIA Nº0002/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.013321/2025-95 considerando o disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, e no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 341, de 11 de dezembro de 2024 regulamentadas pelos arts. 5º e 6º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022 RESOLVE: **tornar pública a relação nominal do resultado de metas institucionais da Avaliação de Desempenho dos SERVIDORES CEDIDOS ou à DISPOSIÇÃO para órgãos ou entidades estaduais, referente ao período avaliativo que compreende de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025, para concessão da Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP aos servidores dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo e Operacional– ADO, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, bem como o pagamento da gratificação aludida com efeitos financeiros referentes aos meses de competência de janeiro a junho de 2026, RELACIONADOS no Anexo Único, parte integrante desta Portaria.** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0002/2026 DE 06 DE JANEIRO DE 2026
RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAIS REFERENTE AO 2º CICLO AVALIATIVO DE 2025

ORD. GERAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	% DA GIOP
1	01325418	ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
2	01691619	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
3	01406612	ANTÔNIO ANTÔNILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	ADO	50%
4	01330918	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
5	00993018	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
6	01328018	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
7	01028014	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
8	01327917	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	ADO	50%
9	01107216	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	ADO	50%
10	00788619	ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ADO	50%
11	00753513	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	ADO	50%
12	01020110	AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
13	00977713	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50%
14	01427016	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
15	01400517	DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50%
16	01324012	EDINEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
17	01649019	EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
18	01015915	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	ADO	50%
19	01327216	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
20	0165151X	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
21	01004212	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
22	01119117	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	ADO	50%
23	70013711	FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50%
24	01305212	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
25	01028316	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
26	01327011	GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
27	01662813	HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
28	70018314	IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQUITETURA	ANS	50%
29	01002414	JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
30	01310011	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
31	01325019	JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
32	01302817	JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	ADO	50%
33	01679112	JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50%
34	01322613	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
35	00987212	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
36	01308017	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
37	01028812	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADO	50%
38	00783919	JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
39	01124919	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
40	01322311	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
41	01002112	JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
42	01323113	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
43	01329510	LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	ADO	50%
44	01007211	MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	ADO	50%
45	01014218	MARCILIO COLACO DOS SANTOS	MOTORISTA	ADO	50%
46	01427318	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
47	00990116	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
48	00987611	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
49	01316214	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
50	01325914	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
51	01329413	MARIA LIDUÍNA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
52	00981117	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	ADO	50%
53	70019418	NARAH RAKEL DIÓGENES HOLANDA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENG. CIVIL	ANS	50%

ORD. GERAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	% DA GIOP
54	00985716	OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
55	01328719	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
56	01331213	RAIMUNDO CLÁUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADO	50%
57	00722111	RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ADO	50%
58	01323814	RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
59	01017217	RICARDO MARQUES GONDIM	ENGENHEIRO CIVIL	ANS	50%
60	0102941X	ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
61	00986216	SANDRA MARIA MAIA COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ADO	50%
62	01322419	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTE	ADO	50%
63	01021613	TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
64	01331418	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	ADO	50%
65	01105817	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	ADO	50%
66	00978418	VILANI PINHEIRO FALCAO	ADVOGADO	ANS	50%

*** **

PORTARIA Nº0323/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/06/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 186/2025, publicado no DOE-CE de 02/04/2025, pg 15, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.006777/2026-80 CONTRATO Nº0649/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D
SUPLENTE	JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D
SUPLENTE	EDUARDO RICARTE FEITOSA	30002571	340606

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - Município: IPAPORANGA - Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 0649/2024 celebrado com a empresa DUPLO M CONTRUTORA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de junho de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0324/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/06/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 248/2025, publicado no DOE-CE de 24/04/2025, pg 26, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.006788/2026-60. CONTRATO Nº097/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	KERLON NOGUEIRA DIOGENES	30001702	326238
SUPLENTE	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	DAVI BRAGA FEITOSA	30009541	323341
SUPLENTE	KERLON NOGUEIRA DIOGENES	30001702	326238

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE Município: BOA VIAGEM - Distrito operacional: 6º D.O - QUIXERAMOBIM Conforme contrato nº 097/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 junho 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0325/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/06/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0694/2025, publicado no DOE-CE de 14/11/2025, pg 19, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.006772/2026-57. CONTRATO Nº0376/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
SUPLENTE	JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	30002504	390442
SUPLENTE	ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE - Município: RUSSAS - Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato nº 0376/2025 celebrado com a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 junho 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0326/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/06/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0692/2025, publicado no DOE-CE de 14/11/2025, pg 19, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.006778/2026-24
CONTRATO Nº0381/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267 D/RO
SUPLENTE	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDUARDO RICARTE FEITOSA	30002571	340606
SUPLENTE	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, (ANTIGO ABRIGO), NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE - Município: CRATEÚS - Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 0381/2025 celebrado com a empresa CONSORCIO PRISMA SALES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de junho de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0327/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/06/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização**, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.006860/2026-59
CONTRATO Nº0018/2026

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
SUPLENTE	JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	30002199	329814

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ORLANDO LIMA DE SOUSA JUNIOR	30002326	0619324325
SUPLENTE	JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	30002199	329814

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS MULHERES (CASA DA MULHER CEARENSE DE SOBRAL - CMC SOBRAL). - Município: SOBRAL - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 0018/2026 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de junho de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0328/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/06/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº NÃO CADASTRADO, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.006771/2026-11.
CONTRATO Nº0618/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D
SUPLENTE	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	30002504	390442
SUPLENTE	ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	70024012	118370-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I – 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE - Município: JAGUARIBE - Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato nº 0618/2024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 junho 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0329/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/06/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0692/2025, publicado no DOE-CE de 14/11/2025, pg 19, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.006779/2026-79
CONTRATO Nº0381/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267 D/RO
SUPLENTE	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDUARDO RICARTE FEITOSA	30002571	340606
SUPLENTE	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D



DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, (ANTIGO ABRIGO), NO MUNICÍPIO DE CRATEUS – CE - Município: CRATEÚS - Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 0381/2025 celebrado com a empresa CONSORCIO PRISMA SALES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de junho de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0330/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/06/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0230/2026, publicado no DOE-CE de 30/04/2026, pg 32, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.006770/2026-68. CONTRATO Nº0530/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	KENNEDY MAYK BEZERRA	30002350	57133
SUPLENTE	JOSUE JOHAB DE GALIZA	30000870	352322

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEONARDO DE ANDRADE PEREIRA	30002504	390442
SUPLENTE	KENNEDY MAYK BEZERRA	30002350	57133

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I - 08 SALAS, DISTRITO DE ARAUÁ, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE - Município: MORADA NOVA - Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato nº 0530/2024 celebrado com a empresa CONSTRUTORA PORTO LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 junho 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0331/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/06/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 150/2025, publicado no DOE-CE de 14/05/2025, pg 19, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.006780/2026-01 CONTRATO Nº0640/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ALEXANDRE CÁSSIO DE ARAÚJO BRANDÃO	30002636	0601088794
SUPLENTE	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 16 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – CE - Município: ACARAÚ - Distrito operacional: 3º D.O - ITAPIOCA Conforme contrato nº 0640/2024 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de junho de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0332/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/06/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 425/2025, publicado no DOE-CE de 07/07/2024, pg 18, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.006773/2026-00. CONTRATO Nº0228/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	7275-D-CE
SUPLENTE	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JESSICA DINIZ BRASIL	30002202	360447
SUPLENTE	SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	7275-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEEP – ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEM TIPO II 12 SALAS + LABORATÓRIOS), NO MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE - Município: PACAJUS - Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato nº 0228/2025 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 junho 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0333/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, com vigência a partir de 23/06/2026 a **composição da Comissão de Fiscalização** criada por meio da Portaria nº 0692/2025, publicado no DOE-CE de 14/11/2025, pg 19, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.006781/2026-48 CONTRATO Nº0381/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267 D/RO
SUPLENTE	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D



COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDUARDO RICARTE FEITOSA	30002571	340606
SUPLENTE	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE - Município: TAMBORIL - Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato nº 0381/2025 celebrado com a empresa CONSORCIO PRISMA SALES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 23 de junho de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2024

NUP 43022.006234/2026-62

IG 1461957000

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/02024/SOP; NUP nº. 43022.006234/2026-62., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO ARENINHAS II, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelo, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, matrícula funcional nº 30002466, com endereço profissional na SOP III – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ARENINHAS II**, (constituído pelas empresas CONSTRUTORA ALICERCE LTDA e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA), estabelecido na Rua: Lima Duarte, nº 460, bairro Messejana, CEP: 60.842-140, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 58.341.131/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Art. 190 c/c Art. 193, II, a), da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 076/2024 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo nº 43022.006234/2026-62, parte integrante do referido Termo. V – OBJETO: 2.1. O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **supressão de serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº076/2024**, cujo escopo é a CONSTRUÇÃO DE 18 (DEZOITO) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL NOS MUNICÍPIOS: ACOPIARA (3), BAIXIO (1), CARIÚS (1), CATARINA (2), CEDRO (1), ICÓ (3), IGUATU (2), IPAUMIRIM (1), JUCÁS (1), ORÓS (1), QUIXADÁ (1) E SABOEIRO (1). 2.2. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o montante de R\$ 1.019,76 (um mil, dezenove reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 0,02% do valor inicial do contrato, referente a Areninha situada na Rua s/nº, bairro Vila São José, no Município de Ipaumirim/CE, conforme Parecer Técnico às fls. 015/016. VI- VIGÊNCIA: 10/06/2027 VII – VALOR R\$ -1.019,76 (um mil, dezenove reais e setenta e seis centavos) VIII- DATA: 22/06/2026; IX- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (Representante do Contratado).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 206/2026

PROCESSO Nº: 43022. 006041 / 2026-10 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para **implantação de requalificação de infraestrutura viária na faixa de domínio da rodovia CE-187**, no município de Nova Russas/CE. Rodovia: CE-187 Localização: Trecho - 187ECE0390S0. Início: ENTR. CE-257(B)(IPUEIRAS) Final: ENTR. CE-265 (NOVA RUSSAS) Coordenadas: 326894,29 m E; 9480080,15 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Área da ocupação: 303,49 m². JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade autorização para implantação de requalificação de infraestrutura viária na faixa de domínio da rodovia CE-187, no município de Nova Russas/CE, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 dias, cujo termo final passará a ser o dia 22/06/2027; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 19/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005455/2026-13

EXTRATO 01º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº183/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 183/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 dias, cujo termo final passará a ser o dia 22/06/2027; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 19/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006347/2026-68

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº93/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ORÓS – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ORÓS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, CEP: 63.520-000, Orós-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/12/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (sem alteração); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 22/06/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO Prefeita do Município de Orós-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005215/2026-19

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o nº: 30002466, de outro lado e, de outro

lado, o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE**, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JAIME VERAS SILVA FILHO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 365 dias, findando em 14/06/2027; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 13/06/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP JAIME VERAS SILVA FILHO Prefeito do Município de BARROQUINHA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004529/2026-02

EXTRATO 02º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº121/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 dias, cujo termo final passará a ser o dia 21/06/2027; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 19/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005584/2026-10

EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº98/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 98/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 17/12/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (sem alteração); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 19/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CATUNDA/CE.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006369/2026-28

EXTRATO 03º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº137/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 137/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, matrícula funcional nº 30002466, com endereço funcional na sede da SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ORÓS-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.670.821/0001-84, com sede na Rua Praça Anastácio Maia, 70 - Centro, Orós - CE, CEP 63520-000, neste ato representado pela prefeita municipal, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 20/12/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 22/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO - Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO - Prefeita do Município de Orós-CE..

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005823/2026-23

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº131/2024

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, inscrito na Matrícula Funcional sob o nº 01401211, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (19/12/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 22/06/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006101/2026-96

EXTRATO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº156/2024

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº156/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.07.744.303/0001-68, com sede localizada na R. Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-CE, 63800-000, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Cirilo Antônio Pimenta Lima; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 26/12/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 23/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E Cirilo Antônio Pimenta Lima Prefeita do Município de Quixeramobim-CE.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005721/2026-16

EXTRATO 06º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº92/2022

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 92/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE**,



devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 12/12/2026; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: 15/06/2026: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E OZANA COELHO RODRIGUES TEIXEIRA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA/CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001769/2026-47
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.847.379/0001-19, cuja Prefeitura está localizada na Av. José Marques Filho, s/n, Aroeiras, Acopiara/CE, CEP: 63560-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS, brasileiro, com seus documentos inseridos no NUP 43022.005040/2026-40. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA VILA CACIMBA DOS NOÉ**, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 113.549,13 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 113.549,13 (cento e treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 13.549,13 (treze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 02 – CENTRO SUL; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS (PREFEITO DE ACOPIARA/CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006239/2025-12
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº251/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO- CE**, inscrito no CNPJ nº 23.555.279/0001-75, cuja Prefeitura está localizada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, nº 766, Altos – Centro, CEP: 62.875-000, Chorozinho-CE, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeita municipal, SRA. CÉLIA MARINHO ALBANO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS ENTRADAS DA CIDADE 2**, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 4.050.420,75 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 4.050.420,75 (quatro milhões, cinquenta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.969.420,75 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E CÉLIA MARINHO ALBANO (PREFEITA DE CHOROZINHO).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.001976/2026-00
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº255/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e e outro lado, o **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, inscrito no CNPJ sob o n.º: 07.598.683/0001-70, cuja Prefeitura está situada na Avenida Pedro Sampaio, n.º 385, Divino Salvador, Meruoca/CE, CEP: 62.130-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato por seu prefeito municipal, SR. JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, elaborados para esse fim, bem como projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste Convênio a REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, elaborados para esse fim, bem como projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 22.278,69 VALOR: (duzentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei n.º 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP e JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA PREFEITO DE MERUOCA.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004303/2026-01
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº261/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, localizado na Rua: Luis Camelo Sobrinho, nº 6, bairro Centro, Hidrolândia/CE, CEP: 62.270-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. LUAN PEREIRA XAVIER GOMES; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO ESPORTIVO CULTURAL NO BAIRRO ALTO RENAScer NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: om fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual



nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 2.527.757,47 VALOR: (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E LUAN PEREIRA XAVIER GOMES PREFEITO DE HIDROLÂNDIA/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004174/2026-43
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº262/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00, com sede na Rua: Presidente Vargas, nº 200, bairro Centro – Milagres-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, devidamente qualificado no processo administrativo supramencionado, doravante denominado CONVENIENTE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Pavimentação em paralelepípedo nas ruas** Pedro Pereira Lima, Rua José Sadoch de Albuquerque e Rua José Dácio de Moraes, no bairro Francisca do Socorro, na Sede do Município de Milagres – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 524.084,29 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 524.084,29 (quinhentos e vinte e quatro mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 24.084,29 (vinte e quatro mil, oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – CARIRI; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA (PREFEITO DE MILAGRES/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.009615/2025-12
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº264/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Cícero, 4605 – Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte-CE, CEP 62.960-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeita municipal, RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO DA RUA FRANCISCO SOARES NETO, NA SEDE NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 150.195,42 VALOR: (cento e cinquenta mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – VALE DO JAGUARIBE; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS PREFEITA DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004129/2026-99
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº266/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.669.682/0001-79, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). AURINEIDE AMARO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Construção da 3ª etapa do Horto do Senhor do Bonfim**, no Município de Icó/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 6.253.193,99 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 6.253.193,99 (seis milhões, duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 1.253.193,99 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 02 – Centro Sul; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E AURINEIDE AMARO DE SOUSA PREFEITO(A) DE ICÓ/CE.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005066/2026-98
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº268/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.623.077/0001-67, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Anastácio Braga, nº 195, São Sebastião, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). FELIPE SOUZA PINHEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Pavimentação asfáltica em diversas vias** da Sede do Município de Itapipoca/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do



Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.797.019,32 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 14.797.019,32 (quatorze milhões, setecentos e noventa e sete mil, dezenove reais e dois centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 797.019,32 (setecentos e noventa e sete mil, dezenove reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 06 – LITORAL OESTE / VALE DO CURU; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E FELIPE SOUZA PINHEIRO (PREFEITO(A) DE ITAIPICÓ/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.002861/2026-24
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº271/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE CARIDADE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.707.094/0001-82, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Coronel Francisco Linhares, 250 – Centro – Caridade – CE – CEP: 62.730-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **Reforma e Ampliação de Estádio Uirá** na Sede do Município de Caridade, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012; no Decreto Estadual nº 32.811/2018; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.573.101,08 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 5.573.101,08 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e um reais e oito centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 573.101,08 (quinhentos e setenta e três mil, cento e um reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 10 – Sertão de Canindé; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (PREFEITA DE CARIDADE/CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006308/2026-61
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº274/2026

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, com sede no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Rua Germiniano Rodrigues de Farias, sem número, bairro São Pedro, Tamboril-CE, CEP 63.450-000, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, LUIZ MARCELO MOTA LEITE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO VETERINÁRIO DE TAMBORIL/CE**, LOCALIZADO NA RODOVIA CE-266, BAIRRO MONTE CASTELO, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 568.070,96 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 568.070,96 (quinhentos e sessenta e oito mil, setenta reais e noventa e seis centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 562.390,25 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 5.680,71 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Carateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e LUIZ MARCELO MOTA LEITE (PREFEITO DE TAMBORIL/CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004514/2026-36
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº280/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 280/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o nº: 30002466; de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.387.343/0001-08, representado neste ato pela prefeita municipal, SR. HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA, qualificado no NUP acima mencionado, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº 280/2022, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em (24/06/2027); III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.302.369,78 (um milhão, trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2026; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005611/2026-46
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº119/2024

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº119/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelhão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, Matrícula Funcional: 30002466, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.010/0001-19, com sede localizada na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, CEP: 63.740-000, Novo Oriente-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE, brasileiro, devidamente qualificado em Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/12/2026; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.274.653,59 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 22/06/2026; GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE (Prefeito do Município de Novo Oriente-CE).

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **



Nº DO PROCESSO: 43022.004516/2026-25**EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº177/2022**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 177/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ– CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.387.343/0001-08, com sede na Praça da Matriz, S/N, Palácio entre Rios, Centro, CEP 62.760-000, Baturité-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, findando em 19/06/2027.; III - VALOR GLOBAL: 3.067.073,14 (três milhões, sessenta e sete mil, setenta e três reais e quatorze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 15/06/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA (Prefeito do Município de Baturité-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.004483/2026-13**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/2024**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 18/12/2026.; III - VALOR GLOBAL: 6.049.615,13 (seis milhões, quarenta e nove mil, seiscentos quinze reais e treze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 17/06/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005101/2026-79**EXTRATO SETIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2022**

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 91/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal SR(A). JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, cujo termo final passará a ser o dia 14/12/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.132.727,14 (um milhão, cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 16/06/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.005827/2026-10**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº114/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE**, já qualificado nos autos do processo original, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Antônio Francisco de Lima.; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em 10/12/2026. ; III - VALOR GLOBAL: 369.822,11 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 12/06/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Antônio Francisco de Lima (Prefeito do Município de SABOIEIRO-CE) .

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260014

NUP: 43022.002502/2026-77

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260014 – cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONSTRUÇÕES DE ARENINHAS, PADRÃO TIPO 2 - REGIÃO 2 - DISTRITOS OPERACIONAIS DE CRATEÚS, QUIXERAMOBIM, ARACOIABA E LIMOEIRO DO NORTE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **TX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.185.411/0001-09, com o valor de R\$ 7.357.863,60 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); Fortaleza, 24 de junho de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260015

NUP: 43022.002503/2026-11

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260015 – cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONSTRUÇÕES DE ARENINHAS, 10 (DEZ) UNIDADES, PADRÃO TIPO 2 - REGIÃO 3 - DISTRITOS OPERACIONAIS DE CRATO, IGUAU E TAUA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **TX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.185.411/0001-09, com o valor de R\$ 4.932.000,00 (quatro milhões e novecentos e trinta e dois mil reais); Fortaleza, 24 de junho de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260016**

NUP: 43022.002504/2026-66

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260016 – cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONSTRUÇÕES DE ARENINHAS, 5 (CINCO) UNIDADES, PADRÃO TIPO 2 - REGIÃO 4 - DISTRITO OPERACIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **TX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.185.411/0001-09, com o valor de R\$ 2.354.516,30 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos); Fortaleza, 24 de junho de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 3014555/SADDO**

PROCESSO Nº: 1069.000067 / 2026-80- Cagece OBJETO: **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Lei Trabalhista (CLT) e demais legislações vigentes, para a realização de serviços sistemáticos e continuados de apoio administrativo, portaria e manutenção predial nas diversas gerências da Cagece, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do dia seguinte ao término do contrato vigente, ou seja, 25 de junho de 2026 JUSTIFICATIVA: Considerando que os serviços pretendidos nesta Dispensa de Licitação envolvem atividades sistemáticas e continuadas fundamentais ao bom funcionamento das Unidades de Serviços, Unidades de Negócio e lojas de atendimento da Cagece; Considerando que, dentre as atividades principais a serem executadas, estão carpintaria, eletricidade, telefonia, construção civil, portaria e assistente de operações; Considerando que a descontinuidade dos serviços supracitados pode acarretar prejuízos incalculáveis aos clientes, face aos itens inadequados e/ou não conformes nas lojas de atendimento e nos ambientes de trabalho, contribuindo negativamente à imagem da empresa com potencial risco de sanções pecuniárias e administrativas por parte dos órgãos reguladores e fiscalizadores de nossos serviços; Considerando que o objeto desta Dispensa de Licitação é executado através do CTR0181/2025; Considerando que a vigência deste contrato encerra em 24/06/2026; Considerando a existência de um processo de licitação de nº 1069.000097/2024-89 para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa; Considerando que a continuidade sistemática dos referidos serviços na organização é essencial para transformação da empresa, cujo os serviços são múltiplos e permeiam todas as áreas da organização, inclusive as estratégicas; Considerando, finalmente, a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE Nº 20250033 seja homologado VALOR GLOBAL: R\$ 4.835.624,76 (quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** DISPENSA: Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 15 de junho de 2026 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2215ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000067/2026-80-Cagece. Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Ana Edilsa Carneiro Moreira
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº047/2026 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO** E METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **JULHO/2026**. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.
Amanda Temóteo Araújo	Orientador de Célula	300005-4-4	A	46
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	46
Jonatas dos Santos Lemos	Supervisor de Núcleo	300002-2-6	A	46
Maria Solange Arruda Guerreiro da Costa	Assessor Técnico	300005-6-0	A	46
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	A	46
			E	46
Gleuma de Freitas Sousa	Assistente Técnico	300004-7-1	A	46
Matheus Silva de Sousa	Supervisor de Núcleo	300005-7-9	A	46
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300005-8-7	A	46

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13 de dezembro de 2017, publicado no D.O.E. de 26 de dezembro de 2017, considerando o que consta no processo nº 31022.000479/2026-05 e, de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE exonerar**, a pedido, o servidor **THIAGO BRAGA TELES DA ROCHA**, do cargo de Professor Adjunto, referência “I”, Grupo Ocupacional MAS, matrícula nº 300021-7-2, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, a partir de 14 de abril de 2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ – SECITECE, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Jônia Tírcia Parente Jardim Albuquerque
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **



PORTARIA Nº379/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001684/2024-18, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, **RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE**, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **DANIELE COSTA DA SILVA**, matrícula nº 300149-1-X, lotada no Centro de Ciências Humanas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma Classe, com vigência a partir de 09 de julho de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 26 de maio de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº445/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001060/2025-81, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, **RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE**, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **JOSÉ REGINALDO FEIJÃO PARENTE**, matrícula nº 001153-1-2, lotado no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência “J” da Classe Adjunto para referência “K”, da mesma Classe, com vigência a partir de 17 de junho de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 18 de junho de 2026.

Jônia Tírcia Parente Jardim Albuquerque
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2026 IG:1431542

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 604.714,10; PROCESSO Nº: 31022.001888 / 2025 30 OBJETO: **Contratação de solução de produtividade e colaboração em nuvem**, na modalidade Software como Serviço (SaaS), consistente na cessão de direito de uso, fornecimento, gerenciamento e suporte da solução Google Workspace for Education Plus, por meio do modelo disponibilizado pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE JUSTIFICATIVA: A principal motivação para a aquisição do serviço Google Workspace for Education Plus é a necessidade de disponibilizar e-mails institucionais para todos os discentes da UVA, atendendo a uma demanda crescente da comunidade acadêmica. Essa necessidade tem se tornado cada vez mais evidente diante da exigência de e-mail institucional para o acesso a plataformas científicas e educacionais, como ResearchGate, Google Scholar, Moodle, Classroom e diversos sistemas de integração acadêmica. Atualmente, a UVA utiliza a versão gratuita do serviço (Google Workspace for Education Fundamentals), que apresenta limitações de número de contas e capacidade de armazenamento, impossibilitando a inclusão dos alunos e restringindo o uso apenas a docentes e setores administrativos. Essa limitação tem gerado obstáculos à integração plena dos discentes aos ecossistemas digitais de ensino e pesquisa, prejudicando o alinhamento da Universidade às práticas adotadas por outras instituições de ensino superior. A ampliação para o plano Google Workspace for Education Plus permitirá não apenas atender aos discentes, mas também oferecer melhores condições de trabalho a docentes e técnicos, por meio de maior espaço de armazenamento, gravação de aulas e reuniões on-line, além de ferramentas de segurança e auditoria mais avançadas. A solução foi previamente analisada junto à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, que identificou a viabilidade da contratação mediante aditamento entre fornecedores, definindo o plano “Education Plus” como o mais adequado às necessidades técnicas e operacionais da UVA. A contratação do serviço Google Workspace for Education não foi previamente cadastrada no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão de que, à época da elaboração do referido plano, esta Universidade ainda aguardava posicionamento da ETICE – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, quanto ao aditamento entre os fornecedores para que essa solução se tornasse disponível para contratação através da elaboração de uma chamada de oportunidade. Diante da ausência de definição e cronograma por parte da ETICE desde 2024, não havia, naquele momento, elementos suficientes para prever a necessidade de contratação direta do serviço por parte da Universidade. A presente demanda, portanto, configura-se como superveniente, decorrente da necessidade de garantir aos estudantes o acesso a contas institucionais e aos serviços integrados da plataforma Google Workspace, indispensáveis à comunicação acadêmica e às atividades pedagógicas mediadas por tecnologia. Destaca-se que a ausência dessa previsão no PCA não decorreu de falha de planejamento, mas de fato administrativo posterior e alheio à gestão interna da Universidade, o que se enquadra no disposto no art. 12, §3º, do Decreto Federal nº 10.947/2022, que admite inclusões ou ajustes no Plano Anual de Contratações em decorrência de fatos supervenientes devidamente justificados VALOR GLOBAL: R\$ 604.714,10 (Seiscentos e quatro mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (19712) 31200002.12.364.241.20613.11.339140.1.500910000 0.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme Art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** DISPENSA: Jônia Tírcia Parente Jardim Albuquerque Vice-Reitora em exercício da Reitoria RATIFICAÇÃO: Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2026 IG:1459782

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.275,00; PROCESSO Nº: 31022.000389 / 2026 14 OBJETO: **Pagamento da anuidade institucional** da Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU, referente ao exercício de 2026 JUSTIFICATIVA: A Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU), “associação civil de âmbito nacional de fins não-econômicos e sem fins lucrativos” (art.2 do estatuto da ABEU), tem o objetivo de integrar as editoras universitárias e universalizar o acesso da produção de material científico e técnico produzido nas Universidades brasileiras. A participação das Edições UVA, editora representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) nesta seara de relações acadêmicas, demonstra o compromisso dessa instituição com o rigor acadêmico e a credenciação a consecução de produções científicas e técnicas com maior reconhecimento nacional e internacional, manifestando um quesito de qualidade do material publicado pela editora. A associação Brasileira A ABEU tem como competências e objetivos (art. 3 do estatuto): 1. Promover o desenvolvimento das editoras associadas e contribuir para os processos de produção, comercialização e divulgação; 2. Realizar atividades de capacitação nos campos editorial, gerencial e de marketing destinadas, prioritariamente, às equipes de suas associadas; 3. Fomentar intercâmbio entre os associados e entidades e editoras congêneres do país e do exterior; 4. Colaborar com os associados quanto à sua participação em feiras, exposições e bienais do livro no país e no exterior; 5. Disponibilizar informações comerciais às associadas; 6. Promover ou participar de campanhas que incentivem o hábito da leitura e o gosto pelo livro; 7. Buscar interlocução contínua com órgão e instituições oficiais do setor editorial no Brasil e no exterior, defendendo seus interesses e propondo normas e acordos coletivos. A associação das Edições UVA à ABEU respalda que a produção científica e técnica produzida na universidade seja divulgada, compartilhada, reconhecida e apreciada como um produto de qualidade acadêmica, facilitando que o material produzido dentro da universidade pelos seus atores docentes e da gestão, e interessados em ter a UVA como via para apreciação de produção científica e técnica, seja reconhecido nacionalmente como uma literatura de referência. Assim, na possibilidade de descontinuidade do serviço solicitado isto implicará na perda de status de qualidade da editora nos parâmetros de avaliação da CAPES, considerando que esta é uma via de publicação para os programas de pós-graduação da UVA. Além da perda de benefícios de desconto na aquisição de processos essenciais ao fluxo editorial para publicação e publicização, a exemplo do registro e aquisição de ISBN. As Edições UVA mantem fluxo contínuo para recebimento e publicação. No que tange a abrangência do serviço, isto se estende a toda a Universidade, desde corpo discente, docentes e gestão; em especial aos programas de pós-graduação e demais interessado desejem publicar e atestar sua produção científica por meio das Edições UVA VALOR GLOBAL: R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (20742) 31200002.12.364.241.20613.11.339039.1.500910000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS – ABEU** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jônia Tírcia Parente Jardim Albuquerque Vice-Reitora no exercício da Reitoria RATIFICAÇÃO: Adeline de Araújo Lobão da Silva Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1284/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006015/2024-13, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a



Resolução nº 734/2010-CONSU, de 27/04/2010, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, o docente **PAULO CÉSAR DE ALMEIDA**, matrícula nº 0051521-3, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, com efeitos funcionais a partir de 08/12/2010 e efeitos financeiros a partir de 05/07/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1582/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005899/2026-51/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE** ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300042.8-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Canindé / Fortaleza / Canindé, no período de 04/07/2026 a 04/07/2026, a fim de Aula de Campo, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e seis centavos), no valor total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1583/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005898/2026-14/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE** ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula nº 300042.8-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Canindé / Fortaleza / Canindé, no período de 02/07/2026 a 03/07/2026, a fim de Participar da Reunião Ordinária do CONSU, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1783/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032001818202643; 31032001820202612; 31032006455202632; 31032006504202637; 31032006450202618; 31032006454202698; 31032006458202676; 31032006459202611; 31032006453202643; 31032006461202690; 31032006414202646; 3103200643202689; 31032006382202689; 31032006199202683 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1783/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	73979040330	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	227,78	730,28
CARLOS RAFAEL VIEIRA CAXILE	54970806349	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	145,96	648,46
WESLEY LEITÃO DE SOUSA	02712267303	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA LAVRAS DA MANGABEIRA FORTALEZA	01 e ½	257,37	759,87
LILIANE VIANA DA SILVA	01764317300	10/07/2026 a 11/07/2026	LIMOEIRO DO NORTE JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	161,06	663,56
FRANCISCO GERARDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	80404324304	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA ITAREMA FORTALEZA	01 e ½	129,82	632,32
KARLA TORQUATO DOS ANJOS	00762755318	10/07/2026 a 11/07/2026	QUIXADA QUIXERAMOBIM QUIXADA	01 e ½	29,47	531,97
MARTA CELIA CHAVES CAVALCANTE	26254247372	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA TAUA FORTALEZA	01 e ½	197,31	699,81
LUIS CARLOS RIBEIRO ALVES	01678928356	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA RUSSAS FORTALEZA	01 e ½	130,38	632,88
FRANCISCA VERONICA PONTES VASCONCELOS	00365967360	10/07/2026 a 11/07/2026	CANINDE TAUA CANINDE	01 e ½	128,04	630,54
CICERO PHILIP SOARES DO NASCIMENTO	60005741343	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	246,54	749,04
MICHELLE SOARES PINHEIRO	62662651334	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA TIANGUA FORTALEZA	01 e ½	243,68	746,18
RICARDO AQUINO COIMBRA	28924738372	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA PARAMBU FORTALEZA	01 e ½	229,67	732,17
MARIA TAYLANA MARINHO MOURA	05400194370	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	01 e ½	282,17	784,67
CICERO DE SOUZA LIMA	79654770334	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	01 e ½	164,59	667,09

*** **

PORTARIA Nº1790/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032006198202639; 31032006200202670; 31032004193202671; 31032003409202681; 31032003136202675; 31032003130202606; 31032003006202632; 31032002219202647; 31032003004202643; 31032003002202654; 31032001779202684; 31032006580202642; 31032006578202673 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a



finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1790/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
LEONARDO SILVA DE SOUSA	01965376304	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	01 e ½	128,52	631,02
ANDRE FROTA DE SOUSA	65297865387	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	71,78	574,28
NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS	74200607387	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	01 e ½	297,90	800,40
ANDRE LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO	54906440363	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	204,08	706,58
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES	32622252315	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA ICO FORTALEZA	01 e ½	223,66	726,16
MARIA JULIETA FAI SERPA E SALES	00979551323	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA PEDRA BRANCA FORTALEZA	01 e ½	152,96	655,46
CARLOS SIDNEY AVELAR ARAÚJO	74021699368	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA TIANGUA FORTALEZA	01 e ½	71,78	574,28
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	38519577334	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	129,01	632,01
JEAN LOPES ORDEAS NASCIMENTO	04010827335	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA TABULEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	225,42	727,92
LUCIANA LIMA FERNANDES	04367805344	10/07/2026 a 11/07/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	116,90	619,40
SAMARA ROCHA MAGALHÃES DIOGENES	02235825303	10/07/2026 a 11/07/2026	JAGUARIBE BREJO SANTO JAGUARIBE	01 e ½	145,05	647,55
ANA CÉLIA LOPES CAVALCANTE	77710312349	28/08/2026 a 29/08/2026	OCARA BEBERIBE OCARA	01 e ½	0,00	502,50
ANA CÉLIA LOPES CAVALCANTE	77710312349	16/10/2026 a 17/10/2026	OCARA BEBERIBE OCARA	01 e ½	0,00	502,50

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.002007/2026-60, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 2.375,97 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.375,97 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), ao(a) servidor(a), **GERMANA COSTA PAIXÃO**, matrícula 0066681-5, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 186, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.006123/2025-77, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 6.932,51 (seis mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 6.932,51 (seis mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), ao(a) servidor(a), **LUCILA MORAES CARDOSO**, matrícula 0170241-6, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 127, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.008059/2024-88, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercícios de 2022 a 2025, no valor total de R\$ 32.657,37 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32.657,37 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), ao(a) servidor(a), **TYRONE APOLLO PONTES CANDIDOS**, matrícula 0069201-8, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 117, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.009913/2025-12, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente aos exercício de 2025, no valor total de R\$ 2.884,43 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.884,43 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), ao(a) servidor(a), **CARLOS EMANUEL DE CARVALHO MAGALHAES**, matrícula 0066521-5, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 171, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.000687/2026-87, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Ascensão), referente ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 2.172,78 (dois mil e cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.172,78 (dois mil e cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), ao(a) servidor(a), **ADRIANA DA SILVA ARAUJO**, matrícula 0069271-9, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada às fls. 111, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 20250001**

O NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC torna público, para os fins do art. 71, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250001, referente ao Processo Administrativo nº 31042.000036/2025-97, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, sendo o procedimento **HOMOLOGADO** e seu objeto **ADJUDICADO** à empresa **SATELITE SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.893.725/0001-51, com o valor global de R\$ 570.984,60 (quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Os autos encontram-se disponíveis para vistas na sede do NUTEC.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA**9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO****EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº63/2026**

NUP: 27001.003235/2026-47 – PRÉ-RESERVA: 1462723000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, **RAFAEL CORDEIRO FELISMINO**, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO MARTINS RODRIGUES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.291.193-**
TÍTULO DO PROJETO	BAIÃO JONHY BLUE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA CLOVIS XIMENES, ***, AP *** CENTRO, VARJOTA, CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo das composições musicais inéditas criadas para solistas, orquestras, bandas de músicas e grupos instrumentais com formações flexíveis, e pesquisas científicas relacionadas ao tema de composição musical, por meio da premiação de iniciativa selecionada no 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO, conforme processo administrativo nº 27001.003235/2026-47.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.11.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafiado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 24 de junho de 2026. Signatários:

Nayana Silva Lemos Misino
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA
Antônio Martins Rodrigues
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº580/2025

NUP: 27001.003934/2025-14 - PRÉ-RESERVA: 1462478

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura, **NAYANA SILVA LEMOS MISINO**, brasileira, matrícula nº 3000065-X, residente e domiciliada nesta Capital, nos termos do art. 62, inciso II do Decreto nº 36.031/2024 (Regulamento da Secult/CE) e **ANDREA SOBREIRA DE OLIVEIRA**, pessoa física, inscrito(a) no CPF ***.803.163-**, residente e domiciliado(a) na Rua José Alves Cavalcante, N **, Casa C, São Miguel, Crato/CE, CEP **.122-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 580/2025 e no processo acima epigrafiado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº580/2025**, com novo término para a data de 24/08/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 24/08/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Andrea Sobreira de Oliveira
AGENTE CULTURAL
Nayana Silva Lemos Misino
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *



EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**NUP: - 27001.002032/2026-33**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representado por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Cel Zeze, nº 1141, bairro Centro, CEP: 63.700-001, Crateús/CE, doravante denominado **MUNICÍPIO PARCEIRO**, neste ato representado por JANAÍNA CARLA FARIAS, inscrita no CPF sob o nº ***.228.033-**, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeitando-se os participantes às disposições contidas, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à cooperação entre entes públicos, mediante as cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO PARCEIRO para apoio logístico ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC**, mediante o recebimento, conferência, guarda temporária, conservação e distribuição dos kits de gestão cultural destinados aos municípios beneficiários da respectiva região. Parágrafo Primeiro. O **MUNICÍPIO PARCEIRO** atuará exclusivamente como depositário e colaborador logístico dos bens recebidos, não havendo cessão ou transferência de propriedade dos materiais armazenados em razão deste Acordo. Parágrafo Segundo. Os bens permanecerão sob responsabilidade do **MUNICÍPIO PARCEIRO** durante o período em que estiverem sob sua guarda, até sua efetiva entrega aos municípios destinatários indicados pela SECULT. Parágrafo Terceiro. Para os fins deste Acordo, consideram-se **MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS** os entes municipais contemplados pelo Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC, destinatários finais dos bens objeto da presente ação. Parágrafo Quarto. Para execução do presente Acordo, serão recebidos e armazenados pelo **MUNICÍPIO PARCEIRO** os seguintes bens integrantes do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC: a) MESAS, TRABALHO ANGULAR, TAMPO MDP; b) GAVETEIROS, VOLANTE 03 GAVETAS CONVENCIONAIS, MDP, c) MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MARCA: LENOVO; d) MONITOR DE VIDEO, WEBCAM INTEGRADA, TELA LED, 23”, MARCA: PHILIPS - 242B1H; e) CADEIRA, DIRETOR, GIRATORIA, MARCA: TOK. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2026. DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Não haverá transferência de recursos entre os celebrantes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, custeio de deslocamentos, comunicação entre órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas constantes nos orçamentos dos celebrantes e de acordo com as respectivas disponibilidades financeiras. Parágrafo único. A execução deste Acordo não implicará transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes. DA PUBLICAÇÃO: As partes ficam cientes que o extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado pela Secretaria da Cultura do Estado – SECULT, para que produza todos os efeitos jurídicos permitidos. DO FORO: A SECULT e PARCEIRO expressam inteira concordância com o aqui exposto, sendo eleito o foro desta comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este termo. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 16 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA
Janaína Carla Farias
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**NUP: - 27001.002032/2026-33**

SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representado por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77, com sede na Rua Jose Ludgero Da Silveira, bairro: Centro, CEP: 62.570-000, Bela Cruz/CE, doravante denominado **MUNICÍPIO PARCEIRO**, neste ato representado por JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO, inscrito no CPF sob o nº ***.669.853-**, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeitando-se os participantes às disposições contidas, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à cooperação entre entes públicos, mediante as cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO PARCEIRO para apoio logístico ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC**, mediante o recebimento, conferência, guarda temporária, conservação e distribuição dos kits de gestão cultural destinados aos municípios beneficiários da respectiva região. Parágrafo Primeiro. O **MUNICÍPIO PARCEIRO** atuará exclusivamente como depositário e colaborador logístico dos bens recebidos, não havendo cessão ou transferência de propriedade dos materiais armazenados em razão deste Acordo. Parágrafo Segundo. Os bens permanecerão sob responsabilidade do **MUNICÍPIO PARCEIRO** durante o período em que estiverem sob sua guarda, até sua efetiva entrega aos municípios destinatários indicados pela SECULT. Parágrafo Terceiro. Para os fins deste Acordo, consideram-se **MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS** os entes municipais contemplados pelo Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC, destinatários finais dos bens objeto da presente ação. Parágrafo Quarto. Para execução do presente Acordo, serão recebidos e armazenados pelo **MUNICÍPIO PARCEIRO** os seguintes bens integrantes do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC: a) MESAS, TRABALHO ANGULAR, TAMPO MDP; b) GAVETEIROS, VOLANTE 03 GAVETAS CONVENCIONAIS, MDP, c) MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MARCA: LENOVO; d) MONITOR DE VIDEO, WEBCAM INTEGRADA, TELA LED, 23”, MARCA: PHILIPS – 242B1H; e) CADEIRA, DIRETOR, GIRATORIA, MARCA: TOK. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2026. DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Não haverá transferência de recursos entre os celebrantes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, custeio de deslocamentos, comunicação entre órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas constantes nos orçamentos dos celebrantes e de acordo com as respectivas disponibilidades financeiras. Parágrafo único. A execução deste Acordo não implicará transferência voluntária de recursos financeiros entre os participantes. DA PUBLICAÇÃO: As partes ficam cientes que o extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado pela Secretaria da Cultura do Estado – SECULT, para que produza todos os efeitos jurídicos permitidos. DO FORO: A SECULT e PARCEIRO expressam inteira concordância com o aqui exposto, sendo eleito o foro desta comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este termo. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 16 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA
José Otacilio de Moraes Neto
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**NUP: - 27001.002032/2026-33**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representado por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital e o **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede na Rua LRG Francisco Xavier De Medeiros, s/n, bairro: Imaculada Conceição, CEP: 62.700-000, Canindé/CE, doravante denominado **MUNICÍPIO PARCEIRO**, neste ato representado por FRANCISCO JARDEL SOUSA



PINHO, inscrito no CPF sob o nº ***.146.453-**, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à cooperação entre entes públicos, mediante as cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO PARCEIRO para apoio logístico ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC, mediante o recebimento, conferência, guarda temporária, conservação e distribuição dos kits de gestão cultural destinados aos municípios beneficiários da respectiva região. Parágrafo Primeiro. O MUNICÍPIO PARCEIRO atuará exclusivamente como depositário e colaborador logístico dos bens recebidos, não havendo cessão ou transferência de propriedade dos materiais armazenados em razão deste Acordo. Parágrafo Segundo. Os bens permanecerão sob responsabilidade do MUNICÍPIO PARCEIRO durante o período em que estiverem sob sua guarda, até sua efetiva entrega aos municípios destinatários indicados pela SECULT. Parágrafo Terceiro. Para os fins deste Acordo, consideram-se MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS os entes municipais contemplados pelo Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC, destinatários finais dos bens objeto da presente ação. Parágrafo Quarto. Para execução do presente Acordo, serão recebidos e armazenados pelo MUNICÍPIO PARCEIRO os seguintes bens integrantes do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC: a) MESAS, TRABALHO ANGULAR, TAMPO MDP; b) GAVETEIROS, VOLANTE 03 GAVETAS CONVENCIONAIS, MDP, c) MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MARCA: LENOVO; d) MONITOR DE VIDEO, WEBCAM INTEGRADA, TELA LED, 23”, MARCA: PHILIPS - 242B1H; e) CADEIRA, DIRETOR, GIRATORIA, MARCA: TOK. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2026. DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Não haverá transferência de recursos entre os celebrantes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, custeio de deslocamentos, comunicação entre órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas constantes nos orçamentos dos celebrantes e de acordo com as respectivas disponibilidades financeiras. Parágrafo único. A execução deste Acordo não implicará transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes. DA PUBLICAÇÃO: As partes ficam cientes que o extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado pela Secretaria de Cultura do Estado – SECULT, para que produza todos os efeitos jurídicos permitidos. DO FORO: A SECULT e o MUNICÍPIO PARCEIRO expressam inteira concordância com o aqui exposto, sendo eleito o foro desta comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este termo. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 16 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA
Francisco Jardel Sousa Pinho
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NUP: - 27001.002032/2026-33

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O MUNICÍPIO DE ACOPIARA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representado por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA, pessoa jurídica de direito público devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.379/0001-19, com sede na Av. Paulino Felix, bairro: Centro, CEP: 63.560-000, Acopiara/CE, doravante denominado MUNICÍPIO PARCEIRO, neste ato representado por FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS, inscrito no CPF sob o nº ***.336.123-**, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeitando-se os partícipes às disposições contidas, no que couber, na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à cooperação entre entes públicos, mediante as cláusulas e condições seguintes. DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **conjugação de esforços** entre a SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO PARCEIRO para apoio logístico ao Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC, mediante o recebimento, conferência, guarda temporária, conservação e distribuição dos kits de gestão cultural destinados aos municípios beneficiários da respectiva região. Parágrafo Primeiro. O MUNICÍPIO PARCEIRO atuará exclusivamente como depositário e colaborador logístico dos bens recebidos, não havendo cessão ou transferência de propriedade dos materiais armazenados em razão deste Acordo. Parágrafo Segundo. Os bens permanecerão sob responsabilidade do MUNICÍPIO PARCEIRO durante o período em que estiverem sob sua guarda, até sua efetiva entrega aos municípios destinatários indicados pela SECULT. Parágrafo Terceiro. Para os fins deste Acordo, consideram-se MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS os entes municipais contemplados pelo Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC, destinatários finais dos bens objeto da presente ação. Parágrafo Quarto. Para execução do presente Acordo, serão recebidos e armazenados pelo MUNICÍPIO PARCEIRO os seguintes bens integrantes do Programa de Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura do Ceará – PROSIEC: a) MESAS, TRABALHO ANGULAR, TAMPO MDP; b) GAVETEIROS, VOLANTE 03 GAVETAS CONVENCIONAIS, MDP, c) MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MARCA: LENOVO; d) MONITOR DE VIDEO, WEBCAM INTEGRADA, TELA LED, 23”, MARCA: PHILIPS - 242B1H; e) CADEIRA, DIRETOR, GIRATORIA, MARCA: TOK. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até 31 de dezembro de 2026. DA NÃO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Não haverá transferência de recursos entre os celebrantes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, custeio de deslocamentos, comunicação entre órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas constantes nos orçamentos dos celebrantes e de acordo com as respectivas disponibilidades financeiras. Parágrafo único. A execução deste Acordo não implicará transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes. DA PUBLICAÇÃO: As partes ficam cientes que o extrato do presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado no Diário Oficial do Estado pela Secretaria de Cultura do Estado – SECULT, para que produza todos os efeitos jurídicos permitidos. DO FORO: sendo eleito o foro desta comarca de Fortaleza, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este termo. E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 16 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS:

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA
Francisco Vilmar Félix Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº373/2026

NUP: 27001.002907/2026-05 – PRÉ-RESERVA: 1461808000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ASSOCIACAO URUQUENSE DE ARTE E CULTURA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	21.924.874/0001-05
NOME E CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO(A) AGENTE CULTURAL (SE HOUVER)	LEO JAIME DE MATOS OLIVEIRA ***.042.833-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AVENIDA VALDEMAR ROCHA, *** , URUOCA, CE, 62460-000

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PACTUAÇÃO: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural IX FESTIVAL PUXA O FOLE -, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ, na CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00, conforme Plano de Ação devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.



VIGÊNCIA
VALOR DO REPASSE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
FISCAL

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
27200004.13.392.131.12938.05.335041.2.7199200000.1
JANAINA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº 3000050-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura) e no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Leo Jaime de Matos Oliveira
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº42/2026
NUP: 27001.002787/2026-38 – PRÉ-RESERVA: 1462460000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
TÍTULO DO PROJETO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA
*** 213.953-**
BONECOS, TRAJETORIA DE VIDA E ARTE
RUA E, C/ UBIRATAN AGUIAR, Nº **, CAJAZEIRAS, FORTALEZA/CE

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002787/2026-38.

VIGÊNCIA
VALOR DA PREMIAÇÃO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
FISCAL

12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maria das Graças Freitas da Silva
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº49/2026
NUP: 27001.002780/2026-16 – PRÉ-RESERVA: 1462399000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
TÍTULO DO PROJETO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCO ANDREISSON ALVES QUINTELA
***.974.003-**
"ENTRE BONECOS, MEMÓRIA E TRAJETÓRIA DE FRANCISCO ANDREISSON ALVES QUINTELA NO TEATRO DE BONECOS."
AVENIDA LÉA POMPEU **, JARDIM DAS OLIVEIRAS, FORTALEZA, CE, BR

cadastro(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002780/2026-16.

VIGÊNCIA
VALOR DA PREMIAÇÃO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
FISCAL

12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie.



DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Andreisson Alves Quintela
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº52/2026
NUP: 27001.002777/2026-01 – PRÉ-RESERVA: 1462457000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAIMUNDO FERREIRA PEREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.228.853.**
TÍTULO DO PROJETO	MESTRE BIL BONEQUEIRO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BARROÃO2, S/N, PINDORETAMA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002777/2026-01.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo Ferreira Pereira
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS
EXTRATO DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº54/2026
NUP: 27001.002775/2026-11 – PRÉ-RESERVA: 1462466000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO ELIEZIO PEREIRA LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.062.603.**
TÍTULO DO PROJETO	ELEIZIO PEREIRA - GRUPO CALU MARAVILHA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA CABO VERDE ***, CONJUNTO PALMEIRAS, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FISCAL: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido por agentes culturais** que atuam no campo do Teatro de Bonecos, por meio da premiação de iniciativa selecionada no PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS, conforme processo administrativo nº 27001.002775/2026-11.

VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
VALOR DA PREMIAÇÃO	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
FISCAL	Caio Talmag Nóbrega, Matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do PRÊMIO PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECOS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TPC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Eliezio Pereira Lima
AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Nº DO PROCESSO: 21001.003012/2026-01
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE**, no CNPJ sob o nº 07.891.666/0001-26. OBJETO: Constitui objeto do convênio a **aquisição de insumo para apoio as ações de mitigação e enfrentamento à escassez de água**, no sentido de prover a dessedentação animal no município de Alto Santo/CE. Ressalta-se, ainda, que a pecuária, especialmente a produção leiteira, possui elevada relevância econômica e social no município, sendo fonte de renda para diversas famílias da zona rural. Nesse contexto, a ampliação da oferta de água para os rebanhos é fundamental para assegurar a continuidade das atividades produtivas e mitigar os impactos da escassez hídrica característica da região. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 178/2018 que alterou a Lei Complementar 119/2012, Decreto Estadual nº 32.811/2018, bem como nas informações contidas no PROCESSO SUÍTE NUP Nº 21001.003012/2026-01 e no Parecer Jurídico nº 763/2026. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência de 365 dias, iniciando-se a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante celebração de TERMO ADITIVO, desde que o aditamento seja formalizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término previsto, em conformidade com a legislação aplicável. A publicação do instrumento aditivo deverá ser providenciada pela CONCEDENTE na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser repassado pela SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, não existindo contrapartida por parte do município DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP – 1161 PF:21000107020251- Aquisição insumo 21100030.20.608.211.10702.14.444042.1.5009100000.0 (2369282) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS : TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA (CONCEDENTE) e JOSE JOENI HOLANDA DE ARAUJO Prefeito de Alto Santo/CE (CONVENIENTE).

Renata de Araujo Leitao
COORDENADORA DA ASJUR

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA CC 0009/2026-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **FELIPE ELVYS UCHOA ROCHA**, matrícula 30000218, lotada(a) no(a) Núcleo de Conservação Ambiental do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo Ceasa VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 01 de Julho de 2026. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0010/2026-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **JOSE MASCARENHAS SANTIAGO JUNIOR**, matrícula 30000234, lotada(a) no(a) Núcleo de Gestão Administrativa do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo Ceasa VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir de 01 de Julho de 2026. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0011/2026-CEASA - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **ALEXANDRE DA SILVA NUNES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo Ceasa VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0011/2026-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, **RESOLVE DESIGNAR ALEXANDRE DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa VI, para ter exercício no(a) Núcleo de Gestão Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0012/2026-CEASA - O (A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o Decreto Nº 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, **RESOLVE NOMEAR** o(a) empregado(a) **JOSE MASCARENHAS SANTIAGO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo Ceasa VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, a partir da data da publicação. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0012/2026-CEASA - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e do decreto 34.529, de 03 de Fevereiro de 2022, **RESOLVE DESIGNAR JOSE MASCARENHAS SANTIAGO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ceasa VI, para ter exercício no(a) Núcleo de Conservação Ambiental, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Hebert dos Santos Lima
DIRETOR PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **JOSE FLAVIO BARRETO DE MELO**, matrícula 30000943, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Fabio Ferreira Feijo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **VYNA MARIA CRUZ LEITE**, matrícula 30000048, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.206, de 17 de Março de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Março de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **JOAO VICTOR BRUNO VIANA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.206, de 17 de Março de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Março de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **KARINE PARENTE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA CC 0018/2026-SEDIH - O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.206 de 17 de Março de 2026, RESOLVE **DESIGNAR JOAO VICTOR BRUNO VIANA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA CC 0019/2026-SEDIH - O(A) SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.206 de 17 de Março de 2026, RESOLVE **DESIGNAR KARINE PARENTE AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 04 de Julho de 2026, da designação de **MARIA DE LOURDES DE LIMA PEREIRA**, constante na Portaria Nº 0084/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de Fevereiro de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO GLEIZ BARBOSA DE MESQUITA**, matrícula 12110316, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA PAULA PEQUENO MATOS**, matrícula 48121810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **DEBORA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 30034589, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LILIAN KELLY ALVES GUEDES**, matrícula 30333314, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **REGINALDO SOTERO DA SILVA**, matrícula 30395018, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RYAN HOLANDA SILVA**, matrícula 30015770, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **WALERIA MARIA SILVA**, matrícula 09432418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula 48186718, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **DEBORAH MONTE MEDEIROS**, matrícula 48261248, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 37.359 de 22 de Maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026 , RESOLVE **NOMEAR**, **DAVI SANTOS BANDEIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 11372, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Redenção, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Junho de 2026 . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **DJENANE REGINA MAIA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO VALDENY ARAUJO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TEREZINHA VALQUIRIA MARTINS XAVIER LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **REGINALDO SOTERO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MIQUEIAS GOMES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ROBERTA DE FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, **IGOR DA SILVA RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ARLINDO MOREIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JUNIOR MENEZES CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS MELO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR, DOUGLAS SILVEIRA FELIX**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JORGE LUIS CARNEIRO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR, INARA ELLEN DE SOUSA E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO ERIVALDO ARAUJO COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARCIA MARIA SANTOS DIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) RONY SOUSA GUIMARAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NEYLA DENIZE DE SOUSA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HOMERO HENRIQUE DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LILIAN KELLY ALVES GUEDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCELO HENRIQUE FREITAS SARAIVA GUERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDVARDO BARBOSA ZARANZA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GIANNINI JAN DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0864/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO ERINALDO ARAUJO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 8, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA CC 0865/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Gestão Administrativo-Financeira S3, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0883/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** INARA ELLEN **DE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aracoiaba - EEM Almir Pinto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0884/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JORGE LUIS CARNEIRO LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Cruz - EEM Raimunda Silveira de Souza Carneiro (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0885/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixadá - EEMTI Governador César Cals de Oliveira Filho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0886/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** **DOUGLAS SILVEIRA FELIX**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEMTI Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0887/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Horizonte - EEM Raimundo Nogueira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0888/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO JUNIOR MENEZES CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coreaú - EEMTI de Coreaú, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0889/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ARLINDO MOREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Poranga - EEMTI Prudêncio de Pinho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0890/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, **DAVI SANTOS BANDEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Pindoretama - EEEP Professor José Carlos Rebouças, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0891/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **DJENANE REGINA MAIA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor 3), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA CC 0893/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FRANCISCO VALDENY ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Tejuçuoca - EEM Deputado Fernando Mota (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0895/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TEREZINHA VALQUIRIA MARTINS XAVIER LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Chorozinho - EEMTI Wladimir Roriz, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0897/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **REGINALDO SOTERO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Chaval - EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0899/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MIQUEIAS GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Irauçuba - EEM Antônio Negreiros Bastos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0901/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA ROBERTA DE FARIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acaraú - EEMTI Maria Conceição de Araújo, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0902/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** **IGOR DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI João Nogueira Jucá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0903/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES DE LIMA PEREIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Julho de 2026 até 02 de Janeiro de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0903/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** **MARIA DE LOURDES DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEMTI Ayres de Sousa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0904/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ROBERTA DE SOUZA REZENDE ANTONIO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0904/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** **ROBERTA DE SOUZA REZENDE ANTONIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Eusébio - EEM Professora Francisca Linhares de Sousa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA CC 0905/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **BARBHARA LIMA CASTRO DE FARIAS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 18 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0905/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR BARBHARA LIMA CASTRO DE FARIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Irauçuba - EEMTI Diretora Maria Dílma Bastos Ferreira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0906/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARIA ARLETE DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 18 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0906/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MARIA ARLETE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Campos Sales - EEEP Presidente Médici, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0907/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CICERO PEREIRA DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 19 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0907/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR CICERO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Salitre - EEMTI José Waldemar de Alcântara e Silva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0908/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO SERGIANE SIMPLICIO DA CRUZ**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Agosto de 2026 até 30 de Janeiro de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0908/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO SERGIANE SIMPLICIO DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixeramobim - EEM Doutor Andrade Furtado II (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0909/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUIZA CASSIA AMBROSIO DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0909/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR LUIZA CASSIA AMBROSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - El Tapeba do Trilho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA Nº 0909/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.053307/2026-83, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 27 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **JOSE LAECIO MOREIRA PEREIRA**, matrícula nº 3000809X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA CC 0910/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KATIA SIMONE ALVES MOREIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 19 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0910/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR KATIA SIMONE ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - 4º Colégio da Polícia Militar do Ceará Ministro Jarbas Passarinho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0911/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CALIXTO MAIA BISNETO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 18 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0911/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO CALIXTO MAIA BISNETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barreira - EEM Danísio Dalton da Rocha Correia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0912/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GINA KARLA GAMA DE ALMEIDA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Junho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0912/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR GINA KARLA GAMA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEM Branca Carneiro de Mendonça, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0913/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KARLINE DA COSTA BATISTA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Junho de 2026 até 19 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0913/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR KARLINE DA COSTA BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortim - EEMTI Helenita Lopes Gurgel Valente, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0914/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.045429/2026-04, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **GILDE SILVA VELOSO**, matrícula nº 30006690, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **



PORTARIA CC 0915/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR, NAGILA MAIA DE MORAIS GALVAO**, a partir de 23 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Fortaleza - R2 - EEMTI Padre Rocha, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0916/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCOS PAULO ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Folha de Pagamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0917/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TEREZA RODRIGUES DE SOUZA MENDES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 23 de Junho de 2026 até 20 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0917/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR TEREZA RODRIGUES DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Poranga - El Jardim das Oliveiras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0918/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO REGIS COSTA TEIXEIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0918/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR ANTONIO REGIS COSTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Martinópolis - EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0919/2026-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CICERO EUGENIO FERREIRA DA SILVA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2026 até 27 de Dezembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0919/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR CICERO EUGENIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Granja - EEFM Coronel Luiz Felipe (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0920/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Folha de Pagamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0921/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) EDVARDO BARBOSA ZARANZA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cruz - EEM Raimunda Silveira de Souza Carneiro (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA CC 0922/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GIANNINI JAN DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - Escola Indígena Índios Tapeba (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0923/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **HOMERO HENRIQUE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - EEFM Heráclito de Castro e Silva (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0924/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LILIAN KELLY ALVES GUEDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Avaliação Educacional e Desempenho Acadêmico, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0925/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCELO HENRIQUE FREITAS SARAIVA GUERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - Ceja José Walter (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0926/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCIA MARIA SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0927/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RONY SOUSA GUIMARAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 14, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0928/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **NEYLA DENIZE DE SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0929/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 1, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0935/2026-SEDUC - O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, **RESOLVE DESIGNAR, PEDRO VAGNER ALVES DAMACENO**, a partir de 23 de Junho de 2026, para o exercício no(a) Juazeiro do Norte - EEFM José Bezerra Menezes, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0947/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.062900/2026-11, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, **RESOLVE promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 11 de Março de 2026, o(a) servidor(a) **JOAO MARCOS DE HOLANDA FRANCELINO**, matrícula nº 30008227, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **



PORTARIA Nº1136/2026-GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.110880/2026-00, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o **percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 03 de Junho de 2026, do(a) servidor(a) **ALBELI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 30328914, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

DECISÃO ADMINISTRATIVA

NUP 22001.003745/2025-10

PROCESSO Nº22001.003745/2025-10 CONTRATO Nº018/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇO SÃO CRISTÓVÃO EIRELI** (CNPJ Nº 18.078.753/0001-85) V. PARTE DISPOSITIVA Ante o exposto, com fundamento no acervo probatório coligido nos autos e na legislação vigente, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC) para declarar que a empresa **COMERCIAL E SERVIÇO SÃO CRISTÓVÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.078.753/0001-85, incorreu em infrações administrativas ao dar causa à inexecução total de suas obrigações contratuais. Em razão da reprovabilidade da conduta e do prejuízo causado à continuidade das ações de infraestrutura da rede de ensino, **APLICO-LHE as sanções administrativas de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no art. 156, inciso III da Lei 14.133/2021, e **MULTA** no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme previsão da Cláusula Treze - Item 13.2.4.3 do Contrato nº18/2024. Determino a regular publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado (DOE) e a subsequente notificação por edital da empresa contratada, abrindo-se-lhe o prazo legal para a interposição de eventual recurso administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 32 do Decreto Estadual nº 36.328/2024. Decorrido o prazo recursal, nos termos do referido artigo, após o trânsito em julgado administrativo desta decisão, determino que sejam adotadas as seguintes providências: 1. Comunicação à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) acerca da decisão, conforme determinação do art. 37 do Decreto Estadual nº 36.328/2024; 2. Inscrição da penalidade nos cadastros de fornecedores, nos termos do art. 34 do Decreto Estadual no 36.328/2024, bem como a devida publicação no Diário Oficial do Estado (DOE); Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026. JOSÉ IRAN DA SILVA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

DECISÃO ADMINISTRATIVA

NUP 22001.143010/2025-28

PROCESSO: NUP 22001.143010/2025-28 Contrato nº 10/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC CONTRATADA: **OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº 46.333.345/0001-68. V. PARTE DISPOSITIVA Diante do exposto, RECONHEÇO o descumprimento contratual imputável à empresa contratada e ACOLHO, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões constantes no Relatório Final da Comissão Processante (p. 134-138). Por tais fundamentos, e no exercício da competência administrativa que me é conferida, DECIDO pela procedência das imputações e, por conseguinte, **APLICO** à contratada **OURO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 46.333.345/0001-68), seguindo o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato 10/2025, a **sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, **cumulada com MULTA**, nos termos do art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor de R\$3.223,38 (três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o cálculo do documento de p. 129. Após publicação da decisão e o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo recursal previsto no art. 32 do Decreto Estadual nº 36.328/2024, determino comunicação às unidades competentes para que adotem as providências de registro e atualização dos dados relativos à sanção aplicada no Cadastro de Fornecedor do Estado e demais sistemas nacionais (CEIS e CNEP), em estrito cumprimento ao art. 34, incisos I, II e III, do Decreto Estadual nº 36.328/2024. Fortaleza, 16 de junho de 2026. JOSÉ IRAN DA SILVA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

DECISÃO ADMINISTRATIVA

NUP 22001.161900/2025-11

PROCESSO NUP nº22001.161900/2025-11 CONTRATO: 08/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ Nº 46.277.864/0001-56)V. PARTE DISPOSITIVA Diante do exposto, por considerar que a empresa **OTN PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, incorreu em inexecução parcial do contrato com grave prejuízo à Administração Pública, incidindo o que preceitua no art. 155, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Em razão da gravidade da conduta e do prejuízo causado à continuidade do serviço público educacional, **APLICO-LHE a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**, pelo prazo de 2 (dois) anos; e, cumulativamente, a **sanção de MULTA**, no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, o que equivale a R\$ 12.971,80 (doze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), nos termos do art. 156, inciso II e III, § 4º e § 7º, Lei Federal nº 14.133/2021. Determino a regular publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado (DOE) e a subsequente notificação por edital da empresa contratada, abrindo-se o prazo legal para a interposição de eventual recurso administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 32 do Decreto Estadual nº 36.328/2024. Fortaleza, 18 DE JUNHO DE 2026. JOSE IRAN DA SILVA - SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2021/NUP 22001.110918/2026-36 IG: 1461522 SACC: 1165688

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021;; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **WLADYA ARAÚJO GOURMET LTDA**, estabelecida na Rua Marquês de Montalvão, nº 250, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-225, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). WLADYA MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 423.510.653-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2021, publicado no D.O.E de 07.06.2021; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **adequação contratual de variante qualitativa, do Contrato nº099/2021**, que tem objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS Os produtos ultraprocessados, estabelecidos no Termo de Referência e proposta integrante do Contrato, serão excluídos no presente instrumento, ficando ajustada a exclusão de alimentos ultraprocessados dos cardápios, adequando o contrato em tela aos novos objetivos de saúde pública e interesse coletivo estabelecidos pela Lei Estadual nº



19.455/2025.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 DE JUNHO DE 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante WLADYA MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS Empresa Wladya Araújo Gourmet LTDA Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ERASMO DOS SANTOS FREIRE. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2025/NUP: 22001.109138/2026-43 IG: 1461025 SACC: 1357869

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, respondendo, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **J V COELHO CAMPELO LTDA**, estabelecida na Rua Mimosa Coelho, nº 120, Loja 03, Bairro Maraponga, CEP: 60.711-020, inscrita no CNPJ sob o nº 127.985.406/0001-27, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo JOSE VITOR COELHO CAMPELO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF de nº 057.570.043-20, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025, publicado no D.O.E de 12/02/2025.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art. 105 da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem como objeto é a CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI (04 SALAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de junho de 2026 até 23 de setembro de 2026, conforme justificativa exarada na CI nº 000579/2026/COINF/SEDUC, datado em 01/06/2026, às fls.02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 DE JUNHO DE 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo. Contratante JOSE VITOR COELHO CAMPELO Representante Legal da J V COELHO CAMPELO LTDA. CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. 02.CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2025/ NUP 22001.078943/2026-18 IG: 1460854 SACC: 1371638

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78 - Venâncios, Crateús-CE, CEP:63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2007515524-3 SSP/CE, CPF nº 057.674.223-62, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2025, publicado no DOE de 27/05/2025.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em FORTALEZA - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo a ser executado do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de junho de 2026 até 07 de dezembro de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 20/05/2026, fls. 12/14.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 17 DE JUNHO DE 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo CONTRATANTE FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE Testemunha: 1. GABRIEL PEREIRA DE SIQUEIRAS. Testemunha: 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº345/2025 - NUP 22001.170719/2025-04/IG: 1462330 - SACC: 1386115

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, Respondendo, portadora do CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ: 11.774.942/0001-43, com sede na Rua Edgar Pinho Filho, nº 360, Vila União, Fortaleza/Ceará, CEP: 60410-732, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCELO SOARES TEIXEIRA, portador do documento de identidade nº 02730778820 DETRAN/CE e CPF: 913.694.013-53, residente e domiciliado a Rua Vicente Lopes, 400 – Casa 26 – Bairro: Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-104 – Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 345/2025, publicado no D.O.E de 01/09/2025, e de acordo com o NUP 22001.170719/2025-04, regulamentado no art. 135, II, §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 345/2025; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.170719/2025-04; III. Nas normas dos arts. 89 e 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); ; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 2.1 O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do valor do contrato**, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CE001750/2025) registrado no MTE em 17.12.2025), pactuada entre o SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO e o SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO CEARA, visando atender à execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico. A solicitação da empresa foi feita em 22/12/2025 durante a vigência contratual.; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (CE001750/2025) registrado no MTE em 17.12.2025, passa de R\$ 1.153.705,13 (um milhão cento e cinquenta e três mil setecentos e cinco reais e treze centavos) para R\$ 1.160.996,26 (um milhão, cento e sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 13.931.955,12 (treze milhões novecentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) e o valor da diferença global a ser acrescida no contrato (valor do aditivo) é de R\$ 87.493,56 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), de conforme análise Coset/Seplag datada de 21/05/2026 e Planilha, às fls. 86 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 21/05/2026, às fls. 92 dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com



efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 23 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, Respondendo - Contratante, MARCELO SOARES TEIXEIRA - ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MICHELLE CORREIA DA COSTA, 2. MARIANA VIDAL DE MELO. Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.104986/2026-66/145926900

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0641-07, com o endereço Rua Vereador Higino Diniz, nº 110, Bairro Centro, Município de Ipaumirim/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Sr. João Batista Oliveira Coelho; III - ENDEREÇO: Ipaumirim -Ceara; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTÓVÃO LTDA**, com sede na Rua João Facundes Bonfim, nº 74, loja 11, Bairro Centro, Independência – Ceará, CEP: 63.640-000, Fone: (85) 8402-3212, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.078.753/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Adacleiton do Nascimento dos Santos; V - ENDEREÇO: Ipaumirim -Ceara; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 016/2025 publicado no DOE de 18/12/2025 e de acordo com o processo nº 22001.079479/202504 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Ipaumirim -Ceara; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato nº 018/2025, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - OBRAS E INSTALAÇÕES - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 150 KVA NA EEMTI DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/05/2026 até 01/07/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09/06/2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: João Batista Oliveira Coelho - CONTRATANTE, Adacleiton do Nascimento dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Djovany Paollo Ribeiro Teles, 02- Francisco Isaac Nogueira de Oliveira. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115504/2026-01/IG: 146117800

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL GUSTAVO BARROSO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0644-41, com o endereço Rua José Inácio da Silva, nº333., distrito de Nova Floresta, Jaguaribe/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) José Fagner da Silva; III - ENDEREÇO: Jaguaribe-CE; IV - CONTRATADA: **C. C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.234.752/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Italo Cassio Nazareno Lima Costa; V - ENDEREÇO: Jaguaribe-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 02/2026 publicado no DOE de 06/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.119961/2025-86, regulamentado nos art 105, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Jaguaribe-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Reforma Geral da Coberta do anexo Militana Paes, da Escola de Ensino Médio Tempo Integral Gustavo Barroso, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 39.122,74 (trinta e nove mil, cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), que representa 42,76% (quarenta e dois vírgula setenta e seis por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA (4ª), que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 21 junho de 2026 até 19 de agosto de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: José Fagner da Silva - CONTRATANTE, Italo Cassio Nazareno Lima Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Samara França Miranda, 02- Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112906/2026-46/IG: 145935600

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 14/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0028-45, com o endereço Rua Antônio Custódio, nº 76., o bairro Iratinga Município Itapajé/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Alexandra Maria Araújo de Sousa; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **EDILANE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 54.792.253/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Edilane dos Santos; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 14/2026 publicado no DOE de 20/04/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.112906/2026-46, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações.; VII- FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Serviços de Engenharia – Reforma do Banheiro Feminino, da Escola EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 18.257,34 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), que representa 20,06% (Vinte inteiros e seis centésimos por cento), e será pago em 1 (Uma) parcela de acordo com o replanilhamento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE, Edilane dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE VILAMAR GOMES VIANA, 02- JOSE CLEITON SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.105393/2026-17/IG: 1455706

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA INDÍGENA CHUÍ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0228-70, com o endereço Rua Professor José Henrique da Silva, nº5888, Bairro Olho D'água, Município Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) João Paulo da Silva Lima; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 53.870.525/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gislene Alves Lima; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o contrato nº 13/2025, publicado no DOE de 02/12/2025 e de acordo com o processo nº 22001.105393/2026-17 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo Construção de uma sala de aula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/05/2026 até 17/07/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - CONTRATANTE, Gislene Alves Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Andreza da Costa Pereira, 02- Felipe de Aquino Lima. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.109045/2025-38/IG: 1449468**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretária da Educação/ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, situada(o) na Rua Vicente Carlos Pinheiro, nº 101, Centro, Município de Acopiara-CE, CEP 63560-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0655-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIARIA RODRIGUES LTDA**, com sede na AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190, ALTOS 3 - JABUTI - ITAITINGA - CE, Fone: (85) 98814-7178, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES TORRES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS DE USO EXCLUSIVO E INSTALAÇÃO DE DRENOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/30173, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/30173 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Acopiara - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.02.339039.54400.1 - 55575 (2026). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE, FRANCISCO RODRIGUES TORRES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA ALVES RODRIGUES, 02- MARIA IONARA SILVA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 120/2026/NUP: 22001.071705/2026-81 IG: 1404046 SACC: 1441860**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, respondendo, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: **AQUARELA EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede à Rua: Ida Chiaramonte de Deus, 185, Vila Yolanda, Osasco/SP, CEP: 06124-340, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.478.579/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo o Sr. FERNANDO LOPES GUTIERREZ PAGAN, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 308.394.458-65 e da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 44.230.389 SSP/SP, residente e domiciliado em Osasco/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Livros Infantis** para atender aos Centros de Educação Infantil, para os grupos 3 e 4 de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250066, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 60.718,00 O valor total da contratação é de R\$ 60.718,00 (sessenta mil setecentos e dezoito reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.365.142.11262.01.449052.1.5449200000.1 2210022.12.365.142.11262.02.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.03.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.04.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.05.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.06.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.07.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.08.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.09.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.10.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.11.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.12.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.13.449052.1.5449200000.1 22100022.12.365.142.11262.14.449052.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo. Contratante Fernando Lopes Gutierrez Pagan Aquarela Editora e Distribuidora Ltda. Contratada. e TESTEMUNHAS: 1.FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO Nº DO DOCUMENTO 261/2026/NUP: 22001.060780/2026-17 IG: 1458075 SACC: 1439711**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **MERAKI LTDA**, com sede na SCN QUADRA 2- Bloco A, nº 2, ASA NORTE, L 265 TE; BRÁSILIA - DF, CEP: 70.712-010, CNPJ sob o nº 54.191.767/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÃES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº M4007079, inscrito(a) no CPF sob o nº 645.098.266-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Hospedagem e Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço, Ornamentação, Confeção e Material de Divulgação**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, GRUPO 02, ITEM 15 - JANTAR, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$ 68.590,00 O valor total da contratação é de R\$ 68.590,00 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.142.11265.03.339039.1.5702200082.1 22100022.12.361.142.11265.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÃES EMPRESA MERAKI LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITÉ DE OLIVEIRA. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 452/2026/NUP: 22001.079734/2026-91 IG: 1453084 SACC: 1443330**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **A F TEMOTEO**, CNPJ nº 43.044.301/0001-20, estabelecida na Rua Antônio Penha Sousa, nº 111 - Bairro: Venâncios - CEP 63708-345 - Crateús/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. AUGUSTO FERNANDES TEMOTEO, brasileiro, inscrito no



CPF sob nº 023.018.803-62, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Uruburetama do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Dispensa n.º 2026/14137, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, ou até que se conclua o processo de contratação de empresa por meio do Pregão Eletrônico 20250031 que tramita no NUP 22001.148011/2024-88, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 722.722,50 O valor total da contratação é de R\$ 722.722,50 (setecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20968.06.339039.1.50092000 00.1. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE JUNHO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante AUGUSTO FERNANDES TEMOTE A F Temoteo Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA. 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 466/2026/NUP 22001.103568/2026-51 IG: 1460130 SACC: 1441957

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** **CLEANMAX AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Paulino Barroso, nº 819, Centro, Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato pelo JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20088848170 e do CPF nº 959.717.183-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios da CREDE 9 (Beberibe/Cascavel/Chorozinho/Horizonte/Pacajus/Pindoretama), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.794.325,50 O valor total da contratação é de R\$ 1.794.325,50 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20968.03.339039.1.5539200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE JUNHO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário(a) da Educação, Respondendo Contratante JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS Cleanmax Ambiental Ltda Contratada e Testemunhas: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA. 2. DALILA ARRUDA AZEVEDO. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 488/2026 - NUP: 22001.112289/2026-89/IG: 1462678000 - SACC: 1444052

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** **EMPRESA ACQUA RIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA LTDA**, Rua: Tenente Aurélio Sampaio, 150 A – Aerolândia, Fortaleza – Ceará, CEP: 60850-690, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.666.193/0001-26, doravante denominada **CONTRATADO**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). THERCIO GUILHERME FRAGOSO AGUIAR, Solteiro, RG 2009009092891 – SSP/CE, CPF 068.912.393-03, domiciliado à Rua Dep. João Pontes, 1001, Apartamento 1301, Fátima, Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO:** 3.1. O objeto é a **Aquisição de água mineral em garrafas de 20 litros**, visando atender a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica 2026/23531, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contado a partir da sua publicação. 4.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do § 1º, do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.3. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 meses, contado a partir da publicação. 4.4. O prazo de vigência e execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: **ORIGEM DOS RECURSOS:** MAPP 800; **FORTE 500; ELEMENTO DE DESPESA:** 339030; **DOTAÇÃO 18737; ITEM DE DESPESA 07-1872.** 16.2. **Funcional Programática:** 22100022.12.122.421.20168.15.339030.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2026 **SIGNATÁRIOS:** Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, Respondendo. - Contratante, Thercio Guilherme Fragoso Aguiar - Acqua Rios Indústria e Comércio de Água Ltda - Contratado e Testemunhas: 1. ITALO DIAS FREITAS, 2. PATRICIA PIMENTEL PEREIRA. Fortaleza 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 493/2026 - PROCESSO Nº22001.006165/2025-84 E NUP 22001.117565/2026-03/IG: 1362321000 - SACC:1444154

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE. **CONTRATADA:** **EMPRESA SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Juvêncio Barreto, nº 62, Bairro José Ózimo, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.508.686/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PAULO CARLOS, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2003019014088 SSP/CE, CPF nº 027.335.713-11, residente em Rua Juvêncio Barreto, nº 62, Bairro José Ózimo, CEP 63.660-000, Tauá – CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, **GRUPO 3 – EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA – ARAPIPE**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010 – SEDUC/COALE/CEALE, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização. **VALOR GLOBAL:** R\$ 820.053,00 (oitocentos e vinte mil e cinquenta e três reais). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de



Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.500910000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.500910000.0; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, João Paulo Carlos - Sousa Comércio e Serviços de Alimentos Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. ERASMO DOS SANTOS FREIRE. Fortaleza 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086032/2026-64/IG-1456713

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Governador Adauto Bezerra, estabelecida na Rua São Sebastião nº. 147 - Quadra, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP: 63.780-000, telefone (88) 3696-1613, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0164-71 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DE ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, situada no Assentamento Santana, S/Nº, município de Monsenhor Tabosa, CEP 63.780-000 inscrita no CNPJ sob n.º 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo Sr. José da Luz Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (AGF)**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0 0 2 / 2 0 2 6, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Monsenhor Tabosa - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.215,40 (Três mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.33903 0.50000.0 - 19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Luiz Kildery de Melo Oliveira- CONTRATANTE – José da Luz Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cléa Teixeira Rodrigues, 02-Maria de Fátima Santos Nascimento Segunda. Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.008178/2026-79/IG-1450620

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO, estabelecida à Rua Professora Heloísa Ferreira Lima, nº 420, Bairro Serrinha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60742-105 Telefone (85) 3101.2993, inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Marília de Lima Costa CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na R VITAL BRASIL 768, BONSUCESSO, FORTALEZA - CE, CEP 60541-705, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14572, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/14572, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14572 e TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20260012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.939,98 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Marília de Lima Costa- CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-REGINA FERREIRA DA SILVA, 02-SOLANGE MARIA DE SOUZA MOTA. Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059727/2026-73/IG-1433584

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, estabelecida à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 635, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP: 62.320-970, Telefone (88) 3671-9312, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **SAMILLI DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS**, RG nº 2008115440-7, CPF nº 065.324.213-16, residente no Sítio Tucuns, S/N, zona rural, Município de Ubajara-CE, CEP: 62.350-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0 1 / 2 0 2 6, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado FORO: Tianguá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 29834 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho- CONTRATANTE – SAMILLI DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Flávia Azevedo Albuquerque Fontenele, 02-Elizangela de Sá Brito Soares. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099888/2026-08/IG-1455910

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEP Júlia Giffoni, situada(o) no Rua Coronel Matos Coronel Matos Dourado, n 1349, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0699-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Elizabeth Chagas Gomes CONTRATADA: **EMPRESA PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.914.096/0001-10 com sede à Avenida Deputado Castelo de Castro, N. 206 A - Jangurussu, Fortaleza - CE /CEP 60.866-680, Fone: (85) 3034.2697, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sra. Francisca Aislân Pereira de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **quisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230019/SEPLAG/COGEC, Ata de Registro de Preço nº 2025/12372, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 34.031,12 (trinta e quatro mil e trinta e um reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362



.231.20979.03.339030.50000.0 - 21016. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Elizabeth Chagas Gomes- CONTRATANTE – Francisca Aislan Pereira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA , 02-ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.009071/2026-48/IG-1433584

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, estabelecida à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 635, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP: 62.320-970, Telefone (88) 3671-9312, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **JOSÉ WILLIAN SILVA DOS SANTOS**, RG nº 20081474886, CPF nº 065.595.173-30, residente no Sítio Tucuns, S/N, zona rural, Município de Ubajara-CE, CEP: 62.350-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 29834 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho- CONTRATANTE – **JOSÉ WILLIAN SILVA DOS SANTOS**– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Flávia Azevedo Albuquerque Fontenele, 02-Elizangela de Sá Brito Soares. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.059720/2026-51/IG-1433584

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, estabelecida à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 635, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP: 62.320-970, Telefone (88) 3671-9312, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **ACELIO CESAR COSTA**, Registro Geral - CPF nº 481.237.303-49, residente no Sítio Tucuns, S/N, zona rural, Município de Ubajara-CE, CEP: 62.350-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 10.492,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 29834 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho- CONTRATANTE – **ACELIO CESAR COSTA**– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Flávia Azevedo Albuquerque Fontenele, 02-Elizangela de Sá Brito Soares. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086634/2026-11/IG-1455907

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE , estabelecida à Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº 119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, CEP 63635-000, Telefone (88)35291226, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AVICULTORES DE MILHA LTDA** , situado no Sítio Belo Monte, S/N - Zona Rural, CEP: 63635-000 – Milhã/CE inscrita no CNPJ sob n.º 64.124.445/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JONATTA RAFAEL DE LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Solonopole/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 10.465,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.5000.0 - 21045 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE- CONTRATANTE –JONATTA RAFAEL DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO TIAGO DA SILVA PINHEIRO, 02-FRANCISCA CARLIVANIA PINHEIRO. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.059718/2026-82/IG-1433584

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, estabelecida à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 635, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP: 62.320-970, Telefone (88) 3671-9312, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MACHADO DA COSTA**, inscrita no Registro Geral - CPF nº 894.661.363-72, residente no Sítio Tucuns, S/N, zona rural, Município de Ubajara-CE, CEP: 62.350-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tianguá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 13.874,50 (treze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.5000.0 - 29834 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho- CONTRATANTE – **MARIA DE FÁTIMA MACHADO DA COSTA**– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Flávia Azevedo Albuquerque Fontenele, 02-Elizangela de Sá Brito Soare. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.109246/2026-16/IG-1457442**

CONTRATANTE: EEMTI LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, situada(o) na RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 401, CENTRO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0340-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(a) pela FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** – CNPJ: 41.600.131/0001-97, com sede na Rua TERESA CRISTINA, n 1258 - Centro, Fortaleza - CE, 60.015-140, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 05/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Pompeu -CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 16.881,90 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA- CONTRATANTE – FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LAWANSIER LOBO DE LIMA FILHO, 02-MATHEUS ROSENO PONCIANO. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.059722/2026-41/IG-1433584**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, estabelecida à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 635, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP: 62.320-970, Telefone (88) 3671-9312, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **LAURILENE SULINA FERREIRA DAMASCENO**, Registro Geral - CPF nº 005.268.323-04, residente no Sítio Nova Esperança, S/N, zona rural, Município de Tianguá-CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tianguá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 29834 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho- CONTRATANTE – LAURILENE SULINA FERREIRA DAMASCENO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Flávia Azevedo Albuquerque Fontenel, 02-Elizângela de Sá Brito Soares. Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.059724/2026-30/IG-1433584**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA, estabelecida à Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 635, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, CEP: 62.320-970, Telefone (88) 3671-9312, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Manoel Flávio Coutinho CONTRATADA: **PAULO SEZAR DOS SANTOS**, Registro Geral - CPF nº 876.733.203-04, residente no Sítio Nova Esperança, S/N, zona rural, Município de Tianguá-CE, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 29834 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Flávio Coutinho- CONTRATANTE – PAULO SEZAR DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ávia Azevedo Albuquerque Fontenele , 02-Elizângela de Sá Brito Soares CPF: 386.050.743-53 . Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.079140/2026-81/IG: 1454826**

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO, estabelecida na Aldeia Indígena Tremembé de MANGUE ALTO, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Telefone: (88) 9 9318-9397, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0243-00 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª. MARIA ANDREINA DOS SANTOS CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, SALA B, IGUAU/CE - CEP 63.500-092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr (a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2026/13654, Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13654 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em DOE nº 14.133/2021, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 – 29511. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: MARIA ANDREINA DOS SANTOS - CONTRATANTE – ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096560/2026-21/IG: 1455650**

CONTRATANTE: A EEEP Adriano Nobre, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo o Sr. Diretor José Clairto Rocha Ferreira CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na Rua Dr. João Pessoa, nº 570, Altos B, Centro, CEP: 63.500-092,



Fone (88) 3581-4905, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Antônia Vebeane de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Serviços de Terceiros Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18984 e Termo de Participação nº 20260021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18984 e Termo de Participação nº 20260021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 - 24414. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: José Clairto Rocha Ferreira - CONTRATANTE – Antônia Vebeane de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096564/2026-18/IG: 1453732

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, situada(o) na Rua 1139 A, nº10 4ª Etapa, Bairro do Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP: 60.534-545, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, doravante denominado(a) CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sra. Estefânia Soares Menezes de Sousa CONTRATADA: **MILTON C.L DA SILVA**, com sede na Rua Vital Brasil nº790 Sala.01 Bairro Bonsucesso, Município de Fortaleza/CE, CEP:60.541-705, Telefone (85) 98718-2336/99772-9332, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de serviço de limpeza – serviços de limpeza, conservação (das áreas ajardinadas e manutenção arbórea)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18977 e Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18977 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em Sítio Oficial/Diário Oficial, na forma do art.105 c/c o art.94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330(trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.849,00 (um mil oitocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Estefânia Soares Menezes de Sousa - CONTRATANTE – Milton Cesar Lourenço da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001065034/202610 - IG - 1453417

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, nº 780, bairro ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. TERCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: **FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO**, com sede na FAZENDA TIMBAÚBA, S/N, DISTRITO RIACHO DAS PEDRAS, SANTA QUITÉRIA – CE, CEP: 62.280-000, Fone: (88) 99746-0158, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros para FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09818, Termo de Participação nº 2026/010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09818 e Termo de Participação nº 2026/010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: TERCIA MARIA MACHADO SOUSA - CONTRATANTE - FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084339/202621 - IG - 1454628

CONTRATANTE: A EEMTI SIMÃO ANGELO, situada na AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penaforte/CE, Telefone (88)3559-1865, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Doutor Atualpa, 672, bairro Ellery, CEP: 60321-070, Fone: (85) 8580-2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de terceiros – SERVIÇOS GRAFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16015 e Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16015 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PENA FORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.111,90 (Cinco mil cento e onze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 21951. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CICERO MORAIS DANTAS - CONTRATANTE - Vera Bezerra Felix, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.095834/2026-65 IG 1454683**

CONTRATANTE: A EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, situada(o) na Rua Maceió 627, Bairro Dom Lustosa, Fortaleza/CE, CEP 60.526.175, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0703-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora – Geral senhora Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: **ACE – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687 – Sala 07, Bairro Aldeota, no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150.161, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de terceiros/serviços contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 012/2026, Termo de Participação nº 012/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 012/2026 e Termo de Participação nº 012/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de trezentos e sessenta (360) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de trezentos e trinta (330) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (Noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.0 3.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - Vera Lúcia Pinheiro Alexandre 2 - Djalma Nunes Duarte Fortaleza 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.084329/2026-95/IG: 1454413**

CONTRATANTE: A EEMTI SIMÃO ANGELO, situada na AV. Padre Cicero, S/N, Bairro Centro, Município de Penaforte/CE, Telefone (88)3559-1865, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS CONTRATADA: **FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO**, com sede na fazenda Timbauba, N° S/N, Distrito Riacho das pedras, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de terceiros – confecção de uniformes, bandeiras e flamulas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15687 e Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15687 e Termo de Participação nº 2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Penaforte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.450,74 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 21951. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: CICERO MORAIS DANTAS - CONTRATANTE – FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.074143/2026-28/IG: 1446278**

CONTRATANTE: A EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, situada na rua Professor Pedro Jorge, nº 830, Bairro: Planalto Ayrton Sena inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0504-91 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelas Sr.ª AURISETE MARIA DE ARAUJO CONTRATADA: **MIDAS CONTROLE DE PRAGAS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Humberto Lomeu, nº 3303, Bairro: Granja Lisboa, Fortaleza/CE - CEP: 60.540-495, inscrita no CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.º MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de Limpeza e conservação (limpeza de caixa d'água)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12478, Termo de Participação nº 2026/12, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12478 Termo de Participação nº 2026/12 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.0 3.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA DE ARAUJO - CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.089869/2026-65 IG 1455850**

CONTRATANTE: O CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO, situado na Rua 612, S/N, 1ª Etapa, bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza/CE, CEP.: 60.531-560, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0713-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo senhor CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA: 47.293.532/0001-28, com sede na Rua Humberto Lomeu, 3303, Granja Lisboa, Fortaleza/CE, CEP: 60.540-492, Fone: (85) 9-8139-0861, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. **MARCOS RODRIGUES DE LEMOS**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação dos reservatórios de água** da instituição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17308, Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17308 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CHRISTIAN MOREIRA DE SOUZA CONTRATADA - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS: 1 - MIGUEL DE AGUIAR OLIVEIRA 2 - ROSANGELA DO NASCIMENTO SCARCELLA Fortaleza 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.081968/2026-07 IG 1454098

CONTRATANTE: A EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR, situada(o) na Rod. CE 183, KM 25, Cariré velho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0726-22, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA MARIA RODRIGUES MESQUITA CONTRATADA: A. A. A. VIANA, inscrita no CNPJ sob nº 53.866.339/0001-31, com sede à Rua(Av) R MANOEL FERNANDES Nº 101 ANDAR 1, Município FRECHEIRINHA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Ariel Angelo Alves Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14217 e Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14217 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma doc/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 26.181,00 (vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 30613. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCA MARIA RODRIGUES MESQUITA CONTRATADA - Ariel Angelo Alves Viana e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Júlia Braga Brito 2 - Raylander José de Azevedo Casciano Fortaleza 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103563/2026-29 IG 1457324

CONTRATANTE: A EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada na AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: Z R COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itaipocca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22299, Termo de Participação nº 027/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/20979 e Termo de Participação nº 027/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA - RITA DE KASSIA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA IRANICE DE OLIVEIRA 2 - GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS Fortaleza 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082218/2026-44/IG: 1454258

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP Presidente Médici, situada na Avenida Francisco Ademar de Andrade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0613-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Magda Maria de Oliveira CONTRATADA: EDIFICA CONCEPT LTDA, com sede na R Vanda Pinho Cavalcante, nº 965 CEP: 63.560-000, Fone: (88) 8196-1223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14845, Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14845 e Termo de Participação nº 2026/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Campos Sales/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Magda Maria de Oliveira - CONTRATANTE – Otacilio Pereira da Silva Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062942/2026-51/IG: 1451526

CONTRATANTE: A(O) EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, situada(o) na Rua Rio Grande do Sul, nº 680, BairroPan Americano, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/070174, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo por seu (sua) Diretora (a), Sr.(a) SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ CONTRATADA: MV COMERCIOVAREJISTA DE GLP LTDA, comsede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscritano CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93,



doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2026 e Termo de Participação nº 2026/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2026e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.926,04 (Seis mil novecentos e vinte seis reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: SÂMIA DE SOUSA LIMA QUEIROZ - CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111359/2026-81/IG: 1454521

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá-CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671 2482, email: rgmoreira@hotmail.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR 2025**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17925 e Termo de Participação nº 0015/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17925 e Termo de Participação nº 0015/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.062876/2026-10/IG: 1454663

CONTRATANTE: A EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, situada (o) na (Av) Salema, nº 85 Bairro Barra do ceará Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **GPARTES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.456.021/0001-11, com sede à Rua: Franklin Bezerra, nº109, Mondubim – Fortaleza – Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr. Allan Castro Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18655 e Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18655 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 35 (trinta e cinco dias), contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.249,00 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE – Allan Castro Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102979/2026-20/IG: 1461170

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, estabelecida a Rua do Cruzeiro, 497, Bairro: Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 31021134, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0604-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.ª Francisca Maria Correia Lima CONTRATADA: **COAFAC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA**, situado à Rua Francisca Lira Pereira, nº 50, município de Juazeiro do Norte, CEP 63.084-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.250.256/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERISLAN PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 03/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2026 FORO: Juazeiro do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 176.924,94 (Cento e setenta e seis mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 22502 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026, SIGNATÁRIOS: Francisca Maria Correia Lima - CONTRATANTE, ERISLAN PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Weyne Matias Da Silva, 02- Maria Aldenora Izabel Edna Elizabeth Pereira de Araujo. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.098661/2026-37/IG: 1453926**

CONTRATANTE: A Escola de Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, situada(o) na rua Tentente José Ramiro de Sousa, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0355-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora escolar Maria Edenilda Silva Medeiros CONTRATADA: **SANLAB ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI**, com sede na RUA BARÃO DO CRATO, Nº 1125, BAIRRO ELLERY, CEP 60326225, Fortaleza/Ce, inscrita no CPF/CNPJ sob o n.º 21.144.904/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL LABORATORIAL PARA CURSOS DE NUTRICÃO E DIETÉTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n.º 2026/17375, Termo de Participação n.º 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2026/17375 e Termo de Participação n.º 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ubajara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos dias) dias, contado da publicação no diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n.º 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 29305. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026 SIGNATÁRIOS: Maria Edenilda Silva Medeiros - CONTRATANTE, SANDRA REGINA GONDIM DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERIVALDO DE SOUZA DA SILVA , 02- ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.097068/2026-73 IG 1454405**

CONTRATANTE: A(O) Escola Estadual de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima, situada(o) na Rua José Jácome de Carvalho, SN, Bela Vista, Mauriti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0569-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escola Simplicio Xavier Ferreira CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na Rua Dr. João Pessoa, Nº 570, Sala B, Iguatu/CE - CEP 63.500-092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Antônia Vebeane de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos e Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n.º 2026/19141 e Termo de Participação n.º 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2026/19141 e Termo de Participação n.º 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Simplicio Xavier Ferreira CONTRATADA - Antônia Vebeane de Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.092043/2026-83/IG: 1455200**

CONTRATANTE: A EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, situada na Rua Antônio Pinto, 301, Centro, Jaguaratama/CE, CEP 63.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0201-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: **KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA**, com sede na Rua Dom Luis, 1530, Centro, Jaguaratama/CE, CEP: 63.480- 000, Fone: (88) 98180-2129, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.047.200/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Manutenção de Ares-condicionados)** para manutenção da EEMTI Instituto Imaculada Conceição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n.º 2026/17668, Termo de Participação n.º 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2026/17668 e Termo de Participação n.º 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaratama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado(a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE – KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.075402/2026-38/IG: 1452532**

CONTRATANTE: A Escola EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, situada na Rua Dona Lúcia Pinheiro, nº 93, Bairro Quintino Cunha, no Município Fortaleza/CE, CEP 60352-670, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Senhor Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, SALA B, IGUATU/CE - CEP 63.500-092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2026/13267, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA (COEP) Nº 2026/13267 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de



300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (Noventa reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo de Azevedo Batista - CONTRATANTE – ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055022/2026-87/IG: 1457116

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, situada na Rua José Otacílio Martins Rocha, Nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88)3661-1027, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0180-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua Vital Brasil nº 778, Bairro, Bonsucesso na cidade de Fortaleza/CE, CEP:60.541-705, Fone: (85) 99697-8481, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Serviços de Terceiros- Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20260014, Termo de Participação nº 2026/14774, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14774 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dia, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.812,50 (Onze Mil Oitocentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.091508/2026-89 IG 1456273

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I José Nilton Salvino Franco, situada na Travessa Nicolau Pereira, nº S/N, Bairro Açudinho, Município Caridade/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0759- 90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA: **ELEVAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 57.618.935/0001-53, sediada na Rua Joaquim Magalhães, nº 1141, Centro, Canindé-CE - CEP 62.700- 000,doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DIOGO CRUZ SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17725, Termo de Participação nº 2026/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17725 e Termo de Participação nº 2026/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.318,54 (Três mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 29300. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Kassyo Mikaelson Ribeiro de Freitas CONTRATADA - DIOGO CRUZ SOUSA e TESTEMUNHAS: 1- BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES2 - FRANCISCO JEAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA Fortaleza 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.078205/2026-71/IG: 1454898

CONTRATANTE: O Colégio Estadual Paulo Sarasate, situado na Rua Joaquim Magalhães, no 100 – Centro, Canindé – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, nº 257, bairro Correguinho, município de Bela Cruz – CE, CEP: 62.570- 000, Fone: (88) 9.9712-3944, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13336, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13336 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 27088. DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE – José Erilson Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104172/2026-21 IG 1457813

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LIONS JANGANDA, situada(o) na Rua Camélia, 352 – Cristo Redentor – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA: **JOAO LUIS DOS SANTOS DA SILVA (JL SOLUÇÕES)**, com sede na Rua Brejo Santos nº 172 Marechal Rondon – Caucaia – Ce – Cep 60.652- 580, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição – serviços de terceiros – festividades e homenagem**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/21354, Termo de Participação nº 2025/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/21354 e Termo de Participação nº 2026/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo



Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.5000 0.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rafael Oliveira Freitas CONTRATADA - MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Paulo Cesar Moura de Oliveira 2 - Heveline Domingos do Nascimento Florêncio Fortaleza 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097128/2026-58/IG: 1456050

CONTRATANTE: A EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS, situada na Av. Marta Maria Carvalho Nojoza, S/Nº. Outra Banda - Maranguape-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0256-24, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA: **AK CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Conselheiro José Júlio - 617 Bairro: Centro, CEP: 62010-820, Fone: (88)99969-4133, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.174.679/0001.76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Ana Kerolyn Silva Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19153, Termo de Participação nº 20260020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19153, e Termo de Participação nº 20260020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.413,24 (vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.33 9039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: CICERO RODRIGUES DE SOUZA - CONTRATANTE – Ana Kerolyn Silva Viana – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049119/2026-51/IG: 144168200

CONTRATANTE: A EEEP Osmira Eduardo de Castro, situada na rua Aluizio Gonzaga de Lima, s/n, 2 de agosto, Morada Nova-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0217-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Elivânio Moreira da Silva CONTRATADA: **EVEREST AR CONDICIONADO LTDA**, com sede na Rua Clovis Meton, Nº 35, Jardim Cearense, Fortaleza - CE, CEP: 60.712-092, Fone: 85 98867-3577, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.852.319/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Pedro Henrique Silva Galvão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05716, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05716 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova – CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 15.998,00 (Quinze mil novecentos e noventa e oito reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 – 22281 . DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026 SIGNATÁRIOS: Elivânio Moreira da Silva - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE SILVA GALVÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Lidiane Soares, 02- Francisca Alessandra Araújo Maciel. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109521/2026-00/IG: 1460404

CONTRATANTE: A EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, situada na AV. LAMARTINE NOGUEIRA, Nº S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0021-79, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. DÉCIO SABI CONTRATADA: **HALANE DE MELO MACEDO VIEIRA – ME** Rua: Belo Horizonte, 2830 - Demócrito Rocha - Fortaleza - Ceará. CEP: 60.440-112, Telefone: (85) 9.8950-0758, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato Sr. Halane de Melo Macedo Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22846 e Termo de Participação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22846 e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.100,00 (ONZE MIL E CEM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 – 20115 . DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026 SIGNATÁRIOS: DÉCIO SABI - CONTRATANTE, Halane de Melo Macedo Vieira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JACLEITON XIMENES MESQUITA, 02- BRUNO FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087033/2026-26/IG: 1460674

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/CEJA - GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situado à Rua Monsenhor Coelho, S/N, Bairro Centro, Município de Iguatu/Ce, inscrita no C.G.C./MF 07.954.514/0671-14, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, LUCILANNO ALVES BESSA CONTRATADA: **HALANE DE MELO MACEDO VIEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 64.458.947/0001-23, com sede à Rua BELO HORIZONTE, Nº 2830, Bairro: DEMOCRITO ROCHA, CEP 60.440-112, Município de



FORTALEZA Estado do Ceará, representada neste ato pelo Sr(a). HALANE DE MELO MACEDO VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2026/17112 Termo de Participação Nº 2026/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2026/17112 e Termo de Participação Nº 2026/0 08, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.443,75 (Seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339039.50000.0 - 30052- Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Regular - Aporte. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026, SIGNATÁRIOS: LUCILANNO ALVES BESSA - CONTRATANTE, HALANE DE MELO MACEDO VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HELENA FABRICIA SALES, 02- TANIA AMANCIO FERREIRA FERNANDES. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086774/2026-90/IG: 1456552

CONTRATANTE: A EEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA, situada na Av. Holanda, nº 1281, Jardim Cearense, Fortaleza-CE – CEP 60.712-165, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0765- 39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: **SANTOS SERVICOS CONTABEIS LTDA**, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce, CEP: 61.652-640, Fone: 3294-5019, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16252, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16252 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093192/2026-60/IG: 1456976

CONTRATANTE: A EEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, situada(o) na AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, S/N – CENTRO – CARIDADE/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0769-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Francisco de Assis Bento da Silva CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na AVENIDA TENENTE JOSÉ NEWTON, Nº 479 – BAIRRO MESSEJANA – FORTALEZA/CE, CEP: 60.841-250, Fone: (85) 98109-8784, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. (a) ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17923, Termo de Participação nº 0020/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17923 e Termo de Participação nº 0020/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CARIDADE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.071,00 (Trinta e três mil e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.10.339039.50000.0 - 18500. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026, SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Bento da Silva - CONTRATANTE, ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ADERVAL PEREIRA DE ARAUJO, 02- MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110436/2026-86/IG: 1460976

CONTRATANTE: A EEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, situada(o) na Rua Amália Brasil, S/N, Vila Moura, Iguatu-CE, CEP 63.503.290, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iranildo Mulato Uchôa CONTRATADA: **HALANE DE MELO MACEDO VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.458.947/0001-23, com endereço na RUA BELO HORIZONTE, 2830, AP 326 – DEMÓCRITO ROCHA – FORTALEZA – CEARÁ, CEP: 60.440-112, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. HALANE DE MELO MACEDO VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23045, Termo de Participação nº 20260028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23045 e Termo de Participação nº 20260028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços



pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.560,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 – 20395. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2026 SIGNATÁRIOS: José Iranildo Mulato Uchôa - CONTRATANTE, HALANE DE MELO MACEDO VIEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SILDEVANIA BENIGNO GONCALVES, 02-ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS . Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096149/2026-56/IG-1456056

CONTRATANTE: EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA, situada(o) na RUA MARIA FERREIRA, 150 – PAJUÇARA – MARACANAÚ - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0225-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MÁRIO DE SOUZA MIRANDA CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA** denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ de Nº 24.317.997/0001-76, com sede na AV. LUCIANO MAGALHÃES, Nº 5339 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 62.700.000, Município de Fortaleza/CE, Fone (85) 99280-4521, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) NAIME CAVALCANTE AUR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18843, Termo de Participação nº18/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/18843, Termo de Participação nº 18/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18843 e Termo de Participação nº 18/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANÁU - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA E DIAS), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 13.440,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: MÁRIO DE SOUZA MIRANDA- CONTRATANTE – NAIME CAVALCANTE AUR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA, 02-FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA. Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096784202633/PRE-RESERVA: 1455146

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL DO CAMPO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: **EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.040.598/0001-90, representado neste ato pela José Higor Oliveira Aragão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19521, Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19521, Termo de Participação nº 20260025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19521 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.097,00 (sete mil e noventa e sete reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 – 27789. . DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Livramento Gonçalves , CONTRATADA-José Higor Oliveira Aragão e TESTEMUNHAS 01-Maria da Luz Félix da Guia , 02-Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001095786202613/PRE-RESERVA: 1453377

CONTRATANTE: A EEFM Paulo Elpidio, Fortaleza – Ceará inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0509-04, neste ato representada(o) pelo JORGE-MBERG COSTA MARQUES CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.0 44.835/0001-84, representante legal o Sr. FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de a **Aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18/2026, Termo de Participação nº 18/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 18/2026, Termo de Participação nº18/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/2026 e Termo de Participação nº 18/2026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 834,00 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATAN-TE-JORGE-MBERG COSTA MARQUES , CONTRATADA-FABIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-NAYANA ALEXANDRE ALVES , 02-ROICLEIDE FERREIRA FRAGA. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **





Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de junho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº116 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001049839202616/PRE-RESERVA: 1444917

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Monsenhor Ximenes, Catunda-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0175-24, neste ato representada(o) pelo Antonio Misterdan Lourenço dos Santos CONTRATADA: **CLEBER DA SILVA MOURÃO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.248.814/0001-80, representado neste ato pelo Cleber da Silva Mourao. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06416, Termo de Participação nº 20260008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/06416, Termo de Participação nº 20260008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06416 e Termo de Participação nº 20260008 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Catunda-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.299,77 (oito mil duzentos e noventa e sete reais e sete centavos). PAGOS EM CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 19823. DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Misterdan Lourenço dos Santos, CONTRATADA-Cleber da Silva Mourao e TESTEMUNHAS 01-Genária Gomes da Silva, 02-Alex Rodrigues Ferreira. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001017692202603/PRE-RESERVA: 1451851

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, Município de Trairi - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0045-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **MP SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.820.960/0001-40, representado neste ato pelo José Neuton Pires. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras de Engenharia – Construção de Subestação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03789 e Termo de Participação nº 2026/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03789 e Termo de Participação nº 2026/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03789 e Termo de Participação nº 2026/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em site oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.130,10 (oitenta e oito mil cento e trinta reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.449051.54400.1 - 55166. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Normalúcia Maciel Dutra Souto, CONTRATADA-José Neuton Pires e TESTEMUNHAS 01-LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO, 02-JAIME SILVA MARTINS. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001045174202671/PRE-RESERVA: 1455633

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUUVENS, Município de Santana do Cariri/ CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Francisca Aparecida de Alencar Lima CONTRATADA: **FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, representada neste ato pela Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05043, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/05043, Termo de Participação nº 2026/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05043 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santana do Cariri/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.818,45 (três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Aparecida de Alencar Lima, CONTRATADA-Francisco Daniel de Araújo e TESTEMUNHAS 01-Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar, 02-Joceliana Gonçalves do Nascimento. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001098251202696/PRE-RESERVA: 1456747**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA, Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0242-29, neste ato representada por sua Diretora, Srª. MARIA LUCÉLIA JACINTO CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 17.608.115/0001-66, representado neste ato pela Srª. DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 8.176,31 (Oito mil, cento e setenta e seis reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 28311. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA LUCÉLIA JACINTO, CONTRATADA-DENISE MARIA ALVES BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO GLEYSON DE SOUSA, 02-ERIKA NADIA MARCIANO SILVA. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001098080202603/PRE-RESERVA: 1455945**

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, Trairi/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada pela Normalista Maciel Dutra Souto CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19537 e Termo de Participação nº 2026/0034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19537 e Termo de Participação nº 2026/0034 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19537 e Termo de Participação nº 2026/0034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação e Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.373,00 (vinte e sete mil trezentos e setenta e três reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Normalista Maciel Dutra Souto, CONTRATADA-José Ribamar Marques Farias e TESTEMUNHAS 01-LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO, 02-JAIME SILVA MARTINS. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001098043202697/PRE-RESERVA: 1454882**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.040.598/0001-90, representado neste ato pelo Sr. JOSE HIGOR OLIVEIRA ARAGAO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Repasse para Manutenção**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19509 e Termo de Participação nº 20260012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19509 e Termo de Participação nº 20260012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19509 e Termo de Participação nº 20260012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 27571. DATA DA ASSINATURA: 29 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA, CONTRATADA-JOSE HIGOR OLIVEIRA ARAGAO e TESTEMUNHAS 01-Clauton Alves da Silva, 02-Francisco Edinaldo Duarte Carneiro. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.078737/2026-16/PRE- RESERVA: 1454674**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI SIMÃO ANGELO, Município de Penaforte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0573-13, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. CICERO MORAIS DANTAS. CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13695 e Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13695 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Penaforte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CICERO MORAIS DANTAS. CONTRATADO: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. e TESTEMUNHAS: 1. Monique Gomes de França. 2. Dayara Magda Gondim Matias. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.093962/2026-74/PRE- RESERVA: 1453027**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0419-05, FORTALEZA/CE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Jacson Muniz da Silva. CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Christiane Vieira Rodrigues Leal. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18134, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18134 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Jacson Muniz da Silva. CONTRATADO: Christiane Vieira Rodrigues Leal. e 1. Testemunha: Rafaelly Rocha Parente de Moraes. 2. Testemunha: Illeuda Leite de Loiola Vieira. Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 2026/22036/IG: 1460062000**

PROCESSO Nº22001.089017/2026-78 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: O objeto desta dispensa de licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência. JUSTIFICATIVA: a presente Dispensa de Licitação em favor da REAL SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA (07.188.842/0001-68) para o ITEM 01, situada à Rua Monsenhor Bruno, nº 2567, letra B, Bairro Joaquim Tavora, CEP: 60.115-046, Fortaleza – CE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, Justifica-se pela necessidade da manutenção destes serviços contínuos, foi iniciado o Pregão Eletrônico PE20210040, Processo VIPROC nº 04910075/2020, que restou suspenso em decorrência de decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE, fatos que ensejaram em sua revogação e atualização em novos Pregões Eletrônicos, quais sejam, os Pregões Eletrônicos NUP 22001.1062522025-31, 22001.0662442025-44 e 22001.0825102025-86, que, em razão da complexidade inerente aos procedimentos e da consequente redução do tempo hábil para seus trâmites tendo em vista a suspensão dos certames anteriores, não serão finalizados preliminarmente ao término do contrato. Registre-se, ainda, que o Pregão Eletrônico NUP 22001.1062522025-31 também foi suspenso por decisão proferida no Mandado de Segurança nº 3097321-65.2025.8.06.0001. Portanto, em razão da situação dos Pregões Eletrônicos em trâmite, que não foram finalizados em tempo hábil por razões alheias a vontade e ao controle desta Pasta, faz-se necessária a deflagração de Dispensa de Licitação, em caráter Emergencial, para nova contratação, com o objetivo de evitar a paralisação da prestação dos serviços contínuos até que se conclua os processos licitatórios que resultarão nos contratos que os substituirão. Em conformidade com a justificativa da emergência anexada aos autos as fls. 45 a 47. A escolha do contratado: ocorreu em função de REAL SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA (07.188.842/0001-68), para o ITEM 01. A empresa arrematante acima detalhada apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que ofertou os menores preços dentre as empresas habilitadas, e a escolha dos contratados considerou tanto o critério econômico das propostas como a capacidade técnica comprovada do arrematante, evidenciada por meio das documentações de habilitações apresentadas, que comprovam que a vencedora atende plenamente as exigências de qualificação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 35.341/2023, no Termo de Participação e seus anexos, consoante Justificativa da razão da Justificativa da Escolha do Contratado às páginas 435 e 436, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: O procedimento de dispensa de licitação foi realizado por meio de Cotação Eletrônica nº 2026/22036, nos termos do Decreto Estadual nº 35.341/2023, e resultou na participação de múltiplos fornecedores que apresentaram suas propostas para cada item da disputa. Desse modo, as propostas declaradas vencedoras acima detalhadas são as mais vantajosas para a Administração Pública, tendo em vista que tratam dos menores preços ofertados dentre as empresas habilitadas, restando abaixo do limite máximo estimado para cada item e compatíveis com os valores praticados no mercado, consoante com a Justificativa do Preço, páginas as fls. 437 e 438. VALOR GLOBAL: R\$ 6.796.169,16 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 14.2.1. Gestão/Unidade: 22100022; 14.2.2. Fonte de Recursos: 541; 14.2.3. Programa de Governo: 144; 14.2.4. Ação Orçamentária: 20977; 14.2.5. Elemento de Despesa: 339034; 14.2.6. Funcional programática: Dotação Funcional 28760 22100022.12.362.144.20977.01.339034.1.541920000.1 22320 22100022.12.362.144.20977.02.339034.1.541920000.1 24097 22100022.12.362.144.20977.03.339034.1.541920000.1 29244 22100022.12.362.144.20977.04.339034.1.541920000.1 22311 22100022.12.362.144.20977.05.339034.1.541920000.1 31196 22100022.12.362.144.20977.06.339034.1.541920000.1 22759 22100022.12.362.144.20977.07.339034.1.541920000.1 29326 22100022.12.362.144.20977.08.339034.1.541920000.1 22004 22100022.12.362.144.20977.09.339034.1.541920000.1 28724 22100022.12.362.144.20977.10.339034.1.541920000.1 30862 22100022.12.362.144.20977.11.339034.1.541920000.1 22169 22100022.12.362.144.20977.12.339034.1.541920000.1 26399 22100022.12.362.144.20977.13.339034.1.541920000.1 27129 22100022.12.362.144.20977.14.339034.1.541920000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21. Prazo de vigência do contrato: 1 (um) ano com cláusula resolutive, com data de início a partir da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: Contratada do ITEM 01 – **REAL SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA** (07.188.842/0001-68) DISPENSA: Maria Jucineide da Costa Fernandes- Secretária da Educação, respondendo. RATIFICAÇÃO: José Iran da Silva- Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 2026/19498/IG: 1452735000**

PROCESSO Nº22001.048124/2026-46 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Locação de imóvel** situado à Rua Américo Rocha Lima, nº 835, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, com a finalidade de atender às necessidades de instalação e funcionamento da EEFM. Professor Mário Schemberg. JUSTIFICATIVA: A presente Inexigibilidade de Licitação em favor de LUIZ DUARTE BATISTA, CPF: 057.690.273-04, com a finalidade de locação de imóvel situado à Rua Américo Rocha Lima, nº 835, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE para atender às necessidades de instalação da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar - ETP, páginas 66 a 69. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição em razão da singularidade do imóvel em relação às suas características de instalações e de localização que impedem a seleção através de um certame licitatório, cenário esse que não há viabilidade de competição, conforme Justificativa da Inviabilidade de Competição, páginas 105 a 107, e Justificativa da Razão da Escolha da Contratada, páginas 92 a 94. Quanto ao preço, esse é identificado como vantajoso para a Administração, pois é compatível com a realidade mercadológica, conforme Laudo de Avaliação emitido pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, páginas 155 a 174, e Justificativa do Preço, páginas 108 e 109. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20971.03.339039.1.550920000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal de nº 14.133/21. Prazo de vigência e de execução: 12 (doze) meses, contado da data da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **LUIZ DUARTE BATISTA**, CPF: 057.690.273-04. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ IRAN DA SILVA- SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RATIFICAÇÃO: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo.

Ana Talita Ferreira Alves
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**PROCESSO Nº22001.120066/2026-95 - INÍCIO****LOTE 1050/2026**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WALISSON PEREIRA MATIAS - CPF: 057.***.***-89 - MATRÍCULA: 22200181692696 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148091512 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO RAFAEL DE LIMA E SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.729,26 (DEZ MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1051/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071044 - EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THOMAS LOPES SAUNDERS - CPF: 045.***.***-45 - MATRÍCULA: 22200181692688 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130378911 - NOME SUBSTITUÍDO: RAPHAEL GUILHERME ALVES HARTJE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 384,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.648,91 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071044 - EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1052/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAIK MATIAS DA SILVA - CPF: 044.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181689601 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130380819 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DANIEL IRIS GOIANA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 429,72 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1053/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071044 - EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KARINA CARVALHO DOS SANTOS - CPF: 059.***.***-80 - MATRÍCULA: 2220018169270X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130380118 - NOME SUBSTITUÍDO: EMANUEL FRANCO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.348,35 (DOZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071044 - EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1054/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUANA SILVA DE SOUSA - CPF: 078.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181689598 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013017271X - NOME SUBSTITUÍDO: JOSUE DE OLIVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 26/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3351,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.351,85 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1055/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYANE VASCONCELOS BARBOSA - CPF: 034.***.***-54 - MATRÍCULA: 2220018168958X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116003816 - NOME SUBSTITUÍDO: IRINALDO ESTEVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 04/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2539,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.539,66 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1056/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074159 - EEEP MARWIN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARX YURE DE ANDRADE ALENCAR - CPF: 872.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181689571 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130462912 - NOME SUBSTITUÍDO: TAYANA MEYRE FERNANDES TAVARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/05/2026 a 20/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.668,05 (CINCO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074159 - EEEP MARWIN e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1057/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071044 - EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO BRUNO DOURADO DE CARVALHO - CPF: 035.***.***-54 - MATRÍCULA: 22200181692718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130380118 - NOME SUBSTITUÍDO: EMANUEL FRANCO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.046,37 (NOVE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071044 - EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1058/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO SERGIO LISBOA CAVALCANTE - CPF: 914.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181692726 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147923514 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA RAFAELA PARGA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/03/2026 a 25/04/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.852,13 (UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1059/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WELLINGTON DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR - CPF: 004.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181689563 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130405919 - NOME SUBSTITUÍDO: DAVID ARAUJO MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 27/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.699,33 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1060/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO BRUNO DOURADO DE CARVALHO - CPF: 035.***.***-54 - MATRÍCULA: 22200181689539 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; FRANCISCO BRUNO DOURADO DE CARVALHO - CPF: 035.***.***-54 - MATRÍCULA: 22200181689547 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; JOAO VICTOR REGIS LOPES - CPF: 605.***.***-29 - MATRÍCULA: 22200181689555 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.078,96 (TRINTA E DOIS MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225408 - EEMTI LICEU VILA VELHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1061/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLARA DA SILVA SOARES - CPF: 064.***.***-56 - MATRÍCULA: 22200181689482 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130425014 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL ALMEIDA MILHOMEM PINTO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; CLARA DA SILVA SOARES - CPF: 064.***.***-56 - MATRÍCULA: 22200181689490 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111439616 - NOME SUBSTITUÍDO: ZULEIDE DUARTE SOARES LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.773,84 (SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1062/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065389 - EEMTI ANTÔNIO SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - CPF: 069.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181692734 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; LUIS EDUARDO PEREIRA DA SILVA - CPF: 069.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181692742 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.745,56 (OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065389 - EEMTI ANTÔNIO SALES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1064/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JANAINA RIPARDO ALMEIDA - CPF: 030.***.***-02 - MATRÍCULA: 22200181692114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR

MENSAL: R\$ 2148,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.910,21 (DOZE MIL E NOVECIENTOS E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1065/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA PINHO DE OLIVEIRA - CPF: 009.***.***-29 - MATRÍCULA: 22200181689962 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148039413 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 20/05/2026 a 15/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; LUIS HILKER PINHO DE PAULA - CPF: 087.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181689946 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011212211X - NOME SUBSTITUÍDO: ARMANDO LUIZ DALL OLIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 01/06/2026 a 24/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; MARTA MARRY DE SENA LOPES - CPF: 613.***.***-91 - MATRÍCULA: 2220018168992X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011212211X - NOME SUBSTITUÍDO: ARMANDO LUIZ DALL OLIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 24/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; VANDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS - CPF: 039.***.***-27 - MATRÍCULA: 22200181689938 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011212211X - NOME SUBSTITUÍDO: ARMANDO LUIZ DALL OLIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/05/2026 a 24/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; WANDERSON OLIVEIRA SALES CARVALHO - CPF: 636.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181689954 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011212211X - NOME SUBSTITUÍDO: ARMANDO LUIZ DALL OLIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 24/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.589,46 (SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1066/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAROLINA LOUREIRO SALGADO - CPF: 145.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181689466 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130425014 - NOME SUBSTITUÍDO: RAQUEL ALMEIDA MILHOMEM PINTO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; CAROLINA LOUREIRO SALGADO - CPF: 145.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181689474 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111439616 - NOME SUBSTITUÍDO: ZULIDE DUARTE SOARES LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.908,27 (NOVE MIL E NOVECIENTOS E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1067/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA RITA DE LIMA - CPF: 317.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181690545 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.646,04 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225653 - CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1068/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LOREN MATOS DE SOUSA - CPF: 608.***.***-83 - MATRÍCULA: 22200181689458 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.385,48 (DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1070/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAYANE KELLY DA SILVA ARAUJO - CPF: 067.***.***-25 - MATRÍCULA: 2220018168944X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130374614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ISANI BARROSO TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1303,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.303,50 (UM MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1071/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065389 - EEMTI ANTÔNIO SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAMES LUKAS DE SOUZA - CPF: 076.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181689423 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; JAMES LUKAS DE SOUZA - CPF: 076.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181689431 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEF



NITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.735,65 (SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065389 - EEMTI ANTÔNIO SALES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1072/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE MIRANDA DA SILVA FILHO - CPF: 289.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181689415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148039413 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 10/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 974,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 955,56 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1073/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VICTOR LINDEMBERG BARROS DE SOUSA - CPF: 077.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200181689407 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013040811X - NOME SUBSTITUÍDO: RUBENS DE SOUSA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 09/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 282,18; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 282,18 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1074/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATEUS DE LIMA DOS SANTOS - CPF: 057.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181689393 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013040811X - NOME SUBSTITUÍDO: RUBENS DE SOUSA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 572,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 572,97 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1075/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAUL VICTOR HORTA DE SOUZA - CPF: 605.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181689385 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013040811X - NOME SUBSTITUÍDO: RUBENS DE SOUSA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 12/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 816,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 816,48 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - EEMTI RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1076/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KARINA FARIAS DE ALMEIDA - CPF: 032.***.***-71 - MATRÍCULA: 22200181689377 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,01 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1077/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVANYLLA MEDEIROS ALENCAR - CPF: 723.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181689369 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130603400 - NOME SUBSTITUÍDO: JOELMA COSTA MAGNO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3151,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.168,00 (VINTE E UM MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1078/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA RENATA DUARTE DE SOUZA - CPF: 012.***.***-90 - MATRÍCULA: 2220018168961X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140073426 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA DA SILVA SANTOS VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 09/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Consti-



tução do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.308,04 (DOIS MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1082/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUIZA DANTAS LINS - CPF: 017.***.***-69 - MATRÍCULA: 22200181689105 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130008782 - NOME SUBSTITUÍDO: FAGNER MENEZES CASTRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.717,30 (NOVE MIL E SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.120057/2026-02 - INÍCIO**

LOTE 1389/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069570 - EEMTI PADRE ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BIANCA LETICIA MARTINS ALMEIDA - CPF: 042.***.***-70 - MATRÍCULA: 22200181755523 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197934703 - NOME SUBSTITUÍDO: ISMENIA DE OLIVEIRA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/06/2026 a 27/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2506,73; KLEBEN MARCILIO RIBEIRO - CPF: 202.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181755515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197934703 - NOME SUBSTITUÍDO: ISMENIA DE OLIVEIRA HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 27/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1160,26; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.666,99 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069570 - EEMTI PADRE ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1390/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARTHUR PRADO XIMENES - CPF: 099.***.***-56 - MATRÍCULA: 22200181691908 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147887518 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDINEZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 29/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 859,45 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1391/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NOADIA FARIAS GOMES ALMEIDA - CPF: 049.***.***-70 - MATRÍCULA: 22200181691894 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 12/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.038,94 (DOIS MIL E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1392/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO INALDO NOBRE RABELO - CPF: 072.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181691886 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148136311 - NOME SUBSTITUÍDO: DANNIEL EMANUEL BRUNO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; MIGUEL PINHEIRO ALBUQUERQUE DA SILVA - CPF: 045.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181691878 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148136311 - NOME SUBSTITUÍDO: DANNIEL EMANUEL BRUNO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.321,98 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1393/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE LUIS DA ROCHA SILVA - CPF: 067.***.***-08 - MATRÍCULA: 2220018169186X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130448413 - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA TAVEIRA BARROS DE SOUZA MENDONCA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 02/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 238,74; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 238,12 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1394/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS LEAL SAMPAL RAMOS - CPF: 039.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181691851 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014023165X - NOME SUBSTITUÍDO: CLEO VANESSA DE QUEIROZ ROLIM - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 14/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.950,78 (DOIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1395/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071354 - EEMTI IRACEMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ELEILSON DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 445.***.***-15 - MATRÍCULA: 2220018175439X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115986417 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERT CHARLES CHARRON - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 11/03/2026 a 09/05/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.919,11 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071354 - EEMTI IRACEMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1396/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072024 - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SIMONE DE ALMEIDA CAVALCANTI VIEIRA - CPF: 384.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181691843 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130198719 - NOME SUBSTITUÍDO: NOEME PAZ DE ALMEIDA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Eletivo - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.206,20 (QUARENTA MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072024 - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1397/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO SIMOES CAVALCANTE - CPF: 749.***.***-59 - MATRÍCULA: 22200181691835 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.374,72 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1398/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEMTI PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAYNE SOUSA DOS SANTOS - CPF: 051.***.***-92 - MATRÍCULA: 22200181691827 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 12/05/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2308,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.768,15 (DEZOITO MIL E SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEMTI PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1399/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073527 - EEMTI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LUCAS SARAIVA XAVIER - CPF: 624.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181691819 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113788618 - NOME SUBSTITUÍDO: NEYLA MOREIRA DE MENESES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 11/06/2026 a 01/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 538,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 537,89 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073527 - EEMTI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1400/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS WANNEY VALENTE BRILHANTE - CPF: 733.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181691800 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148117511 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO AURELIO DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 26/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1451,51; NAYANE CARNEIRO ARAUJO - CPF: 050.***.***-93 - MATRÍCULA: 22200181691797 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148117511 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO AURELIO DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 26/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1088,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.540,15 (DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1401/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252391 - EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCIO JOSE LOBO MELO - CPF: 294.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181755507 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147848210 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.015,21 (QUARENTA MIL E QUINZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252391 - EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1402/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARYANNE CAETANO AZEVEDO FERREIRA - CPF: 669.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181691789 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148117511 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO AURELIO DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 26/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 974,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 974,04 (NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1403/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULLIANA RODRIGUES MARTINS - CPF: 461.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181691770 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115883510 - NOME SUBSTITUÍDO: WALTECARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.231,47 (SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1404/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUSTAVO DE CASTRO SOTERO - CPF: 616.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181691754 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147936519 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA PEREIRA CUNHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/05/2026 a 19/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3103,57; THIAGO DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 013.***.***-89 - MATRÍCULA: 22200181691762 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147936519 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA PEREIRA CUNHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/05/2026 a 19/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.783,95 (QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1405/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA THAYANE DE AGUIAR DO NASCIMENTO - CPF: 605.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181691746 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147849810 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SERGIO RUFINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 27/05/2026 a 17/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3668,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.641,50 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1406/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069570 - EEMTI PADRE ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA VILANIR DE OLIVEIRA SOUSA CORDEIRO - CPF: 026.***.***-63 - MATRÍCULA: 22200181691738 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130168712 - NOME SUBSTITUÍDO: OLGA DIMITRIA CAMINHA PADILHA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/05/2026 a 26/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.766,95 (UM MIL E SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069570 - EEMTI PADRE ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1407/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALISSON LIMA TAVARES DA SILVA - CPF: 052.***.***-06 - MATRÍCULA: 2220018169172X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147945313 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO FILIPE PASSOS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 4297,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.581,67 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1408/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOEL ALVES BEZERRA - CPF: 404.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181691711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116150614 - NOME SUBSTITUÍDO: SOLANGE TORRES CELEDONIO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 12/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.038,94 (DOIS MIL E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1409/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRE DA SILVA LIMA - CPF: 050.***.***-79 - MATRÍCULA: 22200181691703 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113676917 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE AUGUSTO CARVALHO ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para o Tribunal do Júri - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IT - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 986,05 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1410/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEMTI PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA BEATRIZ ARAUJO TAVARES - CPF: 054.***.***-22 - MATRÍCULA: 2220018169169X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147887518 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDINEZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 25/05/2026 a 29/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2821,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.364,97 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEMTI PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1411/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELOA CRISTINA ARRUDA MARTINS - CPF: 062.***.***-36 - MATRÍCULA: 22200181691681 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197936064 - NOME SUBSTITUÍDO: RAMON LORENZO BENEVIDES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 21/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.590,28 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1412/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA OLIVEIRA AVELINO - CPF: 076.***.***-88 - MATRÍCULA: 22200181691665 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147927412 - NOME SUBSTITUÍDO: QUENIA MARAISA PINHEIRO DA PAZ - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 11/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 256,53; CELIO MOURA NETO - CPF: 964.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181691673 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793522X - NOME SUBSTITUÍDO: PRISCILA SILVA DE ALMEIDA MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 24/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 802,15; GLEICIANE LIRA DE SOUZA FARIAS - CPF: 054.***.***-77 - MATRÍCULA: 22200181691657 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793522X - NOME SUBSTITUÍDO: PRISCILA SILVA DE ALMEIDA MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 24/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 658,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.295,39 (TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1413/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELOA CRISTINA ARRUDA MARTINS - CPF: 062.***.***-36 - MATRÍCULA: 22200181691649 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793908X - NOME SUBSTITUÍDO: UBIRAJARA MOREIRA PAZ JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 21/10/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 598,37 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1414/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO DE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 059.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181754314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115985615 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENIA MIGUEL DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 06/05/2026 a 15/05/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; GEORGE LUIS RODRIGUES LIMA - CPF: 957.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181754322 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115985615 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENIA MIGUEL DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 06/05/2026 a 15/05/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO - CPF: 755.***.***-53 -

MATRÍCULA: 22200181754306 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115985615 - NOME SUBSTITUÍDO: VALDENIA MIGUEL DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 06/05/2026 a 15/05/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 716,21; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.802,06 (UM MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1415/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BARBARA SANTOS MAGALHAES - CPF: 080.***.***-95 - MATRÍCULA: 22200181691630 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.916,34 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1416/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVANILSON BATISTA MOTA DOS SANTOS - CPF: 463.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181690871 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113324212 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/04/2026 a 22/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; EVANILSON BATISTA MOTA DOS SANTOS - CPF: 463.***.***-68 - MATRÍCULA: 2220018169088X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113324212 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/04/2026 a 22/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.662,21 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1417/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BIBIANA SILVA BARBOSA - CPF: 359.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181690863 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113324212 - NOME SUBSTITUÍDO: TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/04/2026 a 22/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.690,25 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1418/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 289.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181691592 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014013199X - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTINA MARIA DA CONCEICAO FREITAS TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/06/2026 a 30/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 289.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181691606 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014018967X - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTINA MARIA DA CONCEICAO FREITAS TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/06/2026 a 30/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 289.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181691614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140189688 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTINA MARIA DA CONCEICAO FREITAS TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/06/2026 a 30/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 289.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181691622 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140189696 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTINA MARIA DA CONCEICAO FREITAS TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: IT - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/06/2026 a 30/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.902,47 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1419/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEMTI JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIVIA MARIA DA SILVA FELIPE - CPF: 085.***.***-67 - MATRÍCULA: 22200181691576 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147974313 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLA SUELY DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; VANESSA BANDEIRA DIAS - CPF: 984.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181691584 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130380010 - NOME SUBSTITUÍDO: JANAINA DA SILVA EVANGELISTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: TM - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 16/11/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.574,97 (TREZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEMTI JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1420/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEMTI JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VANESSA BANDEIRA DIAS - CPF: 984.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181691568 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147851211 - NOME SUBSTITUÍDO: JANAINA DA SILVA EVANGELISTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 16/11/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.088,11 (QUINZE MIL E OITENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEMTI JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1421/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS LEAL SAMPAI RAMOS - CPF: 039.***.***-30 - MATRÍCULA: 2220018169155X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181768633 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEO VANESSA DE QUEIROZ ROLIM - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 14/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.442,57 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1422/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE VIANA BARBOSA FILHO - CPF: 043.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181691533 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 02/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; JOSE VIANA BARBOSA FILHO - CPF: 043.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181691541 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197934150 - NOME SUBSTITUÍDO: EDNARDO LUIZ DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 14/05/2026 a 28/05/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.066,81 (OITO MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1423/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIAS LIMA DE MESQUITA - CPF: 607.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181691525 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.067,59 (DOIS MIL E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1424/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068523 - EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO LUIS DE SOUZA FERREIRA - CPF: 458.***.***-34 - MATRÍCULA: 22200181692017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; LARISSA LUNKES DE SOUZA - CPF: 033.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181692009 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2291,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.003,77 (VINTE E NOVE MIL E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068523 - EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1425/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEMTI NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GABRIEL DA SILVA FERREIRA - CPF: 627.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181691509 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3437,80; JOSE EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA - CPF: 053.***.***-46 - MATRÍCULA: 22200181691495 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147866413 - NOME SUBSTITUÍDO: RACHEL ALVES ALENCAR VIANA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 29/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; KARLA RACHEL MOURA MORAIS DA SILVA - CPF: 008.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181691517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147841917 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATA KELLY ARRUDA DA SILVA RODRIGUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 39.468,29 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEMTI NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1426/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAYANNE LOURENCO COELHO BARRETO - CPF: 042.***.***-32 - MATRÍCULA: 22200181691479 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793522X - NOME SUBSTITUÍDO: PRISCILA SILVA DE ALMEIDA MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 24/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 802,15; RAYANNE LOURENCO COELHO BARRETO - CPF: 042.***.***-32 - MATRÍCULA: 22200181691487 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200019793522X - NOME SUBSTITUÍDO: PRISCILA SILVA DE ALMEIDA MONTEIRO - JUSTIFICA-

TIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 24/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 916,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.718,90 (UM MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1427/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEMTI NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SABRINA JULIANNA BARBOSA VIEIRA MONTEIRO - CPF: 649.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181691460 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.385,76 (DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEMTI NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1428/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071354 - EEMTI IRACEMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSY DO CARMO ASSUNCAO - CPF: 011.***.***-74 - MATRÍCULA: 22200181691975 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 09/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.202,82 (SEIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071354 - EEMTI IRACEMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1429/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANASTACIA HELENA RIBEIRO - CPF: 433.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181691991 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; BEATRIZ CARLA SOUZA CANIZO - CPF: 021.***.***-81 - MATRÍCULA: 22200181691983 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.947,28 (ONZE MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1430/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SARAH LISBOA DE OLIVEIRA - CPF: 059.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181691452 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.242,52 (DEZ MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1431/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISABEL CRISTINA BASTOS FREITAS MOTA - CPF: 472.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181691444 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; SANDRA CARNEIRO SANTOS - CPF: 006.***.***-89 - MATRÍCULA: 22200181691436 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.525,52 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1432/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXSANDRO DAMASIO DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 034.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181691428 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148065112 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ROMERO ALVES SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM IT I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/05/2026 a 16/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3437,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.764,70 (SEIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1433/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBERTO ALVES BEZERRA - CPF: 479.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181691401 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147872510 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE TERCIA DE



SOUZA SABINO SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; ROBERTO ALVES BEZERRA - CPF: 479.***.***-00 - MATRÍCULA: 2220018169141X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148092810 - NOME SUBSTITUÍDO: PRISCILA PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.575,95 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1434/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073420 - EEMTI DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ARRUDA FREITAS FILHO - CPF: 383.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181690898 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130435915 - NOME SUBSTITUÍDO: CINTIA OLIVEIRA DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1002,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.203,19 (SETE MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073420 - EEMTI DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1435/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078758 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARA ARMISA SOUSA MARTINS - CPF: 972.***.***-59 - MATRÍCULA: 22200181691398 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148069118 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ALVES FERREIRA NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3437,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.894,55 (VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078758 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1436/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEMTI PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MIZAEEL FURTADO BARROSO - CPF: 604.***.***-65 - MATRÍCULA: 2220018169138X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130408012 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA ENYVLADIA RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 15/06/2026 a 26/08/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.825,51 (UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEMTI PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1437/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIO ERNANI DE SOUZA FREITAS - CPF: 230.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181691371 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148264077 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO IVO SOARES FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.943,44 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1438/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078758 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARA ARMISA SOUSA MARTINS - CPF: 972.***.***-59 - MATRÍCULA: 22200181691355 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; MARA ARMISA SOUSA MARTINS - CPF: 972.***.***-59 - MATRÍCULA: 22200181691363 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.964,83 (SETE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078758 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1439/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIANE MACEDO LOPES - CPF: 358.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181691347 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130410017 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 22/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1890,79; RAUL VICTOR VIEIRA AVILA DE AGRELA - CPF: 053.***.***-41 - MATRÍCULA: 22200181691339 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130410017 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 22/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 210,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,88 (DOIS MIL E CEM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1440/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARLON VICTOR SANTOS DE BARROS - CPF: 610.***.***-81 - MATRÍCULA: 22200181691320 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130410017 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I N T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 22/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1365,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.365,57 (UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1441/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CECILIA RENATA SALES SOARES - CPF: 707.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181691312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130410017 - NOME SUBSTITUÍDO: ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 01/06/2026 a 22/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 630,26; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 630,26 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEMTI GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1442/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOENIO PEREIRA BATISTA - CPF: 892.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181691304 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148065112 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ROMERO ALVES SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IT T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/05/2026 a 16/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.818,63 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1443/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARYANNE CAETANO AZEVEDO FERREIRA - CPF: 669.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181691282 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148094910 - NOME SUBSTITUÍDO: MARILIA GABRIELA MACHADO FIUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/05/2026 a 19/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 835,58; ARYANNE CAETANO AZEVEDO FERREIRA - CPF: 669.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181691290 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148094910 - NOME SUBSTITUÍDO: MARILIA GABRIELA MACHADO FIUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/05/2026 a 19/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1551,78; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.368,88 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1444/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEMTI LUIZA TÁVORA - PROMORAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO EDSON BARBOSA MARQUES - CPF: 775.***.***-30 - MATRÍCULA: 2220018169124X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130378210 - NOME SUBSTITUÍDO: THIAGO PINHEIRO DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; LORENA MONIQUE TAVARES DA SILVA - CPF: 003.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181691274 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130378210 - NOME SUBSTITUÍDO: THIAGO PINHEIRO DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; MARCELINO BEZERRA DE LIMA - CPF: 734.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181691258 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130378210 - NOME SUBSTITUÍDO: THIAGO PINHEIRO DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 429,72; WEIDER MELO BASTOS - CPF: 041.***.***-95 - MATRÍCULA: 22200181691266 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130378210 - NOME SUBSTITUÍDO: THIAGO PINHEIRO DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.807,37 (VINTE MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEMTI LUIZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1445/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078758 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARA ARMISA SOUSA MARTINS - CPF: 972.***.***-59 - MATRÍCULA: 22200181691231 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148069118 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ALVES FERREIRA NETO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regu-



lamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.991,19 (UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078758 - EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1446/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO ROBSON SAMPAIO PIMENTEL LIMA - CPF: 825.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181691223 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147888417 - NOME SUBSTITUÍDO: ALEXANDRE BASTOS DE AGUIAR - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.801,75 (CINCO MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1447/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALISSON LIMA TAVARES DA SILVA - CPF: 052.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181692025 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; ANGELICA MARIA ALEXANDRE COLARES - CPF: 620.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181692041 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; RONEY BATISTA MARANHÃO - CPF: 722.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181692033 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.288,28 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1448/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDADI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO RODRIGO VENANCIO DE SOUSA - CPF: 066.***.***-40 - MATRÍCULA: 22200181690677 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197938954 - NOME SUBSTITUÍDO: IAGO DOUGLAS BARROS ARAUJO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 11/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 897,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.420,18 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDADI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1449/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA SILVA BARBOSA - CPF: 978.***.***-97 - MATRÍCULA: 22200181690669 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147945917 - NOME SUBSTITUÍDO: GLENIA PEREIRA DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IT - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.046,37 (NOVE MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1450/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071354 - EEMTI IRACEMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCELO SALES DA SILVA - CPF: 062.***.***-64 - MATRÍCULA: 22200181690642 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147955610 - NOME SUBSTITUÍDO: ELZYFRAN DA SILVA MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/06/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3609,69; ROBSON DE SOUZA GOMES - CPF: 672.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181690650 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147955610 - NOME SUBSTITUÍDO: ELZYFRAN DA SILVA MAIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 06/05/2026 a 04/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1862,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.273,90 (SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071354 - EEMTI IRACEMA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1451/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDADI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SULAMITA POMPEU ALVES CABRAL - CPF: 704.***.***-49 - MATRÍCULA: 2220018169060X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.434,64 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDADI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1452/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEMTI NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VICTORIA KAROLINA DUARTE DE OLIVEIRA - CPF: 072.***-***-90 - MATRÍCULA: 22200181689865 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148034519 - NOME SUBSTITUÍDO: MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO PEREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 21/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 276,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 270,47 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEMTI NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1453/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244747 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMELIANA GOMES DE MENEZES ARAUJO - CPF: 968.***-***-91 - MATRÍCULA: 22200181689717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.487,30 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244747 - EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1454/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WILLAME DA SILVA - CPF: 036.***-***-81 - MATRÍCULA: 22200181689709 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130402219 - NOME SUBSTITUÍDO: RODRIGO BASTOS DE HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 26/05/2026 a 30/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2148,62; JOEL ALVES BEZERRA - CPF: 404.***-***-87 - MATRÍCULA: 22200181689695 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130316215 - NOME SUBSTITUÍDO: RAYSSA MARIA PEREIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/05/2026 a 25/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; NOELIO NONATO ALVES - CPF: 019.***-***-22 - MATRÍCULA: 22200181689687 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130316215 - NOME SUBSTITUÍDO: RAYSSA MARIA PEREIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 27/05/2026 a 25/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.271,43 (CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1455/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEMTI NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS BRUNO DE ALMEIDA LIMA - CPF: 029.***-***-24 - MATRÍCULA: 22200181689725 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.830,39 (CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEMTI NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1456/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZABETH TRIGUEIRO DA SILVA - CPF: 935.***-***-49 - MATRÍCULA: 22200181689768 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148060714 - NOME SUBSTITUÍDO: CENIRA ALEXANDRE SANTIAGO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/05/2026 a 16/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4726,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.655,81 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.120373/2026-76 - INÍCIO**

LOTE 1457/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO DIEGO DA COSTA PONTES - CPF: 640.***-***-87 - MATRÍCULA: 22200181689679 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130271815 - NOME SUBSTITUÍDO: FELIPE BARREIRA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IT - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.924,35 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1458/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEMTI LUIZA TÁVORA - PROMORAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEILA MARIA LUCIANO DE PAIVA - CPF: 840.***-***-91 - MATRÍCULA: 22200181689784 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130378210 - NOME SUBSTITUÍDO: THIAGO



PINHEIRO DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.917,45 (OITO MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEMTI LUIZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1459/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDADI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICK MARTINS DE MOURA - CPF: 236.***.***-83 - MATRÍCULA: 22200181689644 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; MIRABEAU MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR - CPF: 875.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181689636 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; SANSHI GONCALVES DE ARAUJO - CPF: 063.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200181689628 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.288,28 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDADI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1460/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEF PONTES ALBUQUERQUE - CPF: 633.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181878218 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140189696 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTINA MARIA DA CONCEICAO FREITAS TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/06/2026 a 30/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 384,80; ALEF PONTES ALBUQUERQUE - CPF: 633.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181878226 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220014013199X - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTINA MARIA DA CONCEICAO FREITAS TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/06/2026 a 30/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.540,60 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1461/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA CRISTINA AZEVEDO FONTENELE - CPF: 856.***.***-87 - MATRÍCULA: 2220018187820X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; THIAGO VALERIO AMARAL GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 015.***.***-19 - MATRÍCULA: 22200181878196 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2864,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 37.832,84 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1462/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIADNE DE CARVALHO REBOUCAS - CPF: 736.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181878188 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140280804 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/06/2026 a 27/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1241,43; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.241,43 (UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1463/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEF PONTES ALBUQUERQUE - CPF: 633.***.***-85 - MATRÍCULA: 2220018187817X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140148949 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTINA MARIA DA CONCEICAO FREITAS TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/06/2026 a 30/09/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1539,19; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.054,15 (SEIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - EEMTI LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1464/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOHNNILDO SILVA DE SOUZA DUARTE - CPF: 064.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181878137 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115883510 - NOME SUBSTITUÍDO: WALTECARLOS RODRIGUES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1667,45; JOHNNILDO SILVA DE SOUZA DUARTE - CPF: 064.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181878145 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 17/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 769,59; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades

Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.938,74 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1465/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065273 - EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GLEYCE FONTENELE RIBEIRO ANDRADE - CPF: 027.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200181878242 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115978511 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ALDERI OLIVEIRA LIMA FILHO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; WLADIMIR ESTEVAM DINIZ - CPF: 033.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181878234 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181906432 - NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA MARIA SILVA ALVES MATOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/05/2026 a 28/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; WLADIMIR ESTEVAM DINIZ - CPF: 033.***.***-14 - MATRÍCULA: 22200181878250 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181859086 - NOME SUBSTITUÍDO: LIVIA MARIA SILVA ALVES MATOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 15/05/2026 a 28/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.716,96 (ONZE MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065273 - EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1466/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISADORA MARIA DA SILVA SOARES - CPF: 081.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181878277 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 23/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1539,19; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.390,36 (DEZ MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1467/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ELIZIR LEONARDO LIMA BRINGEL - CPF: 007.***.***-81 - MATRÍCULA: 22200181878307 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; DANILO AUGUSTO ARAUJO OLIVEIRA - CPF: 058.***.***-73 - MATRÍCULA: 22200181878293 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; FRANCISCA ELIDA ROCHA DE MOURA - CPF: 613.***.***-27 - MATRÍCULA: 22200181878285 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; FRANCISCO LUAN BEZERRA MELO - CPF: 096.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200181878315 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1282,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.239,47 (TRINTA MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1468/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOHNNILDO SILVA DE SOUZA DUARTE - CPF: 064.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181878323 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2693,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.542,26 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1469/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HEITOR CALIXTO DE ARAUJO - CPF: 055.***.***-56 - MATRÍCULA: 22200181878331 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148101216 - NOME SUBSTITUÍDO: REBECA NUNES VELOSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,65315 - PERÍODO: 06/04/2026 a 12/05/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1923,99; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.348,09 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato



LOTE 1470/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEMTI JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JESSICA PENHA RIBEIRO - CPF: 042.***.***-98 - MATRÍCULA: 2220018187834X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.762,76 (SETE MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEMTI JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.120034/2026-90 - INÍCIO**

LOTE 1063/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO ROBERT BEZERRA ANASTACIO - CPF: 039.***.***-11 - MATRÍCULA: 22200181689520 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113788618 - NOME SUBSTITUÍDO: NEYLA MOREIRA DE MENESES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 12/06/2026 a 01/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 572,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 572,04 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1068/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXSANDRA ALVES MOURA - CPF: 076.***.***-19 - MATRÍCULA: 22200181692157 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IF - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 41.161,14 (QUARENTA E UM MIL E CENTO E SESSENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1069/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HILQUIAS COSTA FERNANDES - CPF: 627.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181692149 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IF - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/05/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 44.728,32 (QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1087/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEMTI PARQUE PRESIDENTE VARGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO ROBSON SAMPAIO PIMENTEL LIMA - CPF: 825.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181690049 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.830,39 (CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEMTI PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1088/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HENRIQUE SAMUEL OLIVEIRA GURGEL - CPF: 658.***.***-20 - MATRÍCULA: 22200181690030 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148193919 - NOME SUBSTITUÍDO: TIAGO JOSE MAGALHAES E SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.943,44 (UM MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1090/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068841 - EEMTI ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JANAINA RIPARDO ALMEIDA - CPF: 030.***.***-02 - MATRÍCULA: 22200181877998 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.124,88 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068841 - EEMTI ESTADO DO PARANÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1091/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINE PINTO DOS SANTOS - CPF: 616.***.***-31 - MATRÍCULA: 22200181690855 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; DIOGO DA SILVA CORREIA - CPF: 016.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181690847 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 18/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.176,46 (DOZE MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1092/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEMTI PARQUE PRESIDENTE VARGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRISLANDIA GOMES DE SOUZA - CPF: 889.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181690022 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148033113 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALINA OLIVEIRA ALENCAR DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 08/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.462,94 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEMTI PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1093/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEX LIMA DOS SANTOS - CPF: 058.***.***-42 - MATRÍCULA: 22200181690146 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: 1 M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 10/06/2026 a 22/06/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 806,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 806,93 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1094/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ALICE LIMA DE SOUSA - CPF: 063.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181692394 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 966,95 (NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEMTI PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1095/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA FABIOLA DE SOUZA CONRADO - CPF: 856.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181878374 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1718,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.603,49 (ONZE MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1096/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAVIO MOISES PEREIRA - CPF: 608.***.***-24 - MATRÍCULA: 22200181689091 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 143,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 986,05 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1097/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070552 - EEMTI DOUTOR GENTIL BARREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAULO REBOUCAS FELIX - CPF: 004.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181689083 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.762,76 (SETE MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070552 - EEMTI DOUTOR GENTIL BARREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1098/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO INALDO NOBRE RABELO - CPF: 072.***.***-15 - MATRÍCULA: 22200181878366 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de



03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.916,34 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188154 - EEMTI CAIC MARIA ALVES CARIOCA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1099/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DORISMAR FERREIRA SOARES - CPF: 075.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181689075 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5156,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 34.422,29 (TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1100/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KATHLEEN BARROS PINTO - CPF: 063.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181689512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 5729,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.869,28 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1101/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070552 - EEMTI DOUTOR GENTIL BARREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRYELE SARAIVA LIMA - CPF: 057.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181689067 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.762,76 (SETE MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070552 - EEMTI DOUTOR GENTIL BARREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1102/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA ANTONIA BRASILEIRO SEVERO - CPF: 008.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181690014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116029114 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GLAUBER LEMOS DINIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 22/06/2026 a 14/07/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 219,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 215,32 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1103/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEMTI DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JANELADY TAVARES SANTOS - CPF: 383.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181690006 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; MARIA VANDERLEIA JALES NUNES CELESTINO - CPF: 033.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181689989 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; RITA DE CASSIA SALES PIRES - CPF: 558.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181689997 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.288,28 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEMTI DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1104/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071095 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA MARIA DOS SANTOS CARVALHO - CPF: 034.***.***-71 - MATRÍCULA: 22200181689059 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116029718 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAYDSON BRAGA E SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; FELIPE SANTOS DA SILVA - CPF: 069.***.***-99 - MATRÍCULA: 22200181689040 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116029718 - NOME SUBSTITUÍDO: GLAYDSON BRAGA E SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.867,80 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071095 - EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1105/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TIAGO DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 994.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181689970 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148193919 - NOME SUBSTITUÍDO: TIAGO JOSE MAGALHAES E SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.669,56 (NOVE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1106/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EUDEMBERG MONTEIRO DA SILVA - CPF: 035.***.***-60 - MATRÍCULA: 2220018187798X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148014518 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO EDVANDO COSTA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 11/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.145,53 (SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1107/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RONEY BATISTA MARANHÃO - CPF: 722.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181877971 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130147510 - NOME SUBSTITUÍDO: TASSIA HALINE PEREIRA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 16/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3437,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.009,15 (VINTE E QUATRO MIL E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1108/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000138 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIDIA MARIA AGUIAR GOMES - CPF: 612.***.***-76 - MATRÍCULA: 22200181689504 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130602544 - NOME SUBSTITUÍDO: LUDIMILA EDINARA DA SILVA NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1289,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.746,11 (SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000138 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1109/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GLEICIANO COSMO SANTOS - CPF: 046.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181877491 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; GLEICIANO COSMO SANTOS - CPF: 046.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181877505 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 19/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.609,58 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1110/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WILLIAM VIANA MARTINS - CPF: 059.***.***-08 - MATRÍCULA: 22200181878358 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112048211 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO AUGUSTO DA SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 25/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 286,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.914,80 (UM MIL E NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1111/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO RAFAEL SILVA OLIVEIRA - CPF: 057.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181877955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 3008,07; DANIEL PEREIRA DE CASTRO - CPF: 604.***.***-88 - MATRÍCULA: 22200181877963 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 2578,35; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº



173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.274,79 (TRINTA MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068965 - EEMTI PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1112/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REGIS RAMOS DA COSTA - CPF: 690.***.***-68 - MATRÍCULA: 22200181877475 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 24/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; TEORGENES PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 060.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181877483 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130348214 - NOME SUBSTITUÍDO: CELIA VIANA DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 23/06/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 859,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.423,56 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1113/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS EDUARDO BARROSO RAMOS MORAES - CPF: 080.***.***-21 - MATRÍCULA: 22200181877467 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; KLEBEN MARCILIO RIBEIRO - CPF: 202.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181877459 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 28,64830 - PERÍODO: 03/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R\$ 1432,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.525,52 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL (PARC)

NUP Nº22001.085034/2026-36

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC), com sede e foro em endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza-CE, CEP 60191-070, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada o Ofício de Irregularidade nº168/2026 à empresa **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº:30.452.180/001-03, com sede no endereço Rua Edval Maia da Silva, nº 26, Centro, Município de Ibicuitinga- CE, CEP 62.955-000, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “Objeto não entregue - prazo de retirada encerrado”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem **tornar público e NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará se pronunciar, nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 36.628/2024, apresentar defesa escrita em Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC) instaurado em 22 de abril de 2026 para apuração das irregularidades, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento das obrigações vinculadas à Ordem de Compra nº 00646/2026 e nota de empenho 2026NE001808, oriunda do processo 22001.007498/2026-10, que possui como objeto: duzentos e dezoito garrafas de azeite de 500ml e quatrocentos e oito garrafas de óleo de soja de 900ml, tendo em vista que a empresa não atendeu à demanda contratada dentro do prazo e condições estabelecidas. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas nos artigos 115 e 137 da lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 35.323/2023, sem prejuízo da extinção da respectiva relação obrigacional, de acordo com os termos do art. 137 c/c art.138 da Lei nº 14.133/2021 com prazo para defesa de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo (incluir número do processo administrativo específico) encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor (incluir o nome do setor, sala, horário e demais dados importantes), o que não modifica ou altera os prazos supracitados para interposição da defesa. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 12 de junho de 2026. SANDRA MARIA RODRIGUES - Assinatura do Gestor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

ORDEM DE REINÍCIO OBRA Nº026/2026

NUP 22001.044974/2026-75

Contrato Nº00492023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE Empresa: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de código SIGOP nº04602023 SEDUC 01**, contrato n.º00492023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI**, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PARACURU - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.22001.002357/2026-01, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra.” Solicito o reinício da obra. “O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 15. “Considerando a ordem de paralisação nº 22/2026, esta DIFOR concorda com o reinício do prazo de execução da obra em tela a partir de 02/01/2026 “. FORTALEZA, 19 DE JANEIRO DE 2026. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA - EIRELI**. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº225/2024 IG: 1461794 SACC: 1322401

NUP 22001.094663/2026-57

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.413.255/0001-25, representado por seu/sua Prefeito(a), MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO, portador(a) do RG nº 7855904 SSP-PE e CPF nº 084.608.154-71, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais



legislações aplicáveis e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 225/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 18 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo MÔNICA ROSANY PEREIRA MARIANO Prefeito(a) Municipal de Jati TESTEMUNHAS: 1.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº233/2024 IG: 1461897 SACC: 1321798
NUP: 22001.089128/2026-84

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.977.044/0001-15, representado por seu/sua Prefeito(a), LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO, portador(a) do RG nº 2000029038350 SSP-CE e CPF nº 011.253.863-04, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 233/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30 de junho de 2026 até 29 de junho de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 19 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO Prefeito Municipal de MISSÃO VELHA TESTEMUNHAS: 1.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº306/2024 IG: 1462726 SACC: 1326793
NUP 22001.114581/2026-36

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA, portador do CPF nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 306/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, a partir de 25 de junho de 2026 até 20 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA Prefeito Municipal de IBIAPINA TESTEMUNHAS: 1.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 2.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº90/2024
NUP 22001.032763/2024-28

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado por seu/sua Prefeito(a) ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, portador(a) do RG Nº 2002005023413 SSP -CE e CPF/MF Nº 014.814.663-56, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação nº 90/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996, Súmulas 473 e 346 do STF e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **corrigir Cláusula Primeira — Do Objeto – item 1.1 do Termo de Cooperação Técnica Nº90/2024**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO 2.1. Fica corrigido o quantitativo de Escolas de Ensino Médio Tipo I no município de Jaguaribe-CE modelo SEDUC. ONDE SE LÊ: 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental para atender a demanda da construção de 02 (duas) Escolas de Ensino Médio Tipo I no município de Jaguaribe-CE modelo SEDUC. LEIA-SE: 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental para atender a demanda da construção de 01 (uma) Escola de Ensino Médio Tipo I no município de Jaguaribe-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 DE JUNHO DE 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito(a) Municipal de Jaguaribe TESTEMUNHAS: 1.DAVID MARINHO DA SILVA. 2.JOSE GARCIA DA SILVA GOMES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/07880
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240053 - SEDUC
NUP 22001.117723/2026-17

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrado o presente aditivo à Ata de Registro de Preços nº 2025/07880, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240053 - SEDUC, publicada no DOE de 11/07/2025, que vai assinado pela Secretaria da Educação, respondendo, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestora do Registro de Preços, pelo representante legal do detentor do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, regulamentado no art. 84 e 104, I da Lei nº 14.133/2021, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo



tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2025/07880, que tem por objeto o registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de locação de veículos para atender as demandas partindo do município de Fortaleza em translados municipais e intermunicipais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240053 – SEDUC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.090963/2024-03. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2025/07880, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240053 - SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2026 até 11 de julho de 2027, conforme pedido constante na Comunicação Interna nº 000115/2026/SEDUC/CEASE, datada de 19/06/2026, às fls. 02/04. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento. Fortaleza, 23 de junho de 2026. Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata: Secretaria da Educação (SEDUC) CNPJ 07.954.514/0001-25 Nome do Titular: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Cargo: Secretária da Educação, respondendo CPF: 921.911.933-15 RG: 20075417361 SSP/CE ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéa Fortaleza/CE Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: **INORD GRAFICA E EDITORA LTDA** CNPJ 47.904.417/0001-42 Nome do Representante: FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JÚNIOR Cargo: Representante CPF: 029.290.393-61 RG: 04274428913 DETRAN/CE Endereço: Avenida Doutor Silas Munguba, 5556 - Loja E - Passaré, Fortaleza/CE CEP: 60.743-762 Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: Geometric Servicos e Locacoes Ltda CNPJ: 39.895.534/0001-69 Nome do Representante: Marcos Mateus Neves Coelho Cargo: Representante CPF: 021.662.353-79 RG: 2002023005987 SSP/CE Endereço: Rua Noe Viana, 916 – Centro – Cascavel/CE, CEP: 62.850-000 Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços: Cleanmax Ambiental Ltda CNPJ: 10.519.413/0001-30 Nome do Representante: José Elton Augusto de Assis Cargo: Representante CPF: 959.717.183-04 RG: 20088848170 SSP/CE Endereço: Rua Paulino Barroso, 819 – Centro – Canindé/CE, CEP: 62.700-000. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº16/2026

NUP 22001.133484/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 6558/2026/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a despesa do exercício anterior**, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, assumida em face da empresa **LSD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 39.343.818/0001-42, totalizando o valor de R\$ 95.173,56 (noventa e cinco mil cento e setenta e três reais e trêz centavos) referente a contratação de empresa para a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA DA EEFM EDITE ALCÂNTARA, EM GENERAL SAMPAIO – CE**, decorrente do Contrato nº 94/2025 vigente até o dia 13/08/2026, referente ao pagamento da 1ª medição parcial que se refere aos serviços executados no período de 04/08/2025 a 31/08/2025. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 23 DE JUNHO DE 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, respondendo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

NUP 22001.053012/2026-15 CONTRATO Nº26/2025 DA EEMTI ADAHIL BARRETO/CREDE 16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO Considerando os autos do processo administrativo NUP 22001.053012/2026-15, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado em 22/04/2026, em face da pessoa jurídica de empresa **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, em razão da incidência, durante a execução do Contrato nº 26/2025 da EEMTI Adahil Barreto/CREDE 16, no que preceitua o art. 156, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, as **sanções de advertência e multa** no valor de R\$ 5.400,66 (cinco mil e quatrocentos reais e sessenta e seis centavos). Fortaleza, 23 de junho de 2026. José Iran da Silva - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

NUP 22001.098606/2026-47

Considerando os autos do processo administrativo NUP Nº 22001.098606/2026-47, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado em 08/06/2026, em face da pessoa jurídica de **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.531.394/0001-68, em razão da incidência de descumprimento, durante a execução do Contrato 171/2021 firmada com essa Secretaria da Educação, no que preceitua o art. 87, I e II da Lei 8.666/93, a **sanção administrativa de Advertência**. Fortaleza, 8 de Junho de 2021. José Iran da Silva SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº018/2026 - NUP 22001.115899/2026-34

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, respondendo, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA**, localizado na Av. Evilasio Almeida Miranda, nº 280, Bairro Sapiranga/Coité, CEP 60834-486, inscrito no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, doravante denominado PERMISSONÁRIO, neste ato representado por sua representante legal, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 280601394 SSP-CE e CPF nº 760.343.303-78, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, de imóvel** listado no Ofício nº 102/2026, fls. 4/5 de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listados no Ofício supracitado serão permissionados para a realização do Concurso Público do Município de Amontada no dia 28 de junho de 2026, em conformidade com as especificações constantes no Edital do certame. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES** 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação; 2.1.3. Garantir material de limpeza e higiene; 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações; 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização; 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE; 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital deste Termo de Permissão; 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSONÁRIA os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do(s) imóvel(is); **CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE** 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária; 3.3.

É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido dos imóveis, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. 3.5. A cessão não inclui material de consumo e pessoal; CLÁUSULA QUARTA – PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 28 de junho de 2026, contados da data de sua assinatura; 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R\$ 7.301,00 (sete mil, trezentos e um reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Quantidade de participantes x R\$ 7,00 = 1.043 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção dos imóveis (escolas) no dia de realização do Concurso, que deverá ser recolhido após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação do imóvel. 7.2 A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a área do imóvel à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada, conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidas no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA – FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 19 de junho de 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação – Respondendo - PERMITENTE, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA - Representante legal – CONSULPAM - PERMISSIONÁRIA. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA ODORICO DA SILVA, 2. FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2026 - NUP: 22001.114184/2026-64

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº006557/2026/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 07.945.678/0001-96, totalizando o valor de R\$5.400.740,16 (cinco milhões quatrocentos mil setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), tendo em vista as diversas demandas judiciais que impossibilitaram a Secretaria de promover o encerramento dos serviços, somente ocorrendo em 12 de fevereiro de 2026, gerando uma lacuna na cobertura contratual entre o encerramento do contrato em questão e a assinatura do novo contrato 350/2025. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 23 de junho de 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, Respondendo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº15/2026 - NUP: 22001.121414/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº006222/2026/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA**, inscrita no CNPJ:57.464.653/0004-91, totalizando o valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais), tendo em vista a pendência financeira do contrato 389/2025. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação, a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 19 DE JUNHO DE 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, Respondendo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.107039/2025-46

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERINALDO CARVALHO DE ARAUJO**, matrícula nº 22200140259333, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 24/07/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.107039/2025-46. Viçosa do Ceará, 24 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.067431/2026-26

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SÃO JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WEFITON SOUSA ROCHA**, matrícula nº 2220018177708X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.067431/2026-26. Fortaleza, 03 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.077842/2026-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FILGUEIRAS LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIVANETE FERREIRA DE ARAUJO BEZERRA**, matrícula nº 22200182067868, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.077842/2026-20. Lavras da Mangabeira, 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.054251/2026-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LIA SIDOU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RICARDO CESAR FACUNDO BRAGA**, matrícula nº 22200182018735, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.054251/2026-84. Aquiraz, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.054251/2026-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LIA SIDOU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RICARDO CESAR FACUNDO BRAGA**, matrícula nº 22200182018735, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.054251/2026-84. Aquiraz, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.084450/2026-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 22200182025073, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.084450/2026-17. Fortaleza, 20 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.076369/2026-63

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ - CREAEC - FORTALEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADELAIDE DE SOUSA OLIVEIRA NETA**, matrícula nº 2220018185114X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.076369/2026-63. Fortaleza, 06 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.084266/2026-77

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RONALDO VICTOR FREITAS PEQUENO**, matrícula nº 2220018179667X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.084266/2026-77. Fortaleza, 14 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.084105/2026-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LETICIA FAUSTINO ALVES**, matrícula nº 2220018198204X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam



o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.084105/2026-83. Caridade, 20 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2026**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 22, da I. N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Horizonte, 23 de junho de 2026.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.524239-4	INDUSTRIA DE PAPEL EMBALAGENS HORIZONTE LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 23 de junho de 2026.

José Osani Lopes Sampaio

MAT. 106676-1-5

SUPERVISOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM HORIZONTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 22 de junho de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2026, DATADO DE 22 DE JUNHO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.316.554-9	ORBE CRED SERVIÇOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº228/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 23 de junho de 2026.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.126.526-0	ANGE CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº263/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 17 de junho de 2026.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.226.322-9	JOSENY SARAIVA NUNES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº267/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 17 de junho de 2026.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.242.922-4	F.J.C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2026
MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL Nº2026.20463**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **UPFLOOR NORTE REVESTIMENTO LTDA**, CGF nº 07.233.622-6, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 2026.20463, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2025 (SACC 1398430 - PRÉ RESERVA 1462181)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ: 03.773.788/0001-67; V – ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea c da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo administrativo nº 30032.000540/2026-24; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O aditivo tem por objeto a **alteração da forma de pagamento estabelecida no Contrato nº092/2025**; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado, não alteradas pelo termo; X - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 23/06/2026; XI - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e xxx, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2026 - PRÉ RESERVA: 14267390**

PROCESSO Nº: 19001.020518 / 2026-25 CEINF. OBJETO: **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO PARA O POSTO FISCAL DE MONTE ALEGRE, DA SECRETARIA DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRO-CE. JUSTIFICATIVA:** A contratação por inexigibilidade de licitação, da associação civil sem fins econômicos, denominada Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado – SISAR/BSA, registrado no CNPJ sob nº 04.815.955/0001-58, para o serviço essencial de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do Posto Fiscal de Monte Alegre, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ - CE, localizada na Rod. BR 116, Km 450, Barro - CE. A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, e a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 74, inc. I, admitem a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição. No presente caso, a inviabilidade de competição reside no fato de que somente a SISAR/BSA detém a concessão/delegação do Poder Público para a prestação do serviço de abastecimento de água nessa região, conforme Lei Municipal nº 546/2023, de 20 de setembro de 2023, sendo regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56/2023, de 13 de dezembro de 2023, e operacionalizada mediante Acordo de Cooperação, firmado em 14 de outubro de 2024 entre o Município de Barro-CE e o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica do Salgado – SISAR/BSA. A necessidade de abastecimento de água potável no Posto Fiscal de Monte Alegre é patente, considerando a missão da SEFAZ - CE de garantir a manutenção dos serviços públicos e a adequada estruturação de suas unidades operacionais. A atual solução de abastecimento por caminhão-pipa demonstra-se precária e sujeita a interrupções, impactando negativamente a eficiência dos serviços fiscais e administrativos, bem como as condições de trabalho dos servidores e o atendimento à população. VALOR GLOBAL: R\$ 27.763,68 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.01.339039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO**, CNPJ Nº 04.815.955/0001-58. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº61, de 09 de junho de 2026.**EMENTA: ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA A IDENTIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E PAGAMENTO POR MEIO DE GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS (GNRE) DE VALORES INCONTROVERSOS EM PROCESSOS JUDICIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios internos claros, céleres e seguros para a gestão de contingências e passivos judiciais da empresa; CONSIDERANDO a conveniência mútua de se promover a célere conversão em renda dos valores reconhecidos pelo sujeito passivo, permitindo a transação e o acordo parcial do objeto da demanda estritamente sobre a parcela incontroversa; CONSIDERANDO que o adimplemento voluntário da parcela incontroversa do débito atende aos princípios da boa-fé processual, além de estancar a incidência de juros de mora, multas e atualização monetária sobre a referida fração da disputa; CONSIDERANDO as diretrizes de arrecadação de receitas estaduais contidas na Instrução Normativa SEFAZ/CE nº 03, de 04 de janeiro de 2023, que regulamenta a emissão e o recolhimento de tributos por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), RESOLVE:

Art. 1.º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para a identificação, aprovação e pagamento direto, pela empresa, dos valores considerados incontroversos em processos judiciais, por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), em harmonia com as normas arrecadatórias da SEFAZ.

§1.º Considera-se valor incontroverso a parcela do débito ou da obrigação que a empresa reconhece expressamente como devida, não sendo objeto de contestação ou recurso na esfera judicial.

Art. 2.º O recolhimento da parcela incontroversa por meio de GNRE deverá, obrigatoriamente, ser emitido pelo próprio contribuinte, constando de forma expressa nos campos de “Informações Complementares” do documento de arrecadação:

I – o número do processo judicial correlato;

II – o período de apuração/referência a que o imposto se reporta;

III – a discriminação e a segregação das contas ou itens objeto do adimplemento parcial.

Art. 3.º Tratando-se de obrigações de trato sucessivo, o recolhimento da parcela incontroversa referente aos fatos geradores que vencerem no curso da demanda judicial deverá ser efetuado periodicamente, observados os prazos regulamentares de vencimento do tributo.

Parágrafo único. Cada recolhimento subsequente de que trata o caput deste artigo deverá individualizar o respectivo período de apuração nas “Informações Complementares” da GNRE, mantendo estrita vinculação ao número do processo judicial original.

Art. 4.º O pagamento do valor incontroverso efetuado por meio de GNRE não implica, sob qualquer hipótese, no reconhecimento, homologação ou aceitação por parte da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) dos argumentos, teses, enquadramentos de mercadorias ou cálculos alegados pelo reclamante no processo judicial.

Parágrafo único. O recolhimento realizado nos termos deste artigo possui caráter estritamente extintivo da parcela confessada, restando resguardado o direito da SEFAZ de proceder a futuras auditorias, lançamentos de ofício para prevenir a decadência, cobrança de eventuais diferenças apuradas, juros ou multas sobre o montante remanescente ou controvertido.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA CC 0007/2026-CEGÁS O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **JARDEL ALVES BARROS**, matrícula 30000137, lotada(a) no(a) Gerência de Operação e Manutenção do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo CEGASIII, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 30 de Junho de 2026. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Jose Eduardo Marzagao Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0008/2026-CEGÁS O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **RAI BERNARDO ALMEIDA BARBOSA**, matrícula 30000005, lotada(a) no(a) Coordenadoria de O & M - I do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 30 de Junho de 2026. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Jose Eduardo Marzagao Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA CC 0009/2026-CEGÁS O(A) DIRETOR PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) empregado(a) **THIAGO XAVIER DE SOUSA ROCHA**, matrícula 80004206, lotada(a) no(a) Coordenadoria de Obras do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo CEGAS-IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 30 de Junho de 2026. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Jose Eduardo Marzagao Filho
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº01/2026 AO CONTRATO Nº17/2025

SACC Nº1412354 PRÉ-RESERVA Nº1458838000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição, Instalação e Manutenção de Sistema de Registro de Ponto Eletrônico direcionado para 500 (quinhentos) empregados da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil, CEP 60.010.010, Fortaleza/CE; IV - CONTRATA: **SÊNIOR SISTEMAS S/A**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 825, Victor Konder, CEP: 89.012-001, Blumenau/SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de julho de 2026 a 03 de julho de 2027; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira no montante de R\$ 34.806,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 03 de julho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de contrato que não foram expressamente modificadas por este instrumento; XII - DATA: 23 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Gilvânio Ballmann pela empresa SÊNIOR SISTEMAS S/A.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Nº DO PROCESSO: 57001.001508/2026-80

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2026

CONVENIENTES: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA e **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**. OBJETO: **Repasso de recursos** para aquisição de veículo, destinado ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos de Jaguarétama, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 57001.001508/2026-80. FORO: Comarca de Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo admitida sua prorrogação, com as devidas justificativas do Conveniente VALOR GLOBAL: R\$ 143.333,34 VALOR: R\$ 143.333,34 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.331.11514.14.444042.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS : Vilma Maria Freire dos Anjos - SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA e Marcos Vinicius de Abreu Cunha - PREFEITO DE JAGUARETAMA.

Severiano Diego da Silva
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº04/2026

PROCESSO NUP 57001.001127/2026-09

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: **ARGO VI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**, neste ato representada por seu representante legal Sr. André Augusto Telles Moreira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela Lei nº 9.985/2000, referente à implantação parcial da Linha de Transmissão 500 KV Quixadá Açú III e Subestações Associadas, da empresa Esperanza Transmissora de Energia S.A, atualmente ARGO VI Transmissão de Energia S.A. O licenciamento foi realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a destinação dos valores da compensação para a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará foi aprovada na 93ª Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal - CCAF, ocorrida no dia 13/11/2023, conforme Ofício IBAMA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 275/2023/SECAF/CALAF/DILIC, de 11 de janeiro de 2024. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental destinada à SEMA foi de R\$165.832,58. Após a atualização monetária o valor devido é de R\$261.378,65. Outrossim, o cálculo foi baseado no Ofício 275/2023/SECAF/CALAF/DILIC da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis. Foi acordado que o cumprimento da compensação se daria mediante modalidade física. Dessa



forma, a COMPROMISSÁRIA assume a obrigação de executar a compensação ambiental na modalidade física, mediante o fornecimento integral de mudas de espécies nativas, produzidas obrigatoriamente com o sistema de raízes alongadas. As mudas deverão ser entregues em conformidade com os grupos e espécies definidos no Termo de Referência e apresentar padrão fitossanitário adequado e o sistema radicular deverá possuir raízes alongadas e desenvolvidas. Em razão da tecnologia aplicada, a COMPROMISSÁRIA deverá garantir que as mudas atendam aos padrões da Carta Patente nº BR 102024000533-3, registrada no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do cumprimento integral das obrigações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, após a comprovação do cumprimento dos termos do TCCA. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Érica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSEPS

*** **

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº06/2026
PROCESSO NUP 57001.001438/2026-60

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representada pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: **MR MORADAS DOS VENTOS 4 SPE LTDA**, neste ato representada por seu representante legal Sr. Francisco Marinho Vasconcelos Filho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, referente a implantação de um loteamento chamado Moradas dos Ventos IV em uma área total de 418.215,89 m², com área loteada de 330.062,89 m², composto por 31 (trinta e uma) quadras e 875 (oitocentos e setenta e cinco) lotes, 29 (vinte e nove) áreas verdes, 01 (uma) área institucional, localizado na zona rural do município de Sobral, Ceará, coordenadas UTM SIRGAS 2000 (zona 24s): 349.760 m e / 9.595.980 m s. Tal projeto foi aprovado na 238ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, conforme Resolução COEMA nº 24/2015, publicada no Diário Oficial de 03 de dezembro de 2015, onde aprovam com base nos Pareceres Técnicos Nºs 5347/2015 – DICOP/GECON, 5773/2015 – DISOB, 5776/2015 – DICOP/GECON, 5793/2015 – DICOP/GECON, 5820/2015 – DICOP/GECON, 5826/2015 – DICOP/GECON, 5828/2015 – DICOP/GECON e 5945/2015 – DIFLO/GECEF, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 9.368.881,65 (nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme Parecer Técnico Semace nº 1117/2026 – DICOP/GECON (Processo nº 57022004782202409) e documentos apresentados à SEMA, em março de 2026, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 46.844,40 (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme despacho de fl. 072, Processo NUP 57001.001438/2026-60. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos de Aditivo, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Érica Cavalcante
ASSESSORIA ESPECIAL - ASECRA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023 (PRÉ-RESERVA: 1460418000)
NUP 57022.008700/2026-59

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA**. V - ENDEREÇO: Av. Dom Manuel, nº 655, bairro Centro, Fortaleza, CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salário-base, vale-alimentação, plano de saúde e vale transporte da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará – SINDESP e o Sindicato dos Prof. Vig. E Empreg. Em Emp. E Ser. De Seg. Vig. Transp. Val. C. De Form. De Vig. Seg. Pessoal, Cen. S. E Afins CE. Em observância à Resolução COGERF nº 05/2018, de 04 de abril de 2018, no sentido de que deve ser observado o IPCA como limite máximo para reajustes e repactuações de contratos de mão de obra terceirizada, dentre outros, conforme disposto no item 5.2 da cláusula quinta do contrato nº 11/2023. Em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, e considerando a resolução COGERF mencionada acima, a contratada em comum acordo com a contratante concede a remissão parcial da dívida a que se refere o presente aditivo, em especial, valores relativos às diferenças da repactuação 2026 dos meses de Janeiro de 2026 a Maio de 2026, conforme análise da Coset – Spleg. VIII - PREÇO E VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 passa de R\$ 68.441,55 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 73.661,46 (setenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). Considerando a repactuação 2026, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 10 de outubro de 2026, será acrescido ao valor global atual do contrato a importância de R\$ 47.504,39 (quarenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos), perfazendo um valor total atualizado de R\$ 1458.153,69 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). O valor total da remissão corresponderá a R\$ 2.371,23 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 30.152,27 (trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), que corresponde à diferença total obtida pela aplicação integral da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT para o exercício 2026 da categoria em questão referente à execução do contrato de Janeiro/2026 a junho/2026, passando a ser pago à empresa a título de diferença de repactuação 2026 o valor de até R\$ 27.781,04 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos), conforme teto determinado pelo IPCA designado na cláusula 5.2 do instrumento contratual. IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20037, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339037.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1460418000. X - VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2026 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XII - DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e PH SEGURANÇA LTDA - CONTRATADA.

Rafaela Lima Campos Morais Correia
COORDENADORA
COJUR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2025 (PRÉ-RESERVA: 1444791000)
NUP 57022.006010/2026-65

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JT/ CAMPOS OLIVEIRA** V - ENDEREÇO: Avenida 13 de Maio, nº 1096, Bairro Fátima, Fortaleza, CE, CEP 60.040-530. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se nos artigos 6º, LVIII, c/c art. 25, §§7º e 8º, I c/c art. 92, V e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na cláusula nona do contrato nº 02/2025. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato nº02/2025**, conforme previsto na cláusula nona do contrato nº 02/2025, correspondente ao montante de R\$ 630.073,68 (seiscentos e trinta mil, setenta e três reais, e sessenta e oito centavos). VIII - VALOR: O valor resultante do reajustamento em sentido estrito será de R\$ 630.073,68 (seiscentos e trinta mil, setenta e três reais, e sessenta e oito centavos). IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31176, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.10117.03.449051.1.7531200070.1 e PRÉ



RESERVA: 1444791000. X - VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo terá início a partir da data de sua assinatura. XI - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo aditivo, resguardado o reajuste nos termos contratuais. XII – DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2026. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – CONTRATANTE e CONSÓRCIO JT/CAMPOS OLIVEIRA - CONTRATADA.

Roberta Ferreira Lopes
COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO
(CONFORME CI Nº000033/2026/COJUR)

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.258, de 08 de Abril de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Abril de 2026, RESOLVE **NOMEAR, MARIA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Juliana de Holanda Lucena
SECRETARIA DA MULHER

*** **

PORTARIA CC 0025/2026-SEM O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.258 de 08 de Abril de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MARIA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Juliana de Holanda Lucena
SECRETARIA DA MULHER

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº066/2022

I – ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21; III – ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.468.050/0001-47; V – ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515 – Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP nº 60.810-700; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato Original nº 066/2022 e no parecer jurídico nº 000129/2025/SEM/ASJUR, constante nos autos do processo administrativo NUP: 62000.000983/2026-89; VII – FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui o presente aditivo a **formalização da prorrogação de vigência do Contrato nº066/2022**, por mais 12 (doze) meses, com a aplicação do reajuste contratual realizado por meio do 13º Termo Aditivo, para o novo período de vigência. IX – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual do contrato de R\$ 8.673.051,24 (oito milhões, seiscentos e setenta e três mil, cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, recurso do tesouro do Estado: (2026) 62100001.14.422.167.21053.01.339034.1.500.910000.0 (dotação 29066) (2026) 62100001.14.422.167.21053.01.339037.1.500.910000.0 (dotação 24127) (2026) 62100001.14.422.167.21053.09.339034.1.500.910000.0 (dotação 22344) (2026) 62100001.14.422.167.21053.09.339037.1.500.910000.0 (dotação 26899) (2026) 62100001.14.422.167.21053.1.339034.1.500.910000.0 (dotação 22874) (2026) 62100001.14.422.167.21053.11.339037.1.500.910000.0 (dotação 28656) XII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XIII – DATA: Data da sua assinatura; XIV – SIGNATÁRIOS: Marília Brindeiro da Silva – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e Marinalva Lima Pereira – Certa Serviços Empresariais e Representações LTDA.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA LUIZ ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula 30001346, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DA-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, a partir de 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Marcel Sales Girao
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº138/2026 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 31032.005752/2026-61, e considerando o disposto na Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, RESOLVE **designar a Comissão** Coordenadora do Concurso Público da Fundação Universidade Estadual do Ceará (vagas remanescentes), na forma do Anexo único, desta Portaria, sendo atribuída ao seu **PRESIDENTE** e **MEMBROS** a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso nos valores previstos nos incisos I e II, do art. 6º, da referida Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, com vigência a partir da publicação desta Portaria até a homologação do certame. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Germana Costa Paixão	0066681-5	FUNECE
Membro	Cristiane Maria Sampaio Forte	0067791-4	FUNECE
Membro	Edna Maria Dantas Guerra	0065181-8	FUNECE
Membro	Graziela Fernandes Forte	3000244-X	SEPLAG
Membro	Cilton José Moura de Meneses	3000172-9	SEPLAG

*** **

PORTARIA Nº0662/2026-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.053590/2026-43, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **GEORGIA CARLA BARRETO FREIRE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30313712, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUÍSTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de (1) um ano, a partir de 31 de março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não



correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 4 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2026

PROCESSO Nº: 46001.005160 / 2026-83 Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG OBJETO: **Contratação** da ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos, inscrito no CNPJ nº 43.456.425/0001-12, **com vistas à inscrição do servidor: Isaac Figueiredo de Sousa, no CONARH 2026 – Congresso Nacional de Gestão de Pessoas**, a ser realizado em São Paulo na modalidade presencial, no período de 18 a 20 de agosto de 2026. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de aprimorar os conhecimentos em temas estratégicos relacionados à gestão de pessoas, inovação, liderança, transformação digital e inteligência artificial aplicada ao RH. A demanda está alinhada às competências da Cogep e às ações de desenvolvimento de pessoas da Seplag, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho e para a modernização da gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública Estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.128.423.21126.339039.1.501.1100 001.0.3.01 (23379) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “F”, combinado com o § 3º, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **ABRH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS**, inscrito no CNPJ nº 43.456.425/0001-12. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação nº09/2026 - Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna -Fortaleza, 19 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº09/2026 - Alexandre Sobreira Cialdini-Secretário do Planejamento e Gestão - Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
ORDENADOR DE DESPESA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2025/ISSEC

ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025/ISSEC CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98 ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA/CNPJ-MF: 09.192.042/0001-46** ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 2071, sala 801/Parquelândia/Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO: O presente Termo Aditivo encontra respaldo no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 registrada sob o número CE 000025/2026 no MTE, celebrada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MAO DE OBRA DO ESTADO DO CEARÁ SEACEC, CNPJ n. 11.088.721/0001-11 e o SIND TRAB DE SERV TERCEIRIZAD EM ASSEIO, CONSERV, SERV ADMINIS, ADM DE MAO-DE-OBRA E DE LIMP PUB E PRIV NO EST DO CEARA- SEEACONCE, CNPJ n. 23.443.849/0001-35; nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 024/2025/ISSEC; bem como nas normas do art. 65, inciso II, alínea d, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993 DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo Aditivo que não possam ser resolvidas na esfera administrativa DO OBJETO: Constitui OBJETO do presente Termo Aditivo a **repactuação de valor do Contrato nº024/2025/ISSEC**, devido ao ajuste de salário-base da categoria de profissionais, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (000025/2026), devidamente justificado nos documentos e planilhas de custos anexos ao processo (NUP 46042.003141/2026-36) que autorizou a lavratura deste Termo DO VALOR : Em decorrência deste Termo Aditivo nº 004/2026/ISSEC ao Contrato nº 024/2025/ISSEC, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços efetivamente prestados, o valor mensal passará a ser de R\$ 139.477,66 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e o valor global passará a ser de R\$ 1.673.731,92 (um milhão seiscentos e setenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos à data da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, ou seja, 01 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 024/2025/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 11 de Junho de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente e IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; neste Ato representada por Samuel Anderson Oliveira de Mesquita/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10855600/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) REGINA CELIS NOBRE PINHEIRO, CPF nº 298.206.853-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 05, ex-professor, nível/referência 1, matrícula nº 056953-1-7 com óbito em 08/10/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 548,05 (quinhentos e quarenta e oito reais, e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 08/10/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JAIR DAMASCENO PINHEIRO	CÔNJUGE	219.425.873-68	548,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
JAIR JÚNIOR NOBRE PINHEIRO	FILHO MAIOR INVÁLIDO	436.761.973-72	548,05	Art. 77, §2º, inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11020644/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ÊNIO JOSÉ GUIMARÃES MESQUITA, CPF nº 010.680.833-87, aposentado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 7, matrícula nº 400141-1-X, com óbito em 05/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.621,91 (nove mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 29/04/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JACINTA DE FÁTIMA CASTRO UCHÔA	COMPANHEIRA	081.748.813-87	9.621,91	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08035905/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO MUNIZ LEITÃO, CPF nº 058.027.843-34, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor Sanitário, nível/referência 13, matrícula nº 186844-1-1, com óbito em 14/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.511,28 (dois mil quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos), equivalente ao montante que o instituidor receberia se “fictamente inativado” estivesse na data do seu óbito, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSAO (LEI Nº8.213/1991)
FRANCISCA DOS SANTOS LEITÃO	CÔNJUGE	441.665.753-68	2.511,28	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08035905/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO MUNIZ LEITÃO, CPF nº 058.027.843-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor Sanitário, nível/referência 13, matrícula nº 186844-1-1, com óbito em 14/08/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.009,02 (Dois mil, e nove reais e dois centavos), equivalente ao montante que o instituidor receberia se “fictamente inativado” estivesse na data do seu óbito, correspondente a 80% do benefício, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/08/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSAO (LEI Nº8.213/1991)
FRANCISCA DOS SANTOS LEITÃO	CÔNJUGE	441.665.753-68	2.009,02	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/10/2024, publicado no DOE de 28/10/2024 que concedeu pensão mensal à FRANCISCA DOS SANTOS LEITÃO, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO MUNIZ LEITÃO, matrícula nº 186844-1-1, com óbito em 14/08/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06718264/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA GLÓRIA DINIZ, CPF nº 116.014.263-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 065998-1-8, com óbito em 09/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.491,22 (Dois mil, quatrocentos e noventa e um reais, e vinte e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSAO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ DE CARVALHO PIMPIM	COMPANHEIRO	087.986.301-30	2.491,22	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06260177/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TEREZINHA DE LIMA PINHEIRO, CPF nº 111.290.503-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº 065512-1-1, com óbito em 15/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 206,71 (duzentos e seis reais e setenta e um centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/07/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSAO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	CÔNJUGE	05678463349	206,71	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.000448/2026-28 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ricardo Alencar de Oliveira, CPF nº 310.304.753-34, lotado(a) pelo(a) Tribunal de Conta do Estado - TCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Controle Externo(a), nível/referência 14, matrícula nº 1700-1, com óbito em 06/09/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.777,04 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/09/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/05/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Vera Lúcia Fiuza Oliveira	CÔNJUGE	267.935.553-91	4.777,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.050424/2026-95 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Maria das Graças Lima Arruda, CPF nº 171.714.153-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Datilógrafo, nível/Referência 26, matrícula nº 0739121-8, com óbito em 08/01/2026, **pensão** mensal no valor de R\$ 983,61 (Novecentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar 70%, a partir de 08/01/2026, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/03/2026:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Luiz Arruda de Oliveira	CÔNJUGE	070.536.493-3 4	983,61	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – Não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 10855600/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da inclusão de beneficiário, o **Ato** datado de 24/10/2024, publicado no D.O.E. nº 206, página 140, de 30/10/2024, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **JAIR DAMASCENO PINHEIRO**, CPF. 219.425.873-68, na qualidade de cônjuge da ex-servidora, a Sra. REGINA CELIS NOBRE PINHEIRO, CPF. nº 298.206.853-20, aposentada pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, ex-professor, nível/referência 1, matrícula nº 056953-1-7, falecida em 08/10/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 12/09/2023, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 06260177/2021, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da retificação do nome da ex-servidora do corpo do ato, o **Ato** datado de 26 de Outubro de 2021 e publicado no D.O.E nº 279, página 102, de 15/12/2021, que concedeu uma pensão mensal ao Sr. **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO**, cônjuge da ex-servidora Maria de Fátima de Araújo, CPF nº 686.402.853-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº 065512-1-1, falecida em 15/03/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02369318/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARLENE SOUZA PEREIRA**, CPF 107.966.813-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível referência 6, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 24 horas semanais, matrícula nº 09859713, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por invalidez, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 74,84%, a partir de 04/10/2006, conforme laudo médico nº 24697 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a SETEMBRO/2008, cujo valor é de R\$ 376,51. Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01334852/2018 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FLORENCIO EVANGELISTA SAMPAIO JUNIOR**, CPF nº 316.934.153-72, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 4022291-X, lotado na Secretaria da Saúde, **POSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 77,70%**, a partir de 07/12/2017, conforme laudo médico nº 2018/002819 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2017, cujo valor é de R\$ 738,31 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04691583/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FERNANDA MARIA LANDIM CAMPOS**, CPF 24144738353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03510611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,29%, a partir de 22/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2024, cujo valor é de R\$ 1.639,18 (Mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos).** FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00703752/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 172.537.563-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03449513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,52%, a partir de 27/03/2023, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2023, cujo valor é de R\$ 3.001,79 (Três mil e um reais e setenta e nove centavos).** FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03722725/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA CRIVONEIDE MELO DE OLIVEIRA**, CPF 155.476.043-72, exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40245219, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,39%, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2017, cujo valor é de R\$ 1.041,88 (HUM MIL, QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).** FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04066191/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTONIO TIBURCIO JUNIOR**, CPF 384.900.483-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 16035815, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRALIS, a partir de 12/04/2019, conforme laudo médico nº 4773751190415 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2019, cujo valor é de R\$ 4.311,59 (quatro mil, trezentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).** FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01168624/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **FRANCISCA ANGELA OLIVEIRA HOLANDA**, CPF 12072370353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08869219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,65%, a partir de 22/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$ 2.491,50 (Dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).** FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04698128/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 a servidora **RUTE GOMES DE MENESES MAIA**, CPF 104.648.403-68, que exerce a função de ENFERMEIRO, Classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4027281-X, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,42%, a partir de 30/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2011, cujo valor é de R\$ 1.676,92 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).** FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02509918/2006, RESOLVE CONCEDER, Art. 40, II, §3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **NUBIA HOLANDA DUARTE**, CPF 317.679.153-49, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40458611, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria compulsória, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 65,35%, a partir de 28/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$ 359,23 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).** TORNAR SEM EFEITO, o ato datado de 10.06.2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13.06.2025, que concedeu aposentadoria a servidora NUBIA HOLANDA DUARTE, matrícula 40458611. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº 02202474/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, “b” e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **MARIA SINETE DE PAIVA**, CPF 170.637.103-97, que exerce função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2 (com efeitos financeiros da referência E3, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020), Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40436715, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 87,18%, partir de 01/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2016, cujo valor é de R\$ 927,39 (NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nº 01237064/1999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, inciso II, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, à servidora **TALMA CRAVEIRO DE AQUINO**, CPF 134.251.453-04, que exerce função de MÉDICO, nível/referência 3, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40182519, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 33,70%, partir de 13/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2021, cujo valor é de R\$ 1.281,31 (MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06838804/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **NIZETE ALBUQUERQUE**, CPF nº 097.760.953-72, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 06, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40108211, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 77,17%, a partir de 06/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a agosto/2013, cujo valor é de R\$ 766,01 (Setecentos e sessenta e seis reais e um centavo). TORNANDO SEM EFEITO os atos datados de 07/07/2014 e 05/12/2025, publicados nos Diários Oficiais do Estado de 10/11/2014 e 10/12/2025, respectivamente, que concederam aposentadoria à servidora NIZETE ALBUQUERQUE, matrícula nº 401082-1-1, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04964487/2016, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **FRANCIMARA GONÇALVES DE SOUSA**, CPF 300.332.763-15, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 38,33 (ajustadas) horas semanais, matrícula nº 40516115, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014	598,01
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	59,80
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art. 61, da Lei nº 9.823 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	119,60
TOTAL	777,41

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 005396604/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **HELENA OLIVEIRA SILVA**, CPF 308.830.593-04, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40535314, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 10,40% - Art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013, Lei nº 16.129/2016	77,34
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	48,17
TOTAL	872,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05864133/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA HELENA DE ASSIS FERNANDES GARCIA**, CPF 171.682.873-20, que exerce a função de ADMINISTRADOR, nível/referência 24, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40331913, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 22) com efeitos financeiros da referência 24, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	2.545,55
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43, §1º da Lei 9.826 de 14.05.1974	381,83
TOTAL	2.927,38

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02912100/1997, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, item III, letra “c” da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94, à **MARIA DE JESUS ADEODATO CAVALCANTE**, CPF 092.268.343-34, no exercício da função/cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula 06561012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento de 20 horas - Lei nº 12.611/1996	R\$ 262,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 11.072/1985	R\$ 105,08
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/174	R\$ 65,67
Gratificação de Incentivo Profissional 20% - art. 32 da Lei Estadual nº 12.066/1993	R\$ 52,54
TOTAL	R\$ 485,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03330843/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **NELY VIANA PEREIRA**, CPF 139.515.803-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00192414, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/08/2004, conforme laudo médico nº 2004/020354 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004 cujo valor é de R\$ 1.053,59 (hum mil e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	R\$ 1.128,98
Gratificação de Regência de Classe 10% - Lei 15.245/12	R\$ 112,90
Parcela Nominalmente Identificável – art. 1, § 5º da lei Estadual nº 15.901/2015	R\$ 335,05
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – art. 3º - Lei nº 15.567/2014	R\$ 298,05
TOTAL	R\$ 1.874,98

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado 04/04/2006 e publicado em Diário Oficial do estado em 13/04/2006, que concedeu aposentadoria à NELY VIANA PEREIRA, matrícula 00192414. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03193393/2005, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **TERESA CRISTINA NOBRE FERREIRA BRINGEL**, CPF 22075380368, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03228118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** a partir de 08/06/2008, conforme laudo médico nº 2008/014229 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2008, cujo valor é de R\$ 1.007,51 (Mil e sete reais e cinquenta e um centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 Horas - Lei nº 15.098/2011	1.244,70
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 62, inciso V da Lei Estadual nº 10.884/1984 c/c Art. 5º da Lei Estadual nº 14.431/2009)	124,47
Parcela Nominalmente Identificável – PNI – Lei nº 15.576/2014	294,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Lei nº 15.567/2014 – art. 3º)	313,52
TOTAL	1.976,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04044362/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art.152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA MAIA BANDEIRA**, CPF 153.679.403-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07413815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/09/2007, conforme laudo médico nº 2007/020509 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2007, cujo valor é de R\$ 412,98 (quatrocentos e doze reais e noventa e oito centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2012)	R\$ 377,54
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 56,63
TOTAL	R\$ 434,17

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02963627/2006, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora **MARIA ESTER AUGUSTO MARQUES**, CPF



058.003.073-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0332151-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 100%, a partir de 01/08/2006, conforme laudo médico nº 2006/018292 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de Julho/1998 a Julho/2008, cujo valor é de R\$ 1.109,25 (mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos). A PARTIR DE 29/03/2012, FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70 DE 29/03/2012, PUBLICADO NO D.O.U. DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento - (Lei nº 14.180/2008)	R\$ 1.185,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – (art.1º da Lei nº 14.182/2008)	R\$ 118,54
Parcela Nominalmente Identificável – (art. 7º, inciso III, e art. 12 da Lei nº 14.431/2009)	R\$ 280,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei Estadual nº 15.567/2014)	R\$ 298,59
TOTAL	R\$ 1.882,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04982527/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, e art. 152, § 2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO ARNOBIO TAVARES MOREIRA**, CPF 017.381.783-15, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00117811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,59%, a partir de 26/08/2010, conforme laudo médico nº 2010/024144 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2010, cujo valor é de R\$ 765,19 (setecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 15.098/2012)	R\$ 602,46
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 112,13
TOTAL	R\$ 714,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08402116/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 89 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora, **MARILENA CELEDONIO PAIVA DE OLIVEIRA**, CPF 689.501.443-87, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0726591-3, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/10/2013, conforme laudo médico nº 2013/027903 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento - Lei nº 15.285/2013	R\$ 396,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% – art. 5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 39,67
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	R\$ 80,07
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI – art. 3º da Lei nº 15.567/2014	R\$ 539,62
TOTAL	R\$ 1.056,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06377637/2013, RESOLVE CONCEDER, os termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELZA SARAIVA LIMA**, CPF 013.660.923-68, que ocupa/exerce o(a) cargo/função de PROFESSOR, classe INICIANTE, nível/referência 03, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0776051-5, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/09/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 15.285/2023)	804,58
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º, da Lei nº 14.431/2009)	67,05
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, dos arts. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009)	217,82
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 15.243/2012 com redação dada à Lei nº 15.576/2014	18,33
TOTAL	1.107,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02532291/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ VALMIR DA SILVA MAIA**, CPF: 112.564.863-53 que exerce a função de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, nível/referência DESPADRONIZADO, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13357013, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Mandato de implantação – Processo: 01566/1992-004-07-00-3	1.962,06
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% - Art. 43º, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	294,31
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20%- Decreto nº 22.077/A de 04.08.1992	392,41
Gratificação Especial por Desempenho- 35% - Art. 16 da Lei nº 12.078 de 05.03.1993	686,72
TOTAL	3.335,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08307326/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA MARIA MAIA DE MENESES**, CPF 112.651.403-91, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, Classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1265571-1, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.285/2013	1.388,92
Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – Art. 43, §1º, Lei nº 9.826 de 14.05.1974	208,34
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	277,78
Gratificação Especial de Desempenho – 35% – Art.16 da Lei nº 12.078 de 05/03/1993	486,12
Gratificação de Especialização – 50% – Art. 20º da Lei nº 12.287 de 20/04/1994	694,46
TOTAL	3.055,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01356110/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SOLANGE BARBOSA ALCANTARA**, CPF 231.463.463-20, ocupante do cargo de MÉDICO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4041431-2, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto 32.202/2017 (referência 07) com efeitos financeiros da referência 10 conforme art. 5º da Lei 17.181/2020	4.654,96
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – Art. 4º da Lei 14.238/2008	156,21
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43 da Lei 9.826 de 14.05.1974	465,50
Gratificação de Localização – 5% – Art. 24 da Lei 11.965/1992	232,75
TOTAL	5.509,42

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00258700/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei nº 15.567 de 07/04/2014, à servidora **FRANCISCA IONE MARTINS DOS SANTOS**, CPF 221.945.413-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11203019, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 16.206/2017	R\$ 3.060,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% - Lei nº 15.901/2015, c/c com art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	R\$ 612,12
Parcela Nominalmente Identificável da – Lei nº 15.901/2015	R\$ 241,72
TOTAL	R\$ 3.914,46

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/02/2017, publicado no DOE de 11/04/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, FRANCISCA IONE MARTINS DOS SANTOS, matrícula no 11203019, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04706936/2017, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELOISA HELENA LISBÔA MAGALHÃES**, CPF 12271896304, exercente da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 084110-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA “POSTMORTEM” POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº nº 16.206 de 17/03/2017 c/c Art. 1º, do Decreto nº 32.202 de 20/04/2017	993,63
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% - Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974	198,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17/06/1992	198,72
TOTAL	1.391,07

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/12/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/01/2025, que concedeu aposentadoria a HELOISA HELENA LISBÔA MAGALHÃES, matrícula nº 084110-1-8. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07873560/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ALDI PEQUENO DE AMORIM**, CPF 012.652.098-47, exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09750312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem" COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/12/2011, conforme laudo médico nº 2012/000464 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2011, cujo valor é de R\$ 1.305,70 (Mil, trezentos e cinco reais e setenta centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 Horas – Lei nº 11.738/2008	R\$ 1.451,00
Gratificação de Efetiva Regência de Classe – Lei nº 15.009/2011	R\$ 127,01
TOTAL	R\$ 1.578,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04072669/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **FRANCISCA SIMONE OLIVEIRA ALVES**, CPF 267.109.353-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 48034411, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 26/12/2020, conforme laudo médico nº 1123386210111 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de OUT/2010 a NOV/2020, cujo valor é de R\$ 2.796,92. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04082435/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JOSE WALTER BEZERRA DE PINHO**, CPF 262.359.353-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15951117, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 09/01/2020, conforme laudo médico nº 8772476200110 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de AGO/2004 a DEZ/2019, cujo valor é de R\$ 3.057,82. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06396005/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ELITON MENESES ALBUQUERQUE**, CPF 098.073.903-97, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe IV, nível referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30034511, lotado no(a) Secretaria da Infraestrutura, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 4.708,34
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 470,83
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (26,05%) – Ação Judicial nº 0156900 51.1992.5.07.0008, oriunda da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza	R\$ 790,62
TOTAL	R\$ 5.969,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08226352/2023, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, ao servidor **ANTONIO GERALDO NETO**, CPF 270.799.611-49, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30033914, lotado no(a) Secretaria da Infraestrutura, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023	R\$ 3.030,00
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Artigo 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 303,00
TOTAL	R\$ 3.333,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01930331/2024, RESOLVE CONCEDER, Art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, à servidora **MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA**, CPF 060.570.203-91, ocupante do cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe H, nível referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 50015718, lotada no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 16/06/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento (Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Lei Complementar Estadual nº 262/2021 e Decreto Estadual nº 35.521/2023)	R\$ 14.026,94
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - (§ 1º do Art 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974)	R\$ 1.402,69
Gratificação de Titulação de 15% (Art 32 da Lei Estadual nº 13.658/2005)	R\$ 2.104,04
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (§ 3º do Art 30 da Lei Estadual nº 13.658/2005 c/c Lei Estadual nº 15.578/2014, Lei nº 16.543/2018 e Emenda Constitucional 103/2019)	R\$ 10.015,92
TOTAL	R\$ 27.549,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001061760202427, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ZELIA ANSELMO PORTELA**, CPF 113.448.223-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40034218, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.702/2024 c/c Decreto nº 36.085/2024	R\$ 1.616,40
Gratificação por Tempo de Serviço(15%) - Art.43, Lei nº 9.826/1974.	R\$ 242,46
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% – Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	R\$ 323,28
TOTAL	R\$ 2.182,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 47001014122202412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IONE DE CARVALHO CORREA**, CPF 073.705.803-00, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30006518, lotada no(a) Secretaria da Proteção Social, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.702/2024 c/c Decreto nº 36.085/2024	R\$ 6.845,41
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - § 1º, Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 1.026,81
Gratificação de Risco de Vida (30%) - § 3º, Art.12, Lei nº 15.293/2013	R\$ 2.053,62
Gratificação de Desempenho de Gestão Social (34,92%) - Art.2º, Lei nº 16.535/2018	R\$ 2.390,42
Gratificação por Trabalho Especializado de Proteção Social - Art.2º, Lei nº 17.968/2022	R\$ 721,36
TOTAL	R\$ 13.037,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10011000481202625, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. , ao servidor **JEÓVA RODRIGUES CARVALHO LIMA**, CPF 232.299.263-15, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08542910, lotado no(a) Perícia Forense do Estado do Ceara, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/01/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsidio – Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026.	R\$ 12.028,72
Complemento Subsidio - art. 5º, §1º, Lei Estadual nº 14.112/2008	R\$ 184,55
TOTAL	R\$ 12.213,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10600418/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, § 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES ARAGAO**, CPF 228.894.503-68, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02151510, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 521,81
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 78,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 212,22
TOTAL	R\$ 812,30

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10705538/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA**, CPF 228.374.183-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03653617, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 730,53
Gratificação por tempo de serviço de 10%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 73,05
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 239,83
TOTAL	R\$ 1.043,41

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10704892/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA JOSIRENE DE CASTRO**, CPF 241.586.823-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09206019, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 730,53
Gratificação por tempo de serviço de 10%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 73,05
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 238,01
TOTAL	R\$ 1.041,59

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos à servidora no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10768157/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **PEDRO INACIO NETO**, CPF 212.288.923-34, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08304319, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 521,81
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 78,27
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE – Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021.	R\$ 212,22
TOTAL	R\$ 812,30

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10772731/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **FRANCISCO SAMPAIO DE CASTRO**, CPF 220.435.273-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03418715, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 809,54
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 121,43
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE – Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021.	R\$ 247,72
TOTAL	R\$ 1.178,69

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10812237/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA GORETE NASCIMENTO SA**, CPF 233.609.093-72, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 19186512, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 1.133,36
Gratificação por tempo de serviço de 10% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 113,34
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 c/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 287,65
TOTAL	R\$ 1.534,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09656671/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO CARLOS UMBERTO MATOS**, CPF 115.524.413-34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00053015, lotado no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018.	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 130,62
TOTAL	R\$ 1.436,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06946725/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SOFIA BEATRIZ DE PONTES VIEIRA**, CPF 060.689.103-00, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe H, nível referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40305912, lotada no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 9.871,93
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 1.974,39
Gratificação de Titulação (15%) - Art 32 da Lei Estadual nº 13.658/2005	R\$ 1.480,79
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento - § 3º do Art 30 da Lei Estadual nº 13.668/2005 c/c a Lei Estadual nº 15.578/2014 e Lei Estadual nº 16.534/2018	R\$ 5.999,70
TOTAL	R\$ 19.326,81

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/12/2022, que concedeu aposentadoria à **SOFIA BEATRIZ DE PONTES VIEIRA**, matrícula nº 40305912. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6852150/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIZ ALMIR PONTES**, CPF 190.042.303-00, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00826014, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 2.011,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (32,79%) - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c Art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei Estadual nº 16.954/201	R\$ 694,04
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 40,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 313,30
TOTAL	R\$ 3.059,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/07/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2023, que concedeu aposentadoria à **LUIZ ALMIR PONTES**, matrícula nº 00826014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02036566/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAO ANISIO PEREIRA**, CPF 190.452.554-72, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00988413, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 e seus parágrafos da Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Vantagem Pessoal do PCC - Art.44-III, § 3º da Lei nº 12.386/1994	R\$ 97,45
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982-7, Tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública.	R\$ 818,75
TOTAL	R\$ 2.093,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01234870/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **OSVAN MENEZES DE QUEIROZ**, CPF 091.214.473-49, ocupante do cargo de PESQUISADOR, classe C, nível referência 18, Grupo Ocupacional de Atividade de Pesquisa e Estudo em Meteorologia, Recursos Híd - APERH, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0004461X, lotado no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 7.034,61
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43 e §§ da Lei nº 9.826 de 14/05/1974.	R\$ 1.055,19



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação de Monitoramento Climático – 97,03% – Lei nº 12.093 de 23/04/1993, Lei Complementar nº 159, de 14/01/2016 e Lei nº 16.141 de 06/12/2016.	R\$ 6.825,68
Gratificação de Titulação – 30% – Art. 42, item II da Lei nº 16.141, de 06/12/2016.	R\$ 2.110,38
TOTAL	R\$ 17.025,86

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/12/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2025, que concedeu aposentadoria à OSVAN MENEZES DE QUEIROZ, matrícula nº 0004461X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01203088/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **ELICIO GONCALVES DA SILVA FILHO**, CPF 069.629.803-10, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00040711, lotado no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021, c/c Decreto nº 34.514/2022.	R\$ 1.376,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974.	R\$ 137,63
TOTAL	R\$ 1.513,97

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04105354/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **LUCIA DE FATIMA LIRA**, CPF 143.795.033-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12314515, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.577,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.156,71
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 832,16
TOTAL	R\$ 9.698,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04078730/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **SANDRA HELENA CAVALCANTE XIMENES**, CPF 404.258.943-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11207510, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 17.939/2022	R\$ 6.906,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.264,54
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	R\$ 1.439,99
TOTAL	R\$ 10.742,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04092694/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, à servidora **MARTHA VECCHIA MARTINS BARROSO**, CPF 265.232.053-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13772614, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/04/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.939/2022)	R\$ 6.264,13
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.054,01
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 1.281,64
TOTAL	R\$ 9.731,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07162529/2022, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **VANEIDE BEZERRA PEIXOTO**, CPF 170.353.923-00, que exerce a função de ASSESSOR TÉCNICO, classe II, nível referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00017612, lotada no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 1.699,40
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974.	R\$ 84,97
Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical GTMC - Lei Estadual nº 12.093/1993 c/c a Lei Estadual nº 16.141/2016	R\$ 1.580,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), art. 4º e seus §§ da Lei nº 16.213, de 17/04/2017, D.O.E de 19/04/2017.	R\$ 495,62
TOTAL	R\$ 3.860,25

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04462627/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JOSE TUPINAMBA LINHARES CARNEIRO**, CPF 189.989.923-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 15922419, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 02/10/2020, conforme laudo médico nº 5095123201002 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de AGO/2004 a SET/2020, cujo valor é de R\$ 1.076,90. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001001985202661, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **BIANA AIRES**, CPF 073.802.323-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13817111, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 95,16%, a partir de 29/10/2025, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JAN/2002 a SET/2025, cujo valor é de R\$ 3.898,37. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001003393202617, RESOLVE CONCEDER, Art. 5º, parágrafo único, c/c o art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019., à servidora **ELIZABETH MOREIRA MOTA**, CPF 791.447.994-20, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe II, nível referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 49542216, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 07/01/2026, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de NOV/2010 a DEZ/2025, cujo valor é de R\$ 1.707,76 9HUM MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001003485202699, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **REGINA COELI MARQUES DE CARVALHO**, CPF 168.947.823-34, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 49367619, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 66,68%, a partir de 22/01/2026, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de MAI/2008 a DEZ/2025, cujo valor é de R\$ 8.096,91 (OITO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10051006149202606, RESOLVE CONCEDER, Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com o art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 460.869.863-04, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, classe B, nível referência VII, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 19811018, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 11/10/2025, conforme laudo médico nº 6994321251223 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/2008 a SET/2025, cujo valor é de R\$ 4.295,30. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46001010954202405, RESOLVE CONCEDER, Art. 5º, parágrafo único, c/c o art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019., ao servidor **FRANCISCO MURILO ALVES**, CPF 141.018.073-53, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 50010910, lotado no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria** por idade, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a



90,0%, a partir de 14/12/2024, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a NOV/2024, cujo valor é de R\$ 1.364,89. Para o benefício previdenciário em referência ficam assegurados os proventos do servidor no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 1412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), com fundamento no(a) DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 21001005615202478, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE SERGIO BASTOS HERCULANO**, CPF 169.981.203-97, que exerce a função de CLASSIFICADOR DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00050512, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/10/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	R\$ 3.200,29
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 480,04
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (30%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974 c/c o Decreto Estadual nº 23.499/94	R\$ 960,09
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário (45,50%) - Lei Estadual nº 16.539/2018 c/c a Lei Estadual nº 17.865/2021	R\$ 1.456,13
TOTAL	R\$ 6.096,55

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/10/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/10/2024, que concedeu aposentadoria à JOSE SERGIO BASTOS HERCULANO, matrícula nº 00050512. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10051002810202515, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, com o art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, com a Tese do Tema nº 1019 do STF e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024, ao servidor **VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO**, CPF 220.066.213-00, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0975511X, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídios - Lei Estadual nº 19.183/2025, c/c Decreto Estadual nº 36.538/2025.	R\$ 13.628,51
TOTAL	R\$ 13.628,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001019438202551, RESOLVE CONCEDER, Art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, à servidora **MARIA DE FATIMA VASCONCELOS**, CPF 118.974.573-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12162316, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 19.182/2025)	R\$ 4.243,12
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.391,32
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 112,20
Parcela Nominalmente Identificável (art. 1, §5º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	R\$ 348,68
TOTAL	R\$ 6.095,32

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001026205202512, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, ao servidor **PEDRO SERGIO MOREIRA LEAO**, CPF 355.541.423-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11936415, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 19.182/2025)	R\$ 8.910,55
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.921,77
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 224,40
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 725,06
TOTAL	R\$ 12.781,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002069202672, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, com o art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, com a Tese do Tema nº 1019 do STF e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024., ao servidor **EGLADSON BARBOSA LIMA**, CPF 071.364.713-20, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06068715, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/04/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 14.344,62
TOTAL	R\$ 14.344,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001033273202636, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **CLEANTO JALES DE CARVALHO FILHO**, CPF 096.590.723-68, ocupante do cargo de MEDICO, classe , nível referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10178010, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/12/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº19.183/2025 c/c Decreto nº36.538/2025.	R\$ 20.409,66
Gratificação por Tempo de Serviço (5%) - Art.43, da Lei nº9.826/1974.	R\$ 1.020,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (10%) - Decreto 22.077/1992 c/c Art.4º, da Lei Complementar nº270/2021.	R\$ 2.040,97
Gratificação Especial de Desempenho (23%) - Art.7.I, da Lei Complementar nº270/2021.	R\$ 4.694,22
Gratificação de Especialização (30%) - Art.8º,I, da Lei Complementar nº270/2021.	R\$ 6.122,90
TOTAL	R\$ 34.288,23

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10051009972202665, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ROSANGELO HOLANDA LEITE**, CPF 082.000.843-53, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe , nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12686218, lotado no (a) Polícia Civil, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 19.183 de 12 de março de 2025 c/c Decreto Estadual nº 36.538 de 15 de abril de 2025.	R\$ 5.956,44
Gratificação por Tempo de Serviço (14%) - Artigo 43, parágrafos 1º e 2º da Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974.	R\$ 893,47
Gratificação de Risco de Vida e Saúde (40%) - Decreto Estadual nº 22.615 de 15 de setembro de 1999.	R\$ 2.382,58
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Artigo 16, Parágrafo Único, Inciso I, Lei Estadual nº 12.078 de 05 de março de 1993.	R\$ 2.978,22
Gratificação de Atividade Judiciária - Artigo 1º da Lei Estadual nº 13.782 de 12 de junho de 2006.	R\$ 5.031,43
TOTAL	R\$ 17.242,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10051007210202624, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, com o art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, com a Tese do Tema nº 1019 do STF e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024., ao servidor **ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO**, CPF 278.156.173-87, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10618118, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/02/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 14.344,62
TOTAL	R\$ 14.344,62

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10011001350202665, RESOLVE CONCEDER, Art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº51, de 1985, com redação dada pelo Art. 2º, da Lei Complementar Federal nº144, de 15 de maio de 2014 combinado com a Tese do Tema nº 1019 do STF e a Lei Complementar Estadual nº 332, de 03 de julho de 2024., ao servidor **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, CPF 371.638.093-87, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10872111, lotado no(a) Perícia Forense do Estado do Ceara, **aposentadoria** por tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/02/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídios - Lei nº 19.660/2026 c/c DECRETO nº 37.318, de 04 de maio de 2026.	R\$ 12.028,72
Complemento Subsídio - art. 5º da Lei nº 14.112/2008	R\$ 95,94
TOTAL	R\$ 12.124,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072000946202671, RESOLVE CONCEDER, Art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, ao servidor **ARLINDO DIAS DA SILVA**, CPF 071.519.263-91, ocupante do cargo de MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, nível referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02930218, lotado no(a) Polícia Militar do Ceará, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/09/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO- LEI Nº 19.183 DE 12/03/2025	
INÍCIO RECEBIMENTO: 01/04/2025	R\$ 1.536,95
DATA DOE: 12/03/2025	
GRATIFICAÇÃO DE RICO DE VIDA - (40%)	R\$ 614,78
DECRETO Nº22.965 DE 12/12/1993.	
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - (15%) ARTIGO 43 DA LEI Nº 9.826, DE 05/1974	R\$ 230,54
TOTAL	R\$ 2.382,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 43022001896202646, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA**, CPF 057.536.943-49, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01301519, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 19.660/2026 c/c Decreto nº 37.318/2026	R\$ 1.783,51
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - art. 43 e seus parágrafos da Lei 9.826/74	R\$ 356,70
Vantagem Pessoal do PCC - Art. 44 da Lei nº 12.386/94	R\$ 181,63
Acordo Judicial DERT 80% - processo nº 2000.0084.3982-7/0 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza.	R\$ 1.426,81
TOTAL	R\$ 3.748,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001008941202661, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, à servidora **KATIA VALERIA BARROZO ARAUJO**, CPF 454.722.383-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1202021X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/01/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 19.182/2025)	R\$ 9.823,88
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.221,25
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 255,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 815,02
TOTAL	R\$ 14.115,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46042002923202658, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO KLEBER AZEVEDO MINEIRO**, CPF 037.163.253-68, que exerce a função de PROCURADOR AUTARQUICO, classe III, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00153311, lotado no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/01/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 7.553,12
Gratificação de Exercício (100%) - Art.87 da Lei Estadual nº 10.776/1982	R\$ 7.553,12
Gratificação Especial (40%) - Decreto Estadual nº 8.519/1968	R\$ 3.021,24
Gratificação por Tempo de Serviço (20%)- Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.510,62
Vantagem Pessoal - Processo Judicial nº26753/95 -TJ	R\$ 3.191,12
TOTAL	R\$ 22.829,22

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46001000344202657, RESOLVE CONCEDER nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CANDIDA DA SILVA ARAUJO**, CPF 136.660.703-10, ocupante do cargo de ANALISTA AUXILIAR DE GESTAO PUBLICA, classe F, nível referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00256617, lotada no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/01/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026.	R\$ 8.751,02
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 1.750,20
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão - Art. 29 da Lei Estadual nº 13.659 /2005 c/c a Lei Estadual nº 16.534/2018	R\$ 5.427,00
TOTAL	R\$ 15.928,22

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08514160/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE JOCELIO DA CUNHA PINTO**, CPF 139.419.683-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03175812, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 17.871, de 30 de dezembro de 2021, ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022	R\$ 1.133,36
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 170,00
TOTAL	R\$ 1.303,36

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10589392/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA SOBRINHO**, CPF 036.524.753-72, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12603916, lotado no(a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022.	R\$ 6.125,84
Gratificação Por Tempo de Serviço de 10% - Art. 43 da Lei Estadual Nº 9.826/1974	R\$ 612,58
Gratificação de Incentivo à Pesquisa e Desenvolvimento de 15% - Art. 1º da Lei Estadual Nº15.035, de 18 de novembro de 2011	R\$ 918,88
TOTAL	R\$ 7.657,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10621962/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CONCEICAO DE MARIA LIMA MORAIS**, CPF 122.229.843-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07324510, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 30 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	R\$ 1.133,36
Gratificação por tempo de serviço de 15%, (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 170,00
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 287,65
TOTAL	R\$ 1.591,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00400523/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA WALDEGLACE LOBO**, CPF 111.211.813-68, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01549219, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.446,48
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 216,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE - 24,39% - (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 352,80
TOTAL	R\$ 2.016,25

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2025, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA WALDEGLACE LOBO, matrícula nº 01549219. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11645398/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VALDECI DA SILVA**, CPF 172.532.333-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência M, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00322717, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.296,67
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 21,88% - Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 502,51
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016	R\$ 66,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 616,23
TOTAL	R\$ 3.481,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04151741/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RICARDO LIMA ALBUQUERQUE**, CPF 059.619.633-49, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00974811, lotado no(a) Superintendência de Obras Públicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 5.531,76
Gratificação de Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	RS 1.106,35
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982-7, tomo 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	RS 4.425,41
TOTAL	RS 11.063,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 21001009215202512, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA TANIA CARNEIRO MIRANDA**, CPF 060.532.703-34, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13907811, lotada no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/12/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento Lei nº 19.183/2025 c/c Decreto nº 36.538/2025	RS 1.710,62
Progressão Horizontal 25% (Art. 43 e Art. 45 da Lei nº 9.826/74)	RS 427,65
Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Agropecuário (52,50%) - GDAGRO - Lei nº 16.539/2018 e Lei nº 17.865/2021	RS 898,08
TOTAL	RS 3.036,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31032013006202560, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GILVAN LUIZ DE MELO**, CPF 108.041.614-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe Assistente, nível referência H, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00201510, lotado no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/12/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 19.203/2025 c/c Decreto Estadual nº 36.538/2025	RS 6.875,42
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 1.031,31
Gratificação de Incentivo Profissional (40%) - Art. 28 da Lei nº 14.116/2008	RS 2.750,17
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24, inciso II, da Lei nº 14.116/2008.	RS 68,75
TOTAL	RS 10.725,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001168366202574, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **LUIS ALEXANDRE DA SILVA**, CPF 166.408.293-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe *, nível referência 26, Grupo Ocupacional de ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02442914, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/08/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 19.183/2025, combinado com o Decreto Estadual nº 36.538/2025)	RS 1.694,46
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	RS 254,17
Valor de Parcela Nominalmente Identificável- VPNI Art. 2º § 3º Lei nº 15.582/2014	RS 895,30
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	RS 873,83
TOTAL	RS 3.717,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001168014202519, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **ANTONIO MASCARENHAS DO NASCIMENTO**, CPF 307.831.783-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12197810, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/12/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 19.182/2025)	RS 9.356,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	RS 3.067,86
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	RS 170,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	RS 776,19
TOTAL	RS 13.370,12

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 31042000735202537, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA**, CPF 122.006.033-04, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10009014, lotado no(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/12/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.183/2025 c/c Decreto Estadual nº 36.538/2025	R\$ 1.955,50
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Artigo 43 §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 9.826/1974, c/c art. 1º e 2º, inciso II e 5º da Lei Estadual nº 11.712/1990	R\$ 299,32
Gratificação Especial Téc. e Administrativo - GETA - 23.50% -Lei Complementar Nº 265/2021, Art. 2º § 7º, c/c Lei nº 159 de 14/01/2016, cap. IV, Art. 10 § 2º, inciso II	R\$ 468,94
TOTAL	R\$ 2.723,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 8 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08777892/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE GERARDO DA SILVA**, CPF 090.993.953-53, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01627414, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/10/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação Tempo de Serviço (25%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 255,86
Vantagem Pessoal do PCC - Art 44 da Lei Estadual nº 12.386/1994	R\$ 107,09
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7, tomo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 818,75
TOTAL	R\$ 2.205,14

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04584613/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FILOMENA MARIA DAMASCENO SILVA**, CPF 243.773.843-68, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0133591X, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento (40h) - Lei nº 16.954/2019	R\$ 4.166,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% - Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.366,13
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB - Lei nº 16.104/2016	R\$ 132,00
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 464,37
TOTAL	R\$ 6.128,79

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10218600/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA**, CPF 107.479.743-49, que exerce a função de PROFESSOR, classe *, nível referência L, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01502913, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - (Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.187,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 29,45% (Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art 2º, inciso III da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 644,21
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 2.897,51

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de dezembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05488532/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA LUCIA CARNEIRO CAMPELO CAVALCANTE**, CPF 073.493.353-34, que exerce a função de ANALISTA DE GESTAO PUBLICA, classe H, nível referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10559219, lotada no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento (Lei nº 16.513/2018, combinado com Decreto nº 34.514/2022 e Lei Complementar nº 262/2021)	R\$ 12.655,30
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% (§ 1º do Art 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 1.898,29
Gratificação de Titulação de 15% (Art 31 da Lei nº 13.659/2005)	R\$ 1.898,29
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (§ 3º do Art 29 da Lei nº 13.659 /2005 combinado com a Lei nº 15.578/2014 e Lei nº 16.534/2018)	R\$ 8.605,07
TOTAL	R\$ 25.056,95

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002979202655, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **MERILANDIA DO CARMO ARAGAO**, CPF 357.195.753-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12187319, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/06/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40h - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 9.861,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.233,53
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 263,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 809,28
TOTAL	R\$ 14.167,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072003081202602, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **ANA RAQUEL DE ARAUJO GREGORIO**, CPF 813.090.233-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12345917, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/06/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40h - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 9.861,32
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.233,53
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 269,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 277,77
TOTAL	R\$ 13.641,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072003009202677, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, com o art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, com a Tese do Tema nº 1019 do STF e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024., ao servidor **JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS**, CPF 260.552.873-15, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10629217, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/06/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c o Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 14.446,44
TOTAL	R\$ 14.446,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002911202676, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **FRANCISCA FRANCI DA SILVA**, CPF 436.528.083-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12201613, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/06/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40h - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 8.944,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 2.932,90
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 263,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 430,99
TOTAL	R\$ 12.571,99

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002875202641, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **FRANCILENE PEREIRA DA SILVA NOVAIS**, CPF 308.391.733-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12241119, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/06/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40h - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 10.354,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.395,20



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 263,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 849,74
TOTAL	R\$ 14.862,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002833202618, RESOLVE CONCEDER, Art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **MARIA GORETTI LOPES PEREIRA E SILVA**, CPF 171.182.203-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível referência I, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00679917, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/06/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 7.941,01
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - art. 24 inciso III da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 3.176,40
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - at. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 6.352,81
Gratificação de Efetivo Exercício(1%) - art. 24, inciso II da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 79,41
TOTAL	R\$ 17.549,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002711202613, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **ANTONIA ALEXANDRE BARBOSA**, CPF 473.144.513-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11928013, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40h - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 9.391,73
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 37,82% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.551,95
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 565,67
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.468,31
TOTAL	R\$ 14.977,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002639202624, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESA MARCIA ALMEIDA DA SILVEIRA**, CPF 315.604.663-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08877211, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40h - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 10.354,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.916,03
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.101,50
TOTAL	R\$ 15.371,92

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 2 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002652202683, RESOLVE CONCEDER, Art. 4º, §§ 4º, inciso II, 5º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **JOAO ROBERIO FEITOSA**, CPF 383.646.893-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11237614, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40h - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 10.354,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 3.395,20
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 263,60
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.248,34
TOTAL	R\$ 15.261,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002663202663, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **MARIA ALEXANDRE DE MENEZES**, CPF 476.669.274-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12223919, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - 40 horas (Lei Nº 19.653/2026)	R\$ 7.726,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27,76% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 2.144,90
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 629,94
TOTAL	R\$ 10.501,43

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002578202603, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **MARIA CLAUDIA ANGELO**, CPF 262.601.403-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência P, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12073011, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº19.653/2026)	R\$ 4.930,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 1.616,76
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/ Lei Estadual nº 17.939/2022)	R\$ 131,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 404,60
TOTAL	R\$ 7.083,82

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002532202686, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, com o art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, com a Tese do Tema nº 1019 do STF e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024., ao servidor **DARIO LINO HONORATO**, CPF 325.975.333-87, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1339881X, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c o Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 14.446,44
TOTAL	R\$ 14.446,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002493202617, RESOLVE CONCEDER, Art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **MARIA CELIA DE FREITAS**, CPF 155.231.363-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério Superior- MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00632414, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 10.627,61
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24 inciso III da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 4.251,04
Gratificação de Incentivo Profissional (100%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 10.627,61
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24 Inciso II da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 106,28
TOTAL	R\$ 25.612,54

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002508202647, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 144, de 15/05/2014, com os arts. 1º, inciso III, alínea "a", e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024., à servidora **ROCINEIDE MARIA DA MATA**, CPF 213.172.163-34, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09753516, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 14.446,44
TOTAL	R\$ 14.446,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002448202662, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, com

o art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, com a Tese do Tema nº 1019 do STF e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024., à servidora **LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA**, CPF 437.364.833-68, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15531215, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 14.446,44
TOTAL	R\$ 14.446,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002435202693, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15/05/2014, com o art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019, com a Tese do Tema nº 1019 do STF e com os arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 332, de 03/07/2024., ao servidor **ROMULO LIMA BARBOSA**, CPF 390.477.503-06, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10636310, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 14.446,44
TOTAL	R\$ 14.446,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002339202645, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **GECLA SIQUEIRA GOMES**, CPF 146.142.603-06, ocupante do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, classe A, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13317313, lotada no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c o Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 14.446,44
TOTAL	R\$ 14.446,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002342202669, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS RANGEL BORGES**, CPF 247.281.363-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12040911, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 20h - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 5.177,20
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 1.697,60
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 131,80
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 624,14
TOTAL	R\$ 7.630,74

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002305202651, RESOLVE CONCEDER, nos termos da Decisão Judicial nº 3000788-52.2026.8.06.6001, ao servidor **JOAO ALDENIR VIEIRA DA SILVA**, CPF 316.090.313-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência N, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1611031-0, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.653/2026	R\$ 8.944,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - Lei nº (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019)	R\$ 2.932,90
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.901/2015	R\$ 739,19
Parcela Variável de Restribuição- PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei nº 17.939/2022)	R\$ 230,00
TOTAL	R\$ 12.846,59

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de de .

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46072002222202661, RESOLVE CONCEDER, Art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **MARIA FATIMA DA SILVA TEIXEIRA**, CPF 048.866.233-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ASSOCIADO, nível referência N, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00404012, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 19.660/2026 c/c Decreto Estadual nº 37.318/2026	R\$ 10.146,88
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 2.029,38
Gratificação de Dedicção Exclusiva (40%) - Art. 24 inciso III da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 4.058,76
Gratificação de Incentivo Profissional (80%) - Art. 28 da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 8.117,51
Gratificação de Efetivo Exercício (1%) - Art. 24 Inciso II da Lei Estadual nº 14.116/2008	R\$ 101,47
TOTAL	R\$ 24.454,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de maio de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03020272/1998, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/12/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2006, que concedeu aposentadoria à **MARIA ALBA VASCONCELOS BEZERRA**, matrícula nº 059265-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 073625396, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 05/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu, COM PROVENTOS INTEGRAIS à **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE BRITO**, matrícula nº 07470614. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº316/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2026. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº316/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	5000601-8	7800	SEDE	A	46
02	AMINTAS SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	28/28
03	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
04	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
05	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3005841-0	7800	SEDE	A	46
06	ANA TEREZA CORREIA LIMA FIRMINO	Cargo Comissionado	3000103-6	7800	SEDE	A/F	46/46
07	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
08	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV. GERAIS	5000141-5	7980	ESCOLA VIDA, S E ARTE	A	46
09	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
10	CONCEIÇÃO APARECIDA DA S COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	46
11	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4050051-0	7800	SEDE	A	
12	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPACO VIVA GENTE	A/F	28/28
13	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	3004901-2	7811	CEART	A	28
14	EVILARIO FERNANDES DE ASSUNCAO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSMF	A	28
15	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	4011701-6	7924	CECAL	A/F	46/46
16	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	46
17	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	500011-1-3	7800	SEDE	A	28
18	FRANCISCO ANTONIO L. MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8	7906	ADOC	A/H	28/28
19	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	500058-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
20	FRANCISCO CESAR A SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENCAO	401053-1-X	7800	SEDE	A	28
21	FRANCISCO EUDES M LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
22	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	500003-1-1	7906	ADOC	A	28
23	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS SILVA	CONTINUO	4011121-2	7800	SEDE	A	28
24	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	2004781-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
25	INES MARIA DE CARVALHO FERREIRA	LACTARISTA	4017181-9	78914	CASA DO CAMINHO	A	46
26	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
27	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	4018371-X	7906	ADOC	A	46
28	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Comissionado	300014-8-6	7800	SEDE	A/M	46/46
29	JOSE VALDECI SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4016971-7	7806	CCSF	A	28
30	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
31	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300406-1-9	7921	CREAS	A	28
32	JUDITE LÚCIA FRANÇA	AUX. SERV. GERAIS	4016071-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	46
33	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
34	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
35	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
36	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012661-9	7806	CCSF	A	28
37	MARIA ELIANE LIMA RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	4015191-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
38	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
39	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	400681-1-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
40	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	46/46
41	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28
42	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSIS DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
43	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
44	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	3004441-X	7800	SEDE	A	46
45	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
46	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
47	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	4017971-2	7978	ESPACO VIVA GENTE	A	46
48	RAIMUNDO ELIANDRO S MENEZES	AUX. SERV. GERAIS	2009381-1	7800	SEDE	A/F	46/46
49	ROBERIO GOMES PIRES	AUX. SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	28
50	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	46
51	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7808	CCST	A/F	28/28
52	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
53	VALDEMIRO NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
54	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	4012991-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
55	VANIA NOBRE M.FERNANDES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4050361-7	7800	SEDE	A	46

*** **

PORTARIA Nº317/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Marcílio Alves Pereira, Fabrício Luiz de Souza e Evandro Aniceto Sá Rocha Wanderley, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Chamamento Público para seleção de empresa/entidade para utilização do espaço público do Vagão de Trem do complexo CEART. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, Coordenadora, DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 30.06 a 02.07.2026, a fim de Participar da Oficina Técnica sobre Cuidar de Quem Precisa e de Quem Cuida, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.454,70 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.520,14 (cinco mil, quinhentos e vinte reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº45/2025 IG Nº1456742

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **INSTITUTO POVO DO MAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.621.205-0001/73, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, 55 – Sala 1404 – Torre 1 – Bairro Cocó, Fortaleza-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Petrónio Lima Barreto, resolvem firmar o presente aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), do Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 07/2025, através do Processo Administrativo nº 47001.010754/2026-79. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Fomento nº 45/2025, o qual tem como objeto a execução do Projeto Surfista Digital Ano II, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de setembro de 2026. DA AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 3.353,95 (três mil trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Petrónio Lima Barreto - Instituto Povo do Mar. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia

RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº28/2025 IG Nº1455171

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e a **INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECOLOGIA - ICECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.564/0001-09, com sede na RUA José Enaldo nº 341, Centro, Ibiutinga/CE, CEP: 62955-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, José Cláudio Falcão Nobre, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), através do Processo nº 47001.008980/2026-90. DO OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor** do Termo de Fomento nº 28/2025, o qual tem como objeto a execução do Projeto TEA – acolher e incluir, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 74.997,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 7200006.08.243.168.12143.09.335041.2.6699200000.1. DAS ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e José Cláudio Falcão Nobre - Instituto Cearense de Educação, Cultura e Ecologia – ICECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia

RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **





Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de junho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº116 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (Continuação)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 177/2026 IG Nº1450480

PROCESSO Nº: 47001.009171 / 2026-03 OBJETO: **contratação direta** do(a) artesão(ã) ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF nº 634.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24565, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 22.000,00 (Vinte e dois mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20259 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000 .1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.009171/2026-03, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA RIBEIRO**, inscrito(a) no CPF nº 634.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 24565. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 16 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 178/2026 IG Nº1452892

PROCESSO Nº: 47001.009836 / 2026-71 OBJETO: **contratação direta** da artesã TEREZA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 866.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 17615, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28817 47200003.11.691.271.10728.13.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.009836/2026-71, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **TEREZA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 866.xxx.xxx-34, detentora da Identidade Artesanal nº 17615. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 16 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 184/2026 IG Nº1453215

PROCESSO Nº: 47001.009918 / 2026-15 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(ã) ELISANGELA LIMA ASSIS, inscrito(a) no CPF nº 828.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 31471, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 2.002,00 (Dois mil e dois reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.009918/2026-15, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ELISANGELA LIMA ASSIS**, inscrito(a) no CPF nº 828.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 31471. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 17 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 185/2026 IG Nº1452456

PROCESSO Nº: 47001.009801 / 2026-31 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(ã) JOÃO CARLOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 897.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25212, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.009801/2026-31, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 897.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25212. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 18 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 186/2026 IG Nº1452638**

PROCESSO Nº: 47001.009827 / 2026-80 OBJETO: **contratação direta** do(a) artesão(ã) HELENA SANDRA DA SILVA VASCONCELOS, inscrito(a) no CPF nº 007.xxx.xxx-30, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 42347, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 9.091,60 (Nove mil e noventa e um reais e sessenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24235 47200003.11.691.271.107 28.05.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.009827/2026-80, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **HELENA SANDRA DA SILVA VASCONCELOS**, inscrito(a) no CPF nº 007.xxx.xxx-30, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 42347. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 18 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 187/2026 IG Nº1455006**

PROCESSO Nº: 47001.010367 / 2026-32 OBJETO: **contratação direta** do(a) artesão(ã) ADRIANA MARIA DE ANDRADE CASTRO LIMA, inscrito(a) no CPF nº 018.xxx.xxx-94, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 39361, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 8.860,00 (Oito mil, oitocentos e sessenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19486 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.669920000 0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010367/2026-32, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ADRIANA MARIA DE ANDRADE CASTRO LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 018.xxx.xxx-94, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 39361. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 18 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 188/2026 IG Nº1455347**

PROCESSO Nº: 47001.010465 / 2026-70 OBJETO: **contratação direta** do(a) artesão(ã) MARIA ZULEIDE BALTAZAR DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 749.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25569, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 14.658,45 (Quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21787 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010465/2026-70, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA ZULEIDE BALTAZAR DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 749.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25569. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 18 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 189/2026 IG Nº1455012**

PROCESSO Nº: 47001.010368 / 2026-87 OBJETO: **contratação direta** do(a) artesão(ã) PATRICIA LIMA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 027.xxx.xxx-98, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52536, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 6.410,00 (Seis mil, quatrocentos e dez reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66 99200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010368/2026-87, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **PATRICIA LIMA DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF nº 027.xxx.xxx-98, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52536. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 19 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 190/2026 IG Nº1454925**

PROCESSO Nº: 47001.010350 / 2026-85 OBJETO: **Contratação direta** do(a) artesão(ã) MAURO CASSIANO FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 688.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 42551, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 9.252,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66 99200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010350/2026-85, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MAURO CASSIANO FERREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 688.xxx.xxx-34, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 42551. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 19 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 191/2026 IG Nº1454948

PROCESSO Nº: 47001.010352 / 2026-74 OBJETO: **contratação direta** da associação MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ 06.596.142/0001-40, com Identidade Artesanal nº 15689, representada por sua presidente RAYSA TORRES GONÇALVES, detentora da Identidade Artesanal nº 55197, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesanato cearense. VALOR GLOBAL: 11.512,00 (Onze mil, quinhentos e doze reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29597 47200003.11.691.271.10728.09.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010352/2026-74, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ 06.596.142/0001-40, com Identidade Artesanal nº 15689, representada por sua presidente RAYSA TORRES GONÇALVES, detentora da Identidade Artesanal nº 55197. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 19 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 192/2026 IG Nº1452443

PROCESSO Nº: 47001.009791 / 2026-34 OBJETO: **contratação direta** da artesã LEONOR MARIA DA ROCHA MACEDO, inscrita no CPF nº 036.xxx.xxx-83, detentora da Identidade Artesanal nº 51694, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.192,52 (Um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19486 47200003.11.691.271.10728.04.459 062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.009791/2026-34, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **LEONOR MARIA DA ROCHA MACEDO**, inscrita no CPF nº 036.xxx.xxx-83, detentora da Identidade Artesanal nº 51694. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 19 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 193/2026 IG Nº1454964

PROCESSO Nº: 47001.010362 / 2026-18 OBJETO: **Contratação direta** da artesã ZIPORA EUNICE ROCHA AMARANTE ADRIANO, inscrita no CPF nº 320.xxx.xxx-20, detentora da Identidade Artesanal nº 39256, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.125,60 (Um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010362/2026-18, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ZIPORA EUNICE ROCHA AMARANTE ADRIANO**, inscrita no CPF nº 320.xxx.xxx-20, detentora da Identidade Artesanal nº 39256. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 194/2026 IG Nº1454967

PROCESSO Nº: 47001.010363 / 2026-54 OBJETO: **contratação direta** da artesã JACINTA FÁTIMA NOGUEIRA RIBEIRO, inscrita no CPF nº 201.xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº 3263, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 7.192,00 (Sete mil, cento e noventa e dois reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29634 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200 000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010363/2026-54, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JACINTA FÁTIMA NOGUEIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 201.xxx.xxx-04, detentora da Identidade Artesanal nº 3263. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 196/2026 IG Nº1455379

PROCESSO Nº: 47001.010466 / 2026-14 OBJETO: **contratação direta** do(a) artesão(ã) ODUELL SÂN CORREIA, inscrito(a) no CPF nº 101.xxx.xxx-40, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 57681, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.080,00 (Um mil e oitenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010466/2026-14, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ODUELL SÂN CORREIA**, inscrito(a) no CPF nº 101.xxx.xxx-40, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 57681. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 23 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 198/2026 IG Nº1454959**

PROCESSO Nº: 47001.010354 / 2026-63 OBJETO: **contratação direta** do(a) artesão(ã) RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 760.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47079, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 12.858,00 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20259 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6 699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010354/2026-63, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO SOARES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 760.xxx.xxx-87, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47079. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 23 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 199/2026 IG Nº1455403**

PROCESSO Nº: 47001.010470 / 2026-82 OBJETO: **contratação direta** da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO IMÓVEL MACEIÓ – ARRIMA, inscrita no CNPJ 01.187.106/0001-09, com Identidade Artesanal nº 15691, representada por sua presidente ANA CARINE FELIX DOS SANTOS, detentora da Identidade Artesanal nº 54789, **para a confecção de peças artesanais**. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 31.513,00 (Trinta e um mil, quinhentos e treze reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26405 47200003.11.691.271.10728.06.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010470/2026-82, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO IMÓVEL MACEIÓ – ARRIMA**, inscrita no CNPJ 01.187.106/0001-09, com Identidade Artesanal nº 15691, representada por sua presidente ANA CARINE FELIX DOS SANTOS, detentora da Identidade Artesanal nº 54789. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 23 de junho de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Jose Antonio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE FOMENTO Nº40/2026 IG Nº1458560

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAL SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.697.662/0001-69, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309 – Água Fria, Fortaleza-CE, CEP nº 60.821-420, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dora Isabel do Araújo Andrade, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.009826/2026-35. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 09/2026. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Educomunicação e Direitos Humanos**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 78.346,90 (setenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.1.6699200000.1; 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1. DA CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2026, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Dora Isabel do Araújo Andrade Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente – EDISCA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia

RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

TERMO DE FOMENTO Nº42/2026 IG Nº1458628

ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.362.831/0001-15, com sede na Rua 54, número 61, Jereissati II, Cep: 61.901-160 - Maracanaú/CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Antônio Wagner Rodrigues Araújo, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 47001.009774/2026-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 44/2025. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto "IdearTec"**, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 7.409.747,13 (sete milhões, quatrocentos e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.11142.03.335041.2.6699200000.1; 47200001.08.243.122.11142.03.445042.2.6699200000.1. DA CONTRAPARTIDA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da faculdade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de maio de 2028, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Antônio Wagner Rodrigues Araújo - Diretor Executivo do Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social – IDEAR. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de junho de 2026.

José Antônio Ribeiro Maia

RESPONDENDO PELA DA ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº01/2026 – FUNCEME

RESULTADO FINAL DA ETAPA II – PROVA ORAL E JULGAMENTO FINAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DIVULGAR**, considerando a finalização do prazo recursal referente aos resultados da Etapa II – Prova Oral, a **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS** no processo seletivo para concessão de Bolsas de Transferência Tecnológica (BTT) no âmbito do Programa de Pesquisa em Ciências Ambientais, incluindo Meteorologia e seus Impactos nos Setores de Recursos Hídricos, Agricultura e Energias – PPCA, de que trata o Edital Nº 01/2026 – FUNCEME.

PLANO DE TRABALHO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA
CÓDIGO	NOME		
1.1	Everson Magalhães Cavalcante	1º	SELECIONADO
1.1	Erlânio Freire Barros	2º	SELECIONADO
1.1	Lydiana Rodrigues de Oliveira	3º	RESERVA TÉCNICA
1.1	Heberval Sousa Dias	4º	RESERVA TÉCNICA
1.1	Jose Jozivan Nunes Bezerra	5º	RESERVA TÉCNICA
1.1	Sulivan de Oliveira Silva	6º	RESERVA TÉCNICA
1.2	Reinaldo Pereira Nobre	1º	SELECIONADO
1.4	Emerson Seltom Melo de Almeida	1º	SELECIONADO
1.4	Hugo Cainã Ferreira Monteiro	2º	RESERVA TÉCNICA
1.5	Ana Teena Bulcão dos Santos	1º	SELECIONADO
1.5	Victor Pereira do Nascimento Santos	2º	RESERVA TÉCNICA
1.6	Ádria Taveira Coelho	1º	SELECIONADO
1.6	Marlucia de Aquino Pereira	2º	RESERVA TÉCNICA
1.6	Kevin Luiz Cordeiro Ferrer do Carmo	3º	RESERVA TÉCNICA
2.1	Erica Acioli Canamary	1º	SELECIONADO
2.1	Francisco Josivan de Oliveira Lima	2º	RESERVA TÉCNICA
2.1	Alanderson Firmino de Lucas	3º	RESERVA TÉCNICA
3.1	Níveo Moreira da Rocha	1º	SELECIONADO
3.2	Antônio Rodrigues dos Santos Neto	1º	SELECIONADO
3.2	Ticiane Rodrigues de Castro Torres	2º	SELECIONADO
3.2	Heloisa Freitas Porto	3º	RESERVA TÉCNICA
3.2	Daniel Trespach Porto	4º	RESERVA TÉCNICA
3.2	Mario Duarte Pinto Godoy	5º	RESERVA TÉCNICA
3.2	Francisco Regis Barbosa Capistrano	6º	RESERVA TÉCNICA
3.3	Mario Rodrigues Pinto de Sousa Filho	1º	SELECIONADO
3.4	Mário Neto de França Fernandes	1º	SELECIONADO
3.4	Maria Aparecida da Cunha Monteiro	2º	RESERVA TÉCNICA
3.5	Luana Sousa Costa	1º	SELECIONADO
3.5	Gislleidy Uchoa Tavares	2º	RESERVA TÉCNICA
3.5	Abraão Almeida de Sousa	3º	RESERVA TÉCNICA

Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2750/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$4.591,82 (quatro mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos), à empresa **DOM PEDRO GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE - HJM GESTAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.958.609/0001-90, estabelecida na Rua Dezesseis de Março, nº 325, Sala 09, Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25.620-040, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.093470/2025-23, referente à falta de prestação de serviços do Médico Infectologista, com carga horária de 12 horas semanais, contratado para o Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, objeto do Contrato nº 667/2025, Dispensa de Licitação nº 208/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2751/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$11.854,82 (onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), à empresa **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 3123, CEP: 60.873-815, PAUPIÑA, FORTALEZA/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.062125/2025-48, referente à entrega do medicamento SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL, BOLSA PLÁSTICA REFIL 800/900 GRAMAS e SOLUÇÃO ANTISSEPTICA, ÁLCOOL ETÍLICO A 70% GEL, objeto da nota de empenho nº 2025NE012414, emitida em 16/06/2025, decorrente da ARP nº 2024/22176, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1913 e Ordem de Compra nº 2025/48338. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2791/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046769/2023-27, e as determinações do art. 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE

CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 27 de novembro de 2023, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **NATALIE CARVALHEDO TORQUILHO TORQUATO**, matrícula nº 300100-6-X, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2799/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **aplicar a sanção de MULTA** de R\$ 778,32 referente à Nota de Empenho 2025NE021315, e R\$ 3.288,40 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), referente à Nota de Empenho 2025NE019415, à empresa **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 41.138.978/0001-00, estabelecida no ROD 4 ANEL VIARIO, 3937, CEP: 61.760-000, Tamatanduba, Eusébio/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.082171/2025-63, vinculada à Ata de Registro de Preço nº 2025/00394 (Pregão Eletrônico nº 20231415). Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2879/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA**, à empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.722.296.000/117, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.752-694, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.003376/2026-71, quanto a entrega do material MATERIAL FARMACOLÓGICO, especificado na Nota de Empenho nº 2025NE004583, emitida em 26/11/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/00232, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250292. Concede-se o prazo de 15 (cinco) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 166, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº2911/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.095461/2025-77, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 31 de outubro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor (a) **LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 3003308-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3021/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na subcláusula 13.2.4., do Anexo III do edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1794, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$5.755,20 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), à empresa **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, estabelecida na Rua Herbene, nº471, CEP: 60.842-120, Messejana, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.047799/2025-12, quanto ao atraso na entrega do objeto especificado na Nota de Empenho nº 2025NE008649, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/13445, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1794. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3022/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Revogar a Portaria de Multa nº600/2026**, publicada no D.O.E em 02 março de 2026, em nome da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0025-02, estabelecida na TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE, Nº6, BOX 4, CEP 71.225-533, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, em decorrência da SESA/COEXE ter acatado o recurso apresentado pela a empresa e ter revogado a aplicação da penalidade de MULTA pelo os motivos exposto no Processo NUP 24001.103012/2025-18 quanto ao fornecimento do material hospitalar especificado na Nota de Empenho de Despesa nº 2025NE026672, emitida em 20/10/2025, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2025/13187. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3032/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 1.516,80 (mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos), à empresa **SHOPPING MEDMAIA COMÉRCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº



48.191.158/0001-12, estabelecida à Avenida C, N 470, Terceira Etapa, Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, 60.750-020, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.111567/2025-25, nota de Empenho nº 2025NE029317, emitida em 07/11/2025, originada do CONTRATO Nº 1642/2024, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 415/2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3086/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 110.506,47 (cento e dez mil, quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos), à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, ALTOS - Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada no Processo 24001.079808/2025-34, referente à entrega do medicamento AMOXICILINA, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, especificado na Nota de Empenho 2025NE007564 em 29/04/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/09724, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/2118. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3111/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na subcláusula 18.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 20240115, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 7.207,52 (sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), à empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, estabelecida na AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 2382, CEP 60.752-694, BAIRRO MONDUBIM, FORTALEZA/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.000212/2026-92, referente a entrega dos objetos constantes das Notas de Empenho nº 2025NE034630 e nº 2025NE036669, oriundas da Ata de Registro de Preços nº 2025/00487, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20240115. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº3132/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na subcláusula 18.4 do edital do Pregão Eletrônico nº 2024/1375, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 9.618,00 (nove mil, seiscentos e dezoito reais), à empresa **PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.345.121/0001-15, estabelecida na R NEUZINHA PARENTE, Nº 580, CEP 60.870-810, BAIRRO JANGURUSSU, Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.002398/2026-14, referente a entrega do objeto constante na Nota de Empenho 2025NE032391, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/18742, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20241375. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº399/2026 AOS INSTRUMENTOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.041835/2026-15, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 124, inciso I, art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto ao Termo de Fomento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto nº 32.810 de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872 de 04 de novembro de 2018, quanto aos Convênios na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04 de novembro de 2018, fazer **apostilamento aos instrumentos**, para neles incluir dotação orçamentária conforme Comunicação Interna nº 000155/2026/SESA/CECOC (pág. 02), do processo em referência:

CONVÊNIO	TERMO DE AJUSTE/PCF	TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO DE FOMENTO	Nº SACC	MUNICÍPIO	OBJETO	FIM DA VIGÊNCIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
35/2025				1391896	Altaneira	Aquisição de ambulâncias para o município - Altaneira	08/08/2026	23900 - 24200254.10.302.171.10 899.01.444042.1.5009100000.0 955539 - 24200254.10.302.171.1 0899.01.444042.2.5011100000.0
	46266			1420481	Banabuiú	AQUISICÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO - BANABUIÚ/CE	17/03/2027	27690 - 24200254.10.302.171.10 899.09.444042.1.5009100000.0 962135 - 24200254.10.3 02.171.10899.09.44404 2.2.5011100000.0
028/2026				1425368	Banabuiú	AQUISICÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D DE SUPORTE AVANÇADO - BANABUIÚ/CE.	08/04/2027	27690 - 24200254.10.302.171.10 899.09.444042.1.5009100000.0 962135 - 24200254.10.3 02.171.10899.09.44404 2.2.5011100000.0
	22/2025			1412208	Brejo Santo	Aquisição de 01 (uma) Ambulância para o Município de Brejo Santo/CE.	30/12/2026	23900 - 24200254.10.302.171.10 899.01.444042.1.5009100000.0 955539 - 24200254.10.302.171.1 0899.01.444042.2.5011100000.0
57/2025				1405784	Campos Sales	Aquisição de Ambulância e Veículos para o Município de Campos Sales	07/11/2026	23900 - 24200254.10.302.171.10 899.01.444042.1.5009100000.0 955539 - 24200254.10.302.171.1 0899.01.444042.2.5011100000.0

CONVÊNIO	TERMO DE AJUSTE/ PCF	TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO DE FOMENTO	Nº SACC	MUNICÍPIO	OBJETO	FIM DA VIGÊNCIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
0062/2024				1327031	Caridade	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO: CONSULTAS E CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	29/06/2027	24830 - 24200254.10.302.171.10 885.10.334041.1.5009100000.0 963907 - 24200254.10.302.171.1 0885.10.334041.2.5011100000.0
067/2022				1221325	Cariré	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SUS	12/06/2027	17864 - 24200254.10.302.171.10 885.11.334041.1.5009100000.0 964105 - 24200254.10.302.171.1 0885.11.334041.2.5011100000.0
0060/2024				1327017	Cascavel	Realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS	04/07/2026	28271 - 24200254.10.302.171.10 885.03.334041.1.5009100000.0 960614 - 24200254.10.302.171.1 0885.03.334041.2.5011100000.0
036/2023				1301504	Caucaia	REPASSE DE RECURSOS PARA APOIO DE AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	03/06/2026	28271 - 24200254.10.302.171.10 885.03.334041.1.5009100000.0 960614 - 24200254.10.302.171.1 0885.03.334041.2.5011100000.0
050/2025				1391901	Caucaia	REPASSE DE RECURSOS PARA APOIO DE AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE	27/08/2026	28271 - 24200254.10.302.171.10 885.03.334041.1.5009100000.0 960614 - 24200254.10.302.171.1 0885.03.334041.2.5011100000.0
146/2018				1052090	Caucaia	Realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS	31/03/2027	28271 - 24200254.10.302.171.10 885.03.334041.1.5009100000.0 960614 - 24200254.10.302.171.1 0885.03.334041.2.5011100000.0
0035/2024				1322468	Chaval	Realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS	14/06/2026	27981 - 24200254.10.302.171.10 885.05.334041.1.5009100000.0 964623 - 24200254.10.302.171.1 0885.05.334041.2.5011100000.0
0046/2024				1325235	Chaval	APOIO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE	26/06/2026	22782 - 24200254.10.301.171.10 878.05.334041.1.5009100000.0 990371 - 24200254.10.302.171.1 0878.05.334041.2.5011100000.0
			04/2026	1427667	CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DO CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO CEARÁ- COSEMS/ CE, E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES AMPLIADAS A SEREM EXECUTADAS NOS PRÓXIMOS 12 MESES, JUNTO AOS MUNICÍPIOS CEARENSES COM A PARTICIPAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS DA SAÚDE	17/04/2027	105465 - 24200254.10.302.171.1 0885.03.335041.1.5009100000.0 962166 - 24200254.10.302.171.1 0885.03.335041.2.5011100000.0
	03/2026			1412601	Deputado Irapuan Pinheiro	Aquisição de 01 (uma) ambulância - Deputado Irapuan Pinheiro	22/01/2027	27690 - 24200254.10.302.171.10 899.09.444042.1.5009100000.0 9 962135 - 24200254.10.3 02.171.10899.09.44404 2.2.5011100000.0 9
013/2023				1283249	Sobral	REPASSE DE RECURSOS PARA APOIO DE AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ESTEVAM PONTE.	27/07/2026	17864 - 24200254.10.302.171.10 885.11.334041.1.5009100000.0 964105 - 24200254.10.302.171.1 0885.11.334041.2.5011100000.0
0071/2025				1409103	Missão Velha	Repasse de recursos para apoio as ações de saúde do município de Missão Velha.	25/11/2026	22886 - 24200254.10.302.171.10 885.01.334041.1.5009100000.0 964261 - 24200254.10.302.171.1 0885.01.334041.2.5011100000.0
0048/2024				1326209	Meruoca	REPASSE DE RECURSOS PARA APOIO DE AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE	28/12/2026	17864 - 24200254.10.302.171.10 885.11.334041.1.5009100000.0 964105 - 24200254.10.302.171.1 0885.11.334041.2.5011100000.0
			003/2024	1339115	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROTECAO A INFANCIA DE FORTALEZA - SOPAI	REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SUS	20/09/2026	105465 - 24200254.10.302.171.1 0885.03.335041.1.5009100000.0 962166 - 24200254.10.302.171.1 0885.03.335041.2.5011100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº434/2026 AO CONTRATO Nº834/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.046563/2026-40, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao contrato supracitado**, para nele substituir o nome da gestora, conforme Comunicação Interna nº 003664/2026/SESA/COPLA (pág. 02), passando da Sra. Gabriela Paulino da Silva, inscrita no CPF sob o nº 003.740.153-09, ocupante do cargo de Assessora Especial, para a Sra. Cidineiva Mara dos Santos Barros, inscrita no CPF sob o nº 036.688.183-39, ocupante do cargo de Coordenadora Especial, com endereço eletrônico



cidineiva.barros@saude.ce.gov.br e lotada na Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA conforme fl. 002 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº444/2026 AOS INSTRUMENTOS

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.049164/2026-31, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto aos Convênios e Termos de Ajuste na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04 de novembro de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04 de novembro de 2018, fazer **apostilamento aos instrumentos abaixo discriminados**, para neles SUBSTITUIR o gestor passando de RAYNARA MAGALHÃES RIBEIRO, CPF: 024.747.523-82, para CARLOS EDUARDO BARBOSA FERREIRA, CPF 043.399.903-96, MATRÍCULA: 3005590, conforme Comunicação Interna nº 000226/2026/SESA/CECOC (pág. 02), do processo em referência:

TERMO DE AJUSTE	CONVÊNIO	MUNICÍPIO	INSTRUMENTO	TIPO	FIM DA VIGÊNCIA	STATUS
10/2024	47/2025	ALCANTARAS	1392004	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	23/8/2026	Em execução
	43/2025	ALTO SANTO	1392003	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	14/8/2026	Em execução
	59/2025	AMONTADA	1394615	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	24/09/2026	Em execução
		ARARIPE	1332808	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	16/8/2026	Em execução
17/2025	43/2023	ARNEIROZ	1303375	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	16/12/2026	Em execução
		ASSARÉ	1411791	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	17/12/2026	Em execução
	61/2025	BAIXIO	1398774	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	14/10/2026	Em execução
	51/2025	BARREIRA	1392049	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	02/09/2026	Em execução
12/2025	57/2025	CAMPOS SALES	1405784	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	7/11/2026	Em execução
	33/2025	CARIRIAÇU	1409889	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	28/11/2026	Em execução
		CARIRIAÇU	1409583	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	27/11/2026	Em execução
	79/2025	CATUNDA	1410451	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	04/12/2026	Em execução
60/2022		CEDRO	1222440	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	16/12/2026	Em execução
007/2024	13/2024	ERERE	1311270	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	01/10/2026	Em execução
		FRECHEIRINHA	1350175	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	11/11/2026	Em execução
	41/2025	GRAÇA	1391919	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	13/8/2026	Em execução
	72/2022	HORIZONTE	1247720	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	20/06/2026	Em execução
	40/2025	ICÓ	1391942	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	14/8/2026	Em execução
	85/2025	ITAÍCABA	1411498	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	09/12/2026	Em execução
	53/2025	LAVRAS DA MANGABEIRA	1391946	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	8/9/2026	Em execução
	45/2025	LIMOEIRO DO NORTE	1392055	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	26/8/2026	Em execução
	39/2025	LIMOEIRO DO NORTE	1394646	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	23/09/2026	Em execução
	67/2025	MERUOCA	1405478	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	4/11/2026	Em execução
	54/2020	MISSÃO VELHA	1131709	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	26/11/2026	Em execução
	44/2025	OCARA	1392050	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	18/8/2026	Em execução
	38/2024	ORÓS	1324272	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	20/12/2026	Em execução
	52/2025	ORÓS	1392046	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	2/9/2026	Em execução
	98/2024	PEDRA BRANCA	1354908	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	30/11/2026	Em execução
	74/2025	PENAFORTE	1410185	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	03/12/2026	Em execução
	32/2025	PENAFORTE	1392023	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	18/8/2026	Em execução
	56/2025	PENAFORTE	1391929	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	12/9/2026	Em execução
	11/2025	PORANGA	1392008	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	09/09/2026	Em execução
009/2025	82/2025	POTIRETAMA	1410206	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	03/12/2026	Em execução
	81/2025	POTIRETAMA	1410196	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	03/12/2026	Em execução
		QUIXERÉ	1391887	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	11/8/2026	Em execução
	70/2025	SANTANA DO ACARAÚ	1406144	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	10/11/2026	Em execução
	66/2025	SÃO LUIS DO CURU	1405449	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	4/11/2026	Em execução
	13/2025	SÃO LUIS DO CURU	1410198	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	03/12/2026	Em execução
	34/2025	TARRAFAS	1400363	AMBULÂNCIA/VEÍCULOS	20/10/2026	Em execução

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Instrumentos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, aqui representado pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Iluska de Alencar Salgado Barbosa, portadora do RG nº 97002343285 – SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 639.261.213-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.007982/2026-66, **NOTIFICA** a empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ sob nº 30.231.212/0001-40, estabelecida na Rua Aeroporto Zumbi dos Palmares LIDA S/N Loteamento Palmares 1-lote 06 quadra 13- Alagoas-Maceio, Cep: 57.117.900, para entrega da mesa de exames, objeto da nota de empenho nº 2025NE001602 emitida no dia 10/11/2025 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241058, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DO 01/2026 TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI NUP 24001.049937/2026-89

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR COM A FINALIDADE DE PREVER O REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, BEM COMO DE ESTABELECER A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PROGRAMA E O LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS. ENTES CONSORCIADOS: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, os **MUNICÍPIOS** de Icapuí, Aracati, Fortim, Itaiçaba e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer na Cláusula Décima Primeira – Do Rateio das Despesas, a Subcláusula Segunda, e na Cláusula Décima Segunda – Do Contrato de Programa, as Subcláusulas Segunda e Terceira**, ficando renomeada a Subcláusula Única das Cláusulas respectivas, para Subcláusula Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 196 e 241 da Constituição Federal



e 245 da Constituição Estadual, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que estabelece normas gerais para a contratação de consórcios públicos, especialmente o art. 12-A, o qual dispõe que a alteração do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral e ratificado, mediante lei, pela maioria dos entes consorciados. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Protocolo de Intenções permanecem inalteradas em pleno vigor; DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA, DELMA DA COSTA DOS SANTOS, ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO ADITAMENTO Nº163/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202514934

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241525

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202514934, Pregão Eletrônico nº 20241525, à **prorrogação do prazo** que passará até o dia 26/06/2027 junto as empresas PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA. IV – ITEM: PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 01; 632597 - COLETOR, MUCOSIDADE, 40ML, PLASTICO TRANSPARENTE DE FORMATO CILINDRICO, TAMPA ENROSCADA COM 02 CONECTORES UM COM TAMPA ADPTADA E O OUTRO COM ...- Ampla Disputa; Marca: CPL MEDICAL; QUANT. HOMOLOGADOS: 9.100; VALOR UNIT: R\$ 7,5100; CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA ITEM: 04; 1821043 - PULSEIRA DE IDENTIFICACAO, BRANCA, PLASTICO/VINIL OU SIMILAR, FLEXIVEL, INVIOVEL, INVIOLAVEL E INTRANSFERIVEL, RESISTENTE A AGUA, SOLVENTE E MATERIAS ...- Ampla Disputa; Marca: CAMASSO; QUANT. HOMOLOGADOS: 46.200; VALOR UNIT: R\$ 0,1600;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº197/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/16834

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260161

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão da empresa** CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA na Ata de Registro de Preços nº 2026/16834 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20260161. IV – ITEM(NS): CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 8: 620306 - SOLUCAO ANTISSEPTICA, CLOREXIDINA A 2%, DEGERMANTE, ASSOCIADO A TENSOATIVOS ATOXICA E HIPOALERGENICA, ADAPTAVELA SUPORTE DE PAREDE PARA DISPENSACAO ASSEPTICA, FRASCO 1.0 LITRO MARCA: VIC PHARMA ; QUANT.: 31.399; VALOR UNIT.:R\$ 18,2900 ; VALOR TOTAL: R\$ 574.287,71.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº205/2026
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/00036**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 2026/00036, Pregão Eletrônico nº 20260373, à **inclusão de empresa** conforme descrições abaixo: IV – EMPRESA E ITEM: GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7; 1066140 - SERINGA, SEM AGULHA GRADUADA DE 0.1 EM 0.1ML, NUMERADA DE 0.5 EM 0.5ML AO LONGO DO EIXO LONGITUDINAL, PISTAO COM PODER DE PRESSAO NA ASPIRAC ... - Part. Exclusiva; QUANT.: 106.265; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1837; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260373; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº709/2023
PROCESSO Nº24001.019090/2026-16
PRÉ-RESERVA 1437414000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 376/2026 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 709/2023, CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA, ENDEREÇO:Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** ENDEREÇO: Alameda Ásia, nº 201, Conj. 1, 1º e 2º andar, Polo Empresarial Tamboré, Santana de Parnaíba/SP FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, IV, e 65, §8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **reajustar e prorrogar o Contrato nº709/2023**, que tem como objeto locação de impressoras para outsourcing de impressão, cópias, digitalização, com o fornecimento de equipamentos novos, ou seja, de primeiro uso, suprimentos e serviços técnicos de manutenção VALOR GLOBAL: R\$212.200,34 (duzentos e doze mil e duzentos reais e trinta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 22 de junho de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA:19/06/2026 SIGNATÁRIOS:Luany Elvira Mesquita Carvalho e PAULO ROBERTO ALOUCHE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº921/2024
PROCESSO Nº24001.046548/2026-00
PRÉ-RESERVA 1457999000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 386/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 921/2024, CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE CONTRATADA: **RADIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA** ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, 149, CEP: 60.060-120, Centro, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **prorrogar o prazo** e o valor ao Contrato nº 921/2024, que tem com o objeto o serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição do Órgão e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas encomendas e malotes por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana VALOR GLOBAL: R\$ 201.606,00 (duzentos e um mil e seiscentos e seis reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 22 de julho de 2026 FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS: ILUSKA DE ALENCAR SALGADO BARBOSA E LUIZ CARLOS BANDEIRA DE MELLO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº679/2025
PROCESSO Nº24001.028780/2026-58
PRÉ-RESERVA 1449221000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 371/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 679/2025, CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2388, Dionísio Torres, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP 24001.028780/2026-58, nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº679/2025**, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças originais e de primeiro uso, de 02 (dois) equipamentos AUTOCLAVES DA MARCA CISA, instalados no Centro de Material e Esterilização do Hospital Geral de Fortaleza/HGF/Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo as especificações e quantitativos anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de junho de 2026 até 25 de junho de 2027. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS: MARIANA RIBEIRO MOREIRA E MARIA GORETH MOREIRA COUTINHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2026
PROCESSO Nº24001.050856/2026-21
PRÉ-RESERVA 1461558000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 442/2026 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 03/2026 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM** ENDEREÇO: Avenida I – 57 – sala 911 – Torre II – Ed. Business Place, Jereissati I, no Município de Maracanaú-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 02 de março de 2026, conforme Ata correspondente OBJETO: **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº03/2026**, referente ao equipamento Centro de Especialidades Odontológicas de Maracanaú, a quantia de R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 1.525.870,08 (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais), DA VIGÊNCIA: vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 23/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Roberto Soares Pessoa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2026
CONSÓRCIO
PROCESSO Nº24001.050844/2026-05
PRÉ-RESERVA 1461588000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 445/2026 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 07/2026 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ - CPSMM** ENDEREÇO: Avenida I – 57 – sala 911 – Torre II – Ed. Business Place, Jereissati I, no Município de Maracanaú-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 02 de março de 2026, conforme Ata correspondente OBJETO: **acrescida ao valor global constante na Cláusula XXXXXX do Contrato de Rateio nº07/2026**, referente ao equipamento Policlínica Regional de Maracanaú - Tipo II, a quantia de R\$ 1.478.764,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 5.175.675,04 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 1.478.764,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais) DA VIGÊNCIA: vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará DATA: 23/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Roberto Soares Pessoa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº13/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN
PROCESSO Nº24001.050197/2026-23
PRÉ-RESERVA 1460639000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 400/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 13/2026 ; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN**; ENDEREÇO: Rua Napoleão Nunes Maia, nº 10359, Bairro José Simões, CEP 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme Ata correspondente; OBJETO: **Fica acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº13/2026**, referente ao equipamento Policlínica Regional de Limoeiro do Norte - Tipo II, a quantia de R\$ 1.207.993,00 (hum milhão, duzentos e sete mil, novecentos e noventa e três reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 4.227.975,40 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 1.207.993,00 (hum milhão, duzentos e sete mil, novecentos e noventa e três reais); DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 23/06/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº16/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM
PROCESSO Nº24001.050742/2026-81
PRÉ-RESERVA 1461145000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 406/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 16/2026 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM** ENDEREÇO: Rua Rua Paissandú, s/n, Centro, Município de Camocim, Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 04 de março de 2026, conforme Ata correspondente. OBJETO: **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº16/2026**, referente ao equipamento Policlínica Regional de Camocim, a quantia de R\$ 1.304.401,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, quatrocentos e um reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 4.349.465,92 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). VALOR GLOBAL:



1.304.401,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, quatrocentos e um reais) DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 23/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº18/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR
PROCESSO Nº24001.050307/2026-57
PRÉ-RESERVA 1460752000

ESPÉCIE: DOC. Nº 405/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 18/2026 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR** ENDEREÇO: Travessa Boanerges, s/n, CEP 62.900-000, Russas/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme Ata correspondente. OBJETO: **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº18/2026**, referente ao equipamento Policlínica Regional de Russas, a quantia de R\$ 1.047.030,00 (hum milhão, quarenta e sete mil e trinta reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 3.664.604,16 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 1.047.030,00 (hum milhão, quarenta e sete mil e trinta reais) DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 23/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº42/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR
PROCESSO Nº24001.050306/2026-11
PRÉ-RESERVA 1460740000

ESPÉCIE: DOC. Nº 402/2026 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 42/2026, CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR** ENDEREÇO: Rua Armando Praça, 805, CEP: 62.800-376, Aracati – Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 16 de março de 2026, conforme Ata correspondente. OBJETO: **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº42/2026**, referente ao equipamento Policlínica Regional de Aracati, a quantia de R\$ 1.047.030,00 (um milhão, quarenta e sete mil e trinta reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 3.664.604,16 (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 1.047.030,00 (um milhão, quarenta e sete mil e trinta reais) DA VIGÊNCIA: vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 23/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Kleiton Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº74/2022
NUP 24001.038158/2026-58
PRÉ-RESERVA 1458459000

I-Doc. Nº11/2026 - 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 74/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE** II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis, III-OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o referido Município IV-DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, do dia 28 de junho de 2026 ao dia 28 de junho de 2027 V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VII-DATA: 22/06/2026 VIII-SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Ricardo José Araújo Silveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº10/2024
NUP 24001.036846/2026-83
PRÉ-RESERVA 1460365000

I-Doc. Nº13/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 10/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O **MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE** II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis, III-OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para a aquisição de ambulância, para o referido Município. IV-DA VIGÊNCIA: por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, do dia 16 de agosto de 2026 e findando em 16 de agosto de 2027. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VII-DATA: 22/06/2026 VIII-SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Paulino Pereira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº06/2025
NUP 24001.042917/2026-87
PRÉ-RESERVA 1457511000

I-Doc. Nº12/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 06/2025, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE UMARI/CE**; II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafo. III-OBJETO: **prorrogar o Termo de Ajuste nº06/2025**, que tem como objeto a aquisição de veículos para o Município de Umari/CE. IV-DA VIGÊNCIA: prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia



11 de julho de 2026 e findando em 11 de julho de 2027. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. VII-DATA: 22/06/2026 VIII-SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Alex Sandro Rufino Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/18152

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO-LOGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251375 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.014170/2025-96. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 5; 1092214 - DULO-XETINA (CLORIDRATO), 60MG, CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0100; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 4; 469049 - DIOSMINA + HESPERIDINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 450MG + 50MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2700; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 7; 1535907 - INSULINA ASPARTE, 100U/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CANETA PREENCHIDA 3 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 4.560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,5500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251375; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/19759

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CM HOSPITALAR S.A.; JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251090 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.008688/2025-91. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: CM HOSPITALAR S.A.: ITEM 3; 1041208 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, 30MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3400; ITEM 4; 8031010 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, 50 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9800; ITEM 5; 841424 - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, 70MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3600; JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA: ITEM 7; 1076900 - USTEQUINUMABE, 90MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 228; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.145,4900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251090; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/24550

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e ORTOPEDIA BRASIL LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250003, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.037702/2024-82. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA: ITEM 4: 1116218 - CADEIRA, BANHO INFANTO JUVENIL TIPO ESPREGUICADEIRA, ALUMINIO, PINTURA EPOXI, DOBRAVEL, REGULAGEM DE INCLINACAO NO ENCOSTO, RODIZIOS GIRATORIOS, FREIOS, APOIO DE CABECA REGULAVEL, CINTO PELVICO E TORACICO, SUPORTA ATE 90KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 116; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.450,0000; VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA: ITEM 2: 1283662 - CADEIRA DE RODA, ESTRUTURA MONOBLOCO DE ALUMINIO, POLTRONA DESMONTAVEL, REGULAGEM DE TILT, ENCOSTO RECLINAVEL E ANATOMICO, RODAS DESMONTAVEIS, APOIO DE CABECA AJUSTAVEL, CINTO DE SEGURANCA PELVICO E TORACICO, PNEU TRASEIRO 16" A 20", NYLON MACICO E DIANTEIROS 6" +/-1" MACICOS LARGURA DO ASSENTO 35 A 44CM, PROFUNDIDADE 35 A 50CM, ALTURA DO ENCOSTO 35 A 50CM, CAPACIDADE DE PESO 70KG +/-5KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 137; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.279,0000; ITEM 6: 1304929 - CADEIRA DE RODA, HIGIENICA DE BANHO OBESO, TUBO REDONDO ACO INOX, ASSENTO SANITARIO EM PLASTICO E ENCOSTO EM MATERIAL RESISTENTE, APOIO PARA OS PES INDIVIDUAIS, REMOVIVEIS OU REBATIVEIS, APOIO DE BRACOS ACOLCHOADOS, RODIZIOS 6" +/-1" COM FREIOS, CAPACIDADE ATE 250KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 53; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.949,0000; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM 5: 1195040 - CADEIRA DE RODA, ADULTO, ESTRUTURA TUBULAR METALICA, SUPORTE DE CARGA PARA 100KG +/- 10KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 537; VALOR UNITÁRIO: R\$ 419,9000; ORTOPEDIA BRASIL LTDA: ITEM 1: 1283632 - CADEIRA DE RODA, ESTRUTURA ALUMINIO DOBRAVEL EM X, RODAS DESMONTAVEIS, APOIO DE PES AJUSTAVEL E REBATIVEL, PNEU TRASEIRO ENTRE 20" - 24", NYLON MACICO, DIANTEIRO 6" +/-1", NYLON MACICO, LARGURA DO ASSENTO E PROFUNDIDADE 30 - 35CM, ALTURA DO ENCOSTO 30 - 40CM, CAPACIDADE DE PESO 70KG +/- 5KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs: QUANT.: 74; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.350,0000; ITEM 3: 1283717 - CADEIRA DE RODA, ESPECIAL RECLINAVEL, ALUMINIO TEMPERADO, DOBRAVEL COM SISTEMA DE X DUPLO, PINTURA EPOXI, ESTOFAMENTO 100% NYLON DE 5CM DE ESPESSURA E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, RODAS TRASEIRAS COM PNEUS INFLAVEIS DE 20" A 24" E DIANTEIROS MACICOS DE 6" +/-1" EIXOS REMOVIVEIS, ROLAMENTOS BLINDADOS NAS 4 RODAS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE BRACO ESCAMOTEAVEL PROTETOR LATERAL DE ROUPAS, SUPORTE DO PEDAL TIPO SWINGAWAY REMOVIVEL, RODAS DESMONTAVEIS, APOIO DE PES AJUSTAVEL E REBATIVEL, LARGURA DO ASSENTO E PROFUNDIDADE 35 A 45CM, ALTURA DO ENCOSTO 35 A 45CM, CAPACIDADE DE PESO 100KG +/-5KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs: QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.200,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250003; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/24659

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260160 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.095834/2025-18. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie



aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 2; 1895647 - SELEXIPAGUE, 0,4MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,2000; ITEM: 3; 1895657 - SELEXIPAGUE, 0,6MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,2000; ITEM: 4; 1895408 - SELEXIPAGUE, 0,8MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,2000; ITEM: 5; 1895418 - SELEXIPAGUE, 1,2MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,2000; ITEM: 6; 1895428 - SELEXIPAGUE, 1,4MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,2000; ITEM: 7; 1261530 - SELEXIPAGUE, COMPRIMIDO REVESTIDO, 0,2MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,2000; ITEM: 8; 1261550 - SELEXIPAGUE, COMPRIMIDO REVESTIDO, 1,6MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,2000; ITEM: 9; 1261540 - SELEXIPAGUE, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,2000; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; 753306 - DAPAGLIFLOZINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.333.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2990; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260160; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/24850

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): BL INDUSTRIA OTICA LTDA , ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA , OPTHALMOS S/A e CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME . III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251242 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.024134/2025-31. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BL INDUSTRIA OTICA LTDA: ITEM 4: 1167652 - PERFLUOROCETANO, FRASCO 5ML, SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL, USO EM CIRURGIAS OFTALMICAS DE RETINO E VITREO, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 225,7000 ; ITEM 5: 394730 - OLEO DE SILICONE, PURIFICADO, FRACIONADO ENTRE 1000 E 1300CPS, FRASCO 8 A 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 236,1300 ; ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA : ITEM 1: 390515 - FLUORESCINA, 1 %, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 3 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 1.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9900 ; OPTHALMOS S/A : ITEM 2: 1028926 - HIDROXIPROPILMETILCELULOSE (HIPROMELOSE), 2%, SERINGA PREENCHIDA COM CANULA DE INFUSAO COM 1,5ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.: QUANT.: 1.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,1300 ; ITEM 6: 634200 - METILCELULOSE, 2%, SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML, SERINGA PREENCHIDA COM CANULA DE INFUSAO, USO NAS CIRURGIAS OFTALMICAS DE CATARATA. ESTÉRIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 2.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,9000 ; CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME : ITEM 7: 1037798 - HIDROXIPROPILMETILCELULOSE, 2%, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,9000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251242 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/24918

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260124 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.047907/2025-57. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 3; 1126377 - TIRA, REATIVAS PARA MENSURACAO DA GLICOSE NO SANGUE, COMPATIVEL COM O MONITOR ACCU CHEK GUIDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 24.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7850; ITEM 4; 906838 - MONITOR, MENSURACAO DA GLICOSE NO SANGUE ATRAVES DA UTILIZACAO DE FITAS REATIVAS, ACCU CHEK GUIDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260124; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25097

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, DROGAFONTE LTDA, NATUPLIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTO , cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20260440 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.091168/2025-31. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 8: 10893210 - TOPIRAMATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 1.061.760; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2886 ; ITEM 9: 826757 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 146.325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9084 ; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA : ITEM 1: 1189554 - OLANZAPINA, 5MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 899.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1920 ; GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 5: 532250 - RISPERIDONA, 3MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 8.624.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA : ITEM 3: 1087676 - RISPERIDONA, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 12.893.140 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0680 ; ITEM 4: 532235 - RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 855.535; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5900 ; DROGAFONTE LTDA : ITEM 2: 1180700 - OXCARBAZEPINA, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 100ML, 60MG/ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 36.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,0000 ; NATUPLIN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 10: 826757 - TRAMADOL CLORIDRATO, 50MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 48.775; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0000 ; ITEM 11: 623430 - VALPROATO DE SODIO, XAROPE, FRASCO 100ML, 50 MG/ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 11.310 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,2400 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 6: 384663 - TOPIRAMATO, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 576.480 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1590 ; ITEM 7: 384670 - TOPIRAMATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 999.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1650 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260440 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25116

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): **BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251550, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.090142/2024-94. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1031189 - KIT, MONITORIZACAO INVASIVA DA PRESSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 15.830; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251550; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25403

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251683, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.034977/2025-45. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: 1365570 - PINÇA, MOSQUITO CURVA, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 493; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,3000; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM 3: 629926 - DISPOSITIVO, COLETOR DE URINA, APARADEIRA, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 624; VALOR UNITÁRIO: R\$ 212,2400; DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 1: 864215 - PINÇA, MIXTER, 25CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 78; VALOR UNITÁRIO: R\$ 133,1000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251683; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25457

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251098, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.044367/2025-50. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 1087885 - COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, 25X28CM, 20G DE PESO POR UNIDADE MINIMO, 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRE LAVADA, COM FILAMENTO RADIOPACO EMBUTIDO NA TRAMA ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS E SEM SOLTAR FIO, ALCA MEDINDO 18CM +/-1CM, PRONTA PARA USO, ESTERIL, PACOTE 5.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 501.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,6100; ITEM 2: 1087895 - COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, 10X9CM, 9G DE PESO POR UNIDADE MIN, 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRE-LAVADA, FILAMENTO RADIOPACO EMBUTIDO NA TRAMA ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS, SEM SOLTAR FIO, ALCA MEDINDO 18CM +/-1CM, PRONTA PARA USO, ESTERIL, PACOTE 5.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 60.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5081; ITEM 3: 1087895 - COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATORIO, ESTERIL, 10X9CM, 9G DE PESO POR UNIDADE MIN, 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRE-LAVADA, FILAMENTO RADIOPACO EMBUTIDO NA TRAMA ABSORVENTE, ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE OPTICO E CONTAMINANTES, ACABAMENTO SEM REBARBAS, SEM SOLTAR FIO, ALCA MEDINDO 18CM +/-1CM, PRONTA PARA USO, ESTERIL, PACOTE 5.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 20.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5081; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251098; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 522/2026
PROCESSO Nº24001.040508/2026-46
PRÉ-RESERVA 1453264000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSM); CONTRATADA: COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano, de MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO ESPECIALISTA, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.228.676,32 (dois milhões e duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0234.10.302.171.20578.03.339034.1.500.9100000.0. FORO: Fortaleza/CE; DATA:19/06/2026; SIGNATÁRIOS: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA E RAIMUNDO JOSELÂNIO CARNEIRO.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 187/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 360.240,00; PROCESSO Nº24001.041210/2026-53/SUITE SESA OBJETO: a aquisição de INSUMOS PARA HEMODINÂMICA destinado ao atendimento das necessidades assistenciais do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos procedimentos realizados no setor de Hemodinâmica, considerando tratar-se de material essencial e indispensável para a realização de intervenções endovasculares de média e alta complexidade, fundamentais para assistência segura e adequada aos pacientes. Informamos que o processo regular de aquisição, NUP nº 24001.047197/2024-84, vinculado ao Pregão nº 20250648, restou fracassado, ocasionando risco iminente de desabastecimento do item, classificado como material crítico para o funcionamento do serviço. Diante da ausência de ata vigente e da impossibilidade de aguardar nova tramitação licitatória sem comprometer os atendimentos, faz-se necessária a contratação emergencial do referido material, a fim de evitar



suspensão de procedimentos e prejuízos à assistência hospitalar. Dessa forma, a aquisição por dispensa mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo setor de Hemodinâmica desta unidade hospitalar para atender a demanda por 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 360.240,00 (trezentos e sessenta mil, duzentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92000000.1.30-18700 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** DISPENSA: 22/06/2026 - Mariana Ribeiro Moreira RATIFICAÇÃO: 22/06/2026 - Mariana Ribeiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 58/2026

PROCESSO Nº24001.022227/2026-10/SUITE /SESA OBJETO: **prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e reserva de potência modalidade tarifária horo - sazonal verde**, para o Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, LACEN-CE, em TAUÁ-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (ano) ano JUSTIFICATIVA: O Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará - LACEN TAUÁ, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, desempenha atividades essenciais no âmbito da vigilância em saúde, sendo responsável pela realização de exames laboratoriais, análises epidemiológicas e apoio diagnóstico à rede pública. Para a execução dessas atividades, a unidade depende diretamente do fornecimento contínuo e estável de energia elétrica. A problemática que fundamenta a presente contratação reside na necessidade de garantir a continuidade ininterrupta do fornecimento de energia elétrica, considerando que a ausência ou instabilidade desse serviço compromete de forma imediata e significativa o funcionamento da unidade. A interrupção no fornecimento de energia pode ocasionar a paralisação de equipamentos laboratoriais de alta complexidade, perda de amostras biológicas armazenadas sob condições controladas, danos a insumos sensíveis e prejuízos à integridade de dados e sistemas informatizados. Além disso, a descontinuidade do serviço impacta diretamente a capacidade do LACEN TAUÁ de atender às demandas da rede estadual de saúde, podendo resultar em atrasos na liberação de resultados laboratoriais, comprometimento de diagnósticos e fragilização das ações de vigilância epidemiológica. Tais consequências representam risco concreto à saúde pública, sobretudo em situações que demandam resposta rápida, como surtos e emergências sanitárias. Nesse contexto, evidencia-se uma deficiência estrutural que somente pode ser suprida mediante a contratação formal do serviço de fornecimento de energia elétrica, prestado por concessionária autorizada, em regime de exclusividade. Trata-se, portanto, de serviço essencial, contínuo e indispensável, cuja não contratação inviabiliza a execução das atividades institucionais da unidade. VALOR GLOBAL: R\$ 91.045,54 (noventa e um mil, quarenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.13.339039.1.500.91000000.0.3.01 2420 0314.10.305.172.20634.13.339039.2.600.92000000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c o art. 72 c/c 106 e 107, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 15/06/2026-Ítalo José Mesquita Cavalcante RATIFICAÇÃO: 15/06/2026-Ítalo José Mesquita Cavalcante.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB NUP 24001.051390/2026-81

I - Doc. nº 15 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.699,58 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Aristeu Alves Eduardo.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB NUP 24001.051396/2026-59

I - Doc. nº 37 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.543,75 , da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e ANTÔNIO RUFINO MARTINS.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB NUP 24001.051394/2026-60

I - Doc. nº 43 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.309,92, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Douglas Rodrigues Negreiros.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB NUP 24001.051392/2026-71

I - Doc. nº 49 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência



Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 12.505,50 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Edézio Vaz de Souza.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051380/2026-46

I - Doc. nº 61/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 9.544,50 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Mesquita Portela.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051377/2026-22

I - Doc. nº 63/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.268,17 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Maria Iraldice Alcântara.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051374/2026-99

I - Doc. nº 66/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.599,25 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Virgínia Souza Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051371/2026-55

I - Doc. nº 70/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.631,25 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Luan Pereira Xavier Gomes.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051400/2026-89

I - Doc. nº 78/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 14.309,17, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e William Vieira de Macêdo.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051369/2026-86**

I - Doc. nº 81 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPU – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ R\$ 25.064,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Milena Damasceno Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051364/2026-53**

I - Doc. nº 110/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ R\$ 9.186,92 , da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Herton Alves de Sousa.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051404/2026-67**

I - Doc. nº 116/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ R\$ 10.304,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Salomão de Araújo.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051406/2026-56**

I - Doc. nº 123/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ R\$ 18.674,83 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Anderson Pedrosa Magalhães.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051356/2026-15**

I - Doc. nº 130/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ R\$ 3.701,25 , da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Pedro Allan de Sousa Leopoldino.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051410/2026-14**

I - Doc. nº 144/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência



Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.246,75 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Antônio Roberto Uchôa de Almeida.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051412/2026-11

I - Doc. nº 148 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.961,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e JULIANA MONTEIRO ABREU.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.051415/2026-47

I - Doc. nº 171 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 559/2025 e Nº 15/2026. III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 559/2025 e Nº 15/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 14.776,42 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Luiz Marcelo Mota Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051391/2026-26

I - Doc. nº 200 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ARARÉ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.785,42, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Aristeu Alves Eduardo.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051395/2026-12

I - Doc. nº 222 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.531,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e ANTÔNIO RUFINO MARTINS.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051393/2026-15

I - Doc. nº 228 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CATUNDA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.507,08 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Douglas Rodrigues Negreiros.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051383/2026-80**

I - Doc. nº 234 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE COREAÚ – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.932,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Edézio Vaz de Souza.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051381/2026-91**

I - Doc. Nº 243//2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.469,58 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Edinardo Rodrigues Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051372/2026-08**

I - Doc. nº 251/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.713,75 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Virgínia Souza Aguiar.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051370/2026-19**

I - Doc. nº 255/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.593,75 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Luan Pereira Xavier Gomes.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP24001.051399/2026-92**

I - Doc. nº 263 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.220,83 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e William Vieira de Macêdo.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051403/2026-12**

I - Doc. nº 264 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ R\$ 4.973,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Antonio Amaro Pereira Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051368/2026-31**

I - Doc. nº 266 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IPU – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ R\$ 17.903,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Milena Damasceno Carneiro.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051366/2026-42**

I - Doc. nº 269 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ R\$ 10.312,92, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Patrícia Maria Santos Barreto.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051362/2026-64**

I - Doc. nº 295 /2026 Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ R\$ 6.562,08, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026; VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Herton Alves de Sousa.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051407/2026-09**

I - Doc. Nº 308/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.339,17 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e José Anderson Pedrosa Magalhães.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051409/2026-90

I - Doc. Nº 309/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 12.101,25 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Eduardo Coelho Rosa Cavalcante.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051354/2026-18

I - Doc. nº 315/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.643,75 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Pedro Allan de Sousa Leopoldino..

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051411/2026-69

I - Doc. Nº 329/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.176,25 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Antonio Roberto Uchôa de Almeida.

Cícero Douglas Silva Rufino
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS
NUP 24001.051414/2026-01

I - Doc. nº 355 /2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.554,58 , da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Luiz Marcelo Mota Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO - COJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº16/2026
NUP 24001.042766/2026-67
PRÉ-RESERVA 1460831000

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável OBJETO: **aquisição de veículo** para o Município de Caririáçu/CE - MAPP nº 5915. VALOR GLOBAL: R\$ 302.330,00 (trezentos e dois mil e trezentos e trinta reais), sendo R\$ 102.330,00 (cento e dois mil e trezentos e trinta reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos do Tesouro Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23900 - 24200254.10.302.171.10899.01.444042.1.5009100000.0, 955539 - 24200254.10.302.171.10899.01.444042.2.5011100000.0. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Luiz Acácio Machado Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251787

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251787– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA**: ITEM 1: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 320.400,0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.204.000,00; ITEM 2: QUANT.: 8; VALOR UNITÁRIO: R\$ 294.300,0000; VALOR TOTAL: R\$ 2.354.400,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 5.558.400,00.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241671

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241671 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 264,0000; VALOR TOTAL: R\$ 6.336,00; ITEM: 12; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,119,0000; VALOR TOTAL: R\$ 29.094,00; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,3900; VALOR TOTAL: R\$ 3.585,36; ITEM: 29; QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,8600; VALOR TOTAL: R\$ 4.796,64; AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ME: ITEM: 13; QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,0000; VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00;**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.043838/2026-93
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº44/2024

I - ESPÉCIE: Nº 099/2026 - 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do referido Convênio, que tem como por finalidade o(a) realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS. Prorroga-se o Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 21 de junho de 2026 e findando em 21 de junho de 2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).; V - DATA E ASSINANTES: 18/06/2026 - Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Ana Priscila Gois Menezes de Sousa,.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.045104/2026-49
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº61/2024

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 098/2026 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 61/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO, O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do referido Convênio, que tem como por finalidade o(a) apoio em ações na área de saúde, Prorroga-se o Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 04 de julho de 2026 e findando em 04 de julho de 2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 22/06/2026 Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Naiara Carneiro Castro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.042887/2026-17
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº28/2025

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 100/2026 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2025, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 28/2025, que tem como objeto a aquisição de ambulâncias para o Município de Itatira/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 22 de julho de 2026 e findando em 22 de julho de 2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 22/06/2026 Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Ferreira Mateus.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.062352/2025-73
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº72/2026

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. OBJETO: **repasso de recurso para aquisição de veículo** para transporte sanitário no município de Banabuiú/CE - MAPP nº 5514. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 829.566,66 VALOR: R\$ 829.566,66 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 29.566,66 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 367848 - 24200254.10.301.171.10898.09.444042.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Marcílio Coelho Brito.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.021212/2026-26
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº95/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 505.000,00; CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **repasso de recurso para apoio de ações na área de saúde** do município de Jaguaribara/CE - MAPP nº 5866. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 505.000,00 VALOR: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27730-24200254.10.302.171.10885.14.334041.1.5009100000.0, e 964355-24200254.10.302.171.10885.14.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Nunes dos Santos Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.038067/2026-12
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº97/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE**. OBJETO: a **transferência de recursos financeiros estaduais** com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no **MUNICÍPIO DE CAMOCIM/CE** - MAPP 5883. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber,



e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27981-24200254.10.302.171.10885.05.334041.1.5009100000.0; 964623-24200254.10.302.171.10885.05.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Maria Elizabete Magalhães.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.044610/2026-11
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº100/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 0,00; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. OBJETO: **transferência de recursos financeiros estaduais** com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no Município de Baturité/CE - MAPP 5400. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis, FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 100.000,00 VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31058 - 24200254.10.302.171.10885.07.334041.1.5009100000.0, 961676 - 24200254.10.302.171.10885.07.334041.2.5011100000.0, DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.045703/2026-62
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros estaduais** com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE - MAPP 6048. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31058-24200254.10.302.171.10885.07.334041.1.5009100000.0; 961676-24200254.10.302.171.10885.07.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Ynara Furtado Vasconcelos Mota.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.038610/2026-81
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**. OBJETO: **transferência de recursos financeiros estaduais** com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE - MAPP'S 4973 e 4974. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 800.000,00 VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado, de acordo com o Cronograma previsto no Plano de aplicação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22886-24200254.10.302.171.10885.01.334041.1.5009100000.0; 964261-24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Eronildes Francisco dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.042715/2026-35
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. OBJETO: a **transferência de recursos financeiros estaduais** com vistas à manutenção da prestação de serviços no âmbito municipal, assegurando o adequado funcionamento da rede de serviços de saúde no Município de Acopiara/CE - MAPP 5856. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26830 - 24200254.10.302.171.10885.02.334041.1.5009100000.0, e 964383 - 24200254.10.302.171.10885.02.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Vilmar Felix Martins.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.038726/2026-11
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº108/2026

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**. OBJETO: **repasso de recurso para apoio de ações na área de saúde** do município de Bela Cruz/CE - MAPP nº 5118. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 2.340.024,00 VALOR: R\$ 2.340.024,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil e vinte e quatro reais), sendo R\$ 335.024,00 (trezentos e trinta e cinco mil e vinte e quatro reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 2.005.000,00 (dois milhões e cinco mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27981 - 24200254.10.302.171.10885.05.334041.1.5009100000.0, e 964623 - 24200254.10.302.171.10885.05.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Otacilio de Moraes Neto.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.042160/2026-21
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros estaduais** com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no Município de Potengi/CE - MAPP 5934. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura



VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.01.334041.1.5009100000.0, e 24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Salviano Linard de Alencar.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.045711/2026-17
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 5.000.000,00 ; CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**. OBJETO: **transferência de recursos financeiros estaduais** com vistas à manutenção, prestação de serviços no âmbito do SUS no Município de Lavras da Mangabeira/CE - MAPP 6056. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 5.000.000,00 VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22886 - 24200254.10.302.171.10885.01.334041.1.5009100000.0; 964261 - 24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Ronaldo Pedrosa Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.033061/2026-59
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE GRANJA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros estaduais** com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS, para Apoio de ações na área de saúde do município de Granja/CE - MAPPs 5741 e 5893. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.05.334041.1.5009100000.0, e 24200254.10.302.171.10885.05.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Aníbal Oliveira de Arruda Coelho Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº03/2026

PROCESSO NUP Nº24001.021877/2026-30

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE torna pública a presente **retificação ao Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº03/2026**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05 de maio de 2026, para fins de correção material, adequações redacionais e ajustes técnicos. No item 3.2, fica corrigida a numeração do subitem “3.3.6” para “3.2.6”. No item 3.3, onde se lê “Edital nº XXX/2026”, leia-se “Edital nº 03/2026”. Nos itens 6.3 e 6.11, onde se lê “rpes@saude.ce.gov.br”, leia-se “chamamentopublico.seaps@saude.ce.gov.br”. No item 7.1.3, onde se lê “Plano de Contrapartida conforme condições indicadas no item 7.3 e Anexo III”, leia-se “Plano de Contrapartida conforme condições indicadas no item 8 e Anexo III”. Fica padronizada, em todo o texto do Edital, a grafia “Plano de Capacitação”, com inicial maiúscula. No item 8.3.3.9, onde se lê “contrapartida de oferta serviços de saúde”, leia-se “contrapartida de oferta de serviços de saúde”. No item 8.9, onde se lê “Plano de contrapartida de oferta serviços de saúde”, leia-se “Plano de contrapartida de oferta de serviços de saúde”. No item 9.2.2, onde se lê “itens 8.3.2.1 e seguintes”, leia-se “item 8.3 e seguintes”. Ainda no item 9.2.2, inciso IV, onde se lê “conforme item 7.3.6)”, leia-se “conforme item 8.3.3.1”. No item 14, onde se lê “DA PACTUAÇÃO DAS CONDIÇÕES E REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAÇÃO”, leia-se “DA PACTUAÇÃO DAS CONDIÇÕES E REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO”. Na Cláusula Sétima do Anexo I, onde se lê “âmbito de suas atribuições”, leia-se “âmbito de suas atribuições”. Fica incluída, no item 10.2, a representação da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIG), da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEPGI) e das Comissões Estadual e Descentralizadas de Residências em Saúde na composição da Comissão de Avaliação, mediante a inclusão de 2 (dois) representantes da SEVIG/SESA, 2 (dois) representantes da SEPGI/SESA e 2 (dois) representantes das Comissões de Residências em Saúde Atualização do Anexo VI – Quadro I – Serviços de Apoio, especificamente no item referente ao número de equipamentos, alterando a quantidade de 10 para 13 equipamentos. Ficam ainda corrigidos erros materiais e de digitação constantes nos anexos do Edital, especialmente: correção da referência ao ano “2005” para “2025”; correção da expressão repetida “DA DA” no cabeçalho da Tabela 1 do Anexo III; correção da grafia “habilitação” para “habilitação”; e preenchimento do valor correspondente à categoria “TECNÓLOGO” na Tabela 1 do Anexo VII. Fica incluído o formulário eletrônico de inscrição para preenchimento e envio da documentação, disponível no link: Formulário Eletrônico de Inscrições (<https://docs.google.com/forms/d/1PWHn-466p0OM75d1pfXSDY1nxTyJQMpaO6FDfVkvwYY/edit?ts=69fe32be>). Fica substituído o Anexo IV do Edital nº 03/2026, passando a vigorar conforme redação e tabela abaixo,

ANEXO IV - VALORES DE REFERÊNCIA PARA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Para a apresentação do plano de contrapartida, as Instituições de Ensino Superior (IES) privadas deverão observar que os valores estabelecidos para a contrapartida financeira, referentes às diferentes modalidades de práticas desenvolvidas nas unidades da rede estadual, foram definidos com base na estimativa dos custos diretos e indiretos decorrentes da inserção de estudantes nos serviços de saúde.

Para esse cálculo, foram considerados os impactos operacionais, administrativos e assistenciais relacionados ao acompanhamento, à supervisão e ao suporte necessários ao desenvolvimento das atividades formativas no âmbito das unidades de saúde.

Tabela 1 - Descrição dos valores de referência para contrapartida financeira das unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CE.

VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

MODALIDADE DE FORMAÇÃO / MODALIDADE DE PRÁTICA	REFERÊNCIA (VAGA/MÊS)
TÉCNICO/ TECNÓLOGO (ESTÁGIO SUPERVISIONADO /PRÁTICA ASSISTIDA/EXTENSÃO)	R\$ 80,15
GRADUAÇÃO (ESTÁGIO SUPERVISIONADO /PRÁTICA ASSISTIDA/EXTENSÃO - TODOS OS CURSOS)	R\$ 160,35
PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 160,35
MODALIDADE DE PRÁTICA	REFERÊNCIA (ALUNO/MÊS)
INTERNATO DE MEDICINA	R\$ 1.658,00
RESIDÊNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.728,70

MEMÓRIA DE CÁLCULO – CUSTO POR ALUNO NAS PRÁTICAS DE ENSINO NA SAÚDE

A presente memória de cálculo foi estruturada com base na metodologia de apuração do custo por aluno inserido nos cenários de prática da Rede SESA, considerando a estimativa global dos recursos necessários à execução das atividades formativas nos serviços de saúde.

Para definição do custo unitário, foram considerados os componentes relacionados à preceptoria, ao apoio administrativo e à utilização da infraestrutura das unidades, agregados em um valor médio por estudante/hora, conforme parâmetros estabelecidos.

O cálculo do custo por aluno foi realizado a partir da multiplicação entre o valor unitário por estudante/hora e a carga horária total das atividades formativas previstas para cada modalidade de prática, incluindo internato, estágio supervisionado e demais atividades de ensino na saúde.

O valor total da contrapartida foi obtido mediante a aplicação do custo por aluno ao quantitativo de estudantes alocados em cada cenário de prática, conforme distribuição apresentada.

Os valores consolidados refletem a estimativa dos custos necessários para garantir a adequada execução das práticas de ensino, considerando a capacidade instalada dos serviços e a sustentabilidade da integração ensino-serviço-comunidade.

As contrapartidas financeiras são definidas com base em estimativas técnicas de custos das unidades de saúde, considerando suas especificidades estruturais, assistenciais e operacionais, tais como: qualificação e expertise das equipes, capacidade instalada (área física), parque tecnológico disponível, grau de



complexidade dos procedimentos realizados e características da macrorregião de inserção.

Nesse contexto, são incorporados os custos relacionados ao consumo de insumos assistenciais utilizados nas práticas, ao custeio da força de trabalho — incluindo a alocação de profissionais assistenciais em atividades de supervisão —, bem como todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à manutenção da qualidade e da segurança das atividades assistenciais e de ensino.

Adicionalmente, destacam-se os custos administrativos decorrentes da gestão do ensino nas unidades de saúde, que envolvem a formalização e o controle de instrumentos legais (como Termos de Compromisso), gestão de convênios, elaboração de relatórios institucionais, monitoramento de frequência e avaliação sistemática das parcerias com instituições de ensino. Tais processos ampliam significativamente a carga operacional das áreas administrativas, exigindo estrutura organizacional específica e recursos dedicados. Soma-se a esse cenário o investimento contínuo em soluções tecnológicas e sistemas de informação voltados à gestão integrada das atividades de ensino, assegurando rastreabilidade, conformidade regulatória, segurança da informação e qualificação dos processos formativos, incluindo o fortalecimento das preceptorias e da infraestrutura educacional.

A inserção de estudantes no ambiente assistencial também repercute diretamente na gestão de biossegurança e de resíduos de serviços de saúde, com aumento proporcional na geração de resíduos infectantes e perfurocortantes. Esse incremento demanda ampliação dos processos de manejo, tratamento e destinação final, todos de alto custo e rigor regulatório, além de intensificar a necessidade de monitoramento e controle de riscos sanitários.

Ressalta-se, ainda, que, em razão do caráter formativo das atividades, estudantes tendem a apresentar maior consumo de insumos e utilização de recursos assistenciais, o que é inerente ao processo de aprendizagem supervisionada. Tal dinâmica impacta diretamente os custos operacionais das unidades, reforçando a necessidade de estabelecimento de mecanismos de ressarcimento que assegurem a sustentabilidade das atividades sem prejuízo à assistência prestada.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 03/2026.

Fortaleza/CE, aos 19 de junho de 2026.

Maria Vaudelice Mota

SECRETÁRIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2026

NUP: 24001.051427/2026-71

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, nº 288, Bairro Centro, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), junto à **MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, referente ao pagamento de obrigação pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 471/2025. O referido contrato teve por objeto a prestação de prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, calibração e operacional, validação, qualificação e teste de segurança elétrica e lubrificação, com cobertura total de peças, insumos, acessórios e materiais inerentes aos serviços, em equipamentos hospitalares, odontológicos, processamento e esterilização, de radiologia odontológica e imagem e sistemas operacionais digitais e da rede de gases medicinais e ar comprimido, para atender às necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO Centro, referente ao mês de Junho de 2026.

Jéssica Josino Monteiro

DIRETORA DO CEO CENTRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.050199/2026-12

O SUPERINTENDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.63, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$3.592,13 (três mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos), junto à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA-ENEL BRASIL**, inscrito no CNPJ 07.047.251/0001-70, alusivo à prestação dos serviços de energia elétrica na modalidade alta tensão da unidade Lacen Icó, previstos no contrato nº 284/2022, SACC 1233164, referente à competência de Maio/2026. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Italo Jose Mesquita Cavalcante

SUPERINTENDENTE

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN

*** **

CORRIGENDA DO CONVÊNIO Nº45/2026 PUBLICADO NO D.O.E DIA 02 DE JUNHO DE 2026

NUP 24001.005757/2026-95

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: repasse de recursos para aquisição veículos e ambulâncias para o Município de Baturité/CE - MAPP nº 5558. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio nº 45/2026 tem como fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. **Onde se lê:** “(...) CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS - (...) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), com o(s) código(s) da(s) reduzida(s): 22465 - 24200254.10.302.171.10899.03.444042.1.5009100000.0, e 957621 - 24200254.10.302.171.10899.03.444042.2.5011100000.0 (...)”. **Leia-se:** “(...) CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS - (...) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), com o(s) código(s) da(s) reduzida(s): 25310 - 24200254.10.302.171.10899.07.444042.1.5009100000.0, e 958163 - 24200254.10.302.171.10899.07.444042.2.5011100000.0 (...)”.

Cicero Douglas Silva Rufino

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **RAQUEL LIMA DE LUCENA AZEVEDO**, matrícula 30007859, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 30 de Junho de 2026. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Tania Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FERNANDA DA SILVA ALVES**, matrícula 30003004, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 19 de Junho de 2026. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARA PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Tania Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

O(A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.750, de 10 de Novembro de



2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **NOMEAR, LUIS OLAVO FURTADO VIANA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura Organizacional da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir da data da publicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0035/2026-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.750 de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR LUIS OLAVO FURTADO VIANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1344/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.001691/2026-64, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1344/2026-GS DE 30 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°309 - 5/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)		
CLEYTON MOURA DE SÁ	Policial Civil	301012-1-9	01 Espingarda cal. 22	R\$ 600,00	75,00		
ADNER PRADO DE LIMA	Policial Civil	300.038-2-9			75,00		
MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	Policial Civil	301.071-1-X			75,00		
FRANCISCA DANIELE	Policial Civil	300.093-4-7			75,00		
JACINTO REBOUÇAS	Policial Civil	300.103-5-3			75,00		
JOSÉ EDIERCK DA SILVA					75,00		
ISAÍAS PIMENTEL DE OLIVEIRA NETO					75,00		
JOÃO LUCAS LIMA COELHO					75,00		
LEANDRO DA SILVA LIMA					75,00		
TOTAL:					600,00		

*** **

PORTARIA Nº1557/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.076565/2025-63, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1557/2026-GS DE 18 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº473-98/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO CEZAR CIDADE SOUZA	Policial Militar	302.815-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	42,85
HELIO DE FREITAS	Policial Militar	300.640-1-1			42,85
JAILTON CARLOS SOBRINHO	Policial Militar	308.816-7-2			42,85
WERBETT PASSOS DA SILVA	Policial Militar	308.881-2-X			42,85
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	301.070-1-2			42,85
MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA	Policial Militar	307.580-1-3			42,85
VALBER SOUSA BARROS	Policial Militar	308.707-0-0			42,85
ERNANDO PASCOAL DE SOUSA	Policial Militar	135.040-1-6			42,85
JORGE HEBERSON VIEIRA	Policial Militar	302.422-1-1			42,85
ANTÔNIO GOMES DA FONSECA FILHO	Policial Militar	587.580-1-9			42,85
FRANCISCO TIAGO LIMA SANTOS	Policial Militar	308.671-4-9			42,85
LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.700-5-0			42,85
RAFAEL DA SILVA FERREIRA	Policial Militar	309.011-3-4			42,85
FRANCINILDO OLIVEIRA AGUIAR	Policial Militar	309.067-3-X			42,85
TOTAL:					599,90

*** **

PORTARIA Nº1559/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010546/2025-93, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1559/2026-GS DE 21 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº330-003/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GUILHERME PAPAEO CARNEIRO	Policial Civil	300.735-1-7	16 Munições cal. 38 43 Munições cal. 40 03 Carregadores	R\$ 1.062,00	354,00
VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	Policial Civil	405.158-1-x			354,00
CARLOS ANDRE MOREIRA	Policial Civil	301.244-8-0			354,00
TOTAL:					1.062,00

*** **

PORTARIA Nº1577/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.038952/2024-11 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1577/2026-GS DE 22 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-534/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE LIMA	Policial Militar	125.750-1-7	03 Revólver cal. 38;	1.938,00	215,33
FRANCISCO SIMÃO TOMAZ	Policial Militar	110.016-1-0	23 Munições cal. 38		215,33
LUCEMILSON SANTOS DE SOUSA	Policial Militar	135.397-1-5			215,33
ALEXANDRO SOARES BARROS	Policial Militar	135.254-1-2			215,33
JOSE VALDICLEY FERREIRA BIZIL	Policial Militar	301.120-1-6			215,33
DANILO COSTA FERREIRA	Policial Militar	301.564-1-2			215,33
ANDRE FELIPE DE ALMEIDA GUILHERMINO	Policial Militar	305.013-1-4			215,33
FRANCISCO BRUNO SILVA DE VASCONCELOS	Policial Militar	309.050-9-1			215,33
FRANCISCO VALDEZ DO SANTOS FILHO	Policial Militar	309.060-2-0			215,33
TOTAL:					1.937,97

*** **

PORTARIA Nº1586/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065322/2024-19 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1586/2026-GS DE 20 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-859/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kauê de Castro Costa	Policial Militar	135893-1-3	01 Espingarda cal. 12;	822,00	205,50
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306648-1-7	12 Munições cal. 12;		205,50
Antonio Souza do Carmo	Policial Militar	305880-1-0	01 Carregador de pistola cal. 9MM		205,50
Abraão Silva Brandão	Policial Militar	307331-1-8			205,50
TOTAL:					822,00

*** **

PORTARIA Nº1587/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.022535/2024-75 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1587/2026-GS DE 20 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº439-341/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSAFAT ARAÚJO CARNEIRO FILHO	Policial Civil	301.129-1-1	01 Pistola cal. 40;	2.616,00	327,00
CARLOS ANDRÉ DA SILVA PEREIRA	Policial Civil	198.231-1-3	01 Pistola cal. 9MM;		327,00
ANTÔNIO RIBEIRO VELOSO NETO	Policial Civil	167.798-1-4	18 Munições cal. 9MM		327,00
VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	Policial Civil	300.030-7-1			327,00
DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ	Policial Civil	404.727-1-1			327,00
JOÃO PAULO CASTELO FARIAS	Policial Civil	300.103-9-6			327,00
ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Policial Civil	169.007-1-0			327,00
KATERINE LUCERO MENESES CRISANTO AMARAL	Policial Civil	300.119-4-5			327,00
TOTAL:					2.616,00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº64/2026/GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **designar** a Oficial Investigadora de Polícia **CARMEN LÚCIA AGUIAR ARRUDA**, matrícula funcional nº 198850-1-1, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEP, durante as férias do seu Coordenador, Delegado de Polícia Civil NARTAN DA COSTA ANDRADE, no período de 29/06/2026 até 08/07/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.019344/2026-98: RESOLVE **MOVIMENTAR**, de ofício, **MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 405.027-1-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PROTEÇÃO AO TURISTA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA Nº344/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.019662/2026-59: **RESOLVE MOVIMENTAR, DE OFÍCIO, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO PRATA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.192-5-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER DE CRATEÚS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará; mantendo-se a indenização de moradia, no valor de R\$ 503,33 (quinhentos e três reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.660, publicada no DOE de 26.02.2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº346/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.019585/2026-37: **RESOLVE MOVIMENTAR, DE OFÍCIO, DANIEL PORTELA GOMES**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.746-1-0, para exercício funcional no(a) Delegacia de Polícia Civil de Pacajus, vinculada ao Departamento de Polícia da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 19/06/2026. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06598196/2022, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **PEDRO FERREIRA LIMA**, matrícula funcional nº 09869018, CPF nº 368299603-63, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 01/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº 058/2026-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.033693/2026-01, **RESOLVE AUTORIZAR** as **MILITARES** nominadas no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do VI Congresso Brasileiro de Prevenção ao Suicídio, a ser realizado na cidade de Petrópolis/RJ, concedendo-lhe diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I e III, § 1º, 4º § 2º inciso II, 7º, 12 § 1º, 13, 15, 16 e 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2026-GC, 25 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
JULIANA DE OLIVEIRA ALVES,	2ºTEN QOCPM	II	04 a 09/08/26	Fortaleza/CE– Petrópolis/ RJ– Fortaleza/ CE	5,5	387,84	-	2.133,12	387,84	1.945,49	4.466,45
TEREZA ISABEL CASTELO BRANCO BEZERRA, MF. 30034295	2ºTEN QOCPM	II	04 a 09/08/26	Fortaleza/CE– Petrópolis/ RJ– Fortaleza/ CE	5,5	387,84	-	2.133,12	387,84	1.945,49	4.466,45
										TOTAL	RS 8.932,90

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº541/2026-CMDO/CBMCE ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO CBMCE - CSPD CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº18.699/2024 NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004 (DOE de 09/01/2004); CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Corporação Militar instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD, **RESOLVE: Art. 1º. Designar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais do CBMCE para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPD e na Lei Federal nº 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes MEMBROS:**

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
CEL QOBM Manoel Helder de Miranda	106.528-1-2	DPGI	Gestão Superior
TCEL QOBM Francisco Weima de Melo Filgueira	116.088-1-7	ASJUR	Gestão Superior
TC QOBM Antônio Marcos Alves Sousa	202.355-1-9	ASCOI	Unidade Setorial de Controle Interno
CAP QOBM José Hugo Rufino Fernandes	300.367-5-1	CETIC	Área de Tecnologia

Art 2º Designar como encarregado de dados um dos representantes indicados na composição do CSPD e seu substituto, a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
TC QOBM Antônio Marcos Alves Sousa	202.355-1-9	ASCOI	Encarregado de Dados
2º TEN QOABM Francisco Carlos de Sales Júnior	106.725-1-1	ASCOI	Encarregada de Dados Substituto

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº 544/2026-GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme preceitua a Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no DOE nº 131, de 11 de julho de 2012, c/c o Decreto Estadual nº 36.552, de 16 de abril de 2025, RESOLVE: Art. 1º Designar o **MILITAR** abaixo relacionado para compor o **Comitê Setorial de Acesso à Informação**, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará

POSTO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
2º TEN	Marcos Antonio Souza Braz	Responsável pelo serviço de informação ao cidadão	104342-1-1

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 465/2025 - CMDO/ CBMCE, a qual foi publicada em no Diário Oficial do Estado Nº 130 de 16/07/2025. Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº546/2026-GAB.CMDO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, §2º, da Lei nº 13.438, de 07/01/2004, publicada no DOE de 09/01/2004, e com esteio no art. 11 do Decreto nº 29.887, de 31/08/2009, publicado no DOE de 02/09/2009, que institui o Sistema de Ética e Transparência do Poder Executivo Estadual: RESOLVE: Art. 1º Designar os **OFICIAIS** abaixo nominados para **compor a Comissão** Setorial de Ética Pública (C.S.E.P) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE:

I - NA CONDIÇÃO DE MEMBROS TITULARES

POSTO	NOME	MATRÍCULA
Tenente-Coronel QOBM	José Edir Paixão de Sousa	125.970-1-0
Tenente-Coronel QOBM	Francisco Tallys Pereira de Lima	133.722-1-7
Tenente-Coronel QOBM	Ryna Samilly Jardim da Silva	126.660-1-2

II - NA CONDIÇÃO DE MEMBROS SUPLENTES

POSTO	NOME	MATRÍCULA
Capitã QOBM	Ana Carolina Campos Olinda de Castro	300.323-1-4
1º Tenente QOBM	Wandegleudson Cavalcante Cordeiro	300.406-2-7
1º Tenente QOBM	Henrique Vieira Coelho	300.404-9-X

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 757/2025 - CMDO/ CBMCE, a qual foi publicada em no Diário Oficial do Estado Nº 206 de 31/10/2025. Em Fortaleza - CE, ao (s) 19 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº550/2026-CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 18 de setembro de 2024, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 110 de 19 de junho de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CORONEL	JOSÉ IVAMBERG NOBRE DE SENA	111.843-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 22 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2026_001_0705/2026 - IG 1339313000

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE CONTRATADA: **DIRETIVA PATRIMONIAL LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para a Área de Saúde - Técnico em Radiologia e Técnico de Laboratório para as Sedes da Perícia Forense do Estado do Ceará nos municípios de Juazeiro do Norte, Fortaleza, Itapipoca, Crateús e Russas, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240051, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (Um) ano, contado da data de publicação, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.356.835,17 (Um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos) pagos nas DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10100007.06.181.196.20761.01.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.03.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.06.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.12.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.14.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2026. SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - COAFI

*** **



**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260012 - ATA PEFOCE**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 10011.001470/2026-62 CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão nº 20260012 - PEFOCE/COMEL, e as informações de folhas nº 809-958, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de luvas cirúrgicas; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Federal nº 14.682, de 20 de setembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023 e suas alterações, Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro 2004, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024, Lei Complementar Estadual nº 334/2024 e o Decreto Estadual nº 36.407/202 com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do PE nº 20260012 - PEFOCE/COMEL e seus anexos; **HOMOLOGA-SE o resultado do PE nº20260012 - PEFOCE/COMEL**, nos termos propostos, com o fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/21. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE. Signatários: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna – DPGI/PEFOCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, em Fortaleza (CE), 24 de junho de 2026.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº728/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001115/2026-36; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001571/2026-86; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERAÇÕES DE SALVAMENTO - COS - TURMA 01 - 2026: 1. Desligar conforme o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260312130533	EDNARDO CORREIA LIMA

2. Desligar conforme o inciso XI do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260312121419	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR
2	20260312132237	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº729/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001849/2026-15; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002134/2026-80 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 001/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 076, de 29 de abril de 2026; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE GESTÃO DA COLETA DE DNA EM CONDENADOS: FUNDAMENTOS LEGAIS, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS E ANÁLISE LABORATORIAL - TURMA I / 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260506095515	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº730/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001566/2026-73; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002079/2026-28 e em conformidade com o inciso II do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CADC/2026 - TURMA I:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260409141024	FRANCISCA LARISSA LIMA DE SOUSA
2	20260409135625	JOSE ANTONIO PEREIRA BARRETO

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **



PORTARIA Nº731/2026 - NUP 10041.001486/2026-18 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 17/2026-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001377/2026-09, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 45 (quarenta e cinco) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - Turma II/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 6 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260402172001	ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
2	20260406191356	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ
3	20260402174757	ALYNE FEITOSA DA SILVA
4	20260402181208	ANA CLECIA FREITAS FREIRE
5	20260402165516	ANA VITORIA ROCHA BARROS BARBOSA
6	20260402181901	ANGELICA DA COSTA ALVES
7	20260406222825	ANTONIO ALDERI FELIX JUNIOR
8	20260402165416	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA
9	20260407173644	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES
10	20260403160450	CAMILA DA SILVA ARAUJO
11	20260406173953	CAMYLA LIMA DA SILVA
12	20260403133039	DANILO DA PENHA SALES
13	20260402170547	DAVI JACKSON FREITAS RABELO
14	20260402173317	DENYSON DOS SANTOS TEIXEIRA
15	20260402165619	EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA
16	20260402213053	ELISEU BATISTA DA COSTA NETO
17	20260402170407	FABIANO ARAUJO RODRIGUES SILVA
18	20260402165755	FILIPE DE ARAUJO RODRIGUES
19	20260406190304	FRANCISCO ANDERSON ARRUDA DE OLIVEIRA
20	20260402170553	FRANCISCO MOACIR CHAVES NETO
21	20260406165903	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO
22	20260402164922	HALLISON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA
23	20260402182833	HAMILTON SOARES VIANA JUNIOR
24	20260407174513	IVES DANYEL BATISTA
25	20260406173830	IVONILDO MARQUES DOS SANTOS
26	20260403000509	JOANA KAROLINA TABOSA GONCALVES
27	20260407175442	JOAO RODRIGUES PAZ FILHO
28	20260402174118	JORGIANY LIMA CARVALHO LEITE NASCIMENTO
29	20260402165619	LAURICE SINARA MOURA MAIA
30	20260406171856	LIVIA XAVIER FRANCO
31	20260406165719	MARIA ALICE BORGES DOS SANTOS
32	20260402174801	MARIA CAROLINE GUIMARAES SILVA
33	20260402170125	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA MARQUES SOBRINHA
34	20260406170708	MARIA MAXSUEILA DIAS MENDES
35	20260402180016	MATEUS ALVES DE CARVALHO
36	20260402225911	MATHEUS HENRIQUE MENEZES VIANNA DE SOUSA
37	20260402171855	MICAELE RADMILA BARROS LIMA VIANA
38	20260403012205	NILSON ARAUJO PINTO
39	20260402172613	OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO
40	20260406165938	RICARDO MARQUES DINIZ
41	20260406185624	ROBERTO VICTOR ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
42	20260402170010	TALYTA BARROS MACIEL
43	20260406190530	THALLYS MELO DE MARIA
44	20260406215808	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS
45	20260402164728	WESLLE DOS SANTOS ROCHA

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº732/2026 - NUP 10041.002096/2026-65 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 11/2026-DEP/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001883/2026-90, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 02/2026-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 38, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 10 (dez) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE MATERIALIZAÇÃO E COLETA DE VESTÍGIOS EM VEÍCULO - TURMA I/2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 18 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260515180329	AMANDA DOS SANTOS GOMES ALBINO
2	20260518131809	CALIL NUNES SOUZA
3	20260515174237	CAMILO VITOR MARQUES DE SOUSA
4	20260515195427	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO
5	20260515141500	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
6	20260516160509	LUCAS TIMBO SAMPAIO
7	20260515140430	MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS
8	20260515214342	MARIA ALEXSANDRA NOGUEIRA BRASILEIRO LORETO
9	20260518131523	RAFAEL FERREIRA MORENO
10	20260518124953	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº733/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001900/2026-99; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002238/2026-94 e em conformidade com o inciso III do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - TURMA 02 - 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260408114524	ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA JUNIOR

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº734/2026 – NUP 10041.002080/2026-52 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA 03 - 2026. Aos 2 (dois) dias do mês de junho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 496/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001522/2026-43, **declara por ordem de classificação os CONCLUDENTES** do CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA 03 - 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260408120903	HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO	9,667
2º	20260408120238	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	9,667
3º	20260408185504	CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	9,333
4º	20260409000843	FRANCISCO FABIO DE ARAUJO	9,333
5º	20260409020827	THAIS GOMES ARIMATEIA	9,333
6º	20260408124702	ALAN JORGE VIEIRA DA SILVA	9,000
7º	20260409170438	MAYK KEULY COSTA DOS SANTOS	9,000
8º	20260408192237	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO	9,000
9º	20260408122051	FRANCISCA JAMILA PEREIRA DOS SANTOS	8,667
10º	20260410103126	ANTONIO DARLAN FREITAS ADEODATO	8,333
11º	20260408193623	DARLAN FERREIRA ARAUJO	8,333
12º	20260408123709	EVANEGILSON SILVA DE ARAUJO	8,333
13º	20260408130639	JOSE WASHINGTON MENDES DE OLIVEIRA	8,000
14º	20260409171746	FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA DOS REIS	8,000
15º	20260410100205	VALDIR MORAES DE PAULA NETO	8,000

Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº735/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.002096/2026-65; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002344/2026-78 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 002/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 083, de 11 de maio de 2026; Resolve **desligar o(s) DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE MATERIALIZAÇÃO E COLETA DE VESTÍGIOS EM VEÍCULO - TURMA I/2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260515141500	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA
2	20260515140430	MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS

Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº736/2026 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança



Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001815/2026-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.002104/2026-73 e em conformidade com o inciso I do Art. 74 da Instrução Normativa nº 001/2026 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 076, de 29 de abril de 2026; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE FRAUDE NA IDENTIFICAÇÃO CIVIL – TURMA I / 2026:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260429165911	BRUNO MOTA GUIMARAES
2	20260429154802	FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE
3	20260429212815	HIGOR RAVEL CLAUDINO PONTES

Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº738/2026 – NUP 10041.002180/2026-89 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NECROPAPILOSCOPIA I – CURSO BÁSICO - TURMA I / 2026. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 513/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.002002/2026-58, **declara por ordem de classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE NECROPAPILOSCOPIA I – CURSO BÁSICO - TURMA I / 2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260511090326	ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES	10
2º	20260507144634	LUIS IARLEY BERNARDO DE MOURA	10
3º	20260507163106	ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA	10
4º	20260508160458	MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS	10
5º	20260508093221	ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	10
6º	20260511071831	JOAO BATISTA DA SILVA NAZARENO	10
7º	20260508151421	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	10
8º	20260507145218	ERASMO ARAUJO SOBREIRA	10
9º	20260507193543	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA	10
10º	20260507144504	NATHAN PINHEIRO SILVA	10
11º	20260508090616	RODINEY LUCAS SILVA FREITAS	10
12º	20260510171958	GIULIANO BEZERRA RODRIGUES	10
13º	20260508145622	RAIMUNDO PONTES LIMA FILHO	10
14º	20260509073056	RENATA GURGEL LIMA BARROS	10
15º	20260507150003	PAULO CRISTIANO TRAJANO DE MEDEIROS	10

Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº739/2026 - NUP 10041.002119/2026-31 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - Turma II/2026. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 686/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.000805/2026-78, bem como a Portaria de Desligamento nº 533/2026 contida no processo sob o NUP nº 10041.002120/2026-66, **declara por ordem de classificação** os **CONCLUENTES** do CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - Turma II/2026, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260221155003	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	9,944
2º	20260221132055	ITALO DIEGO BARROS DE SERPA	9,878
3º	20260221140809	PAULO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	9,867
4º	20260221150314	PAULO SERGIO MARINHEIRO DUARTE	9,844
5º	20260221131454	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	9,822
6º	20260221165350	DIEGO MENDES XAVIER	9,819
7º	20260221163053	JORGE LUIZ DA SILVA GUEDES	9,819
8º	20260221153933	FRANCISCO PEREIRA GONCALVES	9,811
9º	20260225103526	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	9,808
10º	20260221144844	LEONARDO MENESES TAVORA	9,804
11º	20260221214931	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROS	9,797
12º	20260221181004	BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA	9,797
13º	20260221170157	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	9,796
14º	20260225103650	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	9,793
15º	20260221134852	ANTONIO ANDERSON ALCANTARA GOIANA	9,793
16º	20260221175535	JOSE KLEVERTON DE SOUSA MORAES	9,787
17º	20260221152930	ANTONIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	9,783
18º	20260221145117	FRANCISCO SERGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	9,783
19º	20260221151827	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	9,767
20º	20260221134939	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	9,750
21º	20260221141111	FRANCISCA CLERTIENY GOMES ROCHA CORDEIRO	9,743
22º	20260221133438	ALEXANDRE GARCIA LIMA CARNEIRO	9,737
23º	20260221172620	ANTONIO CRISTIANO ARAUJO VALENTE	9,734
24º	20260221130736	NARCELIANO GONÇALVES LEANDRO	9,733
25º	20260221132322	JORBSON JOSUE CASTRO DA SILVA	9,733
26º	20260221160810	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	9,722
27º	20260222075925	LEANDRO AZEVEDO DE LIMA	9,704
28º	20260221163458	JOSE EUDECIR AZEVEDO DE SOUSA	9,700
29º	20260221202545	LARISSA DE OLIVEIRA BENEVIDES	9,699
30º	20260221175744	FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA	9,697
31º	20260221192231	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	9,691
32º	20260221145418	PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA	9,672
33º	20260221145832	VINICIUS MOREIRA CARDOSO	9,668
34º	20260221181814	ARTHUS ALMEIDA LIMA	9,660
35º	20260221145415	JOAO PEDRO SOUZA SILVA	9,657
36º	20260221200627	DAVID LEITE PEREIRA	9,657
37º	20260221132604	PATRICIO ALVES DE ABREU	9,620
38º	20260221130954	LUANNA NADINNE SILVA FERREIRA	9,613
39º	20260302141657	RENATO MOREIRA LIMA	9,600
40º	20260302145247	JOSE JAKNESSON BEZERRA PALHARES	9,592

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
41º	20260221143614	IRLA TORQUATO FARIAS	9,590
42º	20260221142326	JOAO SABINO DE OLIVEIRA NETO	9,588
43º	20260302140751	LUCAS CARLOS SANTOS MELO	9,549
44º	20260221130318	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	9,548
45º	20260221132319	SAMUEL GUILHERME FREIRE MARQUES	9,523

Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº740/2026 – NUP 10041.002072/2026-14 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ANÁLISE DE MANCHAS DE SANGUE – TURMA I/2026. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, considerando a Portaria de Matrícula nº 510/2026, exarada no processo sob o NUP nº 10041.001645/2026-84, **declara por ordem de classificação os CONCLUDENTES do CURSO DE ANÁLISE DE MANCHAS DE SANGUE – TURMA I/2026**, conforme discriminado a seguir:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20260419135601	ATHILA VIEIRA LIMA	10
2º	20260417161426	DENIS RODRIGUES DA CRUZ LIMA	10
3º	20260417163852	FILIPPE PEREIRA DE ARAUJO	10
4º	20260419191825	FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	10
5º	20260417224559	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA	10
6º	20260419144147	RODRIGO BARRETO ROSADO DE MIRANDA	10
7º	20260419134621	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA	10
8º	20260419134822	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	10

Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº51/2026 - NUP Nº10041.002346/2026-67 - CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E CIBERINTELIGÊNCIA-TURMA I/2026

Finalidade: **Compreender a concepção de segurança pública como tutora de direitos e garantias fundamentais, instrumento de defesa da cidadania, bem como definir investigação criminal e suas finalidades como processo científico.** Desenvolvimento do Curso: 15/06/2026 a 26/06/2026. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: CGD. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E CIBERINTELIGÊNCIA-TURMA I/2026.	H/A
1	-Doutrina da Cadeia de Custódia de Provas Digitais	10
2	-Preservação de Evidências em Meio Digital	10
3	-Ataques à Defesa e Nulidades Processuais	10
4	-Laboratório Prático	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Local	CGD

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Pós-Graduação e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 21 de junho de 2026.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/2026 - SUPESP/IG: 1461688

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP CONTRATADA: **LOCALIZA RENT A CAR SA** – CNPJ: 16.670.085/0001-55. OBJETO: **Contratação de serviços CONTÍNUO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO** tipo SUV EM ÂMBITO ESTADUAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 731/2025, objeto do processo administrativo n.º 24.088.529-8, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º 12031, de 17/11/2025 e conforme ato de autorização nas fls. 629 deste protocolo. FORO: Fortaleza/ Ceará. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 100.844,16 (Cem mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 009.06.183.196.20683.03.339039.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS: Juliana Márcia Barroso – Superintendente da SUPESP e Igor Carneiro da Silva - Gerente Geral / Procurador e Gustavo Sampaio Mattos - Gerente de Relacionamento da Localiza.

Juliana Marcia Barroso
SUPERINTENDENTE

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº355/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 546452026, em face dos **POLICIAIS CIVIS** identificado pela Matrícula Funcional nº 791.112-9-5 e 126.911-1-4, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 29 de junho de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**7º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CASA)
PROCESSOS Nº P11376/2026 E P15126/2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **torna público o credenciamento**, nos termos do Edital de Credenciamento nº 41/2026, da empresa **FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.022.895/0001-04, com sede na Rua Cel. José Epifânio, 109, bairro Centro, CEP 62940-000, Morada Nova/CE, neste ato representada por Francisco Helio Saraiva Rabelo, para a prestação de serviços gráficos para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a data de sua assinatura. GESTÃO: Raquel Rocha de Sousa. FISCALIZAÇÃO: Carolina Mourão de Figueiredo Félix. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Francisco Helio Saraiva Rabelo, pela FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

**108º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PROCESSOS Nº11175/2025 E 17445/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, da profissional de educação a Sra. **LORENA BRITO DA SILVA**, pessoa natural, inscrita no CPF sob o nº ***.873.375-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestor: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ e Lorena Brito da Silva. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº23/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2026**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS, BONÉS E VISEIRAS - PERSONALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação nº 11/2026 – Pregão Eletrônico que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05003/2026. VIGÊNCIA O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Edital de Licitação nº 11/2026 – Pregão Eletrônico; II - Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023. III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023 e suas alterações. IV - Na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações ITEM 01 - Camisas com gola careca em malha poliéster, com sublimação em 100% frente e 100% costa, tamanhos: P, M, G e GG. Características adicionais: cor branca; Sublimação: em cores, com arte/pintura conforme modelo a ser fornecido pela Alece, frente e costa. QUANTIDADE: 10.000; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,21. ITEM 02 - Camisas com gola polo em malha Piquet poliéster, com sublimação em 100% frente e 100% costa, tamanhos: P, M, G e GG. Características adicionais: cor branca; Sublimação: em cores, com arte/pintura conforme modelo a ser fornecido pela Alece, frente e costa. QUANTIDADE: 5.000; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,02. ITEM 03 - Camisas com gola polo em malha Piquet poliéster e algodão, com bordado frente e sublimação nas costas, dimensões mínimas de 10X10cm e máxima de 20X30cm, tamanhos: P, M, G e GG. Características adicionais: Cores diversas. Bordado: em cores, com arte/bordado conforme modelo a ser fornecido pela Alece, frente e costa. QUANTIDADE: 5.000; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,02. ITEM 04 - Camisas com gola careca para fardamento em malha poliéster, com sublimação em 100% frente e 100% costa, tamanhos: PP, P, M, G e GG. Características adicionais: cor branca; Sublimação: em cores, com arte/pintura conforme modelo a ser fornecido pela Alece, frente e costa. Para o programa Alcance. QUANTIDADE: 20.000; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,21. ITEM 05 - Bonés de brim leve 100% algodão, forrado com TNT e regulador de velcro ou plástico/fivela com aplicação de serigrafia frente e laterais com no máximo 05 cores de aplicação. Características adicionais: cor do tecido: diversas; aplicação do logotipo/logomarca com dimensões mínimas de 10x6cm e máxima de 13x10cm, conforme modelo a ser fornecido pela Alece. QUANTIDADE: 5.000; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,05. ITEM 06 - Viseira de tacetel 100% poliéster, com regulador de velcro, com serigrafia até 05 cores. Características adicionais: cor do tecido: diversas; aplicação do logotipo/logomarca conforme modelo a ser fornecido pela Alece. QUANTIDADE: 5.000; UNIDADE: UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,81. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 880.800,00 (OITOCENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). Fica estabelecido que o servidor Manoel José Brito Jucá, Diretor do Departamento de Administração, Matrícula: 002076, será designado como gestor para coordenar as atividades, e Liana Sousa Rios Moreira Campos, Orientadora da Célula de Planejamento de Aquisições e Acompanhamento de Gestão de Contratos, Matrícula: 040432, gestora substituta, além da servidora Carolina Mourão de Figueiredo Felix, Articuladora, Matrícula: 029293, fiscal da contratação para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens e o servidor Carlos Diego Tavares Bonfim, Técnico Legislativo, Matrícula: 038130, como fiscal substituto. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa, BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA, inscrita no CNPJ, nº 74.161.373/0001-80, representada por ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº11374/2026**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 780/2025, anexo II do art. 128, de 02 de dezembro de 2025, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, do dia 18 de setembro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2026, Processo nº 11374/2026, que tem como objeto a “CONCESSÃO DE USO, À TÍTULO ONEROSO, DE ESPAÇO FÍSICO DE ÁREA TOTAL DE 40M², PARA INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE MINIMERCADO AUTÔNOMO EM 03 (TRÊS) UNIDADES EDIFÍCIO SEDE (15M²), ANEXO II (10M²) E ANEXO III (15M²), NA AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807, NA RUA BARBOSA DE FREITAS, 2674 E NA AVENIDA PONTES VIEIRA, 2348”, PERTENCENTE À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **BUDEGA IN KASA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.631.563/0001-98, Rua Padre Antonino, 221, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará. CEP: 60.110-480, referente ao grupo 01 no valor de R\$ 9.504,00 (nove mil e quinhentos e quatro reais), equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) de desconto. O referido percentual será acrescido à base mínima/valor estimado da cessão, nos termos do item 15.5.2 do Edital, para que surta os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL



[illegible]

*** ** *

[illegible]

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Extrato de Contrato - Contrato Nº 25062601-SEJUV - Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 02/2025-SEJUV. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratante: Município de Tianguá/CE, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, CNPJ nº 07.735.178/0001-20. Contratada: Construtora Alicerce Ltda., CNPJ nº 15.844.260/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para a construção de Praça de Esportes com campo, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada, no Município de Tianguá/CE, para atender às necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, conforme especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos do Processo Licitatório. Valor Global: R\$ 1.133.958,70 (um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Vigência: 09 (nove) meses, contados da assinatura do contrato, com prazo de execução de 06 (seis) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 11.01 - Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; Funcional Programática 27.812.0009.1.021 - Construção/Melhoria de Equipamentos de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos e 1700000000 - Outros Convênios da União. Data da Assinatura: 25 de junho de 2026. **Fábio Cavalcante de Albuquerque - Secretário de Infraestrutura.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DA ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS, JULGAMENTO DEFINITIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA – CHAMADA PÚBLICA Nº 2704.01/2026-CHP – A Comissão de Licitação do Município de Acaraú/CE torna público o Resultado da Análise das Diligências, Julgamento definitivo da Habilitação e Classificação dos Projetos de Venda da Chamada Pública Nº 2704.01/2026-CHP, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Após Análise da Documentação complementar apresentada pelos participantes diligenciados, foi considerada sanada a pendência da participante FRANCISCA MILENA ARAÚJO, CPF Nº ***.271.***-05, sendo declarados HABILITADOS os seguintes proponentes: Fornecedor Individual: SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA – CPF Nº ***.869.***-10; Grupo Informal: FRANCISCA MILENA ARAÚJO – CPF Nº ***.271.***-05; Grupo Formal: COOPERATIVA DO VALE DO ACARAÚ – CNPJ Nº 33.029.345/0001-27; COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO – CNPJ Nº 30.261.296/0001-65; COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA – COPAGRAM – CNPJ Nº 53.284.730/0001-28; ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA DO MATO – ADECLAM – CNPJ Nº 18.415.816/0001-41; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA – CNPJ Nº 33.614.453/0001-67. Após aplicação dos critérios previstos no Edital e na legislação do PNAE, restou a seguinte classificação: **1º Lugar – FRANCISCA MILENA ARAÚJO – VALOR GLOBAL: R\$ 1.399.396,26; 2º Lugar – SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA – VALOR GLOBAL: R\$15.410,23; 3º Lugar – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGOA DO MATO – ADECLAM – VALOR GLOBAL: R\$ 538.337,87; 4º Lugar – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARCO – VALOR GLOBAL: R\$ 221.816,00.** Foram DESCLASSIFICADOS os Projetos de Venda apresentados pela COOPERATIVA DO VALE DO ACARAÚ – CNPJ Nº 33.029.345/0001-27 e pela COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA – COPAGRAM – CNPJ Nº 53.284.730/0001-28, em razão do descumprimento do limite financeiro global permitido pela Resolução CD/FNDE nº 04/2026 e pelo Edital. Restaram ainda FRACASSADOS os itens para os quais não houve apresentação de Projetos de Venda suficientes para atendimento integral das quantidades licitadas. Ficam declarados VENCEDORES da presente Chamada Pública os proponentes classificados, observados os quantitativos e limites legais aplicáveis. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos administrativos, contados da publicação deste resultado. **Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061801/2026 – A Prefeitura de Campos Sales, por meio de seu Ordenador de Despesas, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise, foram promovidas alterações no edital do processo em epígrafe, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para locação de infraestrutura destinada à produção de gases medicinais, com manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales/CE. Considerando a necessidade de complementação dos documentos que compõem o processo licitatório, tendo em vista a constatação da ausência de parte integrante da planilha orçamentária referente ao objeto licitado. Tal medida visa assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e ampla competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que os licitantes tenham ciência prévia e em tempo hábil das alterações no edital, bem como o prazo adequado para eventual interposição de recursos e preparação das respectivas propostas. **Segue abaixo a alteração: a) ONDE SE LÊ: DATA 30/06/2026 HORÁRIO 10:00. b) LEIA-SE: DATA 09/07/2026 HORÁRIO 10:00.** Fica retificado o Termo de Referência, passando a integrar o item **13.4 – Qualificação Técnica**, os seguintes subitens: 13.4.13. Entre os profissionais indicados, pelo menos 01 (um) deverá possuir certificado de pós-graduação lato sensu em Engenharia Clínica, devendo ser apresentados os respectivos comprovantes de formação, especialização e registro profissional. 13.4.14. Apresentar comprovante de registro ou inscrição da empresa junto ao CRQ ou, alternativamente, junto ao CRF, em plena validade, conforme a atividade desenvolvida pela licitante e a legislação profissional aplicável. 13.4.15. Apresentar certidão de regularidade do Responsável Técnico devidamente habilitado junto ao CRQ ou, alternativamente, junto ao CRF, em plena validade. 13.4.16. A comprovação do vínculo dos profissionais indicados como Responsáveis Técnicos com a licitante deverá ser realizada mediante CTPS; Contrato de Prestação de Serviços; Contrato Social (sócio); Certidão de Registro do Conselho Profissional; ou ART/documento equivalente. 13.4.17. Caso o profissional indicado não possua vínculo formal com a empresa na data da licitação, poderá ser apresentado Termo de Compromisso firmado entre as partes. 13.4.18. O Termo de Compromisso deverá possuir firma reconhecida ou assinatura eletrônica verificável. 13.4.19. Apresentar AFE expedida pela ANVISA ou cópia da publicação no DOU. 13.4.20. Em razão da complexidade do sistema objeto da contratação, a licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação: a) Projeto de instalação do Sistema Concentrador de Oxigênio; b) Projeto de instalação do Sistema de Envase de Cilindros; c) Projeto de instalação do Sistema de Vácuo Clínico; d) Minuta do Plano de Gerenciamento e Operação das Usinas, contemplando, no mínimo, os procedimentos operacionais, rotinas de monitoramento, plano de manutenção preventiva e corretiva, plano de contingência para interrupções do sistema, controle de qualidade dos gases medicinais, gestão de peças e insumos críticos, fluxo de acionamento da assistência técnica e demais procedimentos necessários à garantia da continuidade e segurança operacional do sistema. **Campos Sales-CE, 26 de Junho de 2026. Morgana Kelly Bezerra Fortaleza – Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2304.01/2026-CHP – Processo Administrativo Nº 00012.20260406/0002-60 – A Comissão de Acompanhamento do Processo Habitação – CAPH da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE torna público o resultado preliminar do julgamento da documentação referente ao Chamamento Público Nº 2304.01/2026-CHP, cujo **OBJETO** é a Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração e execução de projetos executivos destinados à construção de habitações de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR. Após análise da documentação apresentada pelas participantes, foi apurado o seguinte resultado preliminar: **CLASSIFICADA: 1º Lugar – RCA ASSESSORIA EM DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 07.677.868/0001-70. **DESCCLASSIFICADA: H&E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.026.953/0001-50, por não atender ao item 4.2.8 do Edital, referente à apresentação de Certidão emitida por Organismo Certificador de Obras (O.C.O.) autorizado a atuar no SIAC/INMETRO, comprovando o nível de qualificação da empresa no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H. Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste resultado, nos termos do Edital e da aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021. **João Victor Menezes Sousa – Membro Comissão Acompanhamento Processo Habitação – CAPH.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude torna público o Extrato do Contrato Nº. 2506.01/2026-03 oriundo da Concorrência Pública nº 1603.01/2026-03, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de construção de um Centro Esportivo Comunitário - Arena Brasil - PT 1106947-16 - Ministério do Esporte, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Esporte e Juventude. Contratada: Saraiva Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ Nº. 30.166.388/0001-66 com Sede em Iguatu/CE, à Rua Professor João Coelho, Nº. 66, Sala 18, Shopping Premier, CEP: 63.500-005, neste ato representado por seu Sócio Administrado o Sr. Bruno José Saraiva Silva, inscrito no CPF sob o Nº. 035.XXX.XXX-18. O presente contrato importa em: R\$ 1.390.216,64 (um milhão trezentos e noventa mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). As despesas deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 27.812.0021.1.045 (Construção, ampliação e reforma de ginásios, quadras poliesportivas, academias populares e afins). Elemento de Despesa: 4490.51.00. Origem dos Recursos: Ministério do Esporte - Código do Instrumento 987536. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021 e o prazo de execução da obra é de 09 (nove) meses, a partir do termo de início da obra, prorrogável até o limite permitido em Lei e no edital do certame correspondente. Assina Pela Contratante: Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Cedro - CE, 26 de junho de 2026. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Publicação do Termo de Homologação e Adjudicação. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, Sr. Luiz Bezerra de Queiroz Neto, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Setor de Licitação cumprindo todas as exigências do Procedimento de Licitação cujo objeto é a contratação de serviço de construção da 2ª etapa do Hospital Municipal de Pereiro (Hospital Humberto de Queiroz), Localizado na Travessa Clodoaldo Campos S/N, Centro de Pereiro-CE, vinculada ao Plano de Ação: 09032024-067991/2024 - Emenda Parlamentar: 202424420015 e Plano de Ação: 09032025-081270/2025 - Emenda Parlamentar: 202540460002 / Transferência Especial, vem, Homologar e Adjudicar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1202.01/2026, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos Termos da Legislação Vigente, fica o presente processo Homologado e Adjudicado em favor da Empresa Construtora Exito LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, foi vencedora com valor global de R\$ 4.202.742,59 (quatro milhões, duzentos e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Pereiro/CE, 26 de Junho de 2026. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA).

O ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Itatira, em cumprimento à ratificação procedida pelo Fundo Municipal de Cultura faz publicar o extrato resumido do Processo Carona nº 0906.01/2026-PC para adesão à Ata de Registro de Preços Nº 202510280001, gerenciada pelo Secretaria de Cultura de Crateús-CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE034/2025-FG; **Fundamento Legal:** § 2º do art. 86 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; **Objeto:** ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202510280001 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, INFRAESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E CORRELATOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA; **Favorecido:** PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.280.521/0001-82; **Valor Global:** R\$ 1.759.459,84 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento na dotação orçamentária nº 2101.13.392.0307.2.075 - Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística; Elemento de despesa nº 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Prazo de Vigência:** 12 meses contados da assinatura do contrato.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.06.19.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de material permanente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, hospital Municipal, PSFs, CAPS e demais órgãos da rede Municipal de saúde, junto ao Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 30 de junho de 2026 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 14 de julho de 2026 às 08:00 horas. Início da abertura da sessão: 14 de julho de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 26 de junho de 2026. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Publicação do Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 26.06.01/2026, resultante da Concorrência Eletrônica Nº 1202.01/2026: Objeto: Contratação de serviço de construção da 2ª etapa do Hospital Municipal de Pereiro (Hospital Humberto de Queiroz), Localizada na Travessa Clodoaldo Campos S/N, Centro de Pereiro-CE, vinculada ao Plano de Ação: 09032024-067991/2024 - Emenda Parlamentar: 202424420015 e Plano de Ação: 09032025-081270/2025 - Emenda Parlamentar: 202540460002 / Transferência Especial. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde e Saneamento. Dotação Orçamentária: 06.01 - 10.302.0176.2.070.0000 - Manutenção do bloco da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, custeadas com Recursos da EC 105 - Transferências Especiais - Plano de Ação - 09032024-067991/ Emenda Parlamentar 202424420015 e Plano de Ação - 09032025-081270 / Emenda Parlamentar 202540460002 / Tesouro Municipal. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratada: Construtora Exito LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93. Assina Pela Contratada: Syomara Alves Barboza, CPF nº ***.428.603-**. Assina Pelo Contratante: Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 4.202.742,59 (quatro milhões, duzentos e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. **Pereiro-CE, 26 de Junho de 2026. Luiz Bezerra de Queiroz Neto - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato do 1º Termo Aditivo de Supressão (Retificado) - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 202604221 - Concorrência Eletrônica Nº 2025.08.21.1. Partes: Município de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, e a empresa Exata Serviços e Construções e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.112.133/0001-46. Objeto do Contrato: Construção da Praça da Vila Saraiva e Vila Central no Município de Potengi/CE. Objeto do Aditivo: Supressão quantitativa de serviços, conforme replanejamento técnico aprovado. Fundamento Legal: Art. 124, Inciso I, Alínea "b", e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Inicial do Contrato com BDI 28,49%: R\$ 803.421,27 (oitocentos e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos). Valor após a Atualização do BDI 25,83%: R\$ 787.542,31 (setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). Onde se ler: Valor Acrescido: R\$ 666,72 (seiscentos e sessenta e seis mil e setenta e dois reais). Leia-se: Valor Acrescido: R\$ 666,72 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Onde se ler: Valor da Supressão: R\$ 10.418,48 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Leia-se: Valor da Supressão: R\$ 10.202,64 (dez mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Onde se ler: Valor Global Após a Supressão: R\$ 793.669,51 (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Leia-se: Valor Global após a Supressão: R\$ 778.006,39 (setecentos e setenta e oito mil, seis reais e trinta e nove centavos). Data da Assinatura: 11 de junho de 2026. **Potengi/CE, 11 de junho de 2026. Kaio Cesar Rodrigues Feitosa - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para a execução de obra de construção de passagens molhadas nas Localidades de Flor do Campo, Cachoeira, Nazaré I, Nazaré II, Lagoa de Dentro, Cabiribas e Três Irmãos, no Município de Novo Oriente/CE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no MAPP Nº 3026, vinculadas ao Termo de Convênio Nº 110/2026, firmado junto à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP/CE), e ao Processo Nº 43022.011997/2025-44, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará, na modalidade Pregão Eletrônico 05.003/2026, Contratados: Domus Empreendimento LTDA, CNPJ: 37.941.297/0001-08, pelo valor de R\$ 1.956.755,13 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos). **Novo Oriente - Ceará, 29 de junho de 2026. Jose Maury Coelho Oliveira - Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extratos dos Contratos Nº 202606250001, resultantes do Pregão Eletrônico Nº 05.003/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para a execução de obra de construção de passagens molhadas nas Localidades de Flor do Campo, Cachoeira, Nazaré I, Nazaré II, Lagoa de Dentro, Cabiribas e Três Irmãos, no Município de Novo Oriente/CE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no MAPP Nº 3026, vinculadas ao Termo de Convênio Nº 110/2026, firmado junto à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará (SOP/CE), e ao Processo Nº 43022.011997/2025-44, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Contratadas: Domus Empreendimento LTDA, CNPJ: 37.941.297/0001-08, pelo valor de R\$ 1.956.755,13 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos). Data de Assinatura do Contrato: 25/06/2026. Vigência: Da data de assinatura até 18 (cento e oitenta dias). Contratante: Secretaria de Infraestrutura, José Maury Coelho Oliveira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso Resultado de Credenciamento - Credenciamento Nº 005/2026 CP. Objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem, compreendendo ressonância magnética e tomografia computadorizado, a serem realizados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ocara/CE, por meio da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ocara torna público, para conhecimento dos interessados que a empresa Unclinic Diagnostico Por Imagem LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.780.779/0001-21, foi considerada Habilitada, Classificada e Declarada Credenciada, para o certame acima citado. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 165, Inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei 14.133/2021. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão. **Regiane Severiano da Silva - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 024/2026 - Pregão Eletrônico Nº. 2026.05.11.002 - SRP. Órgão Gestor: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de itens permanentes (mobiliário, informática e eletrodomésticos) destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal da Proteção Social e Direitos Humanos de Camocim-Ce. Empresa: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA CNPJ: 30.607.801/0001-80. Valor Total da Ata: Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 R\$ 6.533.185,85 (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Gerenciador da Ata: Marciana de Araújo Almeida - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 26 de Junho de 2026. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do Contrato Nº 2026.06.24/1. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.03.18.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Tarrafas, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a empresa Real Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de diversas passagens molhadas em diversas localidades do Município de Tarrafas/CE, conforme convênio 985003/2025 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato R\$ 1.643.890,26 (um milhão seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Edriano Vitor da Silva e Deliane Ferreira de Almeida. Assinatura do Contrato: 24 de Junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Nº SRP-01.190626-SEOB. O Município de Poranga-CE, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 10 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº SRP-01.190626-SEOB. Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção em geral, hidráulico, sanitário, elétrico, ferramentas, acessórios de trabalho, iluminação pública, bombas, cabos e madeiramentos destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Poranga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.ceara.gov.br/diario-oficial/>; <https://www.opovo.com.br/>; <https://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasino Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 29 de junho de 2026. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Anulação de Processo de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 0505.02/2026-PMF. O Município de Fortim através das Secretarias interessadas no processo em epígrafe, comunicam a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 0505.02/2026-PMF cujo o Objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de assessoria e consultoria administrativa nos processos de contratação pública, contemplando o acompanhamento das fases preparatórias (planejamento), seleção do fornecedor (licitação) e execuções contratuais previstos na nova Lei de Licitações, de interesse das diversas Secretarias Municipais junto a Prefeitura Municipal de Fortim/CE: Vício insanável de ilegalidade, Art. 71, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021. **William Costa Lima, Chefe de Gabinete da Prefeitura; Telma Cesário de Araújo; Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Katiane Gondim Da Costa, Secretária de Saúde, Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária de Educação. Fortim - CE, em 25 de Junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Anulação - Concorrência Eletrônica Nº 002/2026. O Município de Tauá/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi Anulada a Concorrência Eletrônica nº 002/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução das obras da construção do Museu da Cidade, construção da Cafeteria e urbanização do entorno, no Município de Tauá/CE. Todos os atos decorrentes da citada Concorrência Eletrônica tornam-se nulos. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 165, I, "d", da Lei Federal 14.133/21. Maiores informações podem ser obtidas no Setor de Licitações de Tauá/CE, Portal de Transparência deste município e Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. **Tauá/CE, 25 de junho de 2026. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link www.compraslavrasmangabeira.com.br, o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.06.26.1, cujo objeto é a aquisição de manilhas (tipo anel), meio fio e postes de concreto, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 10 de julho de 2026, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 30 de junho de 2026, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasmangabeira.com.br, pncp.gov.br e lavrasmangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 26 de Junho de 2026. Josefa Suzana de Sousa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Reagendamento de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, tendo em vista que não houve propostas iniciais cadastradas para o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2026.06.09.2, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo Ambulância - Tipo A - Simples Remoção, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos do Convênio n. 56/2026 - MAPP 5805, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, sendo declarado Deserta, torna público que fica reagendado para o dia 13 de julho de 2026, às 13h30min, nova data e horário para abertura das propostas. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 26 de junho de 2026. Hugo Daniel Porfírio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Reagendamento de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, tendo em vista que não houve propostas iniciais cadastradas para o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2026.06.09.1, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo destinado ao atendimento das necessidades da Guarda Municipal, nos termos do Convênio n. 02/2026/SSPDS-CE - MAPP 1146, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, sendo declarado deserta, torna público que fica reagendado para o dia 13 de julho de 2026, às 8h30min, nova data e horário para abertura das propostas. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 26 de junho de 2026. Hugo Daniel Porfírio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Reabertura de Licitação. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmplcitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que diante do certame em tela ter sido declarado fracassado e diante da necessidade da contratação, comunicamos que no dia 09 de Julho de 2026, 09:00hs, estará reabrindo para fase de lances a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1106.01/2026, cujo objeto é a contratação dos serviços referentes à indenização de jazida e fornecimento de areia sem transporte para diversos usos no Município de Pereiro/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: (processos.brconnectado.com.br) (www.licitacaopereiro.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 26 de Junho de 2026. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro torna público, que será realizado Licitação de Pregão Eletrônico Nº: 04/2026-PE, cujo objeto: Aquisições de aparelhos de ar-condicionado de diversos modelos e capacidades (BTU'S), destinados a suprir as necessidades de climatização das unidades administrativas da Prefeitura, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 29/06/2026 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 10/07/2026 às 08h, Início da abertura da sessão: 10/07/2026 às 09h, através do site: www.novobmmnet.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos sites: www.novobmmnet.com.br, www.tce.ce.gov.br, www.ico.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (088) 3561-1508 ou no e-mail: licitacao@ico.ce.gov.br. Francisco das Chagas dos Santos.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Trabalho e Assistência Social e Educação, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas das secretarias; Extrato dos Contratos abaixo discriminados do Pregão Eletrônico Nº 2026.06.01.001-GM; Contrato Nº 2026.06.25.002-SEDUC; Valor Global: R\$ 29.919,00; Contrato Nº 2026.06.25.002-SAS; Valor Global: R\$ 4.737,00; Contrato Nº 2026.06.25.002-SESA; Valor Global: R\$ 8.664,00; Contratada: G R Gonçalves Oliveira Ltda - Ultragaz Parambu, Gleycyara Rebecka Gonçalves de Oliveira; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 KG, bem como a aquisição de vasilhames (botijões), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste; Data da Assinatura: 25/06/2026; Vigência: 31/12/2026.



Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Assistência Social e Educação, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas das secretarias; Extrato dos Contratos abaixo discriminadas do Pregão Eletrônico Nº 2026.04.28.001-GM; Contrato Nº 2026.06.25.001-SEDUC; Valor Global: R\$ 2.733.652,20; Contrato Nº 2026.06.25.001-SEINFRA; Valor Global: R\$ 1.004.304,90; Contrato Nº 2026.06.25.001-SAS; Valor Global: R\$ 67.946,10; Contrato Nº 2026.06.25.001-SESA; Valor Global: R\$ 1.247.229,00; Desconto: 23%; Contratada e signatário: ME Auto Service Eireli, Lucas Gabriel dos Santos; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, por maior percentual de desconto, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal; Data da Assinatura: 25/06/2026; Vigência: 31/12/2026.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Trabalho e Assistência Social e Educação, Wanderley Pereira Diniz; Ordenador de Despesas das secretarias; Extrato das Atas de Registro de Preço abaixo discriminadas decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 2026.06.01.001-GM; Ata Nº 2026.06.25.001-SEDUC; Valor Global: R\$ 99.730,00; Ata Nº 2026.06.25.001-SAS; Valor Global: R\$ 15.790,00; Ata Nº 2026.06.25.001-SESA; Valor Global: R\$ 28.880,00; Detentor e signatário: G R Goncalves Oliveira Ltda - Ultragaz Parambu, Gleycyara Rebeka Goncalves de Oliveira; Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 KG, bem como a aquisição de vasilhames (botijões), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste; Data da Assinatura: 25/06/2026; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Público e Meio Ambiente do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Contrato nº 2026.06.24.001, resultante de Concorrência Nº 015/2026 - SEINFRA. Dotação Orçamentária: 09.01 SEC. DE INFRA. SERV. PUB. E MEIO AMBIENT 15.782.2601.1.020 Pavimentação Asfáltica em Estradas e Vias Públicas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Fonte de Recursos: 1700000000 Outros Convênios da União, 1701000000 Outros Convênios do Estado, 1749000000 Outras Vinculações de Transf., 1500000000. (Recursos não Vinculados de Impostos). Objeto: Construção de Pavimentação Asfáltica da Localidade de Jurema Norte ao Distrito de Santo Antônio da Pindoba no Município de Ibiapina. Vigência do Contrato: 360 dias. Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE. Contratada: REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.279.651/0001-30. R\$ 9.534.123,65 (nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Assina pela Contratada: Renato Jorge de Oliveira. Contratante: Francisco Edson de Sá Primo. Ibiapina - CE, 26 de junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Público e Meio Ambiente do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Contrato nº 2026.06.22.001, resultante de Concorrência Nº 016/2026 - SEINFRA. Dotação Orçamentária: 09.01 Sec. de Infra. Serv. Pub. e Meio Ambiente 15.782.2601.1.020 Pavimentação Asfáltica em Estradas e Vias Públicas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Fonte de Recursos: 1700000000 Outros Convênios da União, 1701000000 Outros Convênios do Estado, 1749000000 Outras Vinculações de Transf., 1500000000. (Recursos não Vinculados de Impostos). Objeto: Construção de Pavimentação Asfáltica na Avenida Nossa Senhora das Graças Alto Lindo e Avenida Pedro Calixto Bairro Paratibe no Município de Ibiapina. Vigência do Contrato: 150 dias. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Público e Meio Ambiente. Contratada: REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.279.651/0001-30. R\$ 874.173,65 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Assina pela Contratada: Renato Jorge de Oliveira. Contratante: Francisco Edson de Sá Primo. Ibiapina - CE, 26 de junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Público e Meio Ambiente do Município de Ibiapina, torna público o Extrato do Contrato nº 2026.18.05.001, resultante de CONCORRÊNCIA Nº 013/2026 - SEINFRA. Dotação Orçamentária: 09.01.17.512.1704.1.022. Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Fonte de Recursos: 1500000000. (Recursos não Vinculados de Impostos). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução Esgotamento Sanitário/Fossa Sumidouro nas Unidades Habitacionais junto ao Município de Ibiapina/CE. Vigência do Contrato: 180 DIAS. Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Público e Meio Ambiente. Contratada: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ nº 22.853.324.0001/05. R\$ 110.516,17 (cento e dez mil, quinhentos e dezesseis reais e dezessete centavos). Assina pela Contratada: Francisco Genaro dos Santos Junior. Contratante: Francisco Edson de Sá Primo. Ibiapina - CE, 26 de junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2026.02.05.01. PARTES: MUNICÍPIO DE ARATUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA: VIEIRA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (vinte e cinco por cento) DO TERMO CONTRATUAL Nº 2026.02.05.01 oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE - FNDE - CRECHE TIPO I, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 964216/2024/FNDE/CAIXA, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO NOVO PAC, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25/06/2026 A 05/08/2027. ASSINAM PELAS PARTES: CONTRATANTE: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA. PELA CONTRATADA: MIQUEIAS VIEIRA MACEDO. ARATUBA/CE, 25 DE JUNHO DE 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2026. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, 30 – Centro, torna público aos interessados o edital de CONCORRÊNCIA Nº 005/2026 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA E INSTALAÇÕES PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FRANCISCO JANUÁRIO DA COSTA, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia 15 DE JULHO DE 2026, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 26 DE JUNHO DE 2026. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 1601.01/24-TP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME MAP Nº 5523 E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. CONTRATADA: PAC PLUS SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira Aragão. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Marcos Oliveira Albuquerque. MOTIVO: prorrogação. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de outubro de 2025. Senador Sá - CE, 30 de outubro de 2025. Antonio Marcos Oliveira Albuquerque - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Itatira, através de seu Ordenador de Despesas responsável, torna público o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 1205.01/2026-CE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO GADO III E TRAPIAZEIRO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, CONFORME MAPP 6176, GOVERNO DO ESTADO, na qual se sagrou vencedora do objeto licitado a empresa LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.470.710/0001-70, com o valor global de R\$ 1.005.896,20 (Um milhão, cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos). AJUDICADO e HOMOLOGADO em 25 de junho de 2026, responsável pelo(s) ato(s) Sr. José Amaury Lopes Tabosa – Ordenador de Despesas responsável.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 1601.01/24-TP - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME MAP Nº 5523 E PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **CONTRATADA:** PAC PLUS SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira Aragão. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Marcos Oliveira Albuquerque. **MOTIVO:** prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 27 de março de 2026. Senador Sá - CE, 27 de março de 2026 – Antonio Marcos Oliveira Albuquerque, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202507010001 - CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** KAPPA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI. Prorrogação do prazo contratual por mais um exercício financeiro, com vigência a partir de 02 de julho de 2026 até 01 de Julho de 2027. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 0502.12.361.0025.2.039 - Gerenciamento do Transporte Escolar - FUNDEB 30% (OCA-E), elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **ASSINANTES:** Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária (Contratante) e o Sr. Diogo de Oliveira Rocha – Responsável (Contratada). São João do Jaguaribe, 26 de junho de 2026. Glauriana Maria da Silva Leite – Secretária de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 202625060001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 1205.01/2026-CE - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - **CONTRATADA(O):** LOCAPRO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.470.710/0001-70; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO GADO III E TRAPIAZEIRO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE, CONFORME MAP 6176, GOVERNO DO ESTADO – **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.005.896,20 (Um milhão, cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.26.782.0710.1.022, **ELEMENTO DE DESPESA** 4.4.90.51.00, **FONTE DE RECURSO** 1.701.0000.00 - **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da assinatura do contrato; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2026. **ASSINA PELA CONTRATADA:** DEBORA ANDRADE DA SILVA – **REPRESENTANTE LEGAL.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ AMAURY LOPES TABOSA – **ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2906.33/2026. A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **07 de julho de 2026 à 07 de julho de 2027**, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, **horário de Brasília/DF**, estará realizando a abertura do processo **CREDENCIAMENTO**, tombado sob o nº **2906.33/2026**, no portal www.licitamaisbrasil.com.br, **visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, EXAMES MÉDICOS E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, o qual encontra-se na íntegra. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.santanadoacarau.ce.gov.br/>. Informações à Av. São João, 75 - Centro, Santana Acaraú – CE. Santana do Acaraú – CE, 26 de junho de 2026. Izabel Cristina Loiola Oliveira – Secretária de Saúde

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Resultado de Julgamento e Abertura de Prazo Recursal - Aviso de Adjudicação/ Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2025-SEJUV. Objeto: Contratação de empresa para a construção de praça de esportes com campo, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada, no Município de Tianguá para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, Vencedor: Construtora Alicerce LTDA, inscrita no CNPJ de nº 15.844.260/0001-10, (85) 99949-0050, alicerce@construtoraalicerce.com, Av. Santos Dumont, Nº 2789, sala 506, Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.160-175, representada pelo senhor João da Cruz Silva Ribeiro - Sócio Administrador, CPF Nº ***.782.853-**. Valor Total Adjudicado/Homologado: R\$ 1.133.958,70 (um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudico/Homologo a Licitação na forma da IV do Art. 71º c/c Art. 17 Inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 25 de junho de 2026. Cleyoenos de Lima Fontenele - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Orós-CE, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2026.04.15.01-01 resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2026.04.15.01: Objeto: Reconstrução e modernização da Praça Central do Distrito de Palestina, Município de Orós/CE, conforme anexo. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.15.451.1501.1.048, Elemento de Despesa nº 44.90.51.00 - Fonte: 1.751.0000.00. Valor Global: R\$ 319.055,71 (trezentos e dezenove mil cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) Data de Assinatura do Contrato: 26 de Junho de 2026. Vigência do Contrato: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº 14.133/21. Contratada: Atrativa - Construoos, Comercio e Servicos LTDA. Assina Pela Contratada: Luiz Claudenilton Pinheiro Assina Pela Contratante: Gemar Moreno da Silva Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Orós/CE, 26 de junho de 2026. Gemar Moreno da Silva Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, Esporte e Juventude - Contratante.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/2026-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE004/2026-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE, Data de Realização do certame: 14 de Julho de 2026 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Sigismundo Rodrigues, s/nº, Bairro Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 25 de Junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixio - Termo de Homologação da Concorrência Pública Nº 24.03.01.2026CE. Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 24.03.01.2026CE, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). Ana Raquel Sales Silva, na qualidade de Autoridade Superior do(a) Secretaria de Infraestrutura, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, Homologar, com fundamento na parte final do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada. Resultado da Homologação 17.874.427/0001-11 - Araujo Batalha Servicos e Construoos - EIRELI. Relação por: Item: 1; Descrição: Pavimentação Asfáltica, destinada à implantação roviária serviço 1 entre a Sede do Município de Baixio, Distrito de Jurema e a BR - 116; Marca: Obra; QTD: 1,00; UND. Serviço; V. REF: 11.558.27 5,73; V. UNIT: 9.824.633,39; V. TOTAL: 9.824.633,39; Valor Total 9.824.633,39. Homologado para Araujo Batalha Servicos e Construoos - EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 17.874.427/0001-11, pelo melhor valor de R\$ 9.824.633,39 (nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), em 26/06/2026. **Ana Raquel Sales Silva - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Termo de Adjudicação - Concorrência Pública Nº 24.03.01.2026CE. Após o regular Processamento da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 24.03.01.2026CE, referente ao Processo Administrativo nº 00010.20260318/0002-08, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o(a) Sr(a). Ana Raquel Sales Silva, na qualidade de Autoridade Superior do(a) Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, resolve, Adjudicar, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), conforme detalhado no quadro abaixo. Resultado da Adjudicação 17.874.427/0001-11 - Araujo Batalha Servicos e Construcões - EIRELI. Relação por: ITEM: 1; Descrição: Pavimentação asfáltica, destinada à implantação roviária serviço 1 entre a Sede do Município de Baixo, Distrito de Jurema e a BR - 116; Marca: OBRA; QTD: 1,00; UND: Serviço; V. REF. 11.558.275,73; V. UNIT. 9.824.633,39; V. TOTAL: 9.824.633,39; Valor Total 9.824.633,39. Adjudicado para Araujo Batalha Servicos e Construcões - EIRELI inscrita no CNPJ/MF: 17.874.427/0001-11, pelo melhor valor de R\$ 9.824.633,39 (nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), em 26/06/2026. **Ana Raquel Sales Silva - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00010.20260318/0002-08 - Contrato Nº 202606260001 - Origem: Concorrência Pública Nº 24.03.01.2026CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada(o): Araujo Batalha Servicos e Construcões - EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação asfáltica, destinada à implantação roviária entre a Sede do Município de Baixo, distrito de Jurema e a BR - 116, de acordo com Convênio Nº 006 celebrado com a Secretaria Estadual das Cidades através do Plano de Trabalho Nº 1543045/2025, visando a melhoria da acessibilidade, da segurança viária assim como o fluxo do tráfego entre as localidades, proporcionando também uma melhor integração da zona urbana com a zona rural, incidindo diretamente numa melhor Qualidade de vida aos habitantes do Município de Baixo-CE. - Valor Total: R\$ 9.824.633,39 (nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) - Programa de Trabalho: 1001.15.451.0009.1.011 - Pavimentação e Qualificação de Vias Públicas e Estradas Vicinais, R\$ 9.824.633,39 no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 26 de junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 061702/2025 - A Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento urbano, torna público o **Extrato do 3º (Terceiro) Aditivo ao Contrato Nº 230902INFRA/2025**, oriundo da Concorrência Eletrônica Nº 061702/2025, com **OBJETO** Contratação de empresa especializada para a revitalização da Praça Vereador Francisco Machado de Albuquerque no município de Coreaú/CE., Trata-se de Aditivo de ACRÉSCIMO ao contrato, obtendo-se um ACRÉSCIMO de R\$ 53.970,38 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Setenta Reais e Trinta e Oito Centavos) passando ter o **VALOR GLOBAL ATUALIZADO de R\$ 336.106,85** (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos). **Coreaú-CE, 08 de Junho de 2026. Werlly Sávio Severiano de Lima - Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 061702/2025 - A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o **Extrato do 2º (Segundo) Termo de Prorrogação Automática de Prazo Contratual ao Contrato Nº 230902INFRA/2025**, oriundo da Concorrência Eletrônica Nº 061702/2025, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a revitalização da Praça Vereador Francisco Machado de Albuquerque no Município de Coreaú/CE. O Prazo Contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 90 (noventa) dias, antes finalizando em **23 de Março de 2026**, passando agora a vigorar a partir de **23 de Março de 2026 até 21 de Junho de 2026**. **Coreaú-CE, 23 de Março de 2026. Werlly Sávio Severiano de Lima - Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 061702/2025 - A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o **Extrato do 1º (Primeiro) Termo de Prorrogação Automática de Prazo Contratual ao Contrato Nº 230902INFRA/2025**, oriundo da Concorrência - Eletrônica Nº 061702/2025, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a revitalização da Praça Vereador Francisco Machado de Albuquerque no Município de Coreaú/CE. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 90 (noventa) dias, antes finalizando em **23 de Dezembro de 2025**, passando agora a vigorar a partir de **23 de Dezembro de 2025 até 23 de Março de 2026**. **Coreaú-CE, 23 de Dezembro de 2025. Werlly Sávio Severiano de Lima - Ordenador de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 25062026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27042026.001 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA-009/2026 - CONTRATANTE: Município de Iracema-CE, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: C V TOME SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42, Vencedora no **VALOR GLOBAL de R\$ 874.082,02. OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Iracema/CE, conforme especificações constantes no projeto básico e demais anexos do Edital. **PRAZO:** O Prazo de Execução 150 (cento e cinquenta) dias, conforme Cronograma Financeiro e terá sua Vigência da Contratação de Até 12 Meses, Contados da Assinatura do Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado conforme Art. 111 da lei 14.133/2021. **ASSINA PELA: CONTRATANTE:** Danisio Dany Bezerra Gomes - Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELA: CONTRATADA:** Charles Vicente Tomé - Representante Legal - C V TOME SERVIÇOS - ME. **DATA DO CONTRATO:** 25 de Junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-009/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia visando à execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Iracema/CE, conforme especificações constantes no projeto básico e demais anexos do Edital. O Município de Iracema, torna público o Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação em favor da Empresa: - **C V TOME SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42, no **VALOR GLOBAL de R\$ 874.082,02** (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Oitenta e Dois Reais e Dois Centavos). **Iracema-CE, 24 de Junho de 2026. Danisio Dany Bezerra Gomes - Gestor da Secretaria Municipal Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10.001/2026-CHP - A Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aracati torna público que a partir de **30 de Junho de 2026**, receberá os Documentos de Habilitação através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS: <https://bllcompras.com> ou pelo endereço de e-mail: secretaria.licitacao@aracati.ce.gov.br, referente a Chamada Pública Nº 10.001/2026-CHP, cujo Objeto é o **Credenciamento de empresas especializadas em consultas e procedimentos cirúrgicos do aparelho da visão, conforme tabela SIGTAP, visando executar o Convênio Nº 35/2026 - MAPP Nº 5763, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Aracati/CE.** O instrumento convocatório em tela terá vigência de 12 (doze) meses, permanecendo em Aberto por esse período para Recebimento dos Documentos de Habilitação e estará disponível, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado - TCE bem como no portal da transparência da Prefeitura de Aracati. **Aracati-CE, 26 de Junho de 2026. Cesar Ferreira de Paiva - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Retificação e Republicação de Edital. O Município de Lavras da Mangabeira/CE, comunica aos interessados a Retificação do Edital referente a Concorrência Eletrônica nº 2026.06.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil (CEI), sendo 01 (um) no Distrito de Ouro Branco e 01 (um) no Distrito de Quitaius no Município de Lavras da Mangabeira/CE. Informamos que, após análise e acolhimento do pedido de impugnação apresentado, o Edital foi alterado para sanar em parte os questionamentos apontados. Em razão das modificações realizadas, o Edital encontra-se republicado em sua íntegra. Ficam reabertos os prazos para a apresentação de propostas, passando a nova sessão pública a ser realizada no dia 15 de julho de 2026, às 08h30m. Maiores informações e acesso ao Edital nos sites eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, compraslavrasedamangabeira.com.br, pnpc.gov.br e lavrasedamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 26 de Junho de 2026. Josefa Suzana de Sousa - Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026-SEDUC/CELOS – A Secretaria de Educação da Prefeitura de Aracati torna público que realizará no Site: www.bll.org.br, o Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação para a Concorrência Eletrônica Nº 07/2026-SEDUC/CELOS, cujo Objeto: **Construção de creche de 12 salas na localidade de Cacimba Funda.** A Sessão de Abertura das Propostas e Início da Disputa será às **09h00min do dia 14 de Julho de 2026.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.aracati.ce.gov.br e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e na sede da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, 1146, no período de 07h30m às 11h30m, em dias de expediente normal. **Aracati-CE, 25 de Junho de 2026. Cláudio Henrique Castelo Branco – Agente de Contratação Interino da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE09/2026-SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público o Resultado do processo de Concorrência Eletrônica Nº CE09/2026-SEINFRA, **OBJETO:** Execução das obras e serviços de revitalização da Praça Dragão do Mar, em Canoa Quebrada, no Município de Aracati/CE. Ficando **ADJUDICADA e HOMOLOGADA** a seguinte Proposta: **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.511.782/0001-47 com o **VALOR GLOBAL de R\$ 5.998.124,68** (Cinco Milhões, Novecentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos). **Aracati-CE, 26 de Junho de 2026. Gilca Paula Silva Segundo – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE09/2026-SEINFRA – O Município de Aracati, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.684.756/0001-46, torna público o Extrato do Contrato decorrente da Concorrência Eletrônica Nº CE09/2026-SEINFRA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Execução das obras e serviços de revitalização da Praça Dragão do Mar, em Canoa Quebrada, no Município de Aracati/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADA:** **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.511.782/0001-47 com o **VALOR GLOBAL de R\$ 5.998.124,68** (Cinco Milhões, Novecentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos). **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Junho de 2026. **Aracati-CE, 26 de Junho de 2026. Gilca Paula Silva Segundo – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O(a) Secretaria de Administração e Finanças, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 00.017/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em recursos humanos, compreendendo o acompanhamento, orientação e suporte na elaboração, conferência e processamento da folha de pagamento, transmissão e acompanhamento das informações junto aos sistemas de controle externo, incluindo o Sistema de Informações Municipais - SIM/TCE, bem como a orientação quanto à prática de atos administrativos, implantação e aprimoramento de rotinas de gestão de pessoal, em conformidade com a legislação trabalhista, previdenciária, administrativa e demais normas vigentes, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 29 de junho de 2026. Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1902.01/2026 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transportes; torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao Contrato Nº 0106.005/2026, resultante da Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 1902.01/2026: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transportes; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS SUB 50, conforme termo de compromisso Nº 990446/2025/M CIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1103017-65 (OBJETO: Provisão habitacional no Município de Moraújo-CE), destinada a atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transportes do Município de Moraújo/CE. **CONTRATADO: ECOGUIMA LTDA.** **ASSINA PELO CONTRATADO:** Abraão de Aquino Guimarães; **VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 3.108,92** (Três Mil Cento e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos); **PERCENTUAL DE SUPRESSÃO EM RELAÇÃO AO CONTRATO:** 0,00013%. **Moraújo-CE, 19 de Junho de 2026. Francisco Carlos Araújo Belchior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transportes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-PE – A Câmara Municipal de Crateús, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o termo de **ADENDO** ao Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2026-PE, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e divulgação das ações institucionais da Câmara Municipal de Crateús-CE. Data da Reabertura (Início da Disputa de Lances): **08/07/2026 às 08h30min.** O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e nos sítios eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.camaracrateus.ce.gov.br e no PNCP. Mais Informações pelo e-mail: licitacoes.camaracrateus@outlook.com. **Crateús-CE, 26 de Junho de 2026. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.12.1 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.27.1, cujo objeto é a: Contratação De Serviços De Engenharia Para A Pavimentação Asfáltica Em Diversas Localidades No Município De Crato/Ce, Referente Ao Mapp 2870, Celebrado Entre O Governo Do Estado Do Ceará, Através Da Superintendência De Obras Públicas – Sop E O Município De Crato/Ce. Contratante: Secretaria Municipal De Infraestrutura - Contratado: Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 124, inciso i, alínea a e art. 125 e 126 da Lei 14.133/21. das alterações: Com as seguintes alterações, Acréscimo de quantitativos inicialmente previsto, bem como a inclusão de novos itens, com consequente alteração de valores e de quantitativos pactuados, visando a melhor adequação do contrato aos seus objetivos, as alterações importam no acréscimo de R\$ 182.438,03 o que equivale a 0,90% do valor inicial atualizado do Contrato, o valor da contratação passa para R\$ 20.828.932,33, assina pelo contratado: IgoProenca Alencar - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva. Crato/CE, 22 de junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.29.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.06.3, cujo objetivo é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município De Crato/Ce, De Acordo Com Os Convênios Nº 277/2022 E 370/2022, Referente Aos Mapps 1806 E 1823 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/CE, objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: secretaria municipal de infraestrutura - contratado: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA - prazo de duração: até 22 de novembro de 2026 - assina pelo contratado: Geraldo Eriberto Werton Cruz - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 22 de maio de 2026.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Publicação da Concorrência Eletrônica Nº CE07/2026-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE07/2026-SEINFRA, que tem como objeto contratação de empresa especializada em reforma das Praças Almirante Rubim, localizada na Av. Prefeito Jaques Nunes; Praça do Polo de lazer Antonio Régis Diniz, Localizada Av. Lair Feliz Nunes; e construção de Praça na Av. Afonso Maranguape, no Bairro Paturi, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 14/07/2026. Abertura das Propostas: 14/07/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h40min do dia 14/07/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 26 de junho de 2026.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2026.06.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2026.06.26.1. Objeto: Contratação para a prestação dos serviços de confecção de fardamento destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Início de acolhimento das propostas: 30 de junho de 2026, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 14 de julho de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 26 de junho de 2026.**

Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Contrato N.º 2026.06.26.02. Contratante: Município de São Benedito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ nº 07.778.129/0001-74. Contratada: Repacon Construcões e Locações LTDA, CNPJ nº 15.279.651/0001-30. Processo Administrativo nº 2026.05.27.03. Concorrência nº 90018/2026-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com sinalização vertical e horizontal em diversas ruas da Sede do Município de São Benedito/CE, conforme MAPP 3594, conforme edital, Projeto Básico e anexos. Valor global: R\$ 1.694.642,00. Prazo de execução: 06 meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços. Prazo de vigência: 12 meses, contados da assinatura. Dotação orçamentária: 1701.26.782.0621.1.048; elemento de despesa 4.4.90.51.00; fonte 1701000000. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 26 de junho de 2026. Signatários: Aridson de Mesquita Aragão, pela Contratante, e Renato Jorge de Oliveira, pela Contratada. **São Benedito/CE, 26 de junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de São Benedito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público o resultado da Concorrência nº 90017/2026-CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com sinalização vertical e horizontal em diversas ruas da Sede do Município de São Benedito/CE, conforme MAPP 3451. Fica Adjudicado e Homologado o objeto da licitação em favor da empresa Repacon Construcões e Locações LTDA, vencedora do certame, pelo Valor Global de R\$ 1.051.269,00 (um milhão, cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove reais), conforme mapa comparativo e demais documentos constantes dos autos. Fundamentação legal: art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **São Benedito/CE, 26 de junho de 2026.** Aridson de Mesquita Aragão Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos Autoridade Competente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Contrato N.º 2026.06.26.01. Contratante: Município de São Benedito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, CNPJ nº 07.778.129/0001-74. Contratada: Repacon Construcões e Locações LTDA, CNPJ nº 15.279.651/0001-30. Processo Administrativo nº 2026.05.27.02. Concorrência nº 90017/2026-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com sinalização vertical e horizontal em diversas ruas da Sede do Município de São Benedito/CE, conforme MAPP 3451, conforme edital, Projeto Básico e anexos. Valor Global: R\$ 1.051.269,00. Prazo de execução: 05 meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços. Prazo de vigência: 11 meses, contados da assinatura. Dotação Orçamentária: 1701.26.782.0621.1.048; Elemento de Despesa 4.4.90.51.00; fonte 1701000000. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 26 de Junho de 2026. Signatários: Aridson de Mesquita Aragão, pela Contratante, e Renato Jorge de Oliveira, pela Contratada. **São Benedito/CE, 26 de junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato do Contrato N.º 2026.06.25.01. Contratante: Município de São Benedito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 07.778.129/0001-74. Contratada: Renova Construções Ltda, CNPJ nº 41.500.868/0001-38. Processo Administrativo nº 2026.04.14.02. Pré-Qualificação nº 90004.2026-PQ/SEDUC. Concorrência nº 90019/2026-CE. Objeto: Contratação de empresa pré-qualificada para execução de serviços técnicos especializados em engenharia civil para construção de nova escola de ensino básico na Comunidade de Queimadas, localizada no Sítio Queimadas, São Benedito/CE, conforme edital, Projeto Básico e anexos. Valor global: R\$ 4.797.429,95. Prazo de execução: 20 meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço. Prazo de vigência: 26 meses, contados da assinatura. Dotação orçamentária: 0701.12.361.0541.1.018; elemento de despesa 4.4.90.51.00; fonte 1542000000. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 25 de junho de 2026. Signatários: Lucia de Fátima Gonçalves de Paula, pela Contratante, e Antonio Joselito Cunha Fontenele, pela Contratada. **São Benedito/CE, 25 de junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de São Benedito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da Concorrência nº 90019.2026-CE, cujo objeto é a contratação de empresa pré-qualificada para execução de serviços técnicos especializados em engenharia civil destinados à construção de uma nova escola de ensino básico na Comunidade de Queimadas, localizada no Sítio Queimadas, São Benedito/CE. Fica Adjudicado e Homologado o objeto da licitação em favor da empresa Renova Construções LTDA, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 4.797.429,95 (quatro milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme mapa comparativo e demais documentos constantes dos autos. Fundamentação legal: Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **São Benedito/CE, 23 de junho de 2026.** Lucia de Fátima Gonçalves de Paula -Secretária Municipal de Educação - Autoridade Competente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de São Benedito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público o resultado da Concorrência nº 90018/2026-CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com sinalização vertical e horizontal em diversas ruas da Sede do Município de São Benedito/CE, conforme MAPP 3594. Fica Adjudicado e Homologado o objeto da licitação em favor da empresa Repacon Construcões e Locações LTDA, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 1.694.642,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais), conforme mapa comparativo e demais documentos constantes dos autos. Fundamentação legal: art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **São Benedito/CE, 26 de junho de 2026.** Aridson de Mesquita Aragão Secretário Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos Autoridade Competente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 05.005/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 30 de junho de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico N.º 05.005/2026, tipo Menor Preço, tendo como objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de subestações de energia elétrica trifásicas nas potências de 112,5 KVA, 150 KVA e 225 KVA, destinadas a atender às necessidades da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos e da Secretaria de Educação do Município de Eusébio. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 15 de julho de 2026, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; PNCP: www.pncp.gov.br. **Catarina Falcão Cavalcante de Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 015/2026 – SEINFRA. Objeto: Construção de Pavimentação Asfáltica da Localidade de Jurema Norte ao Distrito de Santo Antônio da Pindoba no Município de Ibiapina. **Processo Adjudicado e Homologado em favor do proponente: REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 15.279.651/0001-30, no valor global de R\$ 9.534.123,65 (nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).** Ibiapina/CE, 26 de junho de 2026. Francisco Edson de Sá Primo - **Ordenador de Despesas da Secretaria de infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Credenciamento Público. A(O) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, torna público que realizará às 09:00, do dia 06 de Fevereiro de 2026, no endereço eletrônico conprass2atecnologia.coni.br, o presente Credenciamento - 0126CHP com o Objeto: Chamamento público para fins de credencia mérito de pessoa física jurídica para a prestação de serviços especializados para atender as necessidades da carteira de atendimentos da Policlínica Regional Raimundo Soares Resende, por meio do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CE. O Aviso de Credenciamento de acordo com a Comissão de Contratação, no endereço: <https://www.cpsmcraueus.ce.gov.br/#/home> e no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/processos/index> **Crateús CE, 29 de Janeiro de 2026. Renner Silva Veras - Agente de Contratação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR - Aviso de Credenciamento Público. A(O) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús torna público que realizará a primeira sessão pública de abertura dos envelopes, análise da documentação de habilitação e classificação, às 10h00min do dia 01 de julho de 2026, na Sala de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, referente ao Credenciamento nº 02/2026-CHP, Processo Administrativo nº 00001.20260619/0001-42, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas para realização de Exames de Endoscopia Digestiva Alta, em caráter extraordinário, mediante execução de mutirão assistencial destinado à redução da demanda reprimida existente entre os municípios consorciados atendidos pela Policlínica Regional, incluindo o fornecimento integral de profissionais, equipamentos, materiais, insumos, medicamentos, logística operacional e demais recursos necessários à execução dos procedimentos. A Ata de Julgamento contendo a relação dos credenciados será divulgada no endereço eletrônico <https://www.cpsmcraueus.ce.gov.br/#/home> e no Portal de Contratações <https://compras.m2atecnologia.com.br/processos/index>. **Crateús/CE, 23 de Junho de 2026. Renner Silva Veras - Agente de Contratação.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 22.08.23.01. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 22.08.23.01, resultante da Tomada de Preços Nº 22.08.23.01: Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Dotação Orçamentária: 0901.26.782.2602.1.026. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte tipo passagem molhada na localidade de Juazeiro no Município de Forquilha/CE. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Contratado(a): RVP Construções & Serviços LTDA. Assina Pelo(a) Contratado(a): Romulo Vasconcelos Ponte. Assina Pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. Valor Global: R\$ 389.591,87 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e um mil e oitenta e sete centavos). **Forquilha/CE, 24 de março de 2023. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 3º (Terceiro) - Contrato Nº 22.02.04.02 - SEINFRA - Tomada de Preços Nº 21.12.13.01. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha/CE torna público o extrato do 3º (Terceiro) Aditivo ao Contrato Nº 22.02.04.02 - SEINFRA, resultante da Tomada de Preços Nº 21.12.13.01: cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Praça no Pico da Esperança na Sede do Município de Forquilha - MAPP 4436. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado(a): J. V. Martins Engenharia (ME). Valor Global: R\$ 321.630,85 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Duração: até 26 de dezembro de 2023. Assina Pelo(a) Contratado(a): Josiê Vasconcelos Martins. Assina Pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. **Forquilha/CE, 29 de junho de 2023. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 2º (Segundo) - Contrato Nº 22.02.04.02 - SEINFRA - Tomada de Preços Nº 21.12.13.01. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha/CE torna público o extrato do 2º (Segundo) Aditivo ao Contrato Nº 22.02.04.02 - SEINFRA, resultante da Tomada de Preços Nº 21.12.13.01: cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de uma Praça no Pico da Esperança na Sede do Município de Forquilha - MAPP 4436. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado(a): J. V. Martins Engenharia (ME). Valor Global: R\$ 321.630,85 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Duração: até 29 de junho de 2023. Assina Pelo(a) Contratado(a): Josiê Vasconcelos Martins. Assina Pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. **Forquilha/CE, 28 de dezembro de 2022. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**



*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 1º (Primeiro) - Contrato Nº 22.02.04.02 - SEINFRA - Tomada de Preços Nº 21.12.13.01. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha/CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato Nº 22.02.04.02 - SEINFRA, resultante da Tomada de Preços Nº 21.12.13.01. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Praça no Pico da Esperança na Sede do Município de Forquilha - MAPP 4436. Dotação Orçamentária: 0901.15.813.1506.1.014. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Contratado(a): J. V. Martins Engenharia (ME). Valor Global do Aditivo: R\$ 64.300,85 (sessenta e quatro mil trezentos reais e oitenta e cinco centavos). Vigência do Aditivo: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Assina Pelo(a) Contratado(a): Josiê Vasconcelos Martins. Assina Pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. **Forquilha/CE, 25 de outubro de 2022. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 5º (Quinto) - Contrato Nº 22.02.04.02 - SEINFRA - Tomada de Preços Nº 21.12.13.01. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha/CE torna público o extrato do 5º (Quinto) Aditivo ao Contrato Nº 22.02.04.02 - SEINFRA, resultante da Tomada de Preços Nº 21.12.13.01: cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de uma Praça no Pico da Esperança na Sede do Município de Forquilha - MAPP 4436. Contratante: Secretaria de infraestrutura e Urbanismo. Contratado(a): J. V. Martins Engenharia (me). Valor Global: R\$ 321.630,85 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Duração: até 20 de dezembro de 2024. Assina Pelo(a) Contratado(a): Josiê Vasconcelos Martins. Assina Pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. **Forquilha/CE, 19 de junho de 2024. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 4º (Quarto) - Contrato Nº 22.02.04.02 - SEINFRA - Tomada de Preços Nº 21.12.13.01. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do município de Forquilha/CE torna público o extrato do 4º (Quarto) Aditivo ao Contrato Nº 22.02.04.02 - SEINFRA, resultante da Tomada de Preços Nº 21.12.13.01: cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de uma Praça no Pico da Esperança na Sede do Município de Forquilha - MAPP 4436. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado(a): J. V. Martins Engenharia (ME). Valor Global: R\$ 321.630,85 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de Duração: até 23 de junho de 2024. Assina Pelo(a) Contratado(a): Josiê Vasconcelos Martins. Assina Pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. **Forquilha/CE, 22 de Dezembro de 2023. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 1º (Primeiro) - Tomada de Preços Nº 22.08.23.01. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, torna público o Extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 22.08.23.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma ponte tipo passagem molhada na localidade de Juazeiro no Município de Forquilha/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratado(a): RVP Construções & Serviços LTDA. Valor Global: R\$ 389.591,87 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Prazo de Duração: até 31 de dezembro de 2024. Assina Pelo(a) Contratado(a): Rômulo Vasconcelos Ponte. Assina Pela Contratante: Emerson Peter Alves Costa. **Forquilha/CE, 28 de dezembro de 2023. Emerson Peter Alves Costa. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Sobral - Extrato de Suspensão de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº CP26007-SEINFRA, Processo Nº P456872/2026 - Aviso de Suspensão do Edital - Comissão de Contratação. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de pavimentação em piso intertravado no bairro Boa Vizinhança I, no município de Sobral/CE. Justificativa: A Suspensão é justificada em virtude da necessidade de promover adequações no projeto. Informações: Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1154. **Sobral-CE. 26/06/2026. A Comissão de Contratação - Carlos Hildo Gurgel Pompeu - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Extrato de Aditivo 2º (Segundo) - Tomada de Preços Nº 22.08.23.01. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, torna público o Extrato do 2º (Segundo) Aditivo resultante(s) do Tomada de Preços Nº PMF-22.08.23.01-TP: Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte tipo passagem molhada na Localidade de Juazeiro no Município de Forquilha/CE. Dotação Orçamentária: 0901.26.782.2602.1.026. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Contratados(as): RVP Construccoes & Servicos LTDA. Valor Global do Aditivo: R\$ 54.725,54 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência do(s) Aditivo(s): Da data da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2024. Assina(m) Pelos(as) Contratado(as): Rômulo Vasconcelos Ponte. Assina Pela Contratante: Emerson Peter Alves Costa. **Forquilha/CE, 10 de Janeiro de 2024. Emerson Peter Alves Costa. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Dispensa Eletrônica nº 90006/2026. Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato nº 2026.03.04.23. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa LICITAPRO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 60.342.095/0001-53. Objeto: Rescisão unilateral com fundamento no artigo 137, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, de acordo com a cláusula 17.1 do contrato firmado pelas razões de interesse público, resolve decidir pela RESCISÃO UNILATERAL, ao tempo em que determina a INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para apuração de fatos que supostamente se enquadram na infração prevista no art. 155, inciso III, da mesma lei, ao praticar conduta descrita nos autos do processo. Paulo de Tarso Cardoso Varela. CRATO/CE, 26/06/2026.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº SE-PE007/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS TURMAS EM TEMPO INTEGRAL DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 25 de junho de 2026. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Pregoeira.

*** **

Prefeitura Municipal de Nova Russas - Extrato dos Quatro Termos Aditivos de Prazo ao Contrato, resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP007/2023**, cujo Objeto é **PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº945142/2023/MCIDADES/CAIXA E PLANO DE TRABALHO Nº 1088225-88. CONTRATADA: VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; Valor Contratado: R\$ 1.867.488,54 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIAS: Primeiro Aditivo: 29 de maio de 2024 a 24 de janeiro de 2025, assinado em 28/05/2024; Segundo Aditivo: 24 de janeiro de 2025 a 21 de setembro de 2025, assinado em 21/01/2025; Terceiro Aditivo: 21 de setembro de 2025 a 19 de maio de 2026, assinado em 18/09/2025; Quarto Aditivo: 18 de maio de 2026 a 13 de janeiro de 2027, assinado em 04/05/2026. Nova Russas/CE, 25 de junho de 2026. ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 22.08.23.01. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, resultante da Tomada de Preços Nº 22.08.23.01: Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte tipo passagem molhada na localidade de Juazeiro no Município de Forquilha/CE. Homologado e Adjudicado: RVP Construccoes & Servicos LTDA. Valor Global: R\$ 389.591,87 (trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). **Forquilha/CE, 24 de Março de 2023. Emerson Peter Alves Costa. Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que até o dia 14 de Julho de 2026, às 10h:10min. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 90018-2026-PE-ADM, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de instituição financeira visando a permissão para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará., e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “www.novobmmnet.com.br” Acesso Identificado no Link - Acesso Público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jaguaruana, 26 de Junho de 2026. Joéferson Moreira da Silva. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIPE - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 2026.05.28.1. O Município de Araripe, através da Sec de Infraestrutura e Serv Urban-SEISU e a empresa, JOAO NILTON DE SOUSA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com recomposição de revestimento primário, em diversas localidades da zona rural no Município de Araripe/CE, nos termos CONVÊNIO Nº 176/2026 Governo do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.272.559,56. Vigência Contratual: 25/06/2027. Signatários: João Vitor Souza Lima e João Nilton de Sousa. Araripe-CE, 25 de Junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.05.27.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.27.1, cujo objeto é a: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Em Pedra Tosca Em Diversas Ruas No Município, De Acordo Com O Convênio Nº 081/2023, Referente Ao Mapp 2261 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas - Sop E O Município De Crato/CE. objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 27 de novembro de 2026 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 27 de maio de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital da Concorrência nº 06.26.01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de reforma do canteiro Central da Avenida Iluminada para a implantação de uma Ciclovia no Município de Pindoretama/CE, conforme MAPP 6244. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 13/07/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 13/07/2026, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Agente de Contratação Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2026.06.25.1. O(A) Sec da Infraestrutura e Transporte, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 10 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2026.06.25.1. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e afins, de interesse das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - no endereço: Informações no endereço: Av. dos três poderes, 75. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 29 de Junho de 2026. Alefe Pinheiro de Lima - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2601.01-25-PE. Objeto: Aquisição de 01(um) aparelho de raio X em atendimento a Secretaria de Saúde de São Luís do Curu-CE, com o valor total de R\$ 185.950,00 - Lotus Industria e Comercio LTDA. Adjudicado e Homologado, no dia 12 de Março de 2026, pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Francisco Fabrício Marques Gomes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação Concorrência Pública Nº 2206.01/2026. O(A) Secretária de Esporte e Juventude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 13 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 2206.01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção do Estádio Municipal Virgílio Fernandes - MAPP 3294, localizado na Rua Francisco Alcântara Machado, Sede do Município de Alcântaras/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo telefone: 88 36401033 ou no endereço: licitalcantaras@gmail.com. **Alcântaras/CE, 26 de junho de 2026. Charlys Alcântara Soares - Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente – **Regente:** Comissão de Contratação – **Processo Originário:** Inexigibilidade Nº 2306.01/26-INEX – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “MATEUS XIMENES” A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JULHO DE 2026, PARA A COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE – **Favorecida:** MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 48.704.549/0001-93 – **Valor:** R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) – **Fundamentação Legal:** Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/21 – **Agente de Contratação:** Rafael Castelo Branco Ximenes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 013/2026 – SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução Esgotamento Sanitário/Fossa Sumidouro nas Unidades Habitacionais junto ao Município de Ibiapina/CE. **Processo Adjudicado e Homologado em favor do Proponente: MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS – LTDA - CNPJ nº 22.853.324.0001/05, no valor global de R\$ 110.516,17 (cento e dez mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).** Ibiapina/CE, 26 de junho de 2026. Francisco Edson de Sá Primo. **Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 016/2026 – SEINFRA, Objeto: Construção de Pavimentação Asfáltica na Avenida Nossa Senhora das Graças Alto Lindo e Avenida Pedro Calixto Bairro Paratibe no Município de Ibiapina. **Processo Adjudicado e Homologado em favor do Proponente: REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 15.279.651/0001-30, no valor global de R\$ 874.173,65 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).** Ibiapina/CE, 26 de junho de 2026. Francisco Edson de Sá Primo - **Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente.**

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº: 15.008/2026-PERP, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de autoclave, com capacidade mínima de 200 litros para o Hospital Regional Deputado Oriel Guimarães Nunes. A revogação ocorre com fundamento no Art. 147, §2º, da Lei Federal Nº: 14.133/2021, em razão de acolhimento de impugnação para revogar o edital e promover as devidas adequações é, portanto, à medida que melhor atende ao interesse público e ao princípio da legalidade, que compromete a adequada condução do certame. O Termo de revogação encontra-se na íntegra no setor de Licitação e publicado no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Francisco das Chagas dos Santos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Extrato de Contrato nº 2026.06.25-0003 - Pregão Eletrônico nº. 2026.05.19.1. Fundamento da Contratação: Normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa GS Comercio de Instrumentos Musicais LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.559.500/0001-47. Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de instrumentos musicais destinados a bandas e orquestras de música municipais, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo. Valor Total do Contrato: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Cicero Maciel Dantas Clemente e Aldo Machado de Souza Neto. Data de Assinatura do Contrato: 25 de junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Instrumento Contratual nº 006/2025.01.01. Resultante da Concorrência Eletrônica nº 006/2025.01. Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Fundamentação Legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na rua SDO, estrada na Localidade de Severino, zona rural, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 059/2025 - SOP/CE (MAPP 3184). Assinatura: 03.06.2026. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Contratada: Marea Locações e Serviços Ltda. Assina p/ Contratada: José Carneiro da Costa Neto. Assina p/ Contratante: Francisco Alcione Chaves da Silva. **Uruburetama/CE, 29 de junho de 2026. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato do Contrato referente à Licitação na Modalidade Concorrência nº 2026.06.02.1. Partes: O Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física Araguaia Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 1ª Etapa da recuperação de estrada vicinal com recomposição de revestimento primário, com localização no Sítio Sozinho, Zona Rural do Município de Assaré/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho - MAPP nº 3492, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 106.987,81 (cento e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Prazo de Execução: 3 (três) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Mateus Ferreira Alencar e Raniel de Barros Sá. **Assaré/CE, 24 de Junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Anulação - Concorrência Eletrônica Nº 003/2026. O Município de Tauá/CE, através Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi Anulada a Concorrência Eletrônica nº 003/2026, cujo objeto é recuperação e manutenção de estradas vicinais no Município de Tauá/CE. Todos os atos decorrentes da citada Concorrência Eletrônica tornam-se nulos. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o Art. 165, I, “d”, da Lei Federal 14.133/21. Maiores informações podem ser obtidas no Setor de Licitações de Tauá/CE, Portal de Transparência deste município e Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE. **Tauá/CE, 25 de junho de 2026. Tarsis Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Retificação - Extrato de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica 2025.11.27.1. Firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e Empreendedorismo e a empresa Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA inscrito no CNPJ nº 20.274.772/0001-29. A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas torna público, para conhecimento dos interessados que no Extrato de Retificação de Homologação da referida Concorrência Eletrônica 2025.11.27.1, publicado no dia 22 de junho de 2026 no Diário Oficial do Estado, corrige-se o número da Concorrência Eletrônica. Onde se lê: “2026.11.27.1”, Leia-se: “2025.11.27.1”. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no endereço Avenida Maria Luiza Leite Santos, S/N, Bulandeira, Tarrafas/CE, no horário das 07:30hrs às 16:00hrs de segunda a sexta feira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 011/2026 - Contrato Nº 011/2026/01 - Origem: Concorrência Eletrônica Nº 007/2026-CP. Contratante: Secretaria de Infra. e Desenv. Urbano - Contratada: Rhomacon Engenharia LTDA, CNPJ Nº 37.685.622/0001-00, Objeto: Pavimentação de ladeiras no Município de Pedra Branca-CE, conforme MAPP 3180. - Valor Total: R\$ 1.144.572,75 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) - Programa de Trabalho: 03.01.15.451.0332.1.002-Elemento de Despesa 44905100: Fonte de Recurso: 1.701.0000.00 - Vigência: 05 (cinco) meses - Data da Assinatura: 26 de Junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato Nº 202603170001 - Pregão Eletrônico Nº 2601.01-25-PE. Contratada: Lotus Industria e Comercio LTDA, com o Valor Total de R\$ 185.950,00. Programa de Trabalho: 1001.15.451.0014.1.019 0802.10.302.0008.1.011 - 44905208. Vigência: 12 meses - Data da Assinatura: 17 de Março de 2026.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Edital de Chamada Pública Nº 2606.01-26CP. A Secretaria de Assistência Social, através da comissão de contratação, vêm realizar Chamada Pública, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados a atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de São Luís do Curu-CE, os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, a partir do dia 30/06/2026 até dia 20/07/2026, no horário de 08:00hs às 12hs e 14:00hs às 17:00hs, com sessão dia 21/07/2026, às 09:00, na Sede da Comissão de contratação à Rua Rochael Moreira, S/N, Centro. **São Luís do Curu - CE, 29 de Junho de 2026. Maria Sione Lopes Jorge - Secretária de Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Homologação e Adjudicação - Concorrência Eletrônica n.º 007/2026-CP. Objeto: Pavimentação de ladeiras no Município de Pedra Branca-CE, conforme MAPP 3180. Empresa Vencedora: Rhomac Engenharia LTDA CNPJ Nº 37.685.622/0001-00, Valor Global de R\$ 1.144.572,75 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei Eudasio Fernandes Cezar, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra. e Desen. Urbano. Data: 26 de Junho de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - TERMO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 2026.05.28.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa JOAO NILTON DE SOUSA Totalizando o valor de R\$ 3.272.559,56. João vitor de Souza Lima, Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 469/2026 - Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 003/2026. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e A. M. Diesel LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículo automotor oficial da Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 55.840,00. Vigência: 12 meses. Data do contrato: 16/06/2026. Signatários: Antonio Mendes Bezerra e José Valber Menezes dos Santos-Presidente da CMMPE.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Extrato do Contrato nº 468/2026 - Dispensa de Licitação Eletrônica nº 002/2026. Partes: Câmara Municipal de Maranguape e Junior Dias de Oliveira. Objeto: Aquisição de material de expediente, material de limpeza, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Maranguape. Valor Global: R\$ 57.539,50. Vigência: 12 meses. Data do contrato: 16/06/2026. Signatários: Junior Dias de Oliveira e José Valber Menezes dos Santos-Presidente da CMMPE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação de Licitação. A CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2023.05.30.01, destinada Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de drenagem de águas pluviais em diversas Ruas do Município de Irauçuba - CE. Informações pelo email: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 24 de Junho de 2026. Francisco Furtado Elias Melo - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2026.06.24.001 - SEDUC da Concorrência Eletrônica Nº 2025.11.27.001-SEDUC; Contratado e signatário: Vanguarda Construções e Serviços Ltda, Antônio Ítalo Coutinho Machado; Valor Global: R\$ 6.377.167,02; Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação de quadras esportivas em diversas localidades do município; Data da Assinatura: 24/06/2026; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 25,19

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.354,07
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.983,87
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.708,14
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.936,25
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 5.195,85
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 7.305,68

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>

DESTINADO(A)

--